



Prefeitura de
Canapi

1
7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220251112004

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Prefeitura de
Canapi

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220251112004, para aquisição de **gêneros alimentícios**, visando atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de **Canapi**

Canapi - AL, 11 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Equipe de Planejamento

Diante da necessidade de realizar procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, autorizo a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos relacionados a elaboração do estudo técnico, com vistas identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, bem como o mapa de risco, atendo assim o que determina a legislação e vigor, a fim de submeter a Gestora Municipal para viabilizar a contratação do objeto supramencionado.

Feito isso, que os documentos sejam encaminhados a esta secretaria para adoção das medidas cabíveis.

Anexo, segue documento de formalização de demanda, elaborados pelas secretarias que compõe esta administração pública, para subsidiar a elaboração dos documentos.

Atenciosamente,

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42
Klebson Fabiano Martins Lira,



Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.

Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.

A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.

Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Anderson de Oliveira Aragão
Camila Damasceno Silva
Eudes Lima de Melo



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade a ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	7.300
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1.095
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Quilogramas	5.840
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Quilogramas	6.590
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.610
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.500
7	Biscoito salgado tipo cream craker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	6.750



Prefeitura de Canapi

65

8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	3.600
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	9.200
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.295
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1.610
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.400
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	1.320
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1.290
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	8.100
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e	Unid.	9.020



Prefeitura de Canapi

	resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	1.190
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	2.610
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	2.590
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	2.320
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	2.235
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2.225
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2.230
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	700
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	7.170
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	1.220
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2.250
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	2.170
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF, Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.970
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que	Quilogramas	2.240



Prefeitura de Canapi

87

	alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.		
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	3.610
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	5.610
38	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	4.430
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	2.220
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	2.830
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	16.050
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3.150
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	3.090
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	870
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.240
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.310



Prefeitura de Canapi

9
r

47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.260
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.350
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	710
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.255
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.580
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.060
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.610
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	2.580
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3.070
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	635
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	300
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	300
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	930



Prefeitura de Canapi

10
5

62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2.610
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	800
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	470
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	560
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	490
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	570
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionado de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	490
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	3.250

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 11 de Dezembro de 2025


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Mileno Gonçalves Ferreira,



Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.

Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.

A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.

Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Wagner Silva dos Santos
Júlio Cesar Cruz da Silva
Lais Cavalcante Valadares



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade a ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	1.100
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	15
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	570
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	1.020
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	60
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	950
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação	Pacotes	1.200



13/2

	de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.		
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	50
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	1.200
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	25
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	10
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	10
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	10
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	430
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	220
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	900
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	50
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	250
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.100



14

20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	1.100
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	970
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	120
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	60
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	40
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	400
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	25
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	15
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	20
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	120
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	900
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	160
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	120
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	100
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e	Unid.	60



15
7

	odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.		
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	180
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	700
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	2.300
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	550
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	760
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	5.700
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	500
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	30
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	10
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	80
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	80
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	150
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e	Quilogramas	110



	transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.		
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	25
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	20
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	50
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	10
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	10
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	25
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	360
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	50
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	50
65	Crema de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	90
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	20
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá	Unidade	30



12/7

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	800

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 11 de Dezembro de 2025

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



18
27

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70
Luiz Vieira da Silva,



Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.

Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.

A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.

Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Silvan Alves da Silva

Magna do Nascimento Bezerra

Luiz Vieira da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	5.000
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1.000
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Quilogramas	5.000
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Quilogramas	5.000
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.000
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.000
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de	Pacotes	5.000



	alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.		
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	3.000
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	7.000
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.000
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.000
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.000
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.000
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1.000
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.000
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.000
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	1.000
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1.000
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	6.000
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade,	Unid.	7.000



23

	com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.000
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	800
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1.600
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1.600
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1.600
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	2.000
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2.000
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2.000
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	500
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	6.000
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	1.000
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2.000
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	2.000
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.500
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação,	Quilogramas	2.000



23

	prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.		
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.700
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3.000
38	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	4.000
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1.500
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1.800
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	7.200
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	2.500
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2.500
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	800
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.100
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.100
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.100



Prefeitura de Canapi

23/4

48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.100
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	500
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.100
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.500
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.000
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.500
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	2.500
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3.000
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.000
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.000
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	400
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	250
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	250
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	500
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2.000
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de	Pacotes	500



24

	fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.		
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	200
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	200
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	200
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	500
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	200
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	2.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 11 de Dezembro de 2025


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



25

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.371.170/0001-48
Emanuella Bezerra Brandão de Freitas,



Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.

Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.

A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.

Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Felipe dos Santos
Maria Patrícia Vilela de Lima
Sara de Freitas Figueiredo



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	600
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	30
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	250
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	550
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	500
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	500
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	500



2/3

8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	500
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	400
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	20
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	20
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	20
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	20
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	160
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	160
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	600
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	250
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	20
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	900
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade,	Unid.	900



Prefeitura de Canapi

28
7

	com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	500
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	250
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	900
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	900
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	300
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	160
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	160
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	160
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	70
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	250
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	50
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	120
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	60
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg.. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	400
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de	Quilogramas	50



29

	fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.		
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	200
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	300
38	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	400
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	120
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	260
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	3.000
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	500
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	60
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	30
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	80
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	80
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	30



Prefeitura de Canapi

30/5

48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	50
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	50
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	80
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	40
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	40
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	40
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	50
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	20
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	20
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	20
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	200
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	50
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	50
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	400
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	200



31/

63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	200
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	200
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	250
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	250
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionado de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	250
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 11 de Dezembro de 2025

Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Anderson de Oliveira Aragão

Camila Damasceno Silva

Eudes Lima de Melo



Problema Resumido

Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.

Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos,



33/5

como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.

A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.

Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de gêneros alimentícios destinados às secretarias municipais do Poder Executivo de Canapi/AL tem como objetivo garantir a adequada alimentação das demandas da Secretaria de Saúde e outros setores conforme as necessidades identificadas. A seguir, apresentamos os requisitos que a solução contratada deve atender:

1. Os gêneros alimentícios devem ser provenientes de fontes seguras e regulamentadas, atendendo às normas de segurança alimentar vigentes.
2. Todos os produtos deverão ter validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
3. A oferta deverá incluir uma variedade de alimentos, tais como carnes, frutas, legumes, grãos e produtos lácteos, garantindo a adequação nutricional.
4. Os produtos devem ser entregues em embalagens apropriadas que garantam a integridade e a conservação dos alimentos durante o transporte e armazenamento.
5. Deve-se garantir que os alimentos sejam isentos de aditivos químicos prejudiciais à saúde, respeitando as normas de rotulagem e informações nutricionais.
6. As entregas deverão ser realizadas em períodos regulares e previamente agendados, com possibilidade de atendimento emergencial em situações críticas.
7. Todas as propostas deverão incluir um plano de logística que detalhe cronograma de entrega e pontos de distribuição dentro das Secretarias Municipais.



8. A proposta financeira deve incluir condições de pagamento claras, com prazos flexíveis que favoreçam a continuidade da prestação do serviço nas ações da Secretaria de Saúde e demais secretarias.

Esses requisitos foram formulados com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o município, garantindo que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas de maneira objetiva e mensurável.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis no mercado para a aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL:

1. Registro de Preços

Vantagens:

- **Custo:** Permite melhor gestão orçamentária, pois a contratação é feita conforme a demanda, evitando compras desnecessárias.
- **Qualidade:** Possibilita a aquisição de itens de fornecedores qualificados que passaram por concorrência pública.
- **Flexibilidade:** Atende à variação na necessidade de aquisição ao longo do ano, com possibilidade de ajustes no volume.
- **Adaptabilidade:** Pode ser ampliado ou reduzido conforme as necessidades emergentes do município.
- **Prazo de implementação:** O sistema já está implementado e aplicado em diversas esferas governamentais, o que facilita sua adoção.

Desvantagens:

- **Manutenção:** Necessita de gestão contínua para que o registro de preços se mantenha válido e atualizado.
- **Suporte:** Dependência de uma equipe capacitada para gerenciar e acompanhar os registros, o que pode ser escasso.
- **Tempo de implementação:** Em alguns casos, desde o momento da escolha até a utilização plena pode levar tempo considerável devido ao planejamento e processos administrativos.

2. Contratação Direta (Dispensa de Licitação)

Vantagens:

- **Custo:** Pode ser mais rápida, economizando tempo e recursos em processos licitatórios.
- **Eficiência:** Reduz a burocracia, permitindo aquisições imediatas quando necessário.



35
5

- Prazo de implementação: Imediata, podendo ser efetivada rapidamente conforme as demandas urgentes.

Desvantagens:

- Qualidade: Risco maior de aquisição de produtos ou serviços inferiores, uma vez que não há competição entre fornecedores.
- Flexibilidade: Limitada às situações especificadas pela legislação, não permite adaptações conforme as necessidades.
- Adequação ao interesse público: Potencial risco de favorecimento e falta de transparência.

3. Pregão Eletrônico

Vantagens:

- Custo: Incentiva a competitividade, o que pode resultar em preços mais baixos.
- Qualidade: Melhora na seleção de fornecedores, garantindo que atendam aos critérios exigidos.
- Flexibilidade: Permite negociação sobre condições e preços durante o processo.
- Tempo de implementação: Processo mais ágil comparado a outros tipos de licitação, com etapas bem definidas.

Desvantagens:

- Manutenção: É necessário treinamento e adaptação à plataforma eletrônica, o que pode requerer tempo e investimento inicial.
- Suporte: A equipe deve estar preparada para resolver problemas técnicos e acompanhar o processo.
- Dependência tecnológica: Necessidade de infraestrutura adequada e acesso à internet por parte dos fornecedores.

4. Contrato de Prestação de Serviços

Vantagens:

- Custo: Pode ser vantajoso caso haja um serviço específico sendo demandado com frequência.
- Qualidade: Permite um relacionamento mais próximo com o fornecedor, resultando em melhor acompanhamento e customização do serviço.
- Flexibilidade: Possibilidade de renegociar termos contratuais conforme a evolução das necessidades.

Desvantagens:

- Manutenção: Exige monitoramento constante e pode gerar custos adicionais não previstos.
- Tempo de implementação: Pode levar tempo para configurar as expectativas e definir claramente o escopo contratual.
- Adequação ao interesse público: Menor transparência em comparação com processos licitatórios.

Análise Comparativa:



26/7

- Registro de Preços: Alta flexibilidade, custo controlado e boa qualidade. Ideal para necessidades variáveis, embora exija gestão ativa.
- Contratação Direta: Muito rápida, mas oferece riscos de qualidade e supervisão insuficientes. Melhor para urgências não recorrentes.
- Pregão Eletrônico: Competitividade e eficiência, com um bom equilíbrio de custo e qualidade. Requer adaptação tecnológica, mas tem prazos curtos.
- Contrato de Prestação de Serviços: Boa personalização e relacionamento com fornecedores, mas maior risco de custos ocultos e menor transparência.

Considerações Gerais: A escolha entre essas opções deve levar em conta a natureza das necessidades da Prefeitura Municipal de Canapi, a urgência das aquisições, a necessidade de flexibilidade, a qualidade desejada e a capacidade administrativa existente para dar suporte à solução selecionada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de "Registro de Preços" para a aquisição de gêneros alimentícios destinados às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL se fundamenta em uma série de aspectos técnicos e operacionais que garantem eficiência, viabilidade e adequação ao interesse público.

Do ponto de vista técnico, o Registro de Preços permite uma gestão otimizada da demanda. Essa metodologia possibilita a contratação de fornecedores por um período determinado, com preços previamente estabelecidos, que refletem as condições de mercado no momento da adesão. Isso garante uma maior previsibilidade no fornecimento, assegurando que as necessidades alimentares das diversas secretarias sejam atendidas de forma contínua e adequada, evitando desabastecimentos ou excessos. Além disso, a compatibilidade entre os itens a serem adquiridos e as especificações técnicas exigidas é facilmente gerenciável, uma vez que o processo de cotação prévia permite ajustes finos nas exigências de acordo com o feedback dos usuários finais.

Em termos operacionais, a implementação do Registro de Preços oferece benefícios significativos em relação à manutenção e suporte. A centralização do processo de compras facilita a coordenação entre as várias secretarias, garantindo que todos os setores tenham acesso aos mesmos recursos e que possam compartilhar informações sobre a qualidade e a adequação dos produtos adquiridos. Isso também auxilia na identificação de eventuais falhas nos serviços prestados por fornecedores, permitindo que ações corretivas sejam implementadas de maneira ágil. A escalabilidade dessa solução é um ponto forte, dado que ela pode ser adaptada rapidamente a novas demandas emergentes, sem



necessidade de novos processos licitatórios a cada alteração de volume ou variedade de gêneros alimentícios requisitados.

Adicionalmente, a escolha do Registro de Preços apresenta uma clara vantagem econômica. Os valores obtidos por meio desse sistema tendem a ser mais competitivos, já que a procura por determinados produtos num único edital gera economia de escala. Esse fator proporciona um custo-benefício mais favorável para o município, pois possibilita uma negociação mais robusta com os fornecedores, refletindo diretamente na redução de despesas públicas. O retorno esperado em relação ao investimento se traduz não apenas na eficiência dos gastos públicos, mas também na melhoria da qualidade da alimentação oferecida à população, o que pode impactar positivamente na saúde e bem-estar dos cidadãos.

Portanto, a solução de Registro de Preços se mostra altamente vantajosa para a Prefeitura Municipal de Canapi, proporcionando um meio eficiente e econômico de atender às suas demandas alimentares, alinhando-se aos princípios de eficácia e responsabilidade fiscal que devem reger as contratações públicas.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	7.300,00	R\$ 5,03	R\$ 36.719,00
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1.095,00	R\$ 11,90	R\$ 13.030,50
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	5.840,00	R\$ 7,94	R\$ 46.369,60
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	6.590,00	R\$ 7,26	R\$ 47.843,40
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e	Pacotes	5.610,00	R\$ 7,83	R\$ 43.926,30



	ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.500,00	R\$ 7,83	R\$ 43.065,00
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	6.750,00	R\$ 5,28	R\$ 35.640,00
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	3.600,00	R\$ 7,22	R\$ 25.992,00
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	9.200,00	R\$ 16,47	R\$ 151.524,00
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.295,00	R\$ 5,50	R\$ 12.622,50
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280,00	R\$ 5,50	R\$ 12.540,00
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280,00	R\$ 5,50	R\$ 12.540,00
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280,00	R\$ 5,50	R\$ 12.540,00
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1.610,00	R\$ 3,50	R\$ 5.635,00
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade	Pacotes	1.400,00	R\$ 4,97	R\$ 6.958,00



	mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520,00	R\$ 5,19	R\$ 23.458,80
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	1.320,00	R\$ 5,70	R\$ 7.524,00
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1.290,00	R\$ 9,51	R\$ 12.267,90
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	8.100,00	R\$ 2,73	R\$ 22.113,00
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	9.020,00	R\$ 3,87	R\$ 34.907,40
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520,00	R\$ 4,90	R\$ 22.148,00



Prefeitura de Canapi

22	Milho verde - 0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	1.190,00	R\$ 5,46	R\$ 6.497,40
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	2.610,00	R\$ 6,88	R\$ 17.956,80
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	2.590,00	R\$ 6,88	R\$ 17.819,20
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	2.320,00	R\$ 10,50	R\$ 24.360,00
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	2.235,00	R\$ 9,69	R\$ 21.657,15
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2.225,00	R\$ 9,99	R\$ 22.227,75
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2.230,00	R\$ 10,00	R\$ 22.300,00
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	700,00	R\$ 1,96	R\$ 1.372,00
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	7.170,00	R\$ 8,58	R\$ 61.518,60
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	1.220,00	R\$ 22,50	R\$ 27.450,00
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2.250,00	R\$ 44,65	R\$ 100.462,50
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	2.170,00	R\$ 44,00	R\$ 95.480,00



34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.970,00	R\$ 35,13	R\$ 104.336,10
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	2.240,00	R\$ 14,99	R\$ 33.577,60
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	3.610,00	R\$ 28,90	R\$ 104.329,00
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	5.610,00	R\$ 15,72	R\$ 88.189,20
38	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcusterophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	4.430,00	R\$ 13,87	R\$ 61.444,10
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	2.220,00	R\$ 8,35	R\$ 18.537,00
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	2.830,00	R\$ 29,26	R\$ 82.805,80
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de	UND	16.050,00	R\$ 0,69	R\$ 11.074,50



42
7

	umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos				
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3.150,00	R\$ 1,06	R\$ 3.339,00
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	3.090,00	R\$ 11,95	R\$ 36.925,50
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	870,00	R\$ 34,50	R\$ 30.015,00
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.240,00	R\$ 22,30	R\$ 27.652,00
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.310,00	R\$ 22,90	R\$ 29.999,00
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.260,00	R\$ 20,12	R\$ 25.351,20
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.350,00	R\$ 21,05	R\$ 28.417,50
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	710,00	R\$ 19,99	R\$ 14.192,90
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.255,00	R\$ 20,99	R\$ 26.342,45



51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.580,00	R\$ 40,00	R\$ 63.200,00
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.060,00	R\$ 46,04	R\$ 48.802,40
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.610,00	R\$ 44,90	R\$ 72.289,00
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	2.580,00	R\$ 15,57	R\$ 40.170,60
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3.070,00	R\$ 9,87	R\$ 30.300,90
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280,00	R\$ 6,18	R\$ 7.910,40
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280,00	R\$ 6,18	R\$ 7.910,40
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	635,00	R\$ 13,25	R\$ 8.413,75
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	300,00	R\$ 12,12	R\$ 3.636,00
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	300,00	R\$ 12,12	R\$ 3.636,00
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem	Pacotes	930,00	R\$ 10,10	R\$ 9.393,00



	de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.				
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2.610,00	R\$ 4,67	R\$ 12.188,70
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	800,00	R\$ 5,36	R\$ 4.288,00
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	470,00	R\$ 9,61	R\$ 4.516,70
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	560,00	R\$ 5,57	R\$ 3.119,20
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	490,00	R\$ 8,29	R\$ 4.062,10
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	570,00	R\$ 5,60	R\$ 3.192,00
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	490,00	R\$ 6,00	R\$ 2.940,00
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de	Unidades	3.250,00	R\$ 10,00	R\$ 32.500,00



peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.				
Valor Total				R\$ 2.137.462,80



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção de parcelamento formal, por meio da realização de uma única licitação para adjudicação em lotes ou itens distintos, se justifica pela natureza diversificada dos gêneros alimentícios a serem adquiridos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Canapi. Essa abordagem permite que cada lote, representando um grupo específico de produtos, seja fornecido por diferentes fornecedores que apresentem as melhores condições técnica e de preços. Dessa forma, facilita-se a concorrência, potencializando a obtenção de melhores propostas.

Além disso, o parcelamento contribui para uma melhor gestão dos recursos públicos ao permitir a adequação das compras às necessidades reais e sazonais das Secretarias. Com essa flexibilidade, é possível ajustar os pedidos conforme a demanda flutuante, evitando desperdícios e aumentando a eficiência logística na entrega dos gêneros alimentícios. Esse modelo facilita também o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, uma vez que cada grupo de produtos será fornecido por um lote distinto, permitindo um controle mais rigoroso sobre prazos e qualidade.

Por fim, essa estratégia de parcelamento atende ao interesse público ao assegurar uma maior diversidade de fornecedores e produtos, resultando em aquisições que refletem melhor as necessidades da população atendida. O processo favorece a inclusão de pequenos e médios fornecedores, promovendo a justiça social e econômica na contratação pública. Em suma, a escolha pela modalidade de registro de preços em lotes distintos não apenas melhora a eficiência da aquisição, mas também garante um atendimento mais adequado às demandas das diversas secretarias, resultando em uma gestão pública mais eficaz.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi proporciona uma significativa economicidade, pois permite a negociação de valores mais competitivos junto a fornecedores. Com isso, é possível obter descontos em razão da compra em maior escala, o que resulta em preços mais baixos na hora da aquisição. A sistemática do registro de preços facilita a comparação das ofertas e a escolha da proposta mais vantajosa, garantindo um melhor custo-benefício para os recursos públicos.



Além disso, a modalidade de registro de preços possibilita um melhor aproveitamento dos recursos humanos, já que reduz o tempo gasto com processos licitatórios repetidos. Com a prévia seleção de fornecedores por meio da ata de registro de preços, as Secretarias Municipais conseguem atender suas demandas de forma mais ágil e eficiente. Isso implica menos deslocamentos e trabalho operacional, permitindo que os servidores se concentrem em atividades que realmente agreguem valor às suas funções.

No que diz respeito aos recursos materiais e financeiros, o sistema de registro de preços também contribui para uma gestão mais racional. Ao manter um controle centralizado das aquisições, a Prefeitura pode evitar desperdícios e ter uma visão clara do consumo, possibilitando planejamentos estratégicos. Assim, manutenções adequadas dos estoques e a minimização de pedidos emergenciais resultam na otimização do uso financeiro, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma sábia e efetiva.

Em resumo, a solução de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios almeja resultados expressivos em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos disponíveis, promovendo uma administração pública mais eficaz e responsável.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação da solução de registro de preços na aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, algumas providências específicas devem ser adotadas, visando à eficácia e eficiência desse processo.

Primeiramente, é fundamental realizar um levantamento detalhado das demandas quantitativas e qualitativas dos gêneros alimentícios que serão adquiridos. Esse mapeamento deve envolver todas as Secretarias envolvidas, a fim de garantir que as necessidades sejam claramente compreendidas e atendidas. A precisão nesse levantamento impactará diretamente na adequação dos itens registrados e na minimização de excessos ou faltas.

Em seguida, a Administração deverá estabelecer critérios claros de qualidade e homologação dos produtos a serem adquiridos. Isso inclui a definição de especificações técnicas que atendam às necessidades nutricionais e de consumo das diversas secretarias. Essas especificações devem ser desenvolvidas em colaboração com profissionais de saúde e nutrição, garantindo que os gêneros alimentícios estejam em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes.

Outra providência importante é a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão do sistema de registro de preços. Essa capacitação deve incluir o treinamento em métodos de fiscalização e controle do contrato, visando assegurar que os produtos recebidos estejam de acordo com as especificações



estabelecidas. Em função da especificidade dos gêneros alimentícios, essa formação é essencial para garantir que os servidores possam acompanhar adequadamente as entregas e alertar sobre eventuais não conformidades.

Adicionalmente, recomenda-se a criação de um cronograma de entregas e avaliações periódicas dos fornecedores, que permita à Administração monitorar o desempenho dos contratos de forma sistemática. Essa prática facilitará ajustes nos processos e permitirá uma resposta rápida a qualquer desvio em relação ao esperado.

Por fim, a análise de mercado prévia deve ser aprofundada, levando em consideração aspectos como diversidade de fornecedores e variação de preços, para assegurar que os registros de preços reflitam as melhores condições disponíveis, respeitando os princípios de economicidade e eficiência. Essa análise deve resultar em um cadastro atualizado e confiável de potenciais fornecedores, otimizando assim a escolha nas contratações.

Essas providências operacionais e estruturais são essenciais para garantir a eficácia da contratação via registro de preços, promovendo uma gestão adequada e responsável dos recursos públicos destinados à alimentação das Secretarias Municipais de Canapi.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da Prefeitura Municipal de Canapi, a necessidade identificada para a contratação de gênero alimentício para atender as demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo pode ser resolvida por meio do registro de preços. Após análise detalhada, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas antes da implementação desta solução.

Primeiramente, a natureza da aquisição de gêneros alimentícios é relativamente autossuficiente e não depende de alterações em infraestrutura predial ou serviços complementares que poderiam impactar diretamente a execução do contrato. Ou seja, a logística e a operacionalização do fornecimento alimentício não requerem ajustes pré-existentes nas instalações, como reformas ou manutenções que seriam imprescindíveis para o seu funcionamento.

Em termos de possíveis contratações futuras, essas poderão ser realizadas posterior à formalização do registro de preços, mas não se apresentam como condições prévias para o processo de compra dos gêneros alimentícios. Isso significa que as secretarias podem ser atendidas imediatamente com os produtos adquiridos, sem a expectativa de que intervenções adicionais ou serviços correlatos sejam essenciais antes da convocação dos fornecedores. Assim, fica confirmado que todos os elementos necessários para a efetividade da solução escolhida estão contemplados no próprio escopo do registro de preços.



Dessa forma, conclui-se que a solução de registro de preços é suficiente para atender à demanda imediata, sem que haja a necessidade de contratações interdependentes ou correlatas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da solução de "registro de preços" para a aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi, é importante considerar etapas desde a produção até a entrega dos produtos. Entre os impactos identificados estão: o uso excessivo de recursos naturais (como água e energia) durante a produção dos alimentos, a geração de resíduos sólidos e a emissão de gases de efeito estufa no transporte.

Para mitigar o impacto do uso de recursos naturais, é recomendável priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção, como a agricultura orgânica ou agroecológica. Isso contribui para uma menor utilização de pesticidas e fertilizantes químicos, além de promover a conservação do solo e da água. Também é importante estabelecer critérios de eficiência energética na escolha dos fornecedores, incentivando aqueles que utilizem fontes renováveis e tecnologias com menor consumo de energia em seus processos produtivos.

Outra medida mitigadora eficaz diz respeito à gestão de resíduos. A implementação de um sistema de logística reversa é fundamental para a redução dos impactos ambientais associados ao descarte de embalagens e restos de alimentos. Os fornecedores podem ser incentivados a adotar embalagens retornáveis ou recicláveis, além de ser estabelecido um compromisso para a devolução das embalagens usadas. Assim, as embalagens não apenas são reaproveitadas, mas a quantidade de resíduos gerados é significativamente reduzida.

Além disso, promover ações de conscientização entre os servidores e a comunidade local sobre o descarte adequado de resíduos pode ajudar na diminuição dos impactos. Educação ambiental sobre compostagem de restos de alimentos e reciclabilidade de materiais deve ser considerada como parte dos esforços para uma aquisição responsável de produtos alimentícios.

Por fim, é crucial incluir cláusulas contratuais que exijam das empresas contratadas a comprovação de cumprimento de práticas de responsabilidade socioambiental e a adoção efetiva das medidas mitigadoras acordadas. Isto garantirá não só a eficiência do processo de aquisição, mas também o comprometimento com a proteção ambiental ao longo de toda a cadeia produtiva.



CONCLUSÃO



49
7

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 18 de Dezembro de 2025


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



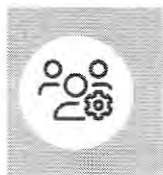
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Equipe de Planejamento

Anderson de Oliveira Aragão

Camila Damasceno Silva

Eudes Lima de Melo



Objeto Detalhado

Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de recebimento de gêneros alimentícios fora dos padrões de qualidade especificados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
A entrega de produtos com qualidade inferior pode comprometer a saúde dos beneficiários e gerar desperdício de recursos públicos.		
Ações Preventivas		Responsável
Inserir critérios claros e detalhados de qualidade e certificações no edital.		Secretaria Municipal de Administração



52
5

Prever amostra e inspeção dos produtos no recebimento.

Ações de Contingência

Recusar lotes em desconformidade com o padrão pactuado.

Acionamento imediato do fornecedor para substituição, com previsão de penalidades.

Secretaria Municipal de Administração

Responsável

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Risco Alto - Risco de atraso na entrega dos gêneros alimentícios

Etapas

Gestão Contratual

Impacto

Alto

Probabilidade

Média

Dano

A demora na entrega pode afetar o funcionamento e o abastecimento dos setores atendidos pelas secretarias, prejudicando rotinas essenciais.

Ações Preventivas

Estabelecer cronogramas rígidos e realistas de entrega no contrato.

Exigir plano logístico e demonstrativo de capacidade operacional do fornecedor.

Ações de Contingência

Aplicação de penalidades contratuais conforme previsão legal.

Previsão de fornecedor reserva ou compra emergencial.

Responsável

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Responsável

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Risco Médio - Risco de armazenamento inadequado durante o trânsito ou na entrega

Etapas

Gestão Contratual

Impacto

Alto

Probabilidade

Baixa

Dano

Gêneros podem chegar deteriorados, impróprios para o consumo, gerando perda de material e impactos à saúde pública.

Ações Preventivas

Exigir veículos e embalagens adequadas à natureza dos gêneros.

Realizar fiscalização no ato do recebimento, avaliando temperatura e condições de armazenamento.

Ações de Contingência

Recusar cargas inadequadas e documentar não conformidade.

Solicitar substituição imediata dos produtos afetados.

Responsável

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Responsável

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Canapi - AL, 18 de Dezembro de 2025

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de **Canapi**

53

Canapi/AL, 19 de dezembro de 2025.

Destino: Gabinete da Prefeita

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a aquisição de **gêneros alimentícios**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Ressalta-se que a equipe de planejamento desta secretaria elaborou o Estudo técnico preliminar, onde aponta as soluções para aquisição do objeto em comento, pelas razões exposta no referido documento, bem como a matriz de risco, ambos elaborados no sistema contratado por esta administração.

Por fim, informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Administração, e terá as demais secretarias como participantes, conforme formalização de demandas acostadas aos autos.

Respeitosamente.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de **Canapi**

54
35

Canapi/AL, 22 de dezembro de 2025.

Origem: Gabinete da Prefeita

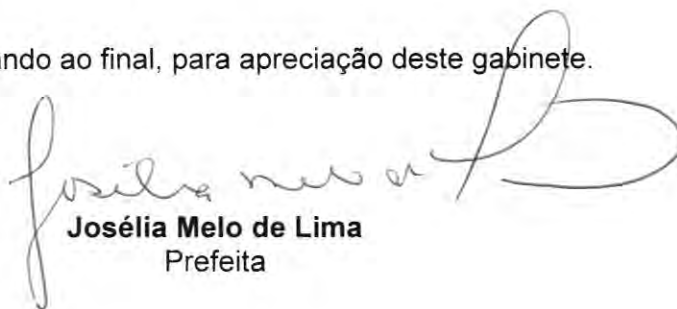
DESPACHO

AUTORIZO a continuidade do processo administrativo nº 220251112004, instaurado pela Secretaria de Administração, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a eventual aquisição de **gêneros alimentícios**, sob a responsabilidade da requerente, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, a fim de obter a estimativa para contratação em tela, setor de licitações, para elaboração da minuta do edital, Ata de Registro e Contrato, e procuradoria para análise e parecer quanto a instrução do procedimento, nos termos da lei vigente.

- Informe se existe recursos orçamentários e qual o número da rubrica respectiva para custear a futura aquisição, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi/AL, 23 de dezembro de 2025.

Processo nº 220251112004

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir o Termo de Referência para aquisição do objeto supracitado, levantamento esse que deve ser elaborado nos termos da legislação correlata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	7300
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1095
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	5840
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	6590
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante.	Pacotes	5610



	Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.		
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5500
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	6750
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	3600
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	9200
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2295
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2280
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2280



Prefeitura de **Canapi**

57
7

13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2280
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1610
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1400
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4520
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	1320
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1290
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes	Pacotes	8100



	plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
20	Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	9020
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4520
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	1190
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	2610
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	2590
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	2320



Prefeitura de **Canapi**

59
7

26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	2235
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2225
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2230
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	700
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	7170
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	1220
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2250
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A	Quilogramas	2170



Prefeitura de **Canapi**

60
7

	embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.		
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2970
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	2240
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	3610
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	5610
38	iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), <i>Lactobacillus bulgaricus</i> e do <i>Streptococcus thermophilus</i> , sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	4430
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso,	Litros	2220



Prefeitura de **Canapi**

65
2

	acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega		
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	2830
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	16050
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3150
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	3090
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	870
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme	Quilogramas	1240



Prefeitura de **Canapi**

62
7

	legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.		
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1310
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1260
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1350
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	710
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1255
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria	Quilogramas	1580



Prefeitura de **Canapi**

63
5

	nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1060
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1610
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	2580
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3070
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1280
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1280
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	635
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	300
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	300



Prefeitura de **Canapi**

64
7

61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	930
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2610
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	800
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	470
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	560
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	490
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	570



Prefeitura de **Canapi**

65
7

68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	490
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	3250

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quanto ao procedimento licitatório.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de
Canapi

66
2

Processo Administrativo: 220251112004

Assunto: Providencias de Orçamentos

A Secretaria de Administração

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de gêneros alimentícios**

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 05 de janeiro de 2026.

José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações

69
5



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto
Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 30/12/2025 14:03:07 e 05/01/2026 11:10:59

Relatório gerado no dia 05/01/2026 11:24:44 (IP: 45.232.190.92)

GENÉRIOS 2026

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de	R\$ 5,17	-	R\$ 5,17	7300	Quilogramas	R\$ 37.741,00
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e	R\$ 11,93	-	R\$ 11,93	1095	Unid.	R\$ 13.063,35
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades;	R\$ 8,14	-	R\$ 8,14	5840	Quilogramas	R\$ 47.537,60
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e	R\$ 7,26	-	R\$ 7,26	6590	Quilogramas	R\$ 47.843,40
5	Biscoito doce tipo malsena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura	R\$ 7,74	-	R\$ 7,74	5610	Pacotes	R\$ 43.421,46
6	Biscoito doce tipo maria – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura	R\$ 7,83	-	R\$ 7,83	5500	Pacotes	R\$ 43.065,00
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de	R\$ 5,25	-	R\$ 5,25	6750	Pacotes	R\$ 35.437,50
8	Biscoito, tipo rosquinha – sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal	R\$ 6,85	-	R\$ 6,85	3600	Pacotes	R\$ 24.660,00
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor	R\$ 15,56	-	R\$ 15,56	9200	Pacotes	R\$ 143.152,00
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com	R\$ 5,65	-	R\$ 5,65	2295	Caixas	R\$ 12.966,75
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g	R\$ 5,65	-	R\$ 5,65	2280	Caixas	R\$ 12.882,00
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com	R\$ 5,65	-	R\$ 5,65	2280	Caixas	R\$ 12.882,00
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10	R\$ 5,63	-	R\$ 5,63	2280	Caixas	R\$ 12.836,40
14	Colorau – contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de	R\$ 3,02	-	R\$ 3,02	1610	Pacotes	R\$ 4.862,20
15	Cominho – moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto,	R\$ 4,97	-	R\$ 4,97	1400	Pacotes	R\$ 6.958,00
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por	R\$ 5,09	-	R\$ 5,09	4520	Unid.	R\$ 23.006,80
17	Ervilha – Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação	R\$ 5,67	-	R\$ 5,67	1320	Unid.	R\$ 7.484,40
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo	R\$ 9,46	-	R\$ 9,46	1290	Quilogramas	R\$ 12.203,40
19	Flocos de milho – Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e	R\$ 2,73	-	R\$ 2,73	8100	Pacotes	R\$ 22.113,00
20	Macarrão – espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas	R\$ 4,81	-	R\$ 4,81	9020	Unid.	R\$ 43.386,20
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em	R\$ 4,63	-	R\$ 4,63	4520	Unid.	R\$ 20.927,60
22	Milho verde – 0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de	R\$ 5,44	-	R\$ 5,44	1190	Unid.	R\$ 6.473,60
23	Mistura para bolo – Mistura para bolo sabor baunilha – 400 gramas	R\$ 7,06	-	R\$ 7,06	2610	Pacotes	R\$ 18.426,60
24	Mistura para bolo – Mistura para bolo sabor chocolate – 400 gramas	R\$ 7,06	-	R\$ 7,06	2590	Pacotes	R\$ 18.285,40
25	Óleo de soja – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou	R\$ 11,00	-	R\$ 11,00	2320	GARRAFA	R\$ 25.520,00
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por	R\$ 10,03	-	R\$ 10,03	2235	Litros	R\$ 22.417,05
27	Refrigerante Laranja – Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por água	R\$ 10,10	-	R\$ 10,10	2225	Litros	R\$ 22.472,50
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por	R\$ 10,06	-	R\$ 10,06	2230	Litros	R\$ 22.433,80
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg.	R\$ 1,92	-	R\$ 1,92	700	Quilogramas	R\$ 1.344,00
30	Feijão – carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos,	R\$ 9,52	-	R\$ 9,52	7170	Quilogramas	R\$ 68.258,40
31	Almôndega de carne – almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3	R\$ 22,50	-	R\$ 22,50	1220	Quilogramas	R\$ 27.450,00
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.	R\$ 44,65	-	R\$ 44,65	2250	Quilogramas	R\$ 100.462,50
33	Chaque bovino – carne bovina, traseiro, embalagem aluminizada, vedada à vácuo. Deve	R\$ 45,80	-	R\$ 45,80	2170	Quilogramas	R\$ 99.386,00
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e	R\$ 36,40	-	R\$ 36,40	2970	Unid.	R\$ 108.108,00
35	Figado bovino – congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de	R\$ 14,50	-	R\$ 14,50	2240	Quilogramas	R\$ 32.480,00
36	Frango – Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada,	R\$ 28,63	-	R\$ 28,63	3610	Quilogramas	R\$ 103.354,30
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia	R\$ 15,79	-	R\$ 15,79	5610	Quilogramas	R\$ 88.581,90
38	Logurte – Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias láticas	R\$ 13,87	-	R\$ 13,87	4430	Litros	R\$ 61.444,10
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do	R\$ 8,45	-	R\$ 8,45	2220	Litros	R\$ 18.759,00
40	Linguiça mista – embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo	R\$ 29,26	-	R\$ 29,26	2830	Quilogramas	R\$ 82.805,80
41	Dvos – ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de	R\$ 0,67	-	R\$ 0,67	16050	UND	R\$ 10.753,50
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic	R\$ 1,06	-	R\$ 1,06	3150	UND	R\$ 3.339,00
43	Pão de forma – Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo	R\$ 11,48	-	R\$ 11,48	3090	Pacotes	R\$ 35.473,20
44	Peixe, Merluza – Filé, Congelado, Interfolhado.	R\$ 33,00	-	R\$ 33,00	870	Quilogramas	R\$ 28.710,00
45	Polpa de frutas de abacaxi – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 23,17	-	R\$ 23,17	1240	Quilogramas	R\$ 28.730,80
46	Polpa de frutas de acerola – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 22,90	-	R\$ 22,90	1310	Quilogramas	R\$ 29.999,00
47	Polpa de frutas de caju – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 20,34	-	R\$ 20,34	1260	Quilogramas	R\$ 25.628,40
48	Polpa de frutas de goiaba – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 21,37	-	R\$ 21,37	1350	Quilogramas	R\$ 28.849,50
49	Polpa de frutas de manga – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 20,60	-	R\$ 20,60	710	Quilogramas	R\$ 14.626,00
50	Polpa de frutas de maracujá – produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e	R\$ 20,88	-	R\$ 20,88	1255	Quilogramas	R\$ 26.204,40
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser	R\$ 38,24	-	R\$ 38,24	1580	Quilogramas	R\$ 60.419,20
52	QUEIJO, tipo coalho – pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com	R\$ 50,03	-	R\$ 50,03	1060	Quilogramas	R\$ 53.031,80
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos,	R\$ 46,51	-	R\$ 46,51	1610	Quilogramas	R\$ 74.881,10
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite,	R\$ 15,57	-	R\$ 15,57	2580	Unid.	R\$ 40.170,60
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno	R\$ 9,87	-	R\$ 9,87	3070	Pacotes	R\$ 30.300,90
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g	R\$ 6,85	-	R\$ 6,85	1280	Caixas	R\$ 8.768,00
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com	R\$ 6,85	-	R\$ 6,85	1280	Caixas	R\$ 8.768,00
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação.	R\$ 14,09	-	R\$ 14,09	635	Quilogramas	R\$ 8.947,15
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	R\$ 11,92	-	R\$ 11,92	300	Pacotes	R\$ 3.576,00
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	R\$ 11,54	-	R\$ 11,54	300	Pacotes	R\$ 3.462,00
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com	R\$ 10,36	-	R\$ 10,36	930	Pacotes	R\$ 9.634,80
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada	R\$ 4,67	-	R\$ 4,67	2610	Pacotes	R\$ 12.188,70
63	Milho para mingua 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe	R\$ 4,70	-	R\$ 4,70	800	Pacotes	R\$ 3.760,00
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação	R\$ 9,70	-	R\$ 9,70	470	Unidades	R\$ 4.559,00
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada,	R\$ 5,57	-	R\$ 5,57	560	Unidades	R\$ 3.119,20
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com	R\$ 8,29	-	R\$ 8,29	490	Unidades	R\$ 4.062,10
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem	R\$ 5,66	-	R\$ 5,66	570	Pacotes	R\$ 3.226,20
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos	R\$ 6,32	-	R\$ 6,32	490	Unidades	R\$ 3.096,80
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite	R\$ 10,03	-	R\$ 10,03	3250	Unidades	R\$ 32.597,50
Valor Global:							R\$ 2.157.775,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de

Quantidade Descrição
7.300 Quilogramas Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de

R\$ 5,17

Observação
Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,99

Inc. | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 17/11/2025

68

FEIRA NOVA CAMARA MUNICIPAL / 08783052000193 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira Nova/PE.

Descrição: Açúcar – tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99,50%, umidade máxima de 0,10%, isento de sujidades,

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08783052000193-1-

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 240,00

Unidade: KG

UF: PE

Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.270.053/0001-1	MERCADINHO GONZAGA LTDA	R\$ 4,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,03

Órgão:

GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição: AÇÚCAR Açúcar Cristal Branco; Embalagem: Sacos de 1 kg; Validade mínima na data de entrega: 12 meses; Produto conforme os padrões

Data: 11/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08140071000100-1-

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 290,00

Unidade: pacote 1kg

UF: PE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-4	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 5,03

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,50

Órgão:

CARPINA CAMARA MUNICIPAL / 929632 - CAMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carpina/PE.

Descrição: Açúcar tipo: cristal, coloração: branca Açúcar em forma cristalizada de grãos uniformes e transparente, para preparar receitas ou adoçar

Data: 11/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08985624000117-1-

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200,00

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.738.757/0001-4	MERCADINHO E SACOLAO DO LU LTDA	R\$ 5,50

Item 2: Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, R\$ 11,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 095 Unid.	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,90

Órgão:

MUNICIPIO DE BREJO GRANDE / 658 - MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONTRIBUINTES E

Descrição: ADOÇANTE – adoçante dietético líquido, 100 ml stevia, 80 ml por embalagem. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de

Data: 25/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13110903000177-1-

Lote/Item: 1 / 6289074

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: PCT

UF: SE

Data Homologação: 10/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.304.004/0001-7	BK ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,90

Órgão:

26.989.715/0001-02 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200078 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO MA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo do tipo Gêneros Alimentícios e descartáveis, para a sede da Procuradoria da República no Maranhão, conforme condições e

Descrição: Adoçante aspecto físico: líquido, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio, ingredientes: sucralose, acesulfame de

Data: 21/07/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 26989715000102-1-

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20,00

Unidade: Frasco 75 ML

UF: MA

Data Homologação: 22/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.645.693/0001-7	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,99

Órgão:

Prefeitura Municipal de Boa Saude

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS REGULARMENTE

Descrição: Adoçante dietético líquido: Descrição: Adoçante líquido à base de

sucralose ou estevia. Não contendo quantidade significativa de

Data: 15/07/2025 12:28:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 380257

Lote/Item: 5 / 2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 15,00

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.024.332/0001-4	J R SILVA DE LIMA	R\$ 7,10

29.303.584/0001-1	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$ 7,30
-------------------	----------------------	----------

44.191.353/0001-4	MARIA CLARA DA SILVA	R\$ 10,49
-------------------	----------------------	-----------

57.407.742/0001-1	C M SILVA LTDA	R\$ 13,49
-------------------	----------------	-----------

18.413.636/0001-7	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,60
-------------------	------------------------------------	-----------

50.719.967/0001-4	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
-------------------	-----------------------------	-----------

Item 3: Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isent R\$ 8,14

Quantidade	Descrição	Observação
5.840 Quilograma	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,93

69
7

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA DISTRITO DE QUIXABA - UIRAUNA
- PB / 932260 - CONSELHO E.E. MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA/PB
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 122
alunos matriculados
na Escola E.E.F. Monsenhor Constantino Vieira, com alimentação de
Descrição: Arroz Beneficiado classe: longo fino, qualidade: tipo 1, subgrupo:
integral, tipo: branco

Data: 10/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01491013000173-1-
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70,00
Unidade: Quilograma
UF: PB
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.629.672/0001-1	COOPILOS COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOS LTDA	R\$ 7,93

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,94

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU DE SERRA DO PADRE /
931671 - CONSELHO E.E. DE 1 E 2 G. DE SERRA DO PADRE/PB
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 200
alunos matriculados na Escola Nelson Batista Alves, com alimentação
de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução
Descrição: Arroz Beneficiado classe: longo fino, qualidade: tipo 1, subgrupo:
integral, tipo: branco

Data: 06/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01658722000109-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PB
Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.629.672/0001-1	COOPILOS COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOS LTDA	R\$ 7,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,55

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 871 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de
empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as
necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA
Descrição: Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I; contendo 01 Kg

Data: 22/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 30786772000161-1-
Lote/Item: 1 / 6611412
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Kg
UF: MA
Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.684.701/0001-1	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	R\$ 8,55

Item 4: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve ap R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
5.590 Quilograma	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,22

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU TANCREDO N /
931769 - CONSELHO DA ESCOLA E.E.F.M. TANCREDO NEVES
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Escolar para os alunos matriculados
na Escola Estadual de Primeiro Grau Tancredo Neves, com alimentação
de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução nº
Descrição: Arroz Beneficiado classe: longo fino, qualidade: tipo 1, subgrupo:
polido, tipo: parboilizado

Data: 30/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01665291000108-1-
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.220,00
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PB
Data Homologação: 30/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.799.541/0001-1	WDS LIMA COMERCIO LTDA	R\$ 7,22

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,30

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ECI EEFM JOAO DE FREITAS MOUZINHO /
931543 - CONSELHO ESC. DA ECI EEFM JOAO DE F. MOUZINHOC
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 202
alunos matriculados
na ECI EEFM João de Freitas Mouzinho, com alimentação de qualidade
Descrição: Arroz Beneficiado classe: longo fino, qualidade: tipo 1, subgrupo:
polido, tipo: parboilizado

Data: 30/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01577875000113-1-
Lote/Item: 1 / 23
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 140,00
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PB
Data Homologação: 30/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.087.485/0001-1	KELSON XAVIER	R\$ 7,30

Item 5: Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura R\$ 7,74

Quantidade	Descrição	Observação
5.610 Pacotes	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,83

Órgão: MUNICIPIO DE CANINDE / 202535 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS
PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA INTEGRAL

Data: 10/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07963259000187-1-
Lote/Item: 1 / 53
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.800,00
Unidade: PCT
UF: CE
Data Homologação: 12/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.265.210/0001-1	PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA	R\$ 7,83

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANINHA - IPREVGOIANINHA / 19649853000187 - Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos, visando atender as necessidades do IPREVGOIANINHA.

Descrição: Biscoito doce tipo maisena, pacote 400g

Data: 02/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 19649853000187-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: RN
Data Homologação: 02/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
53.529.918/0001-4 53.529.918 ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS FILHO R\$ 8,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,14
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORMENTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

Objeto: Contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito Maizena 350g, biscoito maizena, embalados em outro plástico interno. Muito mais crocância.

Data: 29/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 35667377000183-1-
Lote/Item: 1 / 31
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.530,00
Unidade: Unidades
UF: PE
Data Homologação: 15/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
53.381.135/0001-4 ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7,14

Item 6: Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e r R\$ 7,83

Quantidade	Descrição	Observação
5.500 Pacotes	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,83
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANINDE / 202535 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA INTEGRAL

Data: 10/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07963259000187-1-
Lote/Item: 1 / 53
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.800,00
Unidade: PCT
UF: CE
Data Homologação: 12/11/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
40.265.210/0001-2 PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA R\$ 7,83

Item 7: Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do am R\$ 5,25

Quantidade	Descrição	Observação
6.750 Pacotes	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORMENTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

Objeto: Contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER INTEGRAL -PRÉ-EMBALADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO

Data: 29/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 35667377000183-1-
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4.880,00
Unidade: Unidades
UF: PE
Data Homologação: 15/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
53.381.135/0001-4 ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORMENTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

Objeto: Contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER INTEGRAL -PRÉ-EMBALADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO

Data: 29/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 35667377000183-1-
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4.880,00
Unidade: Unidades
UF: PE
Data Homologação: 15/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
53.381.135/0001-4 ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,28

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORMENTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

Objeto: Contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -PRÉ-EMBALADO, 350G, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal,

Data: 29/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 35667377000183-1-
Lote/Item: 1 / 33
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6.580,00
Unidade: Unidades
UF: PE
Data Homologação: 15/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
53.381.135/0001-4 ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,20

71
J

Item 8: Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar R\$ 6,85

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Pacotes	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,22
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO JOSE DO BELMONTE CAMARA MUNICIPAL / 57 - Unidade Unica
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE.
Descrição: BISCOITO DOCE, tipo rosquinha, embalagem 400g
Data: 13/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 35445824000150-1-
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.031.076/0001-56.031.076 RUAN LEAL BARBOSA	R\$	7,22

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES / 3047 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
Objeto: [LICITANET] - eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e hortifruti, para atender as necessidades das Secretarias do município de Presidente Tancredo Neves - Ba
Descrição: BISCOITO ZERO LACTOSE: BISCOITO TIPO MARIA, LEITE, MAIZENA, BROINHA E ROSQUINHA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.
Data: 20/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13071253000106-1-
Lote/Item: 1 / 6575175
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 165,00
Unidade: Pacotes
UF: BA
Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.530.241/0001-00.530.241 CENTRAL DO ALIMENTO DE PTN LTDA	R\$	5,89

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,44
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Vila Nova do Piauí
Objeto: Alimentação
Descrição: BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g
Data: 29/10/2025 09:30:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 037_2025_Prefeitura Municipal
Lote/Item: 14 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Pacote
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.042.461/0001-06.042.461 A COMERCIAL LTDA	R\$	7,44

Item 9: Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos R\$ 15,56

Quantidade	Descrição	Observação
9.200 Pacotes	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FEIRA NOVA CAMARA MUNICIPAL / 08783052000193 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira Nova/PE.
Descrição: Café – tradicional torrado moído, em pó homogêneo, constituído de grãos arábica, podendo conter até 30% grãos conilon e máximo 20% de
Data: 17/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08783052000193-1-
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 380,00
Unidade: PCT
UF: PE
Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.270.053/0001-46.270.053 MERCADINHO GONZAGAO LTDA	R\$	16,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,23
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS / 456953 - EAL - AGÊNCIA DE DEF E INSP.AGROPECUARIA/AL
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café, Chá, Leite e Biscoito)
Descrição: Café apresentação: torrado moído, tipo: Único, torrefação: ponto de torra escura
Data: 11/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 07944061000156-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Pacote 250 G
UF: AL
Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.012.146/0001-57.012.146 ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	13,23

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,47
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO LUIS / 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS - MA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, incluindo materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção
Descrição: Café apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses
Data: 06/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 06307102000130-1-
Lote/Item: 1 / 39
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360,00
Unidade: Pacote 250 G
UF: MA
Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.776.558/0001-33.776.558 P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$	16,47

Item 10: Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apre: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
2.295 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU / 202508 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.

Descrição:

CHÁ DE ERVA DOCE 10G

Data: 13/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07623051000119-1-

Lote/Item: 1 / 38

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300,00

Unidade: PCT

UF: CE

Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.165.077/0001-1	N B DA COSTA	R\$ 5,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto:

contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição:

CHÁ DE BOLDO Chá de boldo (infusão de folhas desidratadas) Apresentação: Caixa com sachês individuais; Descrição: Chá de boldo

Data: 11/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08140071000100-1-

Lote/Item: 1 / 15

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 140,00

Unidade: caixa

UF: PE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-1	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 6,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIAO / 200078 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO MA

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de copa/cozinha), conforme disposto no Anexo I.

Descrição:

Chá Alimentação apresentação: saquinho com 1 grama, tipo: camomila

Data: 04/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 26989715000102-1-

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40,00

Unidade: Caixa 10 UN

UF: MA

Data Homologação: 04/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.645.693/0001-1	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5,50

Item 11: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, ap R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
2.280 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU / 202508 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.

Descrição:

CHÁ DE ERVA DOCE 10G

Data: 13/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07623051000119-1-

Lote/Item: 1 / 38

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300,00

Unidade: PCT

UF: CE

Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.165.077/0001-1	N B DA COSTA	R\$ 5,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto:

contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição:

CHÁ DE BOLDO Chá de boldo (infusão de folhas desidratadas) Apresentação: Caixa com sachês individuais; Descrição: Chá de boldo

Data: 11/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08140071000100-1-

Lote/Item: 1 / 15

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 140,00

Unidade: caixa

UF: PE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-1	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 6,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE JUOCA DE JERICOACOARA/CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JUOCA DE JERICOACOARA-CE

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

Descrição:

CHÁ DE ERVA DOCE

Data: 06/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 69727519000172-1-

Lote/Item: 1 / 15

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: Caixa

UF: CE

Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.855.811/0001-1	RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	R\$ 5,50

73
1

Item 12: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apre: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
2.280 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU / 202508 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
Descrição: CHÁ DE ERVA DOCE 10G
Data: 13/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07523051000119-1
Lote/Item: 1 / 38
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 300,00
Unidade: PCT
UF: CE
Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.165.077/0001-1	N B DA COSTA	R\$ 5,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Descrição: CHÁ DE BOLDO Chá de boldo (infusão de folhas desidratadas) Apresentação: Caixa com sachês individuais; Descrição: Chá de boldo
Data: 11/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08140071000100-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 140,00
Unidade: caixa
UF: PE
Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-1	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 6,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOCOARA/CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA-CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA
Descrição: CHÁ DE ERVA DOCE
Data: 06/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 69727519000172-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa
UF: CE
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.655.811/0001-1	RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	R\$ 5,50

Item 13: Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apreser R\$ 5,63

Quantidade	Descrição	Observação
2.280 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Descrição: CHÁ DE BOLDO Chá de boldo (infusão de folhas desidratadas) Apresentação: Caixa com sachês individuais; Descrição: Chá de boldo
Data: 11/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08140071000100-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 140,00
Unidade: caixa
UF: PE
Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-1	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 6,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOCOARA/CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA-CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA
Descrição: CHÁ CAMOMILA
Data: 06/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 69727519000172-1
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa
UF: CE
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.655.811/0001-1	RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	R\$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOCOARA/CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA-CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA
Descrição: CHÁ DE HORTELÃ
Data: 06/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 69727519000172-1
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa
UF: CE
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.655.811/0001-1	RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	R\$ 5,20

Item 14: Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, R\$ 3,02

74

Quantidade	Descrição	Observação
1.610 Pacotes	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE BUERAREMA / 000000001 - LICITACAO

Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de

Descrição:

Colorau pacote 100g.

Data: 04/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13721188000109-1

Lote/Item: 1 / 10020

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 70,00

Unidade: PACOTE

UF: BA

Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.257.528/0001-1	CGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS / 771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Descrição: COLORAU EM PÓ 100G - COLORAU - EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, DE 1ª QUALIDADE, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS,

Data: 28/10/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11398566000130-1

Lote/Item: 1 / 6628828

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 134,00

Unidade: UND

UF: SE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.287.880/0001-4	ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 1321 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE

Descrição: Colorau, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.

Data: 30/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01597629000123-1

Lote/Item: 1 / 6501059

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000,00

Unidade: PACOTE

UF: MA

Data Homologação: 14/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.321.315/0001-4	BATISTA E COELHO LTDA	R\$ 4,57

Item 15: Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qua R\$ 4,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Pacotes	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAQUEIRA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAQUEIRA

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA

Descrição: COMINHO EM PÓ: Embalagem de 500G com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido

Data: 10/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01839832000169-1

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 187,00

Unidade: EMBALAGEM

UF: PE

Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.683.128/0001-1	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,97

Item 16: Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentraç R\$ 5,09

Quantidade	Descrição	Observação
4.520 Unid.	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SAO JOSE DO BELMONTE CAMARA MUNICIPAL / 57 - Unidade Única

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, Embalagem com 320g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso

Data: 13/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 35445824000150-1

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.031.076/0001-1	56.031.076 RUAN LEAL BARBOSA	R\$ 4,59

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos industrializados, grãos e cereais, destinados à manutenção das atividades das secretarias do

Descrição: Extrato de tomate, simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros selecionados

Data: 27/10/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06226583000150-1

Lote/Item: 1 / 15

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.600,00

Unidade: Und

UF: MA

Data Homologação: 13/11/2025

757

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.369.128/0001-1	J DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,50
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,19
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição gêneros alimentícios do tipo industrializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE Descrição: Extrato de tomate- simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado		Data: 21/10/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 09216627000159-1- Lote/Item: 1 / 29 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 1.430,00 Unidade: unid UF: PE Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.966.040/0001-1	LUIZ SABINO DA SILVA - ME	R\$ 5,19

Item 17: Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de id: R\$ 5,67

Quantidade	Descrição	Observação
1.320 Unid.	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,60
Órgão: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA Descrição: ervilha, de 1ª qualidade, em embalagens com conservação		Data: 11/09/2025 Modalidade: Inexigibilidade Identificação: 01612626000111-1- Lote/Item: 1 / 17 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 427,00 Unidade: POTE UF: MA Data Homologação: 11/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-4	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,71
Órgão: 10.687.065/0001-00 - Fundo Municipal de Saúde de Tabira Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE Descrição: Dueto de milho e ervilha, produto em sachê, contendo milho e ervilha cozidos, limpos e sem impurezas. Embalagem original,		Data: 28/07/2025 16:28:00 Modalidade: Pregão Identificação: 408876 Lote/Item: 1 / 9 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 500,00 Unidade: UN UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.495.255/0001-1	PC SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 5,70
49.710.860/0001-4	W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 5,71

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,70
Órgão: 08.113.896/0001-27 - Prefeitura Municipal de Pedra Grande Objeto: Obtenção de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pedra Descrição: ERVILHA EM CONSERVA, ervilha verde em conserva simples, inteira, imersa em líquido tamanho e coloração uniforme, produtos		Data: 17/07/2025 22:33:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 405781 Lote/Item: 1 / 30 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 720,00 Unidade: UN UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.801.493/0001-1	V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4,40
55.219.559/0001-1	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,00

Item 18: Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e R\$ 9,46

Quantidade	Descrição	Observação
1.290 Quilograma	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moida, embalada pelo	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 9,88
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o IF Baiano - Campus GMB Descrição: Farinha De Mandioca grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez		Data: 17/11/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 10724903000179-1- Lote/Item: 1 / 16 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 240,00 Unidade: Embalagem 1 KG UF: BA Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.430.769/0001-7	ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, CERAMISTAS E OLEIROS DE T	R\$ 9,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 9,00
Órgão: MUNICIPIO DE BUERAREMA / 000000001 - LICITACAO Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de Descrição:		Data: 04/11/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 13721188000109-1- Lote/Item: 1 / 10027 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 70,00 Unidade: KILOGRAMA

Farinha de Mandioca, seca, fina, branca, tipo 1, pacote de 1 Kg

UF: BA

Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.257.528/0001-4	CGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursos Tecnologia em Gastronomia, Técnico em Gastronomia (Proeja).

Descrição:

Farinha De Mandioca

Data: 03/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10806496000149-1-

Lote/Item: 1 / 827

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PI

Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-4	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,51

Item 19: Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, c R\$ 2,73

Quantidade	Descrição	Observação
8.100 Paquetes	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 676 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTAS/BA

Objeto: [LICITANET] - aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria de Assistência Social.

Descrição: FLOCOS DE MILHO - Especificações do Produto: p/ cuscuz tipo milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com

Data: 08/10/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14784015000100-1-

Lote/Item: 1 / 6553611

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000,00

Unidade: UNIDADES

UF: BA

Data Homologação: 10/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.126.783/0001-0	JOSE MILTON FELIX CARVALHO	R\$ 2,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Objeto:

Alimentação

Descrição: FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS Flocos grandes derivados do milho, pré cozidos, cor: amarelo, de procedência nacional

Data: 12/11/2025 08:05:00

Modalidade: Pregão (Setor publico)

Identificação: 011_2025pe_Prefeitura

Lote/Item: S1 / S1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 2.000,00

Unidade: Pacote

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.530.498/0001-0	J N SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,95

Item 20: Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de m R\$ 4,81

Quantidade	Descrição	Observação
9.020 Unid.	Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto:

Gêneros alimentícios

Descrição: Macarrão teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: farfalle/gravatinha

Data: 17/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08761124000525-1-

Lote/Item: 1 / 38

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 35,00

Unidade: Embalagem 500 G

UF: PB

Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.432.332/0001-4	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 6,84

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS

Objeto: Aquisição de alimentos variados e seguros, para atender as demandas do curso Técnico em Alimentos e do curso Superior em Engenharia de Alimentos, na realização de diversas aulas práticas, projetos de

Descrição:

Macarrão

Data: 12/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10764307000112-1-

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300,00

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

Data Homologação: 25/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.137.033/0001-0	55.137.033 MARCUS VINICIUS BRANDAO DIAS RIBEIRO	R\$ 3,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS

Objeto: Aquisição de alimentos variados e seguros, para atender as demandas do curso Técnico em Alimentos e do curso Superior em Engenharia de Alimentos, na realização de diversas aulas práticas, projetos de

Descrição:

Data: 12/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10764307000112-1-

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300,00

Unidade: Embalagem 500,00 G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.137.033/0001-55	55.137.033 MARCUS VINICIUS BRANDAO DIAS RIBEIRO	R\$ 3,87

Item 21: Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura veget R\$ 4,63

Quantidade	Descrição	Observação
4.520 Unid.	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	3,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU / 202508 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.

Descrição:

MARGARINA VEGETAL COM SAL 250G

Data: 13/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07623051000119-1-

Lote/Item: 1 / 5

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600,00

Unidade: UND

UF: CE

Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.165.077/0001-1	N B DA COSTA	R\$ 3,05

Preço {Compras Governamentais} 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

SIRINHAEM CAMARA MUNICIPAL / 2576 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAEM/PE

Objeto: LICITANTE] - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Sirinhaem.

Descrição:

MARGARINA

Data: 07/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11511649000193-1-

Lote/Item: 1 / 6743849

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 24,00

Unidade: UNID

UF: PE

Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.818.379/0001-1	HELIO BATISTA DE ANDRADE	R\$ 5,95

Preço {Compras Governamentais} 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	4,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

MUNICIPIO DE PARAIPABA / 907 - Paraipaba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE

Descrição: MARGARINA - Composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leitedesnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%), vitamina

Data: 07/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10380608000142-1-

Lote/Item: 1 / 30

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.740,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 12/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.165.077/0001-1	N B DA COSTA	R\$ 4,90

Item 22: Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 g R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
1.190 Unid.	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,37
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

10.764.307/0001-12 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158588 - INSTIT.FED.DE EDUCAÇÃO DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE

Objeto: Na condição de Entidade Executora do Programa Nacional de Alimentação escolar, o IFBA Campus Jequié possui a responsabilidade em adquirir os gêneros alimentícios necessários para executar os

Descrição:

Legume In Natura tipo: milho verde

Data: 05/08/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 10764307000112-1-

Lote/Item: 1 / 28

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: Quilograma

UF: BA

Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.245.704/0001-2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARA	R\$ 5,37

Preço {Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

87.613.576/0001-02 - Prefeitura Municipal de Macaíba

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE ASSOCIADAS, EM CONFORMIDADE

Descrição:

0051612 - Milho verde lata com 200gr Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de

Data: 14/07/2025 12:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 404919

Lote/Item: 1 / 47

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 100,00

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.209.477/0001-1	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 3,15
50.719.967/0001-1	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,49
55.219.539/0001-1	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,50

Preço {Outros Entes Públicos} 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,46
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

06.553.929/0001-24 - Prefeitura Municipal de Pedro II

Objeto:

Data: 04/07/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 019_2025_Pedro II

Lote/Item: 68 / 68

Ata: [Link Ata](#)

Alimentação

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 12.750,00

Unidade: Unidade

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA- Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 200g.

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.454.878/0001-1	A V P VELOSO COMERCIAL LTDA	R\$ 5,46

Item 23: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas R\$ 7,06

Quantidade	Descrição	Observação
2.610 Pacotes	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,84
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 3049 -
MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE/ MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de BENEDITO LEITE - MA.

Descrição:

MISTURA PARA BOLOS DIVERSOS SABORES SACHÊ 400G

Data: 16/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06096218000178-1-

Lote/Item: 1 / 6065252

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.200,00

Unidade: UND

UF: MA

Data Homologação: 31/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.420.742/0001-4	G F COMERCIAL LTDA	R\$ 6,84

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,88
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.809.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a suprir as demandas contínuas das secretarias e órgãos deste município

Descrição: MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS

Data: 01/08/2025 17:25:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 410232

Lote/Item: 1 / 90

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 300,00

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.389.274/0001-1	VALDINEI GALDINO DOS SANTOS	R\$ 3,73
19.881.774/0001-4	PRIMEIRA OPCAO SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 4,50
19.427.953/0001-1	DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,88
57.407.742/0001-1	C M SILVA LTDA	R\$ 6,90
12.553.904/0001-1	POINT COMERCIO E LANCHES LTDA	R\$ 6,91

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,46
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

12.198.719/0001-68 - Prefeitura Municipal de Coité do Noia

Objeto: Registro de preços para futuras e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para abastecer as copas e cozinhas das Secretarias Municipais e os programas de Assistência Social, conforme

Descrição: Mistura para bolo: sabor chocolate, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada,

Data: 03/07/2025 21:26:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 402433

Lote/Item: 1 / 52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 450,00

Unidade: UN

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.915.843/0001-1	52.915.843 MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA CARNEIRO	R\$ 7,46

Item 24: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas R\$ 7,06

Quantidade	Descrição	Observação
2.590 Pacotes	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,84
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.096.218/0001-78 - MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 3049 -
MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE/ MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de BENEDITO LEITE - MA.

Descrição:

MISTURA PARA BOLOS DIVERSOS SABORES SACHÊ 400G

Data: 16/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06096218000178-1-

Lote/Item: 1 / 6065252

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.200,00

Unidade: UND

UF: MA

Data Homologação: 31/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.420.742/0001-4	G F COMERCIAL LTDA	R\$ 6,84

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,88
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.809.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a suprir as demandas contínuas das secretarias e órgãos deste município

Descrição: MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS

Data: 01/08/2025 17:25:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 410232

Lote/Item: 1 / 90

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 300,00

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.389.274/0001-1	VALDINEI GALDINO DOS SANTOS	R\$ 3,73
19.881.774/0001-4	PRIMEIRA OPCAO SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 4,50

79
2

19.427.953/0001-4 DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	6,88
57.407.742/0001-0 C M SILVA LTDA	R\$	6,90
12.553.904/0001-0 POINT COMERCIO E LANCHES LTDA	R\$	6,91

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

12.198.719/0001-68 - Prefeitura Municipal de Coité do Noia

Objeto: Registro de preços para futuras e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para abastecer as copas e cozinhas das Secretarias Municipais e os programas de Assistência Social, conforme

Descrição: Mistura para bolo: sabor chocolate, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada,

Data: 03/07/2025 21:26:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 402433

Lote/Item: 1 / 52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 450,00

Unidade: UN

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.915.843/0001-0	52.915.843 MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA CARNEIRO	R\$ 7,46

Item 25: Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica re: R\$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.320 GARRAFA	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE JIOCA DE JERICOCOARA/CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOCOARA-CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

Descrição: ÓLEO DE SOJA

Data: 06/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 69727519000172-1-

Lote/Item: 1 / 32

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4,00

Unidade: UN

UF: CE

Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.250.142/0001-0	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 11,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

ESCOLA ESTADUAL DE 1. E 2. GRAUS ANA RIBEIRO / 932011 - ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ANA RIBEIRO/PB

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para alunos matriculados na ECJT ANA RIBEIRO, com alimentação de qualidade e com condições técnicas apontadas pela resolução nº

Descrição: Óleo Vegetal matéria prima: soja, tipo: degomado

Data: 06/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 01527213000139-1-

Lote/Item: 1 / 22

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 140,00

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: PB

Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
067.452.664-86	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	R\$ 10,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "1.200 CESTAS BÁSICAS", A SEREM DISTRIBUIDAS PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE

Descrição: ÓLEO DE SOJA

Data: 21/11/2025 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 059 2025-SERRITA-PE-FUNDO

Lote/Item: 1 / 10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Processo>

Quantidade: 1.200,00

Unidade: UNID.

Data Homologação: 21/11/2025

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.878.157/0001-0	62.878.157 IANÊ CRISTINA RIBEIRO LOPES	R\$ 10,50

Item 26: Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e g R\$ 10,03

Quantidade	Descrição	Observação
2.235 Litros	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SAO JOSE DO BELMONTE CAMARA MUNICIPAL / 57 - Unidade Única

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

Descrição: REFRIGERANTE de SABOR GUARANÁ - Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca,

Data: 13/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 35445824000150-1-

Lote/Item: 1 / 32

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.031.076/0001-0	56.031.076 RUAN LEAL BARBOSA	R\$ 9,64

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição: REFRIGERANTE DE GUARANA Refrigerante sabor guaraná - Embalagem PET 2 litros Descrição do produto: Refrigerante não

Data: 11/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08140071000100-1-

Lote/Item: 1 / 21

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: garrafa

UF: PE

89
7

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-4	COMÉRCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 10,76

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Penalva (MA)

Descrição:

Refrigerante sabor guaraná, coloração rosa, composição com água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico ins

Data: 01/10/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06179402000181-1-

Lote/Item: 1 / 24

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.000,00

Unidade: UNID

UF: MA

Data Homologação: 08/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.332.660/0001-4	LOZAN COMERCIO LTDA	R\$ 9,69

Item 27: Refrigerante Laranja,-- Bebida não alcoólica, não fermentada e gase R\$ 10,10

Quantidade	Descrição	Observação
2.225 Litros	Refrigerante Laranja,-- Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto:

contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição:

REFRIGERANTE DE LARANJA Refrigerante sabor laranja -- Embalagem PET 2 litros Descrição do produto: Refrigerante não alcoólico,

Data: 11/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08140071000100-1-

Lote/Item: 1 / 20

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: garrafa

UF: PE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-4	COMÉRCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 10,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Penalva (MA)

Descrição:

Refrigerante sabor laranja, composição com água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330,

Data: 01/10/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06179402000181-1-

Lote/Item: 1 / 25

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.000,00

Unidade: UNID

UF: MA

Data Homologação: 08/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.332.660/0001-4	LOZAN COMERCIO LTDA	R\$ 9,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE VARJOTA / 202502 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE

Descrição:

REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml

Data: 25/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07673114000141-1-

Lote/Item: 1 / 39

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.960,00

Unidade: GRR

UF: CE

Data Homologação: 04/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.316.819/0001-4	JOÃO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA	R\$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CABROBO/PE (FME) / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CABROBO/PE (FME)

Objeto:

FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO, EM CARÁTER EVENTUAL, DE MATERIAIS DE GÊNEROS

Descrição:

Refrigerante 1ª qualidade garrafa de 2 lts, PET, sabores variados (Cola, laranja, guaraná e limão)

Data: 24/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 48508578000180-1-

Lote/Item: 1 / 26

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 360,00

Unidade: Unid.

UF: PE

Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.328.404/0001-4	MARINALDO A DA CRUZ BARROS	R\$ 9,21

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição:

REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA

Data: 27/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900142025

Lote/Item: / 121

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400,00

Unidade: Garrafa 2,50 l.

UF: AL

Data Homologação: 16/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.507.419/0001-4	57.607.419 FILIPE PEDRO LEAO TENÓRIO DE VASCONCELOS	R\$ 11,40
14.376.716/0001-4	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,50
12.433.700/0001-4	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,00

Item 28: Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gas R\$ 10,06

Quantidade	Descrição	Observação
2.230 Litros	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE VENHA-VER / 1921 - Venha Ver

Objeto:

Aquisição de forma fracionada e continua, de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias solicitantes

Descrição:

Refrigerante sabor limonada 2 L REFRIGERANTE SODA LIMONADA, INGREDIENTE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, AROMA

Data: 08/08/2025

Modalidade: Credenciamento

Identificação: 01612380000188-1-

Lote/Item: 1 / 23

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 768,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 10/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.280.066/0001-4	SAMUEL TOMAZ DE AQUINO	R\$ 10,00
60.843.684/0001-4	M F GONCALVES GOMES LTDA	R\$ 10,00
17.737.876/0001-4	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10,00
47.823.692/0001-4	L TAWANY DIAS DA SILVA VAREJISTA LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bebidas Alcoólicas e Bebidas Sem Alcool, para atender a demanda das Unidades SESC/SENAC/AR/CE através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Descrição:

REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIGHT

Data: 08/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900262025

Lote/Item: / 46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 125,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 04/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.608.115/0001-4	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R\$ 8,89
55.692.400/0001-4	K. N. B. DA SILVA	R\$ 9,58
22.527.999/0001-4	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 9,99
41.323.123/0001-4	C A ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 10,50
21.731.071/0001-4	EVANIA CARVALHO AGUIAR MAIA	R\$ 11,44

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,69
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.553.713/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto:

Registro de preços para futuras e eventuais, de aquisição de gêneros alimentícios – perecíveis e não perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI. Secretaria Municipal de Assistência

Descrição:

REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO

Data: 23/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900422025

Lote/Item: / 95

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 17,00

Unidade: Garrafa 2,00 L

UF: PI

Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.636.230/0001-4	ANA CLAUDIA A DA SILVA	R\$ 9,69
17.515.160/0001-4	J SARCEOTE SANTOS	R\$ 9,69
51.852.347/0001-4	KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA	R\$ 9,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,55
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.113.896/0001-27 - Prefeitura Municipal de Pedra Grande

Objeto:

Obtenção de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pedra

Descrição:

REFRIGERANTE, 2 litros tipo: Limão, Uva, Guaraná e Laranja embalagem não superior a 30 dias.

Data: 17/07/2025 22:33:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 405781

Lote/Item: 1 / 77

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 1.800,00

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.801.493/0001-4	V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9,10
55.719.559/0001-4	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00

Item 29: Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica R\$ 1,92

Quantidade	Descrição	Observação
700 Quilogramas	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 437 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis, não perecíveis, hortifrutí e materiais descartáveis, para atender as

Descrição:

SAL: moído, iodado, embalagem primária plástico atóxico transparente (emb.1kg), com respectivas informações nutricionais, data de

Data: 29/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11417909000166-1-

Lote/Item: 1 / 6488571

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 180,00

Unidade: KG

UF: SE

Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.757.527/0001-4	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,81
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 26/09/2025

82

MUNICÍPIO DE MONCAO / 2680 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal
Descrição: Sal moido iodado. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem

Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06190243000116-1-
Lote/Item: 1 / 41
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 3.300,00
Unidade: Kg
UF: MA
Data Homologação: 22/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.624.545/0001-1	V B DE MESQUITA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,81

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à distribuição gratuita por meio da merenda escolar, com o
Descrição: Sal moido iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagens furadas ou em condições

Data: 10/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06184253000149-1-
Lote/Item: 1 / 6374126
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Quilo
UF: MA
Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.060/0001-1	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 1,96

Item 30: Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, p: R\$ 9,52

Quantidade	Descrição	Observação
7.170 Quilograma	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SÃO JOSE DO BELMONTE CAMARA MUNICIPAL / 57 - Unidade Única
Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE.
Descrição: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.

Data: 13/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 35445824000150-1-
Lote/Item: 1 / 36
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.031.076/0001-5	56.031.076 RUAN LEAL BARBOSA	R\$ 8,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE ALCOBACA / 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR.
Descrição: Feijão carioca- carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novo, limpo, seco, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa.

Data: 20/10/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 13761721000166-1-
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 4.000,00
Unidade: KG
UF: BA
Data Homologação: 20/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.259.695/0001-3	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DA BALEIA E DO DESCOBRIMENTO DO EXTRÍ	R\$ 11,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
Objeto:
Alimentação
Descrição: FEIJÃO;CARIOCA PACOTE 1KG; TIPO 1;

Data: 12/11/2025 08:05:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 011_2025pe_Prefeitura
Lote/Item: 19 / 19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.600,00
Unidade: Pacote
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.530.498/0001-1	J N SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,48

Item 31: Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída b R\$ 22,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.220 Quilograma	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.612.343/0001-70 - Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Objeto:
Aquisição parcelada de generos alimentícios, destinados a atender as demandas das secretarias municipais
Descrição: ALMÔNDEGAS ASSADAS OU COZIDAS CONGELADA DE BOVINO –
DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA, ÁGUA, GORDURA BOVINA, PROTEÍNA

Data: 07/07/2025 15:44:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 403100
Lote/Item: 1 / 57
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 300,00
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.912.789/0001-4	54.912.789 ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO	R\$ 7,50
35.520.026/0001-4	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R\$ 20,00
16.630.794/0001-4	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R\$ 25,00
41.925.036/0001-4	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,00

Item 32: Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto R\$ 44,65

Quantidade Descrição Observação
2.250 Quilograma: Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 985 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos programas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis.

Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE CARNE BOVINA COXÃO MOLE congelada, de 1ª qualidade, em perfeito estado de conservação, de

Data: 22/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14871331000101-1-

Lote/Item: 1 / 6295630

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250,00

Unidade: KG

UF: SE

Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor

59.425.533/0001-4 ILM SERVCOM LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 44,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,30

Órgão:

08.114.514/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Bento do Norte

Objeto: Registro de preços, para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de educação deste Município, na alimentação escolar, conforme:

Descrição: Carne bovina tipo lombo paulista, de 1ª qualidade, resfriada, sem osso, embalado a vácuo; com carimbo do SIF, sem aparas; transportada em

Data: 11/07/2025 09:58:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 401887

Lote/Item: 1 / 2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 800,00

Unidade: KG

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

42.692.010/0001-1 LARA BEATRIZ CAMARA DE SOUZA LTDA

10.561.980/0001-1 COMERCIAL IRMAOS OLIVEIRA LTDA

46.332.349/0001-4 46.332.349 JONATHAN DE SOUZA FIRMINO DA SILVA

56.776.548/0001-1 J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

23.024.332/0001-4 J R SILVA DE LIMA

52.801.493/0001-1 V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

50.719.967/0001-4 FR COMERCIO E SERVICOS LTDA

55.219.559/0001-1 H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

45.778.178/0001-1 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

51.867.423/0001-1 FOCUS INCORPORACAO LTDA

47.167.319/0001-1 R M DE MELO INACIO

Valor da Proposta Final

R\$ 22,00

R\$ 27,50

R\$ 39,61

R\$ 43,01

R\$ 45,00

R\$ 45,30

R\$ 50,00

R\$ 50,00

R\$ 50,00

R\$ 50,00

R\$ 205,00

Item 33: Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada R\$ 45,80

Quantidade Descrição Observação
2.170 Quilograma: Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas a vácuo, Deve 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 43,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO / 266 - MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para fornecimento futuro, periódico e parcelado de gêneros alimentícios do município de Tobias Barreto e órgãos participantes.

Descrição: CHARQUE BOVINA 1ª QUALIDADE, COXÃO MOLE, QUILOGRAMA.

Data: 04/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13119300000136-1-

Lote/Item: 1 / 6365162

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: KG

UF: SE

Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.816.199/0001-4 CASA DA CARNE E LATICINIOS MILLENIUM LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 43,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,39

Órgão:

14.531.114/0001-72 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3268 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADO ATRAVES DO CENTRO DE

Descrição: CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - CARNE BOVINA SALGADA, CURADA, SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE

Data: 05/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14531114000172-1-

Lote/Item: 1 / 6197692

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 350,00

Unidade: KG

UF: SE

Data Homologação: 08/08/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.857.777/0001-4 WALTER DA COSTA SANTOS

Valor da Proposta Final

R\$ 50,39

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,00

Órgão:

Prefeitura Municipal Iuiú.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A MERENDA ESCOLAR, SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

Descrição: Charque, carne bovina salgada acurada dissecada (dianteiro), de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. Acondicionada em embalagem

Data: 11/08/2025 10:28:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 412257

Lote/Item: 3 / 7

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 210,00

Unidade: KG

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.182.508/0001-4 JOAO PEDRO NOGUEIRA COSTA

31.753.069/0001-1 D I F SABINO DO IUIU

55.255.488/0001-4 SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integri

Valor da Proposta Final

R\$ 40,90

R\$ 44,00

R\$ 44,00

84
7

Item 34: Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido R\$ 36,40

Quantidade	Descrição	Observação
2.970 Unid	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SERTANIA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA

Objeto:

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carnes e Frios, destinados ao atendimento das necessidades Nutricionais do Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette, pertencente ao Fundo

Descrição:

Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Patinho ou acém, Apresentação Moída, Estado De conservação Congelado

Data: 12/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11358116000113-1-

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400,00

Unidade: KG

UF: PE

Data Homologação: 14/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.828.604/0001-4	ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU TANCREDO N / 931769 - CONSELHO DA ESCOLA E.E. L.F.M TANCREDO NEVES

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios Escolares para os alunos matriculados na Escola Estadual de Primeiro Grau Tancredo Neves, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução nº

Descrição:

Carne Bovina In Natura apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a), tipo corte: acém

Data: 30/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 01665291000108-1-

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 97,00

Unidade: Quilograma

UF: PB

Data Homologação: 30/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.799.541/0001-4	WDS LIMA COMERCIO LTDA	R\$ 45,06

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

CONSELHO DA ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL ANTONIO GOMES / 931674 - CONSELHO E.E. F. ANTONIO GOMES/PB

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO GOMES, com alimentação de qualidade e com as condições

Descrição:

Carne Bovina In Natura apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a), tipo corte: patinho

Data: 28/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 01643062000184-1-

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 86,00

Unidade: Quilograma

UF: PB

Data Homologação: 29/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.776.635/0001-4	AM PEREIRA ABRANTES LTDA	R\$ 36,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,28
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Objeto:

Alimentação

Descrição:

CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA (PATINHO) Patinho, processamento.

Data: 12/11/2025 08:05:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 011_2025pe_Prefeitura

Lote/Item: 45 / 45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmneticitacoes.com.br

Quantidade: 8.000,00

Unidade: Kilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.530.498/0001-1	J N SUPERMERCADO LTDA	R\$ 30,28

Item 35: Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica de R\$ 14,50

Quantidade	Descrição	Observação
2.240 Quilograma	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SERTANIA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA

Objeto:

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carnes e Frios, destinados ao atendimento das necessidades Nutricionais do Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette, pertencente ao Fundo

Descrição:

FÍGADO BOVINO, APRESENTAÇÃO RESFRIADO OU CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO

Data: 12/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11358116000113-1-

Lote/Item: 1 / 5

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 350,00

Unidade: KG

UF: PE

Data Homologação: 14/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.828.604/0001-4	ESPERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA / 2564 - MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA/BA

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino

Descrição:

FÍGADO BOVINO, FIRME, COM BOA APARÊNCIA, CONGELADO, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E

Data: 30/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 14217368000110-1-

Lote/Item: 1 / 6689909

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 480,00

Unidade: KILO

UF: BA

Data Homologação: 31/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.592.206/0001-5	SIMONE ALVES DA SILVA	R\$ 14,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO / 266 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO/SE	Data:	04/09/2025
Objeto:	[LICITANET] - Registro de preços para fornecimento futuro, periódico e parcelado de gêneros alimentícios do município de Tobias Barreto e órgãos participantes.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	FIGADO BOVINO 1ª qualidade congelado, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do	Identificação:	13119300000136-1-
		Lote/Item:	1 / 6365143
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.100,00
		Unidade:	KG
		UF:	SE
		Data Homologação:	26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.607.945/0001-1	PRIME FOOD HUB ATACADO LTDA	R\$ 15,00

Item 36: Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congel R\$ 28,63

Quantidade	Descrição	Observação
3.610 Quilograma	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	28,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Data:	27/10/2025
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos industrializados, grãos e cereais, destinados à manutenção das atividades das secretarias do	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	File de peito de frango Resfriado ou congelado aspecto cor e cheiro próprio, sem ossos, pele e manchas. Completa ausência de penas,	Identificação:	06226583000150-1-
		Lote/Item:	1 / 43
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.200,00
		Unidade:	Kg
		UF:	MA
		Data Homologação:	13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.369.128/0001-1	DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	29,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MUNICIPIO DE VARJOTA / 202502 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Data:	25/09/2025
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	Identificação:	07673114000141-1-
		Lote/Item:	1 / 53
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	8.350,00
		Unidade:	KG
		UF:	CE
		Data Homologação:	04/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.316.819/0001-1	JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA	R\$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	28,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	Prefeitura Municipal de Boa Saúde	Data:	15/07/2025 12:28:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS REGULARMENTE	Modalidade:	Pregão
Descrição:	Filé de peito de frango: Descrição sem pele e sem ossos, isento de vísceras, com adição de água de no máximo 6%, embalados em saco.	Identificação:	380257
		Lote/Item:	3 / 8
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade:	6.000,00
		Unidade:	KG
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-1	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$ 18,80
44.191.353/0001-1	MARIA CLARA DA SILVA	R\$ 23,99
1.024.332/0001-1	J R SILVA DE LIMA	R\$ 24,50
26.413.636/0001-1	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 26,50
30.386.911/0001-1	L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 28,00
17.599.154/0001-1	JOSE DA S FERREIRA LTDA	R\$ 28,00
50.719.967/0001-1	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
51.867.423/0001-1	FOCUS INCORPORACAO LTDA	R\$ 30,00
56.776.548/0001-1	J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 30,00
57.407.742/0001-1	C M SILVA LTDA	R\$ 33,72
08.306.998/0001-1	EDINILDA DA CONCEICAO SILVA	R\$ 50,00

Item 37: Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango R\$ 15,79

Quantidade	Descrição	Observação
5.610 Quilograma	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	14,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MUNICIPIO DE VENHA-VER / 1921 - Venha Ver	Data:	08/08/2025
Objeto:	Aquisição de forma fracionada e contínua, de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias solicitantes	Modalidade:	Credenciamento
Descrição:	Frango abatido inteiro FRANGO ABATIDO INTEIRO, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	Identificação:	01612380000188-1-
		Lote/Item:	1 / 15
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	900,00
		Unidade:	Kilograma
		UF:	RN
		Data Homologação:	10/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.280.066/0001-1	SAMUEL TOMAZ DE AQUINO	R\$ 14,50
17.737.876/0001-1	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 14,50
47.823.692/0001-1	L TAWANY DIAS DA SILVA VAREJISTA LTDA	R\$ 14,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	17,14
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:		Data:	22/09/2025 08:00:00
		Modalidade:	Pregão (Setor público)

86
5

Prefeitura Municipal de Tauá
Objeto:
Alimentação
Descrição: FRANGO RESFRIADO INTEIRO: AVE INTEIRA, EVISCERADA, RESFRIADA, COM PESO ENTRE 1,2 KG E 1,5 KG, ISENTA DE PENAS, VISCERAS OU

Identificação: 0809001_2025_gm_Tauá
Lote/Item: 2 / 17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 700,00
Unidade: Kilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.250.142/0001-4	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 17,14

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

11.361.227/0001-89 - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios visando atender aos usuários da Rede Municipal de Ensino do Município de Moreilândia/PE, em conformidade com as diretrizes do Programa

Data: 18/07/2025 14:07:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 406547
Lote/Item: 1 / 11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 3.535,00
Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.215.472/0001-4	ANTONIO A MIRANDA DE SOUSA	R\$ 10,74
41.925.036/0001-4	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,12
57.407.742/0001-4	C M SILVA LTDA	R\$ 12,38
53.381.135/0001-4	ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,72
26.296.030/0001-4	SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,00
48.177.456/0001-4	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	R\$ 16,32
26.970.227/0001-4	YBP COMERCIAL LTDA	R\$ 16,32

tem 38: Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa espe **R\$ 13,87**

Quantidade	Descrição	Observação
4.430 Litros	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Objeto:

Alimentação

Descrição:

IOGURTE POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 1 LITRO.

Data: 12/11/2025 08:05:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 011_2025pe_Prefeitura
Lote/Item: 21 / 21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.530.498/0001-4	IN SUPERMERCADO LTDA	R\$ 11,01

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Município de Vila Nova do Piauí

Objeto:

Alimentação

Descrição:

IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.

Data: 29/10/2025 09:30:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 037_2025_Prefeitura Municipal
Lote/Item: 58 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Embalagem

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.042.461/0001-4	J A COMERCIAL LTDA	R\$ 16,72

Item 39: Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordi **R\$ 8,45**

Quantidade	Descrição	Observação
2.220 Litros	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAQUEIRA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAQUEIRA

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA

Descrição:

LEITE EM PÓ INTEGRAL: Obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos

Data: 10/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: Q1839832000169-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 750,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE

Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.897.779/0001-4	BSR ATACADO LTDA	R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 932211 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO

Objeto:

EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, NO

Descrição:

Leite Em Pó origem: de vaca, solubilidade: não instantâneo, teor gordura: integral

Data: 10/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 30957190000109-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Embalagem 200 G
UF: PE

87
7

Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.718.587/0001-1	BRUNO F SANTOS DA SILVA	R\$ 8,35

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

ESCOLA ESTADUAL DE 1. E 2. GRAUS ANA RIBEIRO / 932011 - ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ANA RIBEIRO/PB

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para alunos matriculados na ECIT ANA RIBEIRO, com alimentação de qualidade e com condições técnicas apontadas pela resolução nº

Descrição: Leite Em Pó origem: de vaca, solubilidade: não instantâneo, teor gordura: integral

Data: 06/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 01527213000139-1-

Lote/Item: 1 / 49

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 231,00

Unidade: Embalagem 200 G

UF: PB

Data Homologação: 07/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
067.462.664-86	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	R\$ 8,99

Item 40: Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transp R\$ 29,26

Quantidade	Descrição	Observação
2.830 Quilograma	Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,26
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa;

Data: 13/10/2025 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 156259

Lote/Item: / 8

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 3.500,00

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.597.355/0001-1	BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 24,65
43.132.670/0001-1	ALPHA COMPANY LTDA	R\$ 29,26
31.483.876/0001-1	V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA UF endereço: MA	R\$ 32,00

Item 41: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas R\$ 0,67

Quantidade	Descrição	Observação
16.050 UND	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE BOQUIM / 615 - MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

Objeto: [LICITANTE] - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata de Registro de Preços (ARP), visando fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de

Descrição: Broa de milho recheada com goiabada Ingrediente: Farinha de trigo especial (enriquecida com ferro e ácido fólico), flocos de milho (

Data: 24/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13097068000182-1-

Lote/Item: 1 / 6460225

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.800,00

Unidade: UN

UF: SE

Data Homologação: 13/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.608.439/0001-1	MMD COMERCIO LTDA	R\$ 0,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE MADEIRO / 01 - Prefeitura Municipal de Madeiro - PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DE MANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MERENDA

Descrição: OVOS DE GALINHA -Classe , branco ou com cor, devem apresentar casca áspera, porosa, íntegra, fosca seca e limpa. Não devem conter

Data: 09/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612585000108-1-

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.000,00

Unidade: UND

UF: PI

Data Homologação: 17/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.003.079/0001-1	EDINALDO MONTEIRO DE AGUIAR	R\$ 0,59

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,69
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.613.858/0001-94 - MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 01613858000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER À

Descrição: OVOS DE GALINHA Especificação: OVOS DE GALINHA

Data: 03/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01613858000194-1-

Lote/Item: 1 / 52

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 18.000,00

Unidade: UND

UF: RN

Data Homologação: 15/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.547.696/0001-1	O F DA SILVA MERCEARIA	R\$ 0,69

Item 42: Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em cond R\$ 1,06

Quantidade	Descrição	Observação
3.150 UND	Pão Francês - pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

88
2

Órgão:	MUNICIPIO DE VICENCIA / 1441 - Unidade Única	Data: 31/10/2025
Objeto:	Registro de Preço para: Aquisição de alimentos para atender os as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Vicência/PE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	PÃO, TIPO FRANCÊS - farinha de trigo enriquecida c/ferro, fermento, água e sal pão c/ 50 gr. cada unidade, Formato fusiforme. Serão	Identificação: 10168235000140-1-
		Lote/Item: 1 / 44
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 3.500,00
		Unidade: Kg
		UF: PE
		Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.544.331/0001-1	PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 1,06

Item 43: Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermer R\$ 11,48

Quantidade	Descrição	Observação
3.090 Pacotes	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	12,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Data: 11/11/2025
Objeto:	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.	Modalidade: Dispensa
Descrição:	PÃO DE FORMA Pão de forma tradicional - Pacote com 400g Descrição do produto: Pão de forma tipo tradicional, macio, pronto para	Identificação: 08140071000100-1-
		Lote/Item: 1 / 23
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 70,00
		Unidade: pacote
		UF: PE
		Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-1	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 12,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	11,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MUNICIPIO DE JIJUCA DE JERICOACOARA/CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JIJUCA DE JERICOACOARA-CE	Data: 06/11/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	Identificação: 69727519000172-1-
		Lote/Item: 1 / 35
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 140,00
		Unidade: Pacote
		UF: CE
		Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.250.142/0001-1	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 11,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	10,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO / 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO MADRE DE DEUS	Data: 22/10/2025
Objeto:	CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, A FIM DE COMPOR A	Modalidade: Credenciamento
Descrição:	Pão de forma, 500gr, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura	Identificação: 30885865000143-1-
		Lote/Item: 1 / 32
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 2.500,00
		Unidade: PACOTE
		UF: BA
		Data Homologação: 03/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.284.156/0001-1	COOPERCAMPS COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA BAHIA	R\$ 10,30

Item 44: Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado. R\$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Quilogramas	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	34,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	Data: 17/11/2025
Objeto:	Gêneros alimentícios - PEIXES	Modalidade: Dispensa
Descrição:	Peixe In Natura variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Identificação: 08761124000525-1-
		Lote/Item: 1 / 9
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 50,00
		Unidade: Quilograma
		UF: PB
		Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.432.332/0001-1	JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 34,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	29,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO / 932211 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO	Data: 23/10/2025
Objeto:	EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, NO	Modalidade: Dispensa
Descrição:	Peixe In Natura apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a), tipo corte: filé, variedade: merluza	Identificação: 30957190000109-1-
		Lote/Item: 1 / 32
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 300,00
		Unidade: Quilograma
		UF: PE
		Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.718.587/0001-1	BRUNO F SANTOS DA SILVA	R\$ 29,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	34,66
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:		Data: 04/09/2025
---------------	--	-------------------------

89
7

MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO / 266 - MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

Objeto: (LICITANET) - Registro de preços para fornecimento futuro, periódico e parcelado de gêneros alimentícios do município de Tobias Barreto e órgãos participantes.

Descrição: PEIXE IN NATURA ESPÉCIE MERLUZA. CORTE DE FILE. CONGELADO. SEM PELE, SEM MANCHAS E SEM PARASITAS QUILOGRAMA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 1311930000136-1-

Lote/Item: 1 / 6365173

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.900,00

Unidade: KG

UF: SE

Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.608.439/0001-4	MMD COMÉRCIO LTDA	R\$ 34,66

Item 45: Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, R\$ 23,17

Quantidade	Descrição	Observação
1.240 Quilograma	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO / 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA
MOTORIZADO

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Descrição:

Polpa De Fruta tipo: abacaxi, apresentação: congelada

Data: 30/09/2025

Modalidade: Dispensa
Identificação: 00394452000103-1-

Lote/Item: 1 / 47

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500,00

Unidade: Quilograma

UF: PE

Data Homologação: 30/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.398.204/0001-4	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO TIGRE	R\$ 22,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 437 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CARMÓPOLIS/SE

Objeto: (LICITANET) - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis, não perecíveis, hortifruti e materiais descartáveis, para atender as

Descrição:

POLPA DE FRUTA SABOR DIVERSOS (UVA, GOIABA, CAJU, UMBU, ACEROLA, TAMARINO, TANGERINA, ABACAXI, MANGA): selecionada.

Data: 29/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11417909000166-1-

Lote/Item: 1 / 6488567

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 980,00

Unidade: KG

UF: SE

Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.757.527/0001-4	OMEGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO / 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA
MOTORIZADO

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Descrição:

Polpa De Fruta tipo: abacaxi, apresentação: congelada

Data: 29/09/2025

Modalidade: Dispensa
Identificação: 00394452000103-1-

Lote/Item: 1 / 48

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250,00

Unidade: Quilograma

UF: PE

Data Homologação: 29/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.765.930/0001-4	COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMB	R\$ 22,30

Item 46: Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, R\$ 22,90

Quantidade	Descrição	Observação
310 Quilograma	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SECRETARIA DE EDUCACAO / 932211 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC.
DE LAGOA DO CARRO

Objeto: EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, NO

Descrição:

Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: acerola

Data: 10/11/2025

Modalidade: Dispensa
Identificação: 30957190000109-1-

Lote/Item: 1 / 23

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600,00

Unidade: Quilograma

UF: PE

Data Homologação: 12/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.718.587/0001-4	BRUNO F SANTOS DA SILVA	R\$ 22,90

Item 47: Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, R\$ 20,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.260 Quilograma	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL JOSE DE SA CAVALCANTE / 931804 - CONSELHO ESCOL
E.E.F JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação Escolar para 72 alunos matriculados na Escola EEEF JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela

Descrição:

Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: caju

Data: 11/08/2025

Modalidade: Dispensa
Identificação: 01550262000192-1-

Lote/Item: 1 / 9

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: Quilograma

UF: PB

Data Homologação: 11/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

08.776.635/0001-4 AM PEREIRA ABRANTES LTDA R\$ 19,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.424.618/0001-65 - MUNICÍPIO DE TIMBIRAS / 1 - MUNICÍPIO DE TIMBIRAS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias do município de Timbiras

Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e

Data: 05/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06424618000165-1-

Lote/Item: 1 / 39

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 770,00

Unidade: KG

UF: MA

Data Homologação: 15/08/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
17.272.244/0001-7 ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO R\$ 21,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

29.355.454/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO / 927855 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO - PE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Descrição: Polpa De Fruta tipo: caju, apresentação: congelada

Data: 03/07/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 29355454000167-1-

Lote/Item: 1 / 20

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6.600,00

Unidade: Quilograma

UF: PE

Data Homologação: 03/07/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
13.800.216/0001-7 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO R\$ 20,12

Item 48: Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, R\$ 21,37

Quantidade	Descrição	Observação
350 Quilograma	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 932211 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO

Objeto: EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, NO

Descrição: Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: goiaba vermelha

Data: 10/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 30957190000109-1-

Lote/Item: 1 / 24

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600,00

Unidade: Quilograma

UF: PE

Data Homologação: 12/11/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
48.718.587/0001-4 BRUNO F SANTOS DA SILVA R\$ 22,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Descrição: POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABADA - SMTDS

Data: 14/10/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12459632000105-1-

Lote/Item: 1 / 32

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400,00

Unidade: Quilograma

UF: CE

Data Homologação: 03/11/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
5.005.397/0001-4 GESSIVAN DA SILVA ALVES LTDA R\$ 21,05

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO / 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Descrição: Polpa De Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada

Data: 25/09/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 00394452000103-1-

Lote/Item: 1 / 43

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250,00

Unidade: Quilograma

UF: PE

Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
17.637.033/0001-7 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFQA R\$ 20,32

Item 49: Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, R\$ 20,60

Quantidade	Descrição	Observação
710 Quilogramas	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO / 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Descrição: Polpa De Fruta tipo: manga, apresentação: congelada

Data: 25/09/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 00394452000103-1-

Lote/Item: 1 / 40

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250,00

Unidade: Quilograma

UF: PE

Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
17.637.033/0001-7 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFQA R\$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	19,99
Orgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE DE SA CAVALCANTE / 931804 - CONSELHO ESCOLAR E E.F. JOSE DE SA CAVALCANTE	Data: 11/08/2025	
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação Escolar para 72 alunos matriculados na Escola EEEF JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela	Modalidade: Dispensa	
Descrição: Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: manga	Identificação: 01550262000192-1-	
	Lote/Item: 1 / 24	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 30,00	
	Unidade: Quilograma	
	UF: PB	
	Data Homologação: 11/08/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.776.635/0001-4	AM PEREIRA ABRANTES LTDA	R\$ 19,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	19,82
Orgão: 29.355.454/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO / 927855 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO - PE	Data: 03/07/2025	
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	Modalidade: Dispensa	
Descrição: Polpa De Fruta tipo: manga, apresentação: congelada	Identificação: 29355454000167-1-	
	Lote/Item: 1 / 19	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 6.600,00	
	Unidade: Quilograma	
	UF: PE	
	Data Homologação: 03/07/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.800.216/0001-4	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO	R\$ 19,82

Item 50: Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico R\$ 20,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.255 Quilograma:	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	20,99
Orgão: MUNICÍPIO DE CAIRU / 1226 - MUNICÍPIO DE CAIRU/BA	Data: 14/10/2025	
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios através de Registro de Preços, destinados a atender as diversas demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social de	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Identificação: 14235907000144-1-	
	Lote/Item: 1 / 6576316	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 610,00	
	Unidade: Kg	
	UF: BA	
	Data Homologação: 11/11/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.974.080/0001-4	COMERCIAL LIBANIO DE	R\$ 20,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	21,00
Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas	Data: 17/07/2025	
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas - Campus do Sertão - Sede Delmiro Gouveia	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	Identificação: NºPregão:900102025	
	Lote/Item: / 120	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
	Quantidade: 800,00	
	Unidade: Quilograma	
	UF: AL	
	Data Homologação: 24/09/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
205.144/0001-4	FELICITE LTDA	R\$ 13,85
57.607.419/0001-4	57.607.419 FILIPE PEDRO LEO TENORIO DE VASCONCELOS	R\$ 13,89
57.601.515/0001-4	CEREALISTA CAMPEA MERCADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF	R\$ 13,95
49.461.142/0001-4	ALITECH DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E VAREJO LTDA	R\$ 18,50
58.326.522/0001-4	SSVR COMÉRCIO LTDA	R\$ 21,00
34.499.134/0001-4	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 25,00
38.367.655/0001-4	MD EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25,96
43.024.635/0001-4	43.024.635 FABIO DIAS VITAL	R\$ 30,00
15.655.026/0001-4	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 101.360.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	20,64
Orgão: 01.616.269/0001-60 - Prefeitura Municipal de Davinópolis	Data: 10/07/2025 17:32:00	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA POLPA DE FRUTA: SABOR MARACUJA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO	Identificação: 401019	
	Lote/Item: 1 / 51	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
	Quantidade: 2.200,00	
	Unidade: KG	
	UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.981.143/0001-4	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 10,33
11.068.908/0001-4	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,33
05.743.965/0001-4	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 20,63
30.351.139/0001-4	A R PARENTE SOUSA LTDA	R\$ 20,65
26.157.840/0001-4	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA	R\$ 20,65
43.681.732/0001-4	A P M SEREJO LTDA	R\$ 100,00

Item 51: Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A en R\$ 38,24

Quantidade	Descrição	Observação
1.580 Quilograma:	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

33,55

Órgão:

MUNICIPIO DE BUERAREMA / 000000001 - LICITACAO

Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de

Descrição:

PRESUNTO COZIDO

Data: 04/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13721188000109-1-

Lote/Item: 1 / 20009

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 180,00

Unidade: KILOGRAMA

UF: BA

Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.257.528/0001-4 CGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$

Valor da Proposta Final

33,55

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

41,18

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de

Descrição: Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso

Data: 24/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 07523400000120-1-

Lote/Item: 1 / 6684362

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: Kg

UF: MA

Data Homologação: 24/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.614.627/0001-4 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA

R\$

Valor da Proposta Final

41,18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

40,00

Órgão:

IBIPITANGA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI, PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL

Descrição: PRESUNTO (PRESUNTO, TIPO COZIDO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA MAGRO, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO Q A 4° C, PRAZO VALIDADE

Data: 23/09/2025 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 003-2025PE-IBIPITANGA-BA-

Lote/Item: 4 / 28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>

Quantidade: 10,00

Unidade: KG

UF: BA

Data Homologação: 23/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.876.045/0001-4 WASTY MENDONÇA DE MIRANDA GOMES

R\$

Valor da Proposta Final

40,00

Item 52: QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qual R\$ 50,03

Quantidade	Descrição	Observação
1,060 Quilograma	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

58,00

Órgão:

CARPINA CAMARA MUNICIPAL / 929632 - CAMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carpina/PE.

Descrição: Queijo origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça Queijo tipo mussarela e coalho tipo A de cor branca e leitosa,

Data: 11/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08985624000117-1-

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30,00

Unidade: Quilograma

UF: PE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.738.757/0001-4 MERCADINHO E SACOLAO DO LU LTDA

R\$

Valor da Proposta Final

58,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

46,04

Órgão:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE / 158365 - INST. FED. DO R.G. DO NORTE/CAMPUS MOSSORO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Chamada Pública nº 2/2025 - PAA

Descrição: Queijo apresentação: peça, origem: de vaca, tipo: fresco, variedade: coalho

Data: 30/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 10877412000168-1-

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: Quilograma

UF: RN

Data Homologação: 30/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.002.520/0001-4 COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE XIQUE - COOPERXIQUE

R\$

Valor da Proposta Final

46,04

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

46,04

Órgão:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE / 158371 - INST. FED. DO R.G. DO NORTE/CAMPUS APODI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do

Descrição: Queijo apresentação: peça, origem: de vaca, tipo: fresco, variedade: coalho

Data: 17/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 10877412000168-1-

Lote/Item: 1 / 23

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: Quilograma

UF: RN

Data Homologação: 17/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.881.068/0001-4 COOPAPI - COOPERATIVA POTIGUAR DE APICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAV R\$ 46,04

Item 53: Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, por R\$ 46,51

Quantidade	Descrição	Observação
1.610 Quilograma	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,00

Órgão:

MUNICIPIO DE BUENAREMA / 000000001 - LICITACAO

Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de

Descrição:

QUEIJO MUSSARELA

Data: 04/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 1372118000109-1

Lote/Item: 1 / 20010

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200,00

Unidade: KILOGRAMA

UF: BA

Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.257.528/0001-4	CGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 42,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,62

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de

Descrição:

Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério

Data: 24/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 07523400000120-1

Lote/Item: 1 / 6684361

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: Kg

UF: MA

Data Homologação: 24/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-4	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 52,62

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,90

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 437 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CARMÓPOLIS/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis, não perecíveis, hortifrutí e materiais descartáveis, para atender as

Descrição:

QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade, com embalagens de fatias de mussarela, em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em

Data: 29/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11417909000166-1

Lote/Item: 1 / 6488569

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 224,00

Unidade: KG

UF: SE

Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.757.527/0001-4	OMEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,90

Item 54: Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pas R\$ 15,57

Quantidade	Descrição	Observação
2.580 Unid.	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,93

Órgão:

MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do
Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de
Infantaria Motorizada | 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição:

REQUEIJÃO, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CHEDDAR,
CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C

Data: 27/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: NºPregão:900142025

Lote/Item: / 200

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: AL

Data Homologação: 14/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.376.716/0001-4	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,80
23.991.358/0001-4	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R\$ 13,90
49.921.418/0001-4	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R\$ 13,95
57.607.419/0001-4	57.607.419 FILIPE PEDRO LEAO TENORIO DE VASCONCELOS	R\$ 20,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,20

Órgão:

MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do
Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de
Infantaria Motorizada | 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição:

REQUEIJÃO, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY,
CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C

Data: 27/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: NºPregão:900142025

Lote/Item: / 198

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: Pacote 1800,00 KG

UF: AL

Data Homologação: 16/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.607.419/0001-4	57.607.419 FILIPE PEDRO LEAO TENORIO DE VASCONCELOS	R\$ 16,80
24.774.162/0001-4	PS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,90
23.991.358/0001-4	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R\$ 17,50
49.921.418/0001-4	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R\$ 17,60

Item 55: Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em R\$ 9,87

Quantidade	Descrição	Observação
3.070 Pacotes	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,87

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO PIAUI

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E
NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E

Data: 14/08/2025 15:10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 008-2025-SÃO LOURENÇO DO

Lote/Item: 63 /

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Processo>

94
7

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LEITE - embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 330g. Serão rejeitados biscoitos mal

Quantidade: 50,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 21/08/2025
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.319.118/0001-1	RICARDO R PALMEIRA	R\$ 9,87
22.982.370/0001-1	J L S PEREIRA EMPREENDIMENTOS-ME	R\$ 9,87
24.334.945/0001-1	DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,87
18.379.833/0001-1	E. F. MORAIS LTDA	R\$ 9,87
26.786.074/0001-1	REJANE PEREIRA MENDES - ME	R\$ 9,87
59.184.627/0001-1	M D SOARES	R\$ 9,87
52.070.697/0001-1	VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9,87
00.389.647/0001-1	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,87
41.250.142/0001-1	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 9,87
59.057.357/0001-1	R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9,87

Item 56: Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, ap R\$ 6,85

Quantidade	Descrição	Observação
1.280 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU / 202508 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
Descrição: CHÁ DE ERVA DOCE 10G

Data: 13/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07623051000119-1-
Lote/Item: 1 / 38
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 300,00
Unidade: PCT
UF: CE
Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.165.077/0001-1	N B DA COSTA	R\$ 5,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Descrição: CHÁ DE BOLDO Chá de boldo (infusão de folhas desidratadas) Apresentação: Caixa com sachês individuais; Descrição: Chá de boldo

Data: 11/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08140071000100-1-
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 140,00
Unidade: caixa
UF: PE
Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-1	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 6,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CARPINA CAMARA MUNICIPAL / 929632 - CAMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carpina/PE.
Descrição: Chá Alimentação tipo: misto, uso: alimentício, sabor: diversos sabores, apresentação: saquinhos de 12g Chá mate, caixa com 10g

Data: 11/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08985624000117-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 350,00
Unidade: Caixa 10 G
UF: PE
Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
0.738.757/0001-1	MERCADINHO E SACOLAO DO LU LTDA	R\$ 9,10

Item 57: Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apres R\$ 6,85

Quantidade	Descrição	Observação
1.280 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU / 202508 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
Descrição: CHÁ DE ERVA DOCE 10G

Data: 13/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07623051000119-1-
Lote/Item: 1 / 38
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 300,00
Unidade: PCT
UF: CE
Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.165.077/0001-1	N B DA COSTA	R\$ 5,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Descrição: CHÁ DE BOLDO Chá de boldo (infusão de folhas desidratadas) Apresentação: Caixa com sachês individuais; Descrição: Chá de boldo

Data: 11/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08140071000100-1-
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 140,00
Unidade: caixa
UF: PE
Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.162.569/0001-1	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA	R\$ 6,18

95
7

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	9,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	CARPINA CAMARA MUNICIPAL / 929632 - CAMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PE	Data: 11/11/2025	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carpina/PE.	Modalidade: Dispensa	
Descrição:	Chá Alimentação tipo: misto, uso: alimentício, sabor: diversos sabores, apresentação: saquinhos de 12g. Chá mate, caixa com 10g	Identificação: 08985624000117-1-	
		Lote/Item: 1 / 12	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 350,00	
		Unidade: Caixa 10 G	
		UF: PE	
		Data Homologação: 11/11/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
23.738.757/0001-4	MERCADINHO E SACOLAO DO LU LTDA	R\$	9,10

Item 58: Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de co	R\$	14,09
Quantidade	Descrição	Observação
635 Quilogramas	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	12,72
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE CAIRU / 1226 - MUNICIPIO DE CAIRU/BA	Data: 14/10/2025	
Objeto:	[LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de generos alimentícios através de Registro de Preços, destinados a atender as diversas demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social de	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição:	SALSICHA CONGELADA RESFRIADA - PODENDO CONTER CARNES MISTAS (FRANGO, BOVINA, SUÍNA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO	Identificação: 14235907000144-1-	
		Lote/Item: 1 / 6576226	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 430,00	
		Unidade: Kg	
		UF: BA	
		Data Homologação: 11/11/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
090.117/0001-4	V4 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	12,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	16,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	Data: 14/10/2025	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARREIRA/CE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição:	SALSICHA... SMTDS	Identificação: 12459632000105-1-	
		Lote/Item: 1 / 28	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 300,00	
		Unidade: Quilograma	
		UF: CE	
		Data Homologação: 03/11/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
55.005.397/0001-4	GESSIVAN DA SILVA ALVES LTDA	R\$	16,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	13,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE DORMENTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES	Data: 29/09/2025	
Objeto:	Contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição:	SALSICHA - PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITARIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS	Identificação: 35667377000183-1-	
		Lote/Item: 1 / 146	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 112,00	
		Unidade: Quilogramas	
		UF: PE	
		Data Homologação: 15/10/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
53.381.135/0001-4	ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	13,25

Item 59: Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	R\$	11,92
Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	11,13
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	Data: 03/11/2025	
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursos Tecnologia em Gastronomia, Técnico em Gastronomia (Proeja).	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição:	Proteína Texturizada Soja	Identificação: 10806496000149-1-	
		Lote/Item: 1 / 877	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 2,00	
		Unidade: Embalagem 400,00 G	
		UF: PI	
		Data Homologação: 17/11/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
19.864.509/0001-4	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	11,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	12,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA / 1516 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA	Data: 22/09/2025	
Objeto:	[LICITANET] - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Barra de Corda/MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição:	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de	Identificação: 06769798000117-1-	
		Lote/Item: 1 / 6440999	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 1.000,00	
		Unidade: KG	
		UF: MA	
		Data Homologação: 04/11/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
63.340.066/0001-2	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF: ma	R\$	12,50

56

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,12

Órgão:

PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de general sampiao

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30% , APRESENTAÇÃO: FLOCOS , ASPECTO

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900142025
Lote/Item: / 96
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: CE
Data Homologação: 16/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.821.390/0001-4	ITALO NUNES MORAIS	R\$ 10,00
15.839.938/0001-7	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,00
10.922.313/0001-4	QUEIROZ SOLUTIONS LTDA	R\$ 11,95
45.848.335/0001-4	IRANILDO BRITO RAMOS	R\$ 12,12
41.250.142/0001-4	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 13,20
28.174.793/0001-4	KROMUS PRIME COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 14,00
32.368.074/0001-4	COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 14,05

Item 60: Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g

R\$ 11,54

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,50

Órgão:

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA / 1516 - MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Objeto: [LICITANT] - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Barra de Corda/MA.

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de

Data: 22/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06769798000117-1
Lote/Item: 1 / 6440999
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: KG
UF: MA
Data Homologação: 04/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.540.066/0001-4	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF em: R\$	12,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO / 932216 - PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de general sampiao

Descrição: Proteína Texturizada Soja

Data: 20/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07438591000122-1
Lote/Item: 1 / 96
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400,00
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: CE
Data Homologação: 16/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.821.390/0001-4	ITALO NUNES MORAIS	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,12

Órgão:

PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de general sampiao

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30% , APRESENTAÇÃO: FLOCOS , ASPECTO

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900142025
Lote/Item: / 96
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: CE
Data Homologação: 16/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.821.390/0001-4	ITALO NUNES MORAIS	R\$ 10,00
15.839.938/0001-7	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,00
10.922.313/0001-4	QUEIROZ SOLUTIONS LTDA	R\$ 11,95
45.848.335/0001-4	IRANILDO BRITO RAMOS	R\$ 12,12
41.250.142/0001-4	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 13,20
28.174.793/0001-4	KROMUS PRIME COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 14,00
32.368.074/0001-4	COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 14,05

Item 61: Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida

R\$ 10,36

Quantidade	Descrição	Observação
930 Pacotes	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,00

Órgão:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO INTEGRADA DOS RESIDUOS SOLIDOS / 1932223000101 - Prefeitura

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM Potiguar assegurando o

Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS,

Data: 24/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1932223000101-1
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 24/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.877.316/0001-4	WE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,10

22
9

Órgão: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA
Descrição: Açoalotado Em Pó Comum, Bem, 400g; Açoalotado, Apresentação Pó, Sabor Tradicional, Característica Adicional Enriquecido Com

Data: 11/09/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 01612626000111-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 594,00
Unidade: Unid.
UF: MA
Data Homologação: 11/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-4	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	10,97
-----	-------

Órgão: 01.612.611/0001-53 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o município de São Miguel do Fidalgo - PI
Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO

Data: 18/07/2025 16:20:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 405716
Lote/Item: 3 / 4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com
Quantidade: 640,00
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.764.927/0001-7	IRANILDE MARIA DE SOUSA SA LOPES LTDA	R\$ 10,97

Item 62: Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e i R\$ 4,67

Quantidade	Descrição	Observação
2.610 Pacotes	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	4,67
-----	------

Órgão: MUNICÍPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS ACOLHIDOS NA CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA CASA DE ACOlhIMENTO E CASA
Descrição: MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM NO MINIMO 500G

Data: 17/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 10404184000109-1-
Lote/Item: 1 / 22
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE
Data Homologação: 20/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.653.386/0001-7	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	4,95
-----	------

Órgão: MUNICÍPIO DE CAIRU / 1226 - MUNICÍPIO DE CAIRU/BA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de generos alimentícios através de Registro de Preços, destinados a atender as diversas demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social de
Descrição: MILHO PARA PIPOCA, GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE

Data: 14/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14235907000144-1-
Lote/Item: 1 / 6576264
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 350,00
Unidade: Un
UF: BA
Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.117/0001-7	V4 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4,95

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	4,40
-----	------

Órgão: Prefeitura Municipal de Major Sales
Objeto: Alimentação
Descrição: MILHO PARA PIPOCA

Data: 06/10/2025 13:52:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 20250915017_Prefeitura
Lote/Item: 115 / 115
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Pacote
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.179.550/0001-4	CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA	R\$ 4,40

Item 63: Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em gr R\$ 4,70

Quantidade	Descrição	Observação
800 Pacotes	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	5,45
-----	------

Órgão: MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES / 01 - Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para aquisição futura e parcela de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município
Descrição: Lote 1 - Milho, para o preparo de munguzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de

Data: 06/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06553705000112-1-
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Pacote
UF: PI
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-7	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$	3,30
-----	------

98
T

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

Descrição: Canjica de Milho Amarelo (para munguzá) - 1ª qualidade, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas,

Data: 21/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10488181000109-1-
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 320,00
Unidade: Pacotes
UF: PE
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.658.012/0001-1	SAO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA	R\$ 3,30
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 01 381.036/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE.

Descrição: Milho para Munguzá, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas material terroso e

Data: 22/07/2025 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 006-2025-SALGADINHO-PE-
Lote/Item: 44 /
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://bnccompras.com/Proces
Quantidade: 200,00
Unidade: Quilogramas
Data Homologação: 23/07/2025
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.897.779/0001-1	BSR ATACADO LTDA	R\$ 4,54
59.968.963/0001-1	J. C. DOS SANTOS FILHO COMERCIO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF: end	R\$ 4,55
57.131.122/0001-1	S B ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,30
16.630.794/0001-1	ATIVA COMERCIO VAREJISTA LIMITADA	R\$ 5,36
39.862.043/0001-1	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R\$ 5,36
34.744.066/0001-1	G O LAPENDA JUNIOR LTDA	R\$ 5,36
45.128.793/0001-1	M. G. DE MELO	R\$ 5,36

Item 64: Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes at R\$ 9,70

Quantidade	Descrição	Observação
470 Unidades	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS

Descrição: LEITE DE COCO CONTENDO NO MINIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E

Data: 26/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12226205000179-1-
Lote/Item: 1 / 6456690
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 135,00
Unidade: UNID.
UF: AL
Data Homologação: 03/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.964.859/0001-1	OLHOS D'ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 9,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,61
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com vistas a atender às necessidades das unidades de ensino do

Descrição: Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou

Data: 15/08/2025 14:44:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 413898
Lote/Item: 1 / 52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.219.359/0001-1	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,60
22.327.979/0001-1	RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES	R\$ 9,61
08.236.940/0001-1	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 9,62

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaubais

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), DESTINADA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Descrição: LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 500ML, LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM VIDRO APROPRIADO.

Data: 05/08/2025 16:11:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 406064
Lote/Item: 1 / 145
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 80,00
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.748.767/0001-1	JE ATACADO LTDA	R\$ 4,90
70.157.607/0001-1	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	R\$ 4,95
29.835.195/0001-1	ANA P SILVA DE SOUSA	R\$ 8,99
55.219.559/0001-1	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,00
45.778.178/0001-1	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
47.167.319/0001-1	R M DE MELO INACIO	R\$ 56,00

Item 65: Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassar R\$ 5,57

Quantidade	Descrição	Observação
560 Unidades	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,89

99
T

Orgão: SAO JOSE DO BELMONTE CAMARA MUNICIPAL / 57 - Unidade Única

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

Descrição: CREME DE LEITE esterilizado, acondicionado em lata ou caixa, rotulada com papel impresso, contendo 300 g. A embalagem deverá conter

Data: 13/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 35445824000150-1
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.031.076/0001-1	56.031.076 RUAN LEAL BARBOSA	R\$ 6,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Valor
R\$ 4,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS MARI / 931976 - CONSELHO E.E.E. DE 1 E 2 GRAUS MARI/S.BRANCA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar para 138 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Balbina Pereira, com alimentação de qualidade e com as

Descrição: Creme De Leite processamento: uht, teor gordura: até 20% de gordura, tipo restrição: zero lactose, tratamento: homogeneizado

Data: 07/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01735911000120-1
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Embalagem 200 G
UF: PB
Data Homologação: 07/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.417.304/0001-1	LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	R\$ 4,25

Item 66: Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra R\$ 8,29

Quantidade	Descrição	Observação
490 Unidades	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor
R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursos Tecnologia em Gastronomia, Técnico em Gastronomia (Proeja).

Descrição: Leite Condensado

Data: 03/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10806496000149-1
Lote/Item: 1 / 652
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Caixa 395,00 G
UF: PI
Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-4	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Valor
R\$ 7,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição gêneros alimentícios do tipo industrializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE

Descrição: Leite condensado, embalagem de 395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose, unidades com 395 g.

Data: 21/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 09216627000159-1
Lote/Item: 1 / 39
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.320,00
Unidade: und
UF: PE
Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.966.040/0001-2	LUIZ SABINO DA SILVA - ME	R\$ 7,58

Item 67: Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente de R\$ 5,66

Quantidade	Descrição	Observação
570 Pacotes	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor
R\$ 5,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: SECRETARIA DE EDUCACAO / 932211 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO

Objeto: EMPRESA EM CARATER EMERGENCIAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, NO

Descrição: Coco Ralado apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem gluten, ingredientes: amêndoa de coco

Data: 10/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 30957190000109-1
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150,00
Unidade: Pacote 100 G
UF: PE
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.718.587/0001-4	BRUNO F SANTOS DA SILVA	R\$ 5,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Valor
R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE JUIÇA DE JERICOCOARA/CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUIÇA DE JERICOCOARA-CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COXA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

Descrição: COCO RALADO

Data: 06/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 69727519000172-1
Lote/Item: 1 / 19
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25,00
Unidade: UN
UF: CE
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.655.811/0001-4	RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	R\$ 5,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Valor
R\$ 5,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

100

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - CÂMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
Objeto: LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de
Descrição: Coco ralado 100g
Data: 24/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 07523400000120-1-
Lote/Item: 1 / 6584354
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6,00
Unidade: Und
UF: MA
Data Homologação: 24/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-4	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 5,47

Item 68: Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embal: R\$ 6,32

Quantidade	Descrição	Observação
490 Unidades	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU / 202508 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
Data: 13/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07623051000119-1-
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350,00
Unidade: KG
UF: CE
Data Homologação: 19/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.612.832/0001-4	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOCOARA/CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA-CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
Descrição: FARINHA DE TRIGO
Data: 06/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 69727519000172-1-
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15,00
Unidade: Pacote
UF: CE
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.250.142/0001-4	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 5,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BUERAREMA / 000000001 - LICITACAO
Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de
Descrição: Farinha de Trigo sem fermento pacote de 1 kg
Data: 04/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13721188000109-1-
Lote/Item: 1 / 10030
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: KILOGRAMA
UF: BA
Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.257.528/0001-1	CGA COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,00

Item 69: Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultant R\$ 10,03

Quantidade	Descrição	Observação
3.250 Unidades	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos industrializados, grãos e cereais, destinados à manutenção das atividades das secretarias do
Descrição: Leite em pó integral; obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos
Data: 27/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06226583000150-1-
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 255,00
Unidade: Fardo
UF: MA
Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.799.296/0001-1	J DOS SANTOS	R\$ 9,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO INTEGRADA DOS RESIDUOS SOLIDOS / 1932223000101 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM Potiguar assegurando o
Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALAGEM: 200g
Data: 24/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1932223000101-1-
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Pacote
UF: RN
Data Homologação: 24/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.877.316/0001-4	WE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: **Data:** 12/11/2025 08:05:00

la
7

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Objeto:

Alimentação

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE 200G O leite em pó desnatado é a versão desidratada do leite.

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 011_2025pe_Prefeitura

Lote/Item: 64 / 64

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 200,00

Unidade: Pacote

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

34.530.498/0001-11 N SUPERMERCADO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$

10,91



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.157.775,80 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	7.300	R\$ 5,17	R\$ 37.741,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.687,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 25.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00				
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1.095	R\$ 11,93	R\$ 13.063,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 178,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 11.930,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 357,90				
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas. Na embalagem deverão constar dados de identificação	Quilogramas	5.840	R\$ 8,14	R\$ 47.537,60



Prefeitura de Canapi

	e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 162,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 4.639,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.035,00				
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Quilogramas	6.590	R\$ 7,26	R\$ 47.843,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 145,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.020,00 Valor Total R\$ 7.405,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 36.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 3.993,00				
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.610	R\$ 7,74	R\$ 43.421,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 387,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 464,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.870,00				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.500	R\$ 7,83	R\$ 43.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 950,00 Valor Total R\$ 7.438,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 31.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.915,00				
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	6.750	R\$ 5,25	R\$ 35.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 262,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 26.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.625,00				
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados	Pacotes	3.600	R\$ 6,85	R\$ 24.660,00



Prefeitura de Canapi

124
7

	biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.425,00				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.900	R\$ 15,56	R\$ 107.364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 7.002,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 14.004,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 81.690,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	2.300	R\$ 15,56	R\$ 35.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.334,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 27.230,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.556,00				
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.295	R\$ 5,65	R\$ 12.966,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 141,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65	R\$ 12.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				



Prefeitura de Canapi

13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65	R\$ 12.882,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				
14	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,63	R\$ 12.836,40
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.407,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 112,60				
15	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1.610	R\$ 3,02	R\$ 4.862,20
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 60,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 430,00 Valor Total R\$ 1.298,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 483,20				
16	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.400	R\$ 4,97	R\$ 6.958,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 99,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 1.093,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.970,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 795,20				
17	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto	Unid.	4.520	R\$ 5,09	R\$ 23.006,80



Prefeitura de Canapi

106
2

	deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 101,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.581,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 15.270,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.054,00				
18	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	1.320	R\$ 5,67	R\$ 7.484,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.417,50				
19	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1.290	R\$ 9,46	R\$ 12.203,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.365,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20				
20	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	8.100	R\$ 2,73	R\$ 22.113,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 3.003,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 16.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.457,00				
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	9.020	R\$ 4,81	R\$ 43.386,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,20				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.291,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 33.670,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.329,00				
22	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520	R\$ 4,63	R\$ 20.927,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 231,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 970,00 Valor Total R\$ 4.491,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.890,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.315,00				
23	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	1.190	R\$ 5,44	R\$ 6.473,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 652,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.360,00				
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	2.610	R\$ 7,06	R\$ 18.426,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 423,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
25	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	2.590	R\$ 7,06	R\$ 18.285,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 282,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
26	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	2.320	R\$ 11,00	R\$ 25.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 17.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.300,00				
27	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral	Litros	2.235	R\$ 10,03	R\$ 22.417,05



Prefeitura de Canapi

108
2

	gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 250,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.604,80				
28	Refrigerante Laranja,— Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2.225	R\$ 10,10	R\$ 22.472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 505,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 151,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.616,00				
29	Refrigerante de Limão — Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2.230	R\$ 10,06	R\$ 22.433,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 503,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 201,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.609,60				
30	Sal — Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	700	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 230,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 134,40				
31	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	7.170	R\$ 9,52	R\$ 68.258,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 190,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 8.568,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 57.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.380,00				
32	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	1.220	R\$ 22,50	R\$ 27.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.500,00				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	1.688	R\$ 44,65	R\$ 75.369,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 357,20					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 66.975,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50					
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	562	R\$ 44,65	R\$ 25.093,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 89,30					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.325,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50					
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.628	R\$ 45,80	R\$ 74.562,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 366,40					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.435,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 68.700,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.061,00					
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	542	R\$ 45,80	R\$ 24.823,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 91,60					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.145,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.900,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 687,00					



Prefeitura de Canapi

37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.228	R\$ 36,40	R\$ 81.099,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 291,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.638,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 68.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 10.920,00					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	742	R\$ 36,40	R\$ 27.008,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 72,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 546,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 22.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.640,00					
39	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	2.240	R\$ 14,50	R\$ 32.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 2.610,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 725,00					
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.708	R\$ 28,63	R\$ 77.530,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 229,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 15.030,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.025,00 Valor Total R\$ 57.975,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.294,50					
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	902	R\$ 28,63	R\$ 25.824,26
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 57,26 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 5.010,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 19.325,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.431,50					
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com	Quilogramas	4.208	R\$ 15,79	R\$ 66.444,32



Prefeitura de Canapi

111
7

	aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 126,32 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 27.237,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 35.527,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.552,75				
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	1.402	R\$ 15,79	R\$ 22.137,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 31,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 9.079,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.842,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.184,25				
44	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	4.430	R\$ 13,87	R\$ 61.444,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 416,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 55.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.548,00				
45	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	2.220	R\$ 8,45	R\$ 18.759,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 422,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 4.647,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 12.675,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.014,00				



Prefeitura de Canapi

46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	2.123	R\$ 29,26	R\$ 62.118,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 234,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 16.678,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 39.501,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 5.705,70					
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	707	R\$ 29,26	R\$ 20.686,82
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 58,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 5.559,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.167,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 1.901,90					
48	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	16.050	R\$ 0,67	R\$ 10.753,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 100,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.700,00 Valor Total R\$ 3.819,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 4.824,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.010,00					
49	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3.150	R\$ 1,06	R\$ 3.339,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 159,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 2.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 530,00					
50	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de	Pacotes	3.090	R\$ 11,48	R\$ 35.473,20



Prefeitura de Canapi

113
7

	embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 28.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 688,80				
51	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	870	R\$ 33,00	R\$ 28.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 26.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00				
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.240	R\$ 23,17	R\$ 28.730,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.158,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 231,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.487,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.853,60				
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.310	R\$ 22,90	R\$ 29.999,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00				
54	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.260	R\$ 20,34	R\$ 25.628,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.017,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.627,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.374,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 610,20				
55	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.350	R\$ 21,37	R\$ 28.849,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50				



Prefeitura de Canapi

114

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.205,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 23.507,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50				
56	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	710	R\$ 20,60	R\$ 14.626,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 2.266,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00					
57	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.255	R\$ 20,88	R\$ 26.204,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.968,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.670,40					
58	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.580	R\$ 38,24	R\$ 60.419,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.529,60					
59	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.060	R\$ 50,03	R\$ 53.031,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.000,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 50.030,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.001,20					



Prefeitura de Canapi

60	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.610	R\$ 46,51	R\$ 74.881,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 930,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.325,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 69.765,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.860,40				
61	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	2.580	R\$ 15,57	R\$ 40.170,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 467,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 38.925,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 778,50				
62	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3.070	R\$ 9,87	R\$ 30.300,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 493,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 29.610,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 197,40				
63	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00				
64	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00				
65	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	635	R\$ 14,09	R\$ 8.947,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

116
7

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 140,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 352,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.636,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.818,00				
	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	300	R\$ 11,92	R\$ 3.576,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,00				
	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	300	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.885,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 577,00				
68	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	930	R\$ 10,36	R\$ 9.634,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 310,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.144,00				
69	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2.610	R\$ 4,67	R\$ 12.188,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 233,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 1.681,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 934,00				
70	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 940,00				
71	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca	Unidades	470	R\$ 9,70	R\$ 4.559,00



Prefeitura de Canapi

117
7

	com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 194,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00				
72	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	560	R\$ 5,57	R\$ 3.119,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 501,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.114,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.392,50				
73	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	490	R\$ 8,29	R\$ 4.062,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.658,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.072,50				
74	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	570	R\$ 5,66	R\$ 3.226,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.830,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,00				
75	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	490	R\$ 6,32	R\$ 3.096,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 63,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 189,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.264,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.580,00				
76	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através	Unidades	3.250	R\$ 10,03	R\$ 32.597,50



do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 8.024,00				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.012,00				
Valor Total				R\$ 2.157.775,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.
- 3.2. Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.
- 3.3. A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.
- 3.4. Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO



- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A seguir, apresentamos os requisitos que a solução contratada deve atender:

1. Os gêneros alimentícios devem ser provenientes de fontes seguras e regulamentadas, atendendo às normas de segurança alimentar vigentes.
 2. Todos os produtos deverão ter validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
 3. A oferta deverá incluir uma variedade de alimentos, tais como carnes, frutas, legumes, grãos e produtos lácteos, garantindo a adequação nutricional.
 4. Os produtos devem ser entregues em embalagens apropriadas que garantam a integridade e a conservação dos alimentos durante o transporte e armazenamento.
 5. Deve-se garantir que os alimentos sejam isentos de aditivos químicos prejudiciais à saúde, respeitando as normas de rotulagem e informações nutricionais.
 6. As entregas deverão ser realizadas em períodos regulares e previamente agendados, com possibilidade de atendimento emergencial em situações críticas.
 7. Todas as propostas deverão incluir um plano de logística que detalhe cronograma de entrega e pontos de distribuição dentro das Secretarias Municipais.
 8. A proposta financeira deve incluir condições de pagamento claras, com prazos flexíveis que favoreçam a continuidade da prestação do serviço nas ações da Secretaria de Saúde e demais secretarias.
7. Esses requisitos foram formulados com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o município, garantindo que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas de maneira objetiva e mensurável.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 8.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
 - 8.2.1. 09 E 10 (- Café torrado e moído)
- 8.3. As amostras poderão ser entregues no endereço **Avenida Joaquim Tetê, Centro – Setor de Licitações e Contratos**, no prazo limite de 03(três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 8.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 8.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 8.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:



8.6.1. AVALIAÇÃO SENSORIAL (ANÁLISE DA BEBIDA) -AROMA E SABOR

- 8.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 8.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser degustados, manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação
- 9.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 12.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 12.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 12.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 12.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



12/7

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 13.1. O prazo de vigência da contratação decorrente do registro de preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 14.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

15. PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 15.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 16.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 16.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 16.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 16.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



- 16.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 16.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 16.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 16.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 16.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 16.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 16.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 16.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 16.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 16.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 16.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 16.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 16.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 16.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 16.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 16.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 16.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 16.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 16.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 16.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.



124

- 16.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 16.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 16.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 16.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 16.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 16.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 16.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 16.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual



da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- 16.5. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência
- 16.6. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 16.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
 - 16.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
 - 16.6.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
 - 16.6.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 16.6.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 16.6.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 17.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 17.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 17.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 17.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



- 18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 18.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 18.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 18.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 18.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 18.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 18.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 18.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa



18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

18.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 18.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 18.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 18.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 18.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 18.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 18.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 18.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

19.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

19.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 20.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 20.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 20.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 20.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 20.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 20.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 20.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

21. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 21.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 21.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 21.2.1. o prazo de validade;
 - 21.2.2. a data da emissão;
 - 21.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 21.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 21.2.5. o valor a pagar; e
 - 21.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 21.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 21.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência,



Prefeitura de **Canapi**

- Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 21.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 21.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 21.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 21.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 21.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 21.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 21.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 21.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 21.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 8 de Janeiro de 2026


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



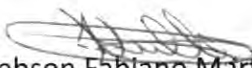
Canapi/AL, 08 de janeiro de 2026.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Setor de Licitações

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220251112004, para elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços visando atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de **Canapi**

131

Canapi/AL, 13 de janeiro de 2026.

Referência: Pregão Eletrônico com Registro de Preços
Do: Setor de licitações
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o processo 220251112004, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração deste Poder Executivo.

Ressalta-se que coube ao setor de licitações elaborar apenas a minuta do edital, Ata de Registro e Contrato. Os demais documentos técnicos foram elaborados pela secretaria solicitante.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, conseqüente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.

Gilvania Maria da Silva
Comissão de contratação



MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/20XX

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia -- de ----- de 20XX, às --h--min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia -- de ----- de 20XX, às --h--min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou



com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, A **PROPOSTA INICIAL, em papel timbrado, devidamente assinada por quem de direito**, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **DEVENDO ANEXÁ-LA** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



- 5.1.1. Em observância ao disposto no art. 5º, inciso V, e no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da isonomia, da competitividade e do sigilo das propostas, destaca-se que tanto o pregoeiro quanto os demais licitantes somente terão acesso às propostas anexadas na plataforma após o encerramento da fase de lances
- 5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir



do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**;
 - 6.1.3. Quantidade;
 - 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa “aberto”, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**
- 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços



elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 14.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para



apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.

- 14.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.
- 14.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.
- 14.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato

15.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 20XX.

Xxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.157.775,80 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	7.300	R\$ 5,17	R\$ 37.741,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.687,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 25.850,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00					
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1.095	R\$ 11,93	R\$ 13.063,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 178,95					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 11.930,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 357,90					
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão	Quilogramas	5.840	R\$ 8,14	R\$ 47.537,60



154
7

	constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 162,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 4.639,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.035,00				
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	6.590	R\$ 7,26	R\$ 47.843,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 145,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.020,00 Valor Total R\$ 7.405,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 36.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 3.993,00				
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.610	R\$ 7,74	R\$ 43.421,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 387,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 464,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.870,00				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.500	R\$ 7,83	R\$ 43.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 950,00 Valor Total R\$ 7.438,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 31.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.915,00				
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	6.750	R\$ 5,25	R\$ 35.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 262,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 26.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.625,00				
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	3.600	R\$ 6,85	R\$ 24.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.425,00				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.900	R\$ 15,56	R\$ 107.364,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 7.002,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 14.004,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 81.690,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00					
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	2.300	R\$ 15,56	R\$ 35.788,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.334,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 27.230,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.556,00					
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.295	R\$ 5,65	R\$ 12.966,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 141,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00					
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65	R\$ 12.882,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00					
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65	R\$ 12.882,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00					
14	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10	Caixas	2.280	R\$ 5,63	R\$ 12.836,40



156
3

	unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.407,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 112,60				
15	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1.610	R\$ 3,02	R\$ 4.862,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 60,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 430,00 Valor Total R\$ 1.298,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 483,20				
16	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.400	R\$ 4,97	R\$ 6.958,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 99,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 1.093,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.970,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 795,20				
17	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520	R\$ 5,09	R\$ 23.006,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 101,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.581,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 15.270,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.054,00				
18	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	1.320	R\$ 5,67	R\$ 7.484,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.670,00				



Prefeitura de Canapi

159
7

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.417,50			
19	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1.290	R\$ 9,46 R\$ 12.203,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.365,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20			
20	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	8.100	R\$ 2,73 R\$ 22.113,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 3.003,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 16.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.457,00			
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	9.020	R\$ 4,81 R\$ 43.386,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.291,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 33.670,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.329,00			
22	Margarina - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520	R\$ 4,63 R\$ 20.927,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 231,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 970,00 Valor Total R\$ 4.491,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.890,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.315,00			



Prefeitura de Canapi

158

23	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	1.190	R\$ 5,44	R\$ 6.473,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 652,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.360,00				
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	2.610	R\$ 7,06	R\$ 18.426,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 423,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
25	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	2.590	R\$ 7,06	R\$ 18.285,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 282,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
26	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	2.320	R\$ 11,00	R\$ 25.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 17.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.300,00				
27	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	2.235	R\$ 10,03	R\$ 22.417,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 250,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.604,80				
28	Refrigerante Laranja,- Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2.225	R\$ 10,10	R\$ 22.472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 505,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 151,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.616,00				
29	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2.230	R\$ 10,06	R\$ 22.433,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 503,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 201,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.609,60				



Prefeitura de Canapi

159
5

30	Sal - Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	700	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 230,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 134,40				
31	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	7.170	R\$ 9,52	R\$ 68.258,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 190,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 8.568,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 57.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.380,00				
32	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	1.220	R\$ 22,50	R\$ 27.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso - Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	1.688	R\$ 44,65	R\$ 75.369,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 357,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 66.975,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso - Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o	Quilogramas	562	R\$ 44,65	R\$ 25.093,30



	prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 89,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.325,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.628	R\$ 45,80	R\$ 74.562,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 366,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.435,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 68.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.061,00				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	542	R\$ 45,80	R\$ 24.823,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 91,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 687,00				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.228	R\$ 36,40	R\$ 81.099,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 291,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.638,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 68.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 10.920,00				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	742	R\$ 36,40	R\$ 27.008,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 72,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 546,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 22.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.640,00				
39	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	2.240	R\$ 14,50	R\$ 32.480,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 2.610,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 725,00				
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.708	R\$ 28,63	R\$ 77.530,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 229,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 15.030,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.025,00 Valor Total R\$ 57.975,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.294,50				
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	902	R\$ 28,63	R\$ 25.824,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 57,26 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 5.010,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 19.325,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.431,50				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	4.208	R\$ 15,79	R\$ 66.444,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 126,32 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 27.237,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 35.527,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.552,75				
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	1.402	R\$ 15,79	R\$ 22.137,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 31,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 9.079,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.842,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.184,25				
44	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade,	Litros	4.430	R\$ 13,87	R\$ 61.444,10



Prefeitura de Canapi

162/7

	informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 416,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 55.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.548,00				
45	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	2.220	R\$ 8,45	R\$ 18.759,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 422,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 4.647,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 12.675,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.014,00				
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	2.123	R\$ 29,26	R\$ 62.118,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 234,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 16.678,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 39.501,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 5.705,70				
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	707	R\$ 29,26	R\$ 20.686,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 58,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 5.559,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.167,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 1.901,90				
48	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	16.050	R\$ 0,67	R\$ 10.753,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 100,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.700,00 Valor Total R\$ 3.819,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 4.824,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.010,00				



49	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3.150	R\$ 1,06	R\$ 3.339,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 159,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 2.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 530,00					
50	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	3.090	R\$ 11,48	R\$ 35.473,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 28.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 688,80					
51	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	870	R\$ 33,00	R\$ 28.710,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 26.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00					
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.240	R\$ 23,17	R\$ 28.730,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.158,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 231,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.487,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.853,60					
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.310	R\$ 22,90	R\$ 29.999,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00					
54	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto	Quilogramas	1.260	R\$ 20,34	R\$ 25.628,40



	deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.017,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.627,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.374,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 610,20				
55	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.350	R\$ 21,37	R\$ 28.849,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.205,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 23.507,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50				
56	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	710	R\$ 20,60	R\$ 14.626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 2.266,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00				
57	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.255	R\$ 20,88	R\$ 26.204,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.968,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.670,40				
58	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.580	R\$ 38,24	R\$ 60.419,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



165
2

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.529,60				
59	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.060	R\$ 50,03	R\$ 53.031,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.000,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 50.030,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.001,20					
60	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.610	R\$ 46,51	R\$ 74.881,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 930,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.325,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 69.765,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.860,40					
61	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	2.580	R\$ 15,57	R\$ 40.170,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 467,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 38.925,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 778,50					
62	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3.070	R\$ 9,87	R\$ 30.300,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 493,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 29.610,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 197,40					
63	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00					
64	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00					



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00				
65	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	635	R\$ 14,09	R\$ 8.947,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 140,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 352,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.636,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.818,00				
66	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	300	R\$ 11,92	R\$ 3.576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,00				
67	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	300	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.885,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 577,00				
68	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	930	R\$ 10,36	R\$ 9.634,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 310,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.144,00				
69	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2.610	R\$ 4,67	R\$ 12.188,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 233,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 1.681,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 934,00				
70	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.350,00				



Prefeitura de Canapi

162
5

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 940,00			
71	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	470	R\$ 9,70 R\$ 4.559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 194,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00			
72	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	560	R\$ 5,57 R\$ 3.119,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 501,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.114,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.392,50			
73	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	490	R\$ 8,29 R\$ 4.062,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.658,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.072,50			
74	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	570	R\$ 5,66 R\$ 3.226,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.830,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,00			
75	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionado de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	490	R\$ 6,32 R\$ 3.096,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 63,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 189,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.264,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.580,00			
76	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral,	Unidades	3.250	R\$ 10,03 R\$ 32.597,50



sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 8.024,00				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.012,00				
Valor Total				R\$ 2.157.775,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.
- 3.2. Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.
- 3.3. A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.
- 3.4. Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.



- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A seguir, apresentamos os requisitos que a solução contratada deve atender:

1. Os gêneros alimentícios devem ser provenientes de fontes seguras e regulamentadas, atendendo às normas de segurança alimentar vigentes.
 2. Todos os produtos deverão ter validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
 3. A oferta deverá incluir uma variedade de alimentos, tais como carnes, frutas, legumes, grãos e produtos lácteos, garantindo a adequação nutricional.
 4. Os produtos devem ser entregues em embalagens apropriadas que garantam a integridade e a conservação dos alimentos durante o transporte e armazenamento.
 5. Deve-se garantir que os alimentos sejam isentos de aditivos químicos prejudiciais à saúde, respeitando as normas de rotulagem e informações nutricionais.
 6. As entregas deverão ser realizadas em períodos regulares e previamente agendados, com possibilidade de atendimento emergencial em situações críticas.
 7. Todas as propostas deverão incluir um plano de logística que detalhe cronograma de entrega e pontos de distribuição dentro das Secretarias Municipais.
 8. A proposta financeira deve incluir condições de pagamento claras, com prazos flexíveis que favoreçam a continuidade da prestação do serviço nas ações da Secretaria de Saúde e demais secretarias.
7. Esses requisitos foram formulados com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o município, garantindo que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas de maneira objetiva e mensurável.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 8.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
- 8.2.1. 09 E 10 (- Café torrado e moído)



180
5

- 8.3. As amostras poderão ser entregues no endereço **Avenida Joaquim Tetê, Centro – Setor de Licitações e Contratos**, no prazo limite de 03(três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 8.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 8.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 8.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.6.1. AVALIAÇÃO SENSORIAL (ANÁLISE DA BEBIDA) -AROMA E SABOR
- 8.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 8.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser degustados, manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação
- 9.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



121
5

- 12.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 12.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 12.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 12.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 13.1. O prazo de vigência da contratação decorrente do registro de preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 14.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

15. PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 15.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 16.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 16.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará



condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 16.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 16.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 16.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 16.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 16.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 16.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 16.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 16.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 16.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



183
T

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 16.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- 16.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- 16.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 16.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 16.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 16.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- 16.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

- 16.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 16.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas



174
7

físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 16.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 16.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 16.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 16.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 16.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 16.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 16.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 16.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 16.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 16.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 16.4.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 16.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 16.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 16.5. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência
- 16.6. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 16.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**



- 16.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 16.6.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 16.6.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 16.6.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 16.6.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 17.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 17.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 17.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 17.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem



eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

- 18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 18.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 18.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 18.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 18.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 18.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 18.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 18.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 18.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 18.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 18.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 18.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 18.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 18.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 18.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 18.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 19.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 19.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



128

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 20.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 20.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 20.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 20.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 20.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 20.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 20.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

21. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 21.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 21.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 21.2.1. o prazo de validade;
 - 21.2.2. a data da emissão;
 - 21.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 21.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 21.2.5. o valor a pagar; e
 - 21.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



- 21.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 21.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 21.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 21.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 21.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 21.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 21.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 21.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 21.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 21.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 21.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 8 de Janeiro de 2026

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de



Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 20XX.

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por
..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../....,
mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para
....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 3.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de xx (xxx) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 3.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 6.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 6.2.1 o prazo de validade;
 - 6.2.2 a data da emissão;
 - 6.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.2.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 6.2.5 o valor a pagar; e
 - 6.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 6.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



6.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

6.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

6.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
 - 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste



Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.



Prefeitura de **Canapi**

199
7

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Contratante

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220251112004

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura **aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.157.775,80 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);

II – Estudo Técnico Preliminar



- III - Termo de Referência;
- IV - Nota de Reserva Orçamentaria;
- V - Minuta de edital (padronizada);
- VI - Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;



V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.



2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.



Prefeitura de
Canapi

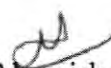
209
7

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 13 de janeiro de 2026.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 14 de janeiro de 2026.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi, 14 de janeiro de 2026.

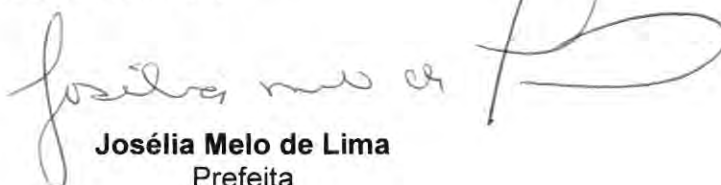
Processo Administrativo nº 220251112004

Origem: Gabinete da Prefeita

Destino: Setor de Licitações

Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL**, sob a responsabilidade da Secretaria de administração, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a fase de adjudicação do mesmo.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



210
3

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 028, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Agente de Contratação e Equipe de Apoio
deste Município e Contém Outras
Providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126-918-774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

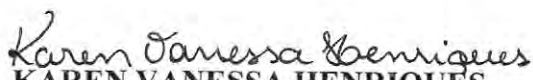
Art.2º Designar os servidores, **THALLYS CAUÃ DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 154-488-424-96 e **IAGO EMANUEL DA COSTA DAMASCENO**, portador do CPF Nº 152-005-554-42, como membros da equipe e apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220251112004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia 06 de fevereiro de 2026, às 08h30min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia 06 de fevereiro de 2026, às 09h30min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou



213
7

com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, A **PROPOSTA INICIAL, em papel timbrado, devidamente assinada por quem de direito**, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **DEVENDO ANEXÁ-LA** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



2/4

- 5.1.1. Em observância ao disposto no art. 5º, inciso V, e no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da isonomia, da competitividade e do sigilo das propostas, destaca-se que tanto o pregoeiro quanto os demais licitantes somente terão acesso às propostas anexadas na plataforma após o encerramento da fase de lances
- 5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir



do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**;
 - 6.1.3. Quantidade;
 - 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**
- 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



2011

- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços



elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



22/7

- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 14.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para



apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.

14.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.

14.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



231
7

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

15.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, 21 de janeiro de 2026.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



232
27

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1.DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.157.775,80 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	7.300	R\$ 5,17	R\$ 37.741,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.687,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 25.850,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00					
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1.095	R\$ 11,93	R\$ 13.063,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 178,95					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 11.930,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 357,90					
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão	Quilogramas	5.840	R\$ 8,14	R\$ 47.537,60



Prefeitura de Canapi

33
29

	constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 162,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 4.639,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.035,00				
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	6.590	R\$ 7,26	R\$ 47.843,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 145,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.020,00 Valor Total R\$ 7.405,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 36.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 3.993,00				
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.610	R\$ 7,74	R\$ 43.421,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 387,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 464,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.870,00				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.500	R\$ 7,83	R\$ 43.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 950,00 Valor Total R\$ 7.438,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 31.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.915,00				
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	6.750	R\$ 5,25	R\$ 35.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 262,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 26.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.625,00				
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	3.600	R\$ 6,85	R\$ 24.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50				



Prefeitura de Canapi

234

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.425,00			
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.900	R\$ 15,56 R\$ 107.364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 7.002,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 14.004,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 81.690,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00			
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	2.300	R\$ 15,56 R\$ 35.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.334,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 27.230,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.556,00			
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.295	R\$ 5,65 R\$ 12.966,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 141,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00			
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65 R\$ 12.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00			
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65 R\$ 12.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00			
14	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10	Caixas	2.280	R\$ 5,63 R\$ 12.836,40



Prefeitura de Canapi

	unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.407,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 112,60				
15	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1.610	R\$ 3,02	R\$ 4.862,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 60,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 430,00 Valor Total R\$ 1.298,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 483,20				
16	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.400	R\$ 4,97	R\$ 6.958,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 99,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 1.093,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.970,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 795,20				
17	Extrato de tomate - Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520	R\$ 5,09	R\$ 23.006,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 101,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.581,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 15.270,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.054,00				
18	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	1.320	R\$ 5,67	R\$ 7.484,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.670,00				



Prefeitura de Canapi

236
27

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.417,50				
19	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1.290	R\$ 9,46	R\$ 12.203,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.365,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20				
20	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	8.100	R\$ 2,73	R\$ 22.113,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 3.003,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 16.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.457,00				
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	9.020	R\$ 4,81	R\$ 43.386,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.291,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 33.670,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.329,00				
22	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520	R\$ 4,63	R\$ 20.927,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 231,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 970,00 Valor Total R\$ 4.491,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.890,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.315,00				



Prefeitura de Canapi

23	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	1.190	R\$ 5,44	R\$ 6.473,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 652,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.360,00				
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	2.610	R\$ 7,06	R\$ 18.426,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 423,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
25	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	2.590	R\$ 7,06	R\$ 18.285,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 282,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
26	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	2.320	R\$ 11,00	R\$ 25.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 17.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.300,00				
27	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	2.235	R\$ 10,03	R\$ 22.417,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 250,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.604,80				
28	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2.225	R\$ 10,10	R\$ 22.472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 505,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 151,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.616,00				
29	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2.230	R\$ 10,06	R\$ 22.433,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 503,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 201,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.609,60				



Prefeitura de Canapi

238
2/

30	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	700	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 230,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 134,40				
31	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	7.170	R\$ 9,52	R\$ 68.258,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 190,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 8.568,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 57.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.380,00				
32	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	1.220	R\$ 22,50	R\$ 27.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	1.688	R\$ 44,65	R\$ 75.369,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 357,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 66.975,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o	Quilogramas	562	R\$ 44,65	R\$ 25.093,30



Prefeitura de Canapi

239

	prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 89,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.325,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.628	R\$ 45,80	R\$ 74.562,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 366,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.435,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 68.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.061,00				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	542	R\$ 45,80	R\$ 24.823,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 91,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 687,00				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.228	R\$ 36,40	R\$ 81.099,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 291,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.638,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 68.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 10.920,00				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	742	R\$ 36,40	R\$ 27.008,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 72,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 546,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 22.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.640,00				
39	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	2.240	R\$ 14,50	R\$ 32.480,00



Prefeitura de Canapi

240

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 2.610,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 725,00				
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.708	R\$ 28,63	R\$ 77.530,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 229,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 15.030,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.025,00 Valor Total R\$ 57.975,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.294,50				
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	902	R\$ 28,63	R\$ 25.824,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 57,26 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 5.010,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 19.325,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.431,50				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	4.208	R\$ 15,79	R\$ 66.444,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 126,32 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 27.237,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 35.527,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.552,75				
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	1.402	R\$ 15,79	R\$ 22.137,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 31,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 9.079,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.842,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.184,25				
44	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), <i>Lactobacillus bulgaricus</i> e do <i>Streptococcus thermophilus</i> , sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade,	Litros	4.430	R\$ 13,87	R\$ 61.444,10



Prefeitura de Canapi

291
27

	informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 416,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 55.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.548,00				
45	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	2.220	R\$ 8,45	R\$ 18.759,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 422,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 4.647,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 12.675,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.014,00				
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguíça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	2.123	R\$ 29,26	R\$ 62.118,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 234,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 16.678,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 39.501,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 5.705,70				
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguíça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	707	R\$ 29,26	R\$ 20.686,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 58,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 5.559,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.167,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 1.901,90				
48	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	16.050	R\$ 0,67	R\$ 10.753,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 100,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.700,00 Valor Total R\$ 3.819,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 4.824,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.010,00				



Prefeitura de Canapi

292
5

49	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3.150	R\$ 1,06	R\$ 3.339,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 159,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 2.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 530,00					
50	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	3.090	R\$ 11,48	R\$ 35.473,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 28.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 688,80					
51	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	870	R\$ 33,00	R\$ 28.710,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 26.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00					
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.240	R\$ 23,17	R\$ 28.730,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.158,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 231,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.487,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.853,60					
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.310	R\$ 22,90	R\$ 29.999,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00					
54	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto	Quilogramas	1.260	R\$ 20,34	R\$ 25.628,40



243
7

	deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.017,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.627,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.374,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 610,20				
55	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.350	R\$ 21,37	R\$ 28.849,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.205,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 23.507,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50				
56	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	710	R\$ 20,60	R\$ 14.626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 2.266,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00				
57	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.255	R\$ 20,88	R\$ 26.204,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.968,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.670,40				
58	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade - A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.580	R\$ 38,24	R\$ 60.419,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

244

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.529,60				
59	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.060	R\$ 50,03	R\$ 53.031,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.000,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 50.030,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.001,20					
60	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.610	R\$ 46,51	R\$ 74.881,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 930,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.325,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 69.765,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.860,40					
61	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	2.580	R\$ 15,57	R\$ 40.170,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 467,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 38.925,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 778,50					
62	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3.070	R\$ 9,87	R\$ 30.300,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 493,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 29.610,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 197,40					
63	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00					
64	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00					



Prefeitura de Canapi

295
2

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00				
65	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	635	R\$ 14,09	R\$ 8.947,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 140,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 352,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.636,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.818,00					
66	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	300	R\$ 11,92	R\$ 3.576,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,00					
67	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	300	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.885,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 577,00					
68	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	930	R\$ 10,36	R\$ 9.634,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 310,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.144,00					
69	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2.610	R\$ 4,67	R\$ 12.188,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 233,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 1.681,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 934,00					
70	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.350,00					



Prefeitura de Canapi

296
25

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 940,00				
71	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	470	R\$ 9,70	R\$ 4.559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 194,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00				
72	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	560	R\$ 5,57	R\$ 3.119,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 501,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.114,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.392,50				
73	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	490	R\$ 8,29	R\$ 4.062,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.658,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.072,50				
74	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	570	R\$ 5,66	R\$ 3.226,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.830,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,00				
75	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	490	R\$ 6,32	R\$ 3.096,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 63,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 189,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.264,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.580,00				
76	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral,	Unidades	3.250	R\$ 10,03	R\$ 32.597,50



29/8
7

sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 8.024,00				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.012,00				
Valor Total				R\$ 2.157.775,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.
- 3.2. Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.
- 3.3. A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.
- 3.4. Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.



- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A seguir, apresentamos os requisitos que a solução contratada deve atender:

1. Os gêneros alimentícios devem ser provenientes de fontes seguras e regulamentadas, atendendo às normas de segurança alimentar vigentes.
 2. Todos os produtos deverão ter validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
 3. A oferta deverá incluir uma variedade de alimentos, tais como carnes, frutas, legumes, grãos e produtos lácteos, garantindo a adequação nutricional.
 4. Os produtos devem ser entregues em embalagens apropriadas que garantam a integridade e a conservação dos alimentos durante o transporte e armazenamento.
 5. Deve-se garantir que os alimentos sejam isentos de aditivos químicos prejudiciais à saúde, respeitando as normas de rotulagem e informações nutricionais.
 6. As entregas deverão ser realizadas em períodos regulares e previamente agendados, com possibilidade de atendimento emergencial em situações críticas.
 7. Todas as propostas deverão incluir um plano de logística que detalhe cronograma de entrega e pontos de distribuição dentro das Secretarias Municipais.
 8. A proposta financeira deve incluir condições de pagamento claras, com prazos flexíveis que favoreçam a continuidade da prestação do serviço nas ações da Secretaria de Saúde e demais secretarias.
7. Esses requisitos foram formulados com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o município, garantindo que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas de maneira objetiva e mensurável.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 8.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
- 8.2.1. 09 E 10 (- Café torrado e moído)



- 8.3. As amostras poderão ser entregues no endereço **Avenida Joaquim Tetê, Centro – Setor de Licitações e Contratos**, no prazo limite de 03(três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 8.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 8.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 8.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.6.1. AVALIAÇÃO SENSORIAL (ANÁLISE DA BEBIDA) -AROMA E SABOR
- 8.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 8.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser degustados, manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação
- 9.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



- 12.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 12.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 12.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 12.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 13.1. O prazo de vigência da contratação decorrente do registro de preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 14.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

15. PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 15.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 16.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 16.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 16.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará



condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 16.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 16.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 16.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 16.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 16.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 16.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 16.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 16.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 16.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



252
27

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 16.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

16.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

16.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 16.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 16.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 16.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- 16.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

- 16.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 16.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas



físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 16.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 16.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 16.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 16.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 16.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 16.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 16.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 16.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 16.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 16.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 16.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 16.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 16.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 16.5. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência
- 16.6. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 16.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;



- 16.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 16.6.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 16.6.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 16.6.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 16.6.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 17.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 17.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 17.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 17.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem



eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

- 18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 18.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 18.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 18.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 18.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 18.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 18.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 18.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 18.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 18.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 18.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 18.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 18.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 18.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 18.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 18.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 19.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 19.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 20.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 20.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 20.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 20.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 20.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 20.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 20.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

21. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 21.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 21.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 21.2.1. o prazo de validade;
 - 21.2.2. a data da emissão;
 - 21.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 21.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 21.2.5. o valor a pagar; e
 - 21.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



- 21.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 21.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 21.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 21.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 21.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 21.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 21.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 21.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 21.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 21.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 21.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 8 de Janeiro de 2026

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de



Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

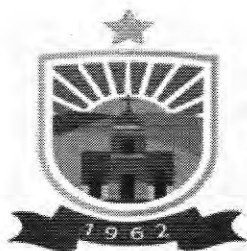
12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



26/2
7

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 20XX.

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 3.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de xx (xxx) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 3.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 6.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 6.2.1 o prazo de validade;
 - 6.2.2 a data da emissão;
 - 6.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.2.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 6.2.5 o valor a pagar; e
 - 6.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 6.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



6.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

6.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

6.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
 - 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste



Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.



Prefeitura de **Canapi**

278
5

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Contratante

xxxxxxxxxxxxx
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



279

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



Prefeitura de
Canapi

289
5

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL**

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **06/02/2026, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 21 de janeiro de 2026.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 00153.000017/2026-61
Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR; CNPJ: 08.783.132/0001-49; Nome da Contratada: MBS Produções Artísticas e Eventos Ltda; CNPJ: 09.088.724/0001-03; Resumo do Objeto: Realização de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA URBANOS A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO "30ª EDIÇÃO FESTA DO VAQUEIRO" NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 21/01/2026. Valor do Contrato: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021; Data da assinatura: 20 de janeiro de 2026; Fonte de Recurso: 700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO) 500 (TESOURO FISCAL) Unidade Orçamentária: 47301; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo - SETUR (Contratante); Márcio Belizário da Silva - MBS Produções Artísticas e Eventos Ltda (Contratada); Teresina, Piauí, 20 de janeiro de 2026. Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário de Turismo do Estado do Piauí.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 82/2025

Processo do SEI: 00347 000622/2025-83. Concorrência Eletrônica nº 82/2025. Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto da Licitação: Ampliação e construção de pequenos barreros no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Barras - PI. Edital: Sede da CDTER - Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, no endereço eletrônico <https://sistemas.toe.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.comprascdterpi.com.br>. Data da sessão pública: 08h00min do dia 06/02/2026, na plataforma <https://www.comprascdterpi.com.br>. Valor estimado: R\$ 346.500,00. Dotação Orçamentária: 04.122.0106.5033. Fonte de Recursos: 706. Natureza da Despesa: 44.90.51. Demais informações: E-mail: licitacao@cdter.pi.gov.br. Tel: (86) 9.8108-8509.

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2026
GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
Coordenador de Desenvolvimento dos Territórios

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Convênio nº. 972691/2024 - MAPA
PROCESSO Nº: 18303 002044/2025 91- INTERESSADO: IATER
A Pregoeira do IATER, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais (ferramentas) para Fortalecimento da Agricultura familiar, para atender o IATER, Sagrando-se vencedores as empresas: CAMPO E LAVOURA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA para o LOTE 01, RAIO DE LUZ COMERCIAL DE TINTAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA para o LOTE 02, MEDISU COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA para os LOTES 03 e 04 e COMERCIAL JANDAIA LTDA para LOTE 05. Valor Global da Licitação: R\$ R\$ 2.782.431 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais). A publicação se encontra a disposição dos interessados no www.gov.br/compras - Código da UASG nº 929331.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2026.
ANDRÉIA E. B. DE MELO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 782/2025

Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E REFORMA, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU/SC. A Comissão de Contratação do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 782/2025. Concluída a classificação das Propostas Comerciais, em sessão pública realizada em 19/12/2025, às 10h, na B3, foi declarada vencedora a proponente CONSÓRCIO SISTEMA INTEGRADO PRISIONAL (SIP BRASIL), por ter apresentado a proposta mais vantajosa, nos termos do Edital. A ata na íntegra encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP - SEF 18705/2025

Em 21 de janeiro de 2026
FRANCIELI ALVES CORRÊA
Presidente da Comissão de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 001/2026//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO/ Empresa Compromissária: LOCMQA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA //Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de copos plásticos em poliuretano biodegradáveis (Lote 1//R\$ 499.200,00//12 meses//Recurso Próprio).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 001/2026//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO/ Empresa Compromissária: MAVYG COMERCIO DE MÓVEIS LTDA//Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de copos plásticos em poliuretano biodegradáveis (Lote 2//R\$ 177.774,00//12 meses//Recurso Próprio).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Objeto: Recuperação de obra d'arte especial (pontilhão) em concreto armado sobre o riacho Ribeira Brasília, localizada no Povoado Flor do Brejo, no município de Neópolis, com extensão de 4,00 m, neste Estado; Valor Estimado: R\$ 292.845,16 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); Prazo de execução: 60 (sessenta) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário; Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Modo de Disputa: Aberto; Fontes de Recurso: 1720, 1754 e 1799; Classificação Orçamentária: 1.26203.26.787.0070.0710 4.4.90.51.02; Base Legal: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente, Parecer Jurídico nº: 12/2026; Data de Abertura e da Sessão Eletrônica: 06 de março de 2026, às 9 horas. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/edital

Aracaju-SE, 20 de janeiro de 2026
TITO FELIPE LOPES TELES RORIZ
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 320/2025

Processo Administrativo: 41222/2025 Objeto: Aquisição de fraldas Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII Contratadas: Três Leões Material Hospitalar Ltda (item 01), e Flex Hospitalar Ltda (itens 02, 03 e 04) CNPJS: 00.175.233/0001-25 e 03.606.635/0001-25, respectivamente. Valor Contratado: R\$ 939.480,00. Unidade Orçamentária: 20401 Código Orçamentário: 10.302.0017 Código da Ação: 0027 Natureza da Despesa: 3.3.90.3 Fonte de Recurso: 1600 Complemento Orçamentário: 0000 Parecer Jurídico: 8525/2025 Aracaju, 20 de janeiro de 2026. JARDEL MITERMAYER GÓIS Secretário de Estado da Saúde de Sergipe

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para, sob demanda, prestar os serviços comuns de Pavimentação e Adequação de vias urbanas e rurais, manutenção, reparos, recuperação de danos e ações preventivas de massa asfáltica em vias urbanas e rurais, pontes em madeira e alvenaria, calçadas, sarjetas, meio fio, drenagem na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos para a construção civil - SINAPI sob a gestão e fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Xapuri - Acre. Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 03/01/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o número 90008/2025 (UASG 980149).

Edital: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/01/2026, por meio do site eletrônico: www.comprasnet.gov.br sob o número 90008 (UASG 980149), no site da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, bem como, poderão solicitar através do e-mail cpkxapuriac@gmail.com, no site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> e ainda ou no seguinte endereço: Prefeitura de Xapuri, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro - Xapuri - AC, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Xapuri - AC, 19 de janeiro de 2026
ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Agente de Contratação

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

TIPO: Melhor Preço Global; Modo de disputa: FECHADO ; Data de realização: 10 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL Disponibilidade: <https://bnccompras.com>. Informações licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca, 21 de janeiro de 2026.
TAIANA FEITOZA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24583.2025/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTRATADA A EMPRESA ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.554.855/0001-79. DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - TEATRO ESCOLA NO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 18.245.339,39 (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO: 4.1.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.1116 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 015001001001 DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE Vinte e Um (21) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA. DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA - PREFEITO - P/CONTRATANTE; ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERVENIENTE - GUSTAVO JOSÉ FAUSTO CAVALCANTE SILVA - GESTOR DO CONTRATO - E BERGSON LÚCIO FILGUEIRA DE ARAUJO - ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONTRATADA. DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos - Data/Horário: 06 de fevereiro de 2026 às 10:00h (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>; <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cpcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

O MUNICÍPIO DE CANAPÍ, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 06/02/2026, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site: <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 06/02/2026, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao>.

Canapi/AL, 21 de janeiro de 2026.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
28 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2731

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada do Ramo de Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção de Uma praça "Calçadão" no Povoado Poço do Boi, Zona Rural de Campo Grande/AL. Data/Hora: 13/02/2025; às 09:00. Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito
Protocolo 1047345

Prefeitura de Canapi

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e bens permanentes, destinados ao atendimento das demandas setoriais da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Poder Executivo do Município de Canapi/AL Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 12/02/2026, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com. Canapi/AL, 27 de janeiro de 2026. Luann Rickelmy Silva Damasceno, Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Protocolo 1047291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL, inscrito no CPF sob o n.º 2 367 892/0001-42, com endereço na rua Av. Joaquim Tetê, n.º 362 - Centro, Canapi -AL, CEP 57530-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Construção de pavimentação em intertravado no bairro Tancredo Neves situada cidade de Canapi/AL.

Protocolo 1047191

Prefeitura de Carneiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, n.º 003/2026-SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas. Data/Horário: 10 de fevereiro de 2026, às 10:00hs (horário de Brasília) Edital e seus Anexos encontram-se a disposição no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520. Carneiros/AL, 27 de janeiro de 2026.

Tâmara Vieira
Pregoeira

Protocolo 1047519

Prefeitura de Murici

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 912220001 INEXIGIBILIDADE 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Murici, CNPJ 12.332.953/0001-36. Contratado: ENCANTO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.499.311/0001-09. Objeto: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico dos artistas ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA, para apresentação a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, na festividade cultural da FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO MUNICÍPIO DE MURICI - AL. Valor total Contratado: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Fundamentação Lei n.º 14.133/21. Murici - AL, 12 de janeiro de 2026. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeito.

Protocolo 1047401

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 912290001 INEXIGIBILIDADE 003/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Murici, CNPJ 12.332.953/0001-36. Contratado: AGNALDO ALVIM SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.431.904/0001-03. Objeto: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da banda ASAS MORENAS, para apresentação a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2026, na festividade cultural da FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO MUNICÍPIO DE MURICI - AL. Valor total Contratado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamentação Lei n.º 14.133/21. Murici - AL, 12 de janeiro de 2026. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeito.

Protocolo 1047402

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 901050001 INEXIGIBILIDADE 004/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Murici, CNPJ 12.332.953/0001-36. Contratado: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.260.408/0001-59. Objeto: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da cantora SOLANGE ALMEIDA, para apresentação a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2026, na festividade cultural da FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO MUNICÍPIO DE MURICI - AL. Valor total Contratado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamentação Lei n.º 14.133/21. Murici - AL, 14 de janeiro de 2026. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeito.

Protocolo 1047403

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 901060004 INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Murici, CNPJ 12.332.953/0001-36. Contratado: KF Produções E Representações Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.027.430/0001-56. Objeto: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico do cantor KAELEZINHO, para apresentação a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2026, na festividade cultural da FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO MUNICÍPIO DE MURICI - AL. Valor total Contratado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamentação Lei n.º 14.133/21. Murici - AL, 19 de janeiro de 2026. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeito

Protocolo 1047404

ANEXO I - TABELAS DE VALORES, TAXAS, TARIFAS E MULTAS DO SAAE**TABELA 1: CARGOS COMISSONADOS**

Quantidade	Nomenclatura do Cargo	Símbolo
01	Diretor Presidente	CCDP1
01	Vice-diretor Presidente	CCVP1
01	Diretor Financeiro	CC2
02	Assessor Técnico	CC1
02	Coordenador do Serviço de Abastecimento, Água e Esgoto	CC2
03	Assessor de Gabinete	CC3
03	Assessor Administrativo	CC4

TABELA 2: TARIFAS DE ÁGUA

Categoria do Imóvel	Consumo (m³)	Valor (R\$)
Residencial	Até 10m³	R\$ 35,00
	Após 10m³	R\$ 5,49 por m³
Comercial	Até 20m³	R\$ 82,50
	Após 20m³	R\$ 14,77 por m³
Industrial	Até 60m³	R\$ 135,00
	Após 60m³	R\$ 15,50 por m³
Tarifa Pública	Até 60m³	R\$ 73,00
	Após 60m³	R\$ 14,14 por m³
Tarifa Social	Até 10m³	R\$ 12,40
	Após 10m³	R\$ 4,79 por m³

TABELA 3: TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor (R\$)	Unidade
Taxa de Ligação de Água (Até 25mm)	R\$ 43,59	Unidade
Taxa de Ligação de Água (Sup. a 25mm)	R\$ 54,49	Unidade
Taxa de Religação de Água	R\$ 54,49	Serviço
Taxa de Corte de Água: Por Inadimplência	R\$ 38,14	Serviço
Taxa de Limpeza de Fossa (por serviço)	R\$ 217,94	Unidade
Tarifa de Esgoto (Manejo de Fossa)	R\$ 7,00	Mensal
Ensaio e aferição de hidrômetro (Bancada fixa/portátil)	R\$ 54,49	Serviço
Hidrômetro danificado (Substituição)	R\$ 108,97	Unidade
Registro de gaveta 3/4 (Substituição)	R\$ 21,79	Unidade

TABELA 4: INFRAÇÕES E MULTAS

Tipos de Infrações	Valor (R\$)	Unidade
Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto	R\$ 544,85	Unidade
Ligação clandestina	R\$ 653,82	Unidade
Uso de Água/Adulteração do Hidrômetro	R\$ 700,00	Unidade
Violação do lacre do hidrômetro	R\$ 108,97	Unidade
Utilização da instalação de água/esgoto para serventia de outras economias	R\$ 653,82	Unidade
Ligação de bombas ou ejetores no ramal predial de água	R\$ 435,88	Unidade
Lançamento de águas pluviais no ramal predial de esgoto	R\$ 1.089,70	Unidade
Reincidência a qualquer das infrações previstas	R\$ 1.198,67	Unidade

TABELA 5: TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSONADOS DO SAAE

Cargo ou Função Gratificada	Símbolo	Valor (R\$)
Diretor Presidente	CCDP1	R\$ 8.500,00
Vice-diretor Presidente	CCVP1	R\$ 5.500,00
Assessor Técnico	CC1	R\$ 4.500,00
Diretor Financeiro	CC2	R\$ 3.500,00
Coordenador do Serviço de Abastecimento, Água e Esgoto	CC2	R\$ 3.500,00
Assessor de Gabinete	CC3	R\$ 2.500,00
Assessor	CC4	R\$ 2.070,00

Administrativo

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:467FEA14

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
LEI Nº 2.121, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DENOMINA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SER CONSTRUÍDO NA RUA JOSÉ DE SOUZA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Centro de Educação Infantil Professora Alba Fernandes Vieira**, a unidade escolar de educação infantil a ser instalada no prédio público localizado na Rua José de Souza Silva, Zona Norte, neste Município.

Art. 2º A unidade educacional de que trata esta Lei integrará a Rede Pública Municipal de Ensino, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 16 de janeiro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:8E40DBC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL**

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **06/02/2026, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 21 de janeiro de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:6F088008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2026;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Edileide Queiroz Damasceno**
Objeto: Locação do imóvel situado na Av Joaquim Tetê, Nº809, centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua a instalação e funcionamento da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Valor Mensal: **R\$ R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais)**
Vigência: 31/12/2026
Celebração: 21/01/2026
Signatários: Josélia Melo de Lima e Edileide Queiroz Damasceno

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:66D2E38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Av Joaquim Tetê, Nº 809, centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Assunto: instalação e funcionamento da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, pertencente a senhora Edileide Queiroz Damasceno, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 21 de janeiro de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:B417B9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
01/2026 PROCESSO ADM: Nº 220252411004

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
01/2026
Processo Adm: Nº 220252411004

Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de material de informática e permanentes destinados à estruturação e funcionamento do Instituto de Identificação do Município de Canapi/AL
Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.770,60 (nove mil e setecentos e setenta reais e sessenta centavos): DIGITALPAR INFORMATICA LTDA(18861730000142) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). ELITE DIGITAL

LTDA(57410545000193) com os lotes: 1, 5 no valor total de R\$ 3.238,60 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). 60.632.749 MATHEUS GABRIEL NEVES DE SOUZA(60632749000183) com os lotes: 3, 4 no valor total de R\$ 4.632,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:BE2F64D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2026;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Maria Lucia Soares da Silva**
Objeto: Locação do imóvel, tendo como finalidade precípua o funcionamento do almoxarifado da merenda escolar da secretaria municipal de educação do Município de Canapi/AL
Valor global: **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 16/01/2026
Signatários: **Josélia Melo de Lima e Maria Lucia Soares da Silva**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:A842C46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na avenida Joaquim Tetê, 59, centro de Canapi/AL, para o funcionamento do almoxarifado da merenda escolar da secretaria municipal de educação do Município de Canapi/AL, Pertencente a senhora **Maria Lucia Soares da Silva**, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de administração.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:4D4360F7

Edital nº 03/2026

Última atualização 22/01/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/01/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000004/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compra

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas Municipais do Município de Canapi/AL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.157.775,80

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário e

1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	7300	R\$ 5,17	286 5
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	1095	R\$ 11,93	
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	5840	R\$ 8,14	
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na	6590	R\$ 7,26	

liquido de 550g. O produto
deverá atender a legislação
de alimentos da ANVISA.

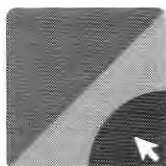
287
7

Exibir:

5

1-5 de 76 itens

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Serviços Públicos é o site eletrônico oficial destinado à divulgação e execução dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos de diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Serviços Públicos, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas pela Lei de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um resultado direto de uma concepção direta legal, homologado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Serviços Públicos.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações disponibilizadas no PNCP por força da estrita responsabilidade dos órgãos e entidades integrantes da Rede Nacional de Serviços Públicos.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





288
7

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2226

Data: 22/JAN/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 03/2026

Ano: 2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as d
Municipais do Município de Canapi/AL

Valor: R\$ 0.00

Sector: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

2384cbd1ef4e7d0e91faeef3d50024a9.pdf - Arquivo principal

ACESSO A INFORMAÇÃO

INÍCIO

CANAPI



Prefeitura de

Canapi

Processo: 016105/2016-01/0029, Modalidade: Pregão, Eletrônico Nº AMGSP - 91/03/2016, Tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para Fatura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos), Sala de Realização: 05 de fevereiro de 2016, às 08:00h, horário de Brasília.

Processo: 041616/2016-01/70565, Modalidade: Pregão, Eletrônico Nº AMGSP - 91/03/2016, Tipo: Menor Preço por item, Objeto: Registro de Preço para Fatura e Eventual Aquisição de Lousas Brancas de Fibras (Sala de Realização: 25 de fevereiro de 2016, às 08:00h, horário de Brasília).

Maceió, 21 de janeiro de 2016

Sr. João Costa Dutra Veloso,

INDICADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL RURAL, DO ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA Nº 12, 13 E 15 09601-30
Rua Nhamitã, 10 - andar 4º F. (rua Fern. Maciel) - Al.
Luz - Brasília - DF - CEP 70000-000

[illegible][illegible][illegible][illegible]

cenp **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS **abra** legal **adJORN** JORNAL DO INTERIOR



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 20/2026

Canapi/AL, 03 de fevereiro de 2026.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220251112004 PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,

GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 21/2026

Canapi-AL, 03 de fevereiro de 2026.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para o Pregão Eletrônico nº 03/2026, registro de preços para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 22/2026

Canapi-AL, 03 de fevereiro de 2026.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para pregão eletrônico 03/2026, registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das secretarias municipais do poder executivo do município de Canapi/AL, pois visa gerar ata de registro de preços.

Atenciosamente,


Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Terça, 3 de Fevereiro de 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 001577/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 03/02/2026 às 11:11 horas.

Número do
Edital:
03/2026.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



Prefeitura de
Canapi

29/6
2026

Canapi, 27 de janeiro de 2026.

Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Licitações

À Secretaria Municipal de Administração,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, informo que foi apresentado, na plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, pedido de esclarecimento por licitante interessado, versando sobre disposições constantes no Termo de Referência.

Considerando que os questionamentos apresentados dizem respeito a especificações técnicas e critérios estabelecidos no referido Termo, encaminho a presente manifestação para análise e pronunciamento dessa Secretaria, na qualidade de unidade demandante e responsável pela elaboração do documento técnico.

Solicita-se a apreciação dos pontos suscitados, com a maior brevidade possível, a fim de subsidiar a resposta formal ao interessado e assegurar a regular condução do certame, observando-se os princípios da legalidade, transparência e competitividade.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Pregoeiro



297
18

Esclarecimentos - Processo 03/2026 - MUNICIPIO DE CANAPI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/01/2026 15:21	Boa tarde. Solicitamos esclarecimentos referente a gramatura e/ou especificação de alguns itens do processo. Segue abaixo:		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
29/01/2026 10:10	Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/01/2026 15:22	ITEM 17- EXTRATO TOMATE LATA 340G – comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 340g para SACHÊ de 300g. Podemos considerar a nova gramatura?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
29/01/2026 10:10	Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em Texto

Arq. escl. Endereço

27/01/2026 15:22 ITEM 18: ERVILHA 200G – comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 200g para 170g. Podemos considerar a nova gramatura?

Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em Texto

Arq. resp. Endereço

29/01/2026 10:10 Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.

Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em Texto

Arq. escl. Endereço

27/01/2026 15:22 ITEM 23: MILHO VERDE 200G – comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 200g para 170g. Podemos considerar a nova gramatura?

Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em Texto

Arq. resp. Endereço

29/01/2026 10:10 Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.

Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em Texto

Arq. escl. Endereço

27/01/2026 15:22 ITEM 46/47 LINGUIÇA MISTA – solicito, por gentileza, esclarecimento quanto ao item "linguiça mista", uma vez que não consta a especificação do tipo, como, por exemplo, toscana ou defumada.

Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em Texto

Arq. resp. Endereço

29/01/2026 10:11 Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.

Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/01/2026 15:22	ITEM 61: REQUEIJÃO 250G – comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 250g para 200g. Podemos considerar a nova gramatura?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
29/01/2026 10:11	Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/01/2026 15:23	ITEM 66/67: PROTEÍNA SOJA 500G - comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 500g para 400g. Podemos considerar a nova gramatura?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
29/01/2026 10:12	Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/01/2026 15:23	Em relação ao item 17.3 do edital, que dispõe que "os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento", solicitamos esclarecimento quanto ao endereço exato de entrega, tendo em vista que o mesmo não se encontra especificado no instrumento convocatório.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
29/01/2026 10:12	Esclarece-se que o objeto será entregue no âmbito do Município de Canapi/AL, conforme previsto no Termo de Referência. O local exato de entrega será informado oportunamente na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, uma vez que dependerá da demanda específica de cada Secretaria Municipal solicitante. Ressalta-se que a presente licitação abrange todas as Secretarias do Município, razão pela qual não é possível a definição prévia de um único endereço, sendo tal procedimento compatível com a dinâmica administrativa e não comprometendo a clareza, a competitividade ou a execução contratual.		Não há arquivo anexado.



Prefeitura de
Canapi

300
MQ

Canapi, 29 de janeiro de 2026.

Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Considerando os apontamentos foram apresentados no Pregão Eletrônico 03/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, os quais versam sobre disposições constantes no Termo de Referência, encaminhado a esta secretaria por vossa Senhoria.

Considerando que, após análise técnica das alegações apresentadas, verificou-se a existência de pertinência nos apontamentos realizados, especialmente no que se refere a aspectos que podem impactar a adequada formulação das propostas e a ampliação da competitividade do certame, princípios basilares previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de promover os ajustes necessários no Termo de Referência, assegurar a isonomia entre os interessados e resguardar a legalidade e a segurança jurídica do procedimento licitatório, solicito a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 03/2026, até que sejam promovidas as devidas adequações e posterior republicação do instrumento convocatório, se for o caso.

Tal medida visa preservar o interesse público, evitar eventuais questionamentos futuros e garantir a lisura do certame.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de
Canapi

301
112

Canapi, 08 de fevereiro de 2026.

Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Encaminho, em anexo, a versão atualizada do Termo de Referência, já contemplando as adequações necessárias, a fim de que seja autorizada a republicação do Edital, com a reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que as modificações realizadas visam assegurar maior clareza nas especificações técnicas, ampliar a competitividade do certame e resguardar a lisura e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



302
42

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.157.775,80 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	7.300	R\$ 5,17	R\$ 37.741,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.687,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 25.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00					
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1.095	R\$ 11,93	R\$ 13.063,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 178,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 11.930,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 357,90					
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas. Na embalagem deverão constar dados de identificação	Quilogramas	5.840	R\$ 8,14	R\$ 47.537,60



Prefeitura de Canapi

303

	e data de beneficiamento. Cada embalagem deves vir com 1 kg.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 162,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 4.639,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.035,00				
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deves vir com 1 kg.	Quilogramas	6.590	R\$ 7,26	R\$ 47.843,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 145,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.020,00 Valor Total R\$ 7.405,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 36.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 3.993,00				
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deves apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deves ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deves atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.610	R\$ 7,74	R\$ 43.421,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 387,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 464,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.870,00				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deves apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deves ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deves atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.500	R\$ 7,83	R\$ 43.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 950,00 Valor Total R\$ 7.438,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 31.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.915,00				
7	Biscoito salgado tipo cream craker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deves atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deves ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	6.750	R\$ 5,25	R\$ 35.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 262,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 26.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.625,00				
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados	Pacotes	3.600	R\$ 6,85	R\$ 24.660,00



304
10

	biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 300g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.425,00				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.900	R\$ 15,56	R\$ 107.364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 7.002,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 14.004,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 81.690,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	2.300	R\$ 15,56	R\$ 35.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.334,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 27.230,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.556,00				
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.295	R\$ 5,65	R\$ 12.966,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 141,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65	R\$ 12.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				



Prefeitura de Canapi

309
48

13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65	R\$ 12.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				
14	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,63	R\$ 12.836,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.407,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 112,60				
15	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1.610	R\$ 3,02	R\$ 4.862,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 60,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 430,00 Valor Total R\$ 1.298,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 483,20				
16	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.400	R\$ 4,97	R\$ 6.958,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 99,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 1.093,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.970,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 795,20				
17	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto	Unid.	4.520	R\$ 5,09	R\$ 23.006,80



	deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 101,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.581,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 15.270,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.054,00				
18	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 170g.	Unid.	1.320	R\$ 5,67	R\$ 7.484,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.417,50				
19	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1.290	R\$ 9,46	R\$ 12.203,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.365,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20				
20	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	8.100	R\$ 2,73	R\$ 22.113,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 3.003,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 16.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.457,00				
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	9.020	R\$ 4,81	R\$ 43.386,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,20				



Prefeitura de Canapi

307
M

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.291,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 33.670,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.329,00				
22	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido mínimo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520	R\$ 4,63	R\$ 20.927,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 231,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 970,00 Valor Total R\$ 4.491,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.890,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.315,00				
23	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em embalagem de no mínimo 170 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	1.190	R\$ 5,44	R\$ 6.473,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 652,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.360,00				
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha – embalagem mínima de 400 gramas	Pacotes	2.610	R\$ 7,06	R\$ 18.426,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 423,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
25	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - embalagem mínima de 400 gramas	Pacotes	2.590	R\$ 7,06	R\$ 18.285,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 282,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
26	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	2.320	R\$ 11,00	R\$ 25.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 17.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.300,00				



Prefeitura de Canapi

308
12

27	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	2.235	R\$ 10,03	R\$ 22.417,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 250,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.604,80				
28	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2.225	R\$ 10,10	R\$ 22.472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 505,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 151,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.616,00				
29	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2.230	R\$ 10,06	R\$ 22.433,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 503,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 201,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.609,60				
30	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	700	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 230,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 134,40				
31	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	7.170	R\$ 9,52	R\$ 68.258,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 190,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 8.568,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 57.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.380,00				
32	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.	Quilogramas	1.220	R\$ 22,50	R\$ 27.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 225,00				



309
da

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	1.688	R\$ 44,65	R\$ 75.369,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 357,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 66.975,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	562	R\$ 44,65	R\$ 25.093,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 89,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.325,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.628	R\$ 45,80	R\$ 74.562,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 366,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.435,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 68.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.061,00				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	542	R\$ 45,80	R\$ 24.823,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 91,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.145,00				



310
NO

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 687,00			
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.228	R\$ 36,40 R\$ 81.099,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 291,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.638,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 68.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 10.920,00			
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	742	R\$ 36,40 R\$ 27.008,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 72,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 546,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 22.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.640,00			
39	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	2.240	R\$ 14,50 R\$ 32.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 2.610,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 725,00			
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.708	R\$ 28,63 R\$ 77.530,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 229,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 15.030,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.025,00 Valor Total R\$ 57.975,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.294,50			
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	902	R\$ 28,63 R\$ 25.824,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 57,26 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 5.010,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 19.325,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.431,50			



311
do

42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	4.208	R\$ 15,79	R\$ 66.444,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 126,32 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 27.237,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 35.527,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.552,75					
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	1.402	R\$ 15,79	R\$ 22.137,58
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 31,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 9.079,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.842,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.184,25					
44	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	4.430	R\$ 13,87	R\$ 61.444,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 416,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 55.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.548,00					
45	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	2.220	R\$ 8,45	R\$ 18.759,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 422,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 4.647,50					



Prefeitura de Canapi

312
14

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 12.675,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.014,00				
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguixa mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	2.123	R\$ 29,26	R\$ 62.118,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 234,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 16.678,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 39.501,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 5.705,70					
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguixa mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	707	R\$ 29,26	R\$ 20.686,82
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 58,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 5.559,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.167,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 1.901,90					
48	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	16.050	R\$ 0,67	R\$ 10.753,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 100,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.700,00 Valor Total R\$ 3.819,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 4.824,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.010,00					
49	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3.150	R\$ 1,06	R\$ 3.339,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 159,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 2.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 530,00					
50	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado	Pacotes	3.090	R\$ 11,48	R\$ 35.473,20



	em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 28.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 688,80				
	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	870	R\$ 33,00	R\$ 28.710,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 26.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00				
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.240	R\$ 23,17	R\$ 28.730,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.158,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 231,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.487,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.853,60				
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.310	R\$ 22,90	R\$ 29.999,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00				
54	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.260	R\$ 20,34	R\$ 25.628,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.017,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.627,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.374,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 610,20				
55	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de	Quilogramas	1.350	R\$ 21,37	R\$ 28.849,50



Prefeitura de Canapi

314
10

	1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.205,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 23.507,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50				
56	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	710	R\$ 20,60	R\$ 14.626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 2.266,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00				
57	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.255	R\$ 20,88	R\$ 26.204,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.968,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.670,40				
58	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.580	R\$ 38,24	R\$ 60.419,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.529,60				
59	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.060	R\$ 50,03	R\$ 53.031,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

319
#

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.000,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 50.030,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.001,20				
60	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.610	R\$ 46,51	R\$ 74.881,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 930,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.325,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 69.765,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.860,40				
61	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de no mínimo 200g.	Unid.	2.580	R\$ 15,57	R\$ 40.170,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 467,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 38.925,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 778,50				
62	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3.070	R\$ 9,87	R\$ 30.300,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 493,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 29.610,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 197,40				
63	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00				
64	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00				
65	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a	Quilogramas	635	R\$ 14,09	R\$ 8.947,15



316

	presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 140,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 352,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.636,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.818,00				
66	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso no mínimo 400g	Pacotes	300	R\$ 11,92	R\$ 3.576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,00				
67	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso no mínimo 400g	Pacotes	300	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.885,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 577,00				
68	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	930	R\$ 10,36	R\$ 9.634,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 310,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.144,00				
69	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2.610	R\$ 4,67	R\$ 12.188,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 233,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 1.681,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 934,00				
70	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 940,00				



Prefeitura de Canapi

317
12

71	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	470	R\$ 9,70	R\$ 4.559,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 194,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00					
72	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	560	R\$ 5,57	R\$ 3.119,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 501,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.114,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.392,50					
73	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	490	R\$ 8,29	R\$ 4.062,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.658,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.072,50					
74	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	570	R\$ 5,66	R\$ 3.226,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.830,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,00					
75	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	490	R\$ 6,32	R\$ 3.096,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 63,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 189,60					



318
10

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.264,00				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.580,00				
76	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	3.250	R\$ 32.597,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 8.024,00				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.012,00				
Valor Total				R\$ 2.157.775,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.
- 3.2. Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.
- 3.3. A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.
- 3.4. Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.



- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A seguir, apresentamos os requisitos que a solução contratada deve atender:

1. Os gêneros alimentícios devem ser provenientes de fontes seguras e regulamentadas, atendendo às normas de segurança alimentar vigentes.
 2. Todos os produtos deverão ter validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
 3. A oferta deverá incluir uma variedade de alimentos, tais como carnes, frutas, legumes, grãos e produtos lácteos, garantindo a adequação nutricional.
 4. Os produtos devem ser entregues em embalagens apropriadas que garantam a integridade e a conservação dos alimentos durante o transporte e armazenamento.
 5. Deve-se garantir que os alimentos sejam isentos de aditivos químicos prejudiciais à saúde, respeitando as normas de rotulagem e informações nutricionais.
 6. As entregas deverão ser realizadas em períodos regulares e previamente agendados, com possibilidade de atendimento emergencial em situações críticas.
 7. Todas as propostas deverão incluir um plano de logística que detalhe cronograma de entrega e pontos de distribuição dentro das Secretarias Municipais.
 8. A proposta financeira deve incluir condições de pagamento claras, com prazos flexíveis que favoreçam a continuidade da prestação do serviço nas ações da Secretaria de Saúde e demais secretarias.
7. Esses requisitos foram formulados com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o município, garantindo que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas de maneira objetiva e mensurável.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 8.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
- 8.2.1. 09 E 10 (- Café torrado e moído)
- 8.3. As amostras poderão ser entregues no endereço **Avenida Joaquim Tetê, Centro – Setor de Licitações e Contratos**, no prazo limite de 03(três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.



- 8.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 8.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 8.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - 8.6.1. AVALIAÇÃO SENSORIAL (ANÁLISE DA BEBIDA) -AROMA E SABOR
- 8.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 8.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser degustados, manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação
- 9.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 12.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 12.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 12.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.



321
10

- 12.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 13.1. O prazo de vigência da contratação decorrente do registro de preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 14.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

15. PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 15.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 16.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 16.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 16.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 16.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 16.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 16.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 16.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 16.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 16.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 16.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 16.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 16.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



- 16.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 16.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 16.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 16.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 16.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 16.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 16.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 16.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 16.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 16.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 16.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 16.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão



324
118

digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 16.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 16.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 16.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 16.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 16.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 16.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 16.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante,



325
18

- 16.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 16.5. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência
- 16.6. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 16.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 16.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 16.6.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 16.6.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 16.6.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 16.6.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 17.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 17.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 17.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 17.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 18.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 18.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 18.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 18.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 18.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 18.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 18.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Fiscalização Administrativa

- 18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 18.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 18.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 18.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 18.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 18.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 18.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 18.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 18.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 19.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.



228
ds

- 19.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 20.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 20.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 20.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 20.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 20.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 20.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 20.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

21. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 21.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 21.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 21.2.1. o prazo de validade;
 - 21.2.2. a data da emissão;
 - 21.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 21.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 21.2.5. o valor a pagar; e
 - 21.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 21.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



329
MS

- 21.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 21.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 21.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 21.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 21.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 21.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 21.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 21.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 21.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 21.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 08 de fevereiro de 2026


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220251112004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia 04 de março de 2026, às 08h30min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia 04 de março de 2026, às 09h30min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



331
28

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou



com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, A **PROPOSTA INICIAL, em papel timbrado, devidamente assinada por quem de direito**, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **DEVENDO ANEXÁ-LA** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



333
[Signature]

- 5.1.1. Em observância ao disposto no art. 5º, inciso V, e no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da isonomia, da competitividade e do sigilo das propostas, destaca-se que tanto o pregoeiro quanto os demais licitantes somente terão acesso às propostas anexadas na plataforma após o encerramento da fase de lances
- 5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir



334
12

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.

5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**;

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



336
18

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa “aberto”, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



338
H

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



23/01
[Signature]

- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**
- 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



340
12

- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços



341
46

elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



344
117

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



345
[Signature]

- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



347
de

- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



34A
[Handwritten signature]

- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 14.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para



344
H

apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M(IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.

- 14.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.
- 14.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.
- 14.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



340

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

15.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, 10 de fevereiro de 2026.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



351
42

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.157.775,80 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	7.300	R\$ 5,17	R\$ 37.741,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.687,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 25.850,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.102,00					
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	1.095	R\$ 11,93	R\$ 13.063,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 178,95					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 11.930,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 357,90					



352
118

3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	5.840	R\$ 8,14	R\$ 47.537,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 162,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 4.639,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.035,00				
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	6.590	R\$ 7,26	R\$ 47.843,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 145,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.020,00 Valor Total R\$ 7.405,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 36.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 3.993,00				
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.610	R\$ 7,74	R\$ 43.421,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 387,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 464,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.870,00				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	5.500	R\$ 7,83	R\$ 43.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 950,00 Valor Total R\$ 7.438,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 31.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.915,00				
7	Biscoito salgado tipo cream cracker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	6.750	R\$ 5,25	R\$ 35.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 262,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 26.250,00				



357
18

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.625,00				
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 300g.	Pacotes	3.600	R\$ 6,85	R\$ 24.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 342,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.425,00				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.900	R\$ 15,56	R\$ 107.364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 7.002,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 14.004,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 81.690,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	2.300	R\$ 15,56	R\$ 35.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.334,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.668,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 27.230,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.556,00				
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.295	R\$ 5,65	R\$ 12.966,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 141,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65	R\$ 12.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50				



354
12

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,65	R\$ 12.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.412,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,00				
14	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.280	R\$ 5,63	R\$ 12.836,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.407,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 56,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 112,60				
15	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	1.610	R\$ 3,02	R\$ 4.862,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 60,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 430,00 Valor Total R\$ 1.298,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 483,20				
16	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.400	R\$ 4,97	R\$ 6.958,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 99,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 1.093,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.970,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 795,20				
17	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	Unid.	4.520	R\$ 5,09	R\$ 23.006,80



347
10/12

	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 101,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.581,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 15.270,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.054,00				
18	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 170g.	Unid.	1.320	R\$ 5,67	R\$ 7.484,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.417,50				
19	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	1.290	R\$ 9,46	R\$ 12.203,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.365,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,20				
20	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	8.100	R\$ 2,73	R\$ 22.113,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 3.003,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 16.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.457,00				
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	Unid.	9.020	R\$ 4,81	R\$ 43.386,20



Prefeitura de Canapi

356
de

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 5.291,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 33.670,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.329,00				
22	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido mínimo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	4.520	R\$ 4,63	R\$ 20.927,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 231,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 970,00 Valor Total R\$ 4.491,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 13.890,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.315,00				
23	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em embalagem de no mínimo 170 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	1.190	R\$ 5,44	R\$ 6.473,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 108,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 652,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.360,00				
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha – embalagem mínima de 400 gramas	Pacotes	2.610	R\$ 7,06	R\$ 18.426,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 423,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
25	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - embalagem mínima de 400 gramas	Pacotes	2.590	R\$ 7,06	R\$ 18.285,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 282,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 11.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.354,00				
26	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	2.320	R\$ 11,00	R\$ 25.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 220,00				



35X

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 17.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.300,00				
27	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	2.235	R\$ 10,03	R\$ 22.417,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 250,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.604,80				
28	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	2.225	R\$ 10,10	R\$ 22.472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 505,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 151,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.616,00				
29	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	2.230	R\$ 10,06	R\$ 22.433,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 503,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 201,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.609,60				
30	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	700	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 230,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 134,40				
31	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	7.170	R\$ 9,52	R\$ 68.258,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 190,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 8.568,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 57.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.380,00				
32	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada,	Quilogramas	1.220	R\$ 22,50	R\$ 27.450,00



354
18

	contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	1.688	R\$ 44,65	R\$ 75.369,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 357,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 66.975,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 4.018,50				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	562	R\$ 44,65	R\$ 25.093,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 89,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.325,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.339,50				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.628	R\$ 45,80	R\$ 74.562,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 366,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.435,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 68.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.061,00				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para	Quilogramas	542	R\$ 45,80	R\$ 24.823,60



Prefeitura de Canapi

359

	alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 91,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 687,00				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída - Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.228	R\$ 36,40	R\$ 81.099,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 291,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.638,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 68.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 10.920,00				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída - Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	742	R\$ 36,40	R\$ 27.008,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 72,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 546,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 22.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.640,00				
39	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	2.240	R\$ 14,50	R\$ 32.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 2.610,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 725,00				
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.708	R\$ 28,63	R\$ 77.530,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 229,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 525,00 Valor Total R\$ 15.030,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.025,00 Valor Total R\$ 57.975,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.294,50				
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	902	R\$ 28,63	R\$ 25.824,26



360
A

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 57,26 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 5.010,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 675,00 Valor Total R\$ 19.325,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.431,50				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	4.208	R\$ 15,79	R\$ 66.444,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 126,32 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total R\$ 27.237,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 35.527,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.552,75				
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	1.402	R\$ 15,79	R\$ 22.137,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 31,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total R\$ 9.079,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.842,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.184,25				
44	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	4.430	R\$ 13,87	R\$ 61.444,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 416,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 55.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.548,00				
45	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	Litros	2.220	R\$ 8,45	R\$ 18.759,00



361
14

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 422,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 4.647,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 12.675,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.014,00				
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguíça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	2.123	R\$ 29,26	R\$ 62.118,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 234,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 570,00 Valor Total R\$ 16.678,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 39.501,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 195,00 Valor Total R\$ 5.705,70				
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguíça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	707	R\$ 29,26	R\$ 20.686,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 58,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 5.559,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.167,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 1.901,90				
48	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	16.050	R\$ 0,67	R\$ 10.753,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 100,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.700,00 Valor Total R\$ 3.819,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 4.824,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.010,00				
49	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3.150	R\$ 1,06	R\$ 3.339,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 159,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 2.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 530,00				



Prefeitura de Canapi

362
✗

50	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	3.090	R\$ 11,48	R\$ 35.473,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 344,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 28.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 688,80					
51	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	870	R\$ 33,00	R\$ 28.710,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 330,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 26.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 990,00					
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.240	R\$ 23,17	R\$ 28.730,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.158,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 231,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.487,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.853,60					
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.310	R\$ 22,90	R\$ 29.999,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 25.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.832,00					
54	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.260	R\$ 20,34	R\$ 25.628,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.017,00					



Prefeitura de Canapi

363
12

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.627,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.374,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 610,20				
55	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.350	R\$ 21,37	R\$ 28.849,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.205,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 23.507,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.068,50				
56	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	710	R\$ 20,60	R\$ 14.626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 110,00 Valor Total R\$ 2.266,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.030,00				
57	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.255	R\$ 20,88	R\$ 26.204,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 22.968,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.670,40				
58	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade - A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.580	R\$ 38,24	R\$ 60.419,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 764,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.360,00				



Prefeitura de Canapi

364

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.529,60				
59	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.060	R\$ 50,03	R\$ 53.031,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.000,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 50.030,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.001,20				
60	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.610	R\$ 46,51	R\$ 74.881,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 930,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.325,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 69.765,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.860,40				
61	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de no mínimo 200g.	Unid.	2.580	R\$ 15,57	R\$ 40.170,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 467,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 38.925,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 778,50				
62	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	3.070	R\$ 9,87	R\$ 30.300,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 493,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 29.610,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 197,40				
63	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00				
64	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.280	R\$ 6,85	R\$ 8.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

365
da

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.712,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 137,00				
65	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	635	R\$ 14,09	R\$ 8.947,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 140,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 352,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.636,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.818,00				
66	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso no mínimo 400g	Pacotes	300	R\$ 11,92	R\$ 3.576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 596,00				
67	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso no mínimo 400g	Pacotes	300	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.885,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 577,00				
68	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	930	R\$ 10,36	R\$ 9.634,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 310,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.144,00				
69	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	2.610	R\$ 4,67	R\$ 12.188,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 233,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 1.681,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 934,00				
70	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente,	Pacotes	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00



366
12

	pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 235,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 940,00				
71	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	470	R\$ 9,70	R\$ 4.559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 194,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.940,00				
72	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	560	R\$ 5,57	R\$ 3.119,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 501,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.114,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.392,50				
73	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	490	R\$ 8,29	R\$ 4.062,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.658,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.072,50				
74	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	570	R\$ 5,66	R\$ 3.226,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 113,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.830,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 283,00				
75	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os	Unidade	490	R\$ 6,32	R\$ 3.096,80



367
12

	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 63,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 189,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.264,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.580,00				
76	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	3.250	R\$ 10,03	R\$ 32.597,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 501,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 8.024,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 20.060,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.012,00				
Valor Total				R\$ 2.157.775,80	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi/AL decorre da demanda específica das Secretarias Municipais do Poder Executivo, visando atender às ações prioritárias da Secretaria de Saúde, bem como outras atividades administrativas. É crucial destacar que este processo não abrange a merenda escolar, o que delimita claramente o escopo da necessidade ao suporte alimentar destinado à saúde pública e à assistência administrativa.
- 3.2. Em primeiro lugar, é importante identificar que os gêneros alimentícios são essenciais para a alimentação de pacientes, particularmente aqueles que necessitam de cuidados especiais e tratamentos médicos, onde uma nutrição adequada pode impactar diretamente na recuperação e no bem-estar dos cidadãos. Além disso, esses produtos são fundamentais para garantir a funcionalidade das atividades diárias das secretarias, incluindo o fornecimento de serviços administrativos básicos, como o "cafezinho", que promove um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo para os servidores públicos.
- 3.3. A defasagem na oferta desses gêneros alimentícios pode acarretar não apenas comprometimento na assistência aos pacientes e na realização das atividades administrativas, mas também prejudicar a imagem da administração pública junto à população, que espera um atendimento de qualidade em saúde e serviços públicos eficientes. Dessa forma, a aquisição planejada e eficiente desses insumos se configura



368
10

como uma resposta à necessidade real apresentada pelas diferentes pastas do governo municipal, alinhando-se assim ao interesse público de promover um serviço eficiente e de qualidade à sociedade canapiense.

- 3.4. Portanto, a descrição da necessidade de adquirir gêneros alimentícios evidencia a urgência e relevância dessa ação para assegurar que as Secretarias Municipais possam cumprir eficazmente suas atribuições, garantindo que a população tenha acesso adequado a recursos alimentares em áreas essenciais, principalmente no que tange à saúde pública. A implementação dessa aquisição é, portanto, uma medida de responsabilidade da gestão pública, refletindo o compromisso com o bem-estar da comunidade.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A seguir, apresentamos os requisitos que a solução contratada deve atender:

1. Os gêneros alimentícios devem ser provenientes de fontes seguras e regulamentadas, atendendo às normas de segurança alimentar vigentes.
2. Todos os produtos deverão ter validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
3. A oferta deverá incluir uma variedade de alimentos, tais como carnes, frutas, legumes, grãos e produtos lácteos, garantindo a adequação nutricional.
4. Os produtos devem ser entregues em embalagens apropriadas que garantam a integridade e a conservação dos alimentos durante o transporte e armazenamento.
5. Deve-se garantir que os alimentos sejam isentos de aditivos químicos prejudiciais à saúde, respeitando as normas de rotulagem e informações nutricionais.
6. As entregas deverão ser realizadas em períodos regulares e previamente agendados, com possibilidade de atendimento emergencial em situações críticas.
7. Todas as propostas deverão incluir um plano de logística que detalhe cronograma de entrega e pontos de distribuição dentro das Secretarias Municipais.
8. A proposta financeira deve incluir condições de pagamento claras, com prazos flexíveis que favoreçam a continuidade da prestação do serviço nas ações da Secretaria de Saúde e demais secretarias.



369
12

7. Esses requisitos foram formulados com o intuito de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o município, garantindo que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas de maneira objetiva e mensurável.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 8.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:
- 8.2.1. 09 E 10 (- Café torrado e moído)
- 8.3. As amostras poderão ser entregues no endereço **Avenida Joaquim Tetê, Centro – Setor de Licitações e Contratos**, no prazo limite de 03(três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 8.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 8.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 8.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.6.1. AVALIAÇÃO SENSORIAL (ANÁLISE DA BEBIDA) -AROMA E SABOR
- 8.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 8.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser degustados, manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação
- 9.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021



370
18

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 12.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 12.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 12.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 12.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 13.1. O prazo de vigência da contratação decorrente do registro de preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 14.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

15. PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 15.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário



321
10

(numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 16.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 16.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 16.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 16.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 16.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 16.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 16.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação



322
10

- cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 16.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 16.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 16.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 16.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 16.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 16.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 16.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



- 16.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 16.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 16.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 16.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 16.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 16.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 16.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 16.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 16.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:



Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 16.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 16.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 16.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 16.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 16.4.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 16.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 16.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



377

- 16.5. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência
- 16.6. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 16.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
 - 16.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
 - 16.6.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
 - 16.6.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 16.6.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 16.6.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 17.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 17.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 17.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica



376
10

- 17.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 18.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 18.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 18.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 18.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 18.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 18.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



377
JK

- 18.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 18.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 18.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 18.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 18.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 18.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 18.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 18.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 18.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



378
11/11

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

19.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

19.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

20.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

20.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

20.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

20.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

20.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

20.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

21. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO



379
[Signature]

- 21.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 21.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 21.2.1. o prazo de validade;
 - 21.2.2. a data da emissão;
 - 21.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 21.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 21.2.5. o valor a pagar; e
 - 21.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 21.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 21.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 21.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 21.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 21.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 21.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 21.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 21.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 21.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 21.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



- 21.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 8 de Janeiro de 2026

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



381

--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de



382
#

programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



384
12

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



385
12

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



386
MS

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e



387
12

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



388
↓

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 20XX.

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada



389

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será



391
AB

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 3.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de xx (xxx) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 3.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 6.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 6.2.1 o prazo de validade;
 - 6.2.2 a data da emissão;
 - 6.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.2.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 6.2.5 o valor a pagar; e
 - 6.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 6.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



392
[assinatura]

6.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

6.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

6.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



395
12

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
 - 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste



Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



397
10

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.



Prefeitura de
Canapi

398

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Contratante

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



399
[Signature]

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

4040
12

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2241

Data: 11/FEV/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 03/2026

Ano: 2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

Valor: R\$ 0.00

Sector: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

712371a4b585c68c43387bfb1a0065c5.pdf - Arquivo principal

ACESSO A INFORMAÇÃO

INÍCIO

FIM



Prefeitura de
Canapi

INÍCIO CONTINÚO FIM

10/02/2026 10:00:00

Edital nº 03/2026

Última atualização 11/02/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)
Data lim de recebimento de propostas: 04/03/2026 06:30 (horário de Brasília)



 Entrar

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000004/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.157.775,80

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	7300	R\$ 5,17	R\$ 37.741,00
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	1095	R\$ 11,93	R\$ 13.063,35
3	Arroz Branco tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	5840	R\$ 8,14	R\$ 47.537,60
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino: tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	6590	R\$ 7,26	R\$ 47.843,40
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto	5610	R\$ 7,74	R\$ 43.421,40

402


liquido de 330g. O produto
deverá atender a legislação
de alimentos da ANVISA.

Exibir: 5

1-5 de 76 itens

Página

1

403
10

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E19A417E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2026 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar.
Data/Hora: 26/02/2026; às 09:00.

Pregão Eletrônico n.º 002/2026 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Água Mineral. Data/Hora: 26/02/2025; às 10:30.

Campo Grande/AL, 10 de fevereiro de 2026.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:318441FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de **materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios domésticos**, visando atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **02/03/2026, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:15BBF306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/03/2026, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1C7901AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 02/2025.2 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/AL, conforme termo de compromisso caixa – ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/02/2026, às 09:30min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2026.

EMANUELLA BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F2DC0BFF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 04/03/2026, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site: <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2026.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA,
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de implantação, fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e conectividade de rede de um sistema completo de videomonitoramento com tecnologia IP, em regime de comodato, incluindo o fornecimento, instalação e manutenção de todos os equipamentos, acessórios, materiais e insumos necessários ao pleno funcionamento do sistema; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LKSON FERNANDO DOS SANTOS ARGOS SECURITY - MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA PINHEIRO - RS 233.976,00. Venho, por meio deste, convocar a empresa acima mencionada para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços.

Coité do Noia - AL, 10 de fevereiro de 2026
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

Processo nº 01220003/2026

Modalidade: Concorrência nº. 02/2026 - 2ª Chamada

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.

Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I, localizada no Distrito de Folha Miuda, Município de Craíbas/AL.

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.craibas.al.gov.br>. Data da realização: 3 de março de 2026 às 10h00min (horário de Brasília).

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93003/2025

Processo administrativo nº 667/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 93003/2025. Tipo: Menor preço por item. Contratação para aquisição de equipamentos de informática, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, mediante sistema de registro de preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 03 de março de 2026, às 09h e 30 min. Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/> ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.

Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 9 de fevereiro de 2026.
CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

Tipo: Menor Preço

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças/acessórios/componentes em equipamentos odontológicos - Data/Horário: 03 de março de 2026 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacao@pregoeiro@junqueiro.al.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Tipo: Menor Preço

Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças em equipamentos médico-hospitalares e auxiliares - Data/Horário: 03 de março de 2026 às 11:00hs (onze horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacao@pregoeiro@junqueiro.al.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

Tipo: Menor Preço

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolar e hospitalar, com lotes exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 03 de março de 2026 às 14:00hs (quatorze horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacao@pregoeiro@junqueiro.al.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

Tipo: Menor Preço

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Peixe, arroz branco tipo I, leite de coco e sacolas para distribuição na semana santa com item exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 02 de março de 2026 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacao@pregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 9 de fevereiro de 2026.
CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 - SRP

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes ABERTURA: 27 de fevereiro de 2026, às 10:30h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na Rua Praça Boa Vista, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; <https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/>; <https://app2.compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/>

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL.

ABERTURA: 3 de março de 2026, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na Rua Praça Boa Vista, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; <https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/>; <https://app2.compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/>

Limoeiro de Anadia/AL, 10 de fevereiro de 2026
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

O Município de Maragogi/AL, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Processo Licitatório nº 003/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo II no Município de Maragogi/AL, conforme Portaria GM/MS nº 8.205, de 21 de setembro de 2015, em favor da empresa CCB Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.467.896/0001-81, pelo valor global de R\$ 2.498.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais). A adjudicação do objeto ocorreu em 03 de fevereiro de 2026, e a homologação do certame foi realizada em 10 de fevereiro de 2026, pela autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maragogi/AL, 10 de fevereiro de 2026
SÔNIA DE MOURA SILVA
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

Fica prorrogada para o dia 02 de março de 2026 às 9h a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2026, vinculado ao processo nº 007.018.444802/2025, que trata do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, devido à retificação do edital e termo de referência, conforme julgamento de impugnação ao edital. Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, informações: Cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo /AL, 9 de fevereiro de 2026
VÂNIA RAMOS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 16 de março de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para obra de construção do Centro de Especialização em Reabilitação (CER) tipo 04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br.

Murici - AL, 10 de fevereiro de 2025
CELSON JOSUE SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 911100005. INEXIGIBILIDADE 001/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Murici, CNPJ 12.332.953/0001-36, Contratado: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.996/0001-90. Objeto: Contratação de artista ou empresa detentora de representação e exclusividade da banda RAI SAIA RODADA, para apresentação a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, na festividade alusiva ao carnaval, que serão realizadas neste município. Valor total Contratado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9010060003. INEXIGIBILIDADE 005/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Murici, CNPJ 12.332.953/0001-36, Contratado: R & R PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.976.258/0001-87. Objeto: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico do cantor ISRAEL PERUANO, para apresentação a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, na festividade alusiva ao carnaval, que serão realizadas neste município. Valor total Contratado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamentação Lei nº 14.133/21.



PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E19A417E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2026 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar. Data/Hora: 26/02/2026; às 09:00.

Pregão Eletrônico n.º 002/2026 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Água Mineral. Data/Hora: 26/02/2025; às 10:30.

Campo Grande/AL, 10 de fevereiro de 2026.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:318441FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios domésticos, visando atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **02/03/2026, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:15BBF306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/03/2026, às :09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1C7901AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 02/2025.2 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra e serviço comum de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Canapi/al, conforme termo de compromisso caixa – ministério das cidades 974107/2024 operação 1100030-03/MDASCF/CAIXA.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/02/2026, às 09:30min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2026.

EMANUELLA BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F2DC0BFF

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026 - 2ª Chamada
Prestação: 41/10, 25/10/2025
Tipo: Maior Preço por Item
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a implementação de um sistema de gestão de processos (SGP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Penedo, visando a melhoria da eficiência e redução de custos operacionais.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

MUNICÍPIO DE PENEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.012003723-CP/PM
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - CP, devidamente designada pelo Edital nº 13.816 de 01 de julho de 2025, publicado no D.O.M. nº 02/07/2025, torna público o Edital de Licitação para a execução de obras e serviços de engenharia, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Objeto: A ESCOLA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODIDÁTICA (CAPS) PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE PENEDO, LOCALIZADO NA RUA EM PROJETO, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Participação Ampla. Interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: compras@penedo.al.gov.br. Data de sessão de entrega: 05 de março de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAL DO PONCIANO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026 - 2ª Chamada
Prestação: 41/10, 25/10/2025
Tipo: Maior Preço por Item
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a implementação de um sistema de gestão de processos (SGP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Girál do Ponciano, visando a melhoria da eficiência e redução de custos operacionais.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMPOEIRO DE ANADUAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Limpoeiro de Anadual, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

MUNICÍPIO DE PENEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.012003723-CP/PM
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - CP, devidamente designada pelo Edital nº 13.816 de 01 de julho de 2025, publicado no D.O.M. nº 02/07/2025, torna público o Edital de Licitação para a execução de obras e serviços de engenharia, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Objeto: A ESCOLA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE PENEDO, LOCALIZADO NA RUA EM PROJETO, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Participação Ampla. Interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: compras@penedo.al.gov.br. Data de sessão de entrega: 05 de março de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026 - 2ª Chamada
Prestação: 41/10, 25/10/2025
Tipo: Maior Preço por Item
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a implementação de um sistema de gestão de processos (SGP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Piranhas, visando a melhoria da eficiência e redução de custos operacionais.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SODRÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026 - 2ª Chamada
Prestação: 41/10, 25/10/2025
Tipo: Maior Preço por Item
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a implementação de um sistema de gestão de processos (SGP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra do Sodré, visando a melhoria da eficiência e redução de custos operacionais.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNABA
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA BARRAGEM DE BOACICA
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaba - CODEVASF (CNPJ nº 06.957.000/0001-51), situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que realizará o processo de licitação para a renovação da licença de operação da Barragem de Boacica, situada no Município de Iguaçu Nova/AL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026 - 2ª Chamada
Prestação: 41/10, 25/10/2025
Tipo: Maior Preço por Item
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a implementação de um sistema de gestão de processos (SGP) no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, visando a melhoria da eficiência e redução de custos operacionais.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

CODEVASF
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNABA
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Perímetro Público Irrigado de Boacica
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaba - CODEVASF (CNPJ nº 06.957.000/0001-51), situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que realizará o processo de licitação para a renovação da licença de operação da Barragem de Boacica, situada no Município de Iguaçu Nova/AL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO - UABG 002/2026
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Flexeiras, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em São Miguel dos Campos, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

MUNICÍPIO DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Anadia, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

MUNICÍPIO DE PENEDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Penedo, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - 2ª CHAMADA
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Porto Calvo, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

UNIDONTO
EDITAL
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A UNIDONTO MACÉIO - COOPERATIVA SOCIOECONÔMICA, por seu presidente, convida a todos os associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, convocada em conformidade com o Estatuto Social, para a realização das seguintes atividades:

- 1) Eleição para preenchimento dos cargos do Conselho Fiscal da Cooperativa (Artigo 42, III).
- 2) A votação se dará no Hotel Jussara Resort, Av. Álvaro Ottonio, nº 5.500, Jussara, Maceió/AL, CEP 57.038-850, no horário das 15h00 às 18h00 horas.
- 3) No ato de comparecimento ao Cooperado deverá apresentar documento com o nome e endereço.
- 4) A votação dos votos e divulgação do resultado da eleição se dará após o encerramento do horário de votação, dentro da Assembleia convocada.
- 5) Prestação de contas dos Órgãos da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão e do Balanço Geral e o Demonstrativo das Subidas e Perdas apuradas no Exercício de 2025, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Independente (Artigo 42, IV).
- 6) Destinação das Sobras no Exercício de 2025 (Artigo 42, VI).
- 7) Plano de Trabalho formulado pelo Conselho de Administração, para o exercício de 2026 (Artigo 42, VI).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DE AZÚCAR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Pau de Açúcar, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMPOEIRO DE ANADUAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2026
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Limpoeiro de Anadual, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em MaribonDI, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÍAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Canaíal, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÍAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Canaíal, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ÁRCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) em Tanque d'ÁrcO, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) no Departamento Central de Aquisições, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - 2ª CHAMADA
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) no Setran/AL, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Licitação para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Centro de Atenção Psicodidática (CAPS) no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento econômico local.
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2026, às 14h00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.200, Dom Constantino, CEP 57200-000, São Mamede da Forquilha, Estado de Alagoas.



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 76/2026

Canapi/AL, 20 de fevereiro de 2026.

AO TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220251112004 PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026.2**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Sexta, 20 de Fevereiro de 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - IMPUGNAÇÕES DE EDITAIS/ALTERAÇÕES DA FASE INTERNA de número 002465/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 20/02/2026 às 11:01 horas.

Número do

Edital:

03/2026.2.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PE Nº 003/2026

Modalidade: Eletrônico

04/03/2026 09:30

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL

Nº	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	PINDORAMA	Quilogramas	5840	R\$ 2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 16.644,00	dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quarenta reais
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	CATARINAO	Quilogramas	6590	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 19.111,00	dezenove mil, cento e onze reais
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	3 DE MAIO	Pacotes	5610	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 19.635,00	dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	3 DE MAIO	Pacotes	5500	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 19.250,00	dezenove mil, duzentos e cinquenta reais
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	SUPRADELLY	Pacotes	6750	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 23.625,00	vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 300g.	SUPRADELLY	Pacotes	3600	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 12.780,00	doze mil, setecentos e oitenta reais
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	GARANHUNS	Pacotes	6900	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 82.800,00	oitenta e dois mil e oitocentos reais
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	GARANHUNS	Pacotes	2300	R\$ 12,10	doze reais e dez centavos	R\$ 27.830,00	vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais

Rua Tavares de Araújo, SN, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.

CNPJ 45.277.978/0001-33 Caceal 240.28802-5 , E-mail - sdmmundaudistribuidora@gmail.com - Fone (82) 98216-2611/ (82) 98208-7411

(4)

S D M

DISTRIBUIDORA

20	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PINDORAMA	Pacotes	8100	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	SUPRADELLY	Unid.	9020	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 18.491,00	dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais
26	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	CONCORDIA	GARRAFA	2320	R\$ 8,05	oito reais e cinco centavos	R\$ 18.676,00	dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 19 Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	NUTRIAL	Quilograma s	1688	R\$ 34,71	trinta e quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 58.590,48	cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 19 Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	NUTRIAL	Quilograma s	562	R\$ 41,60	quarenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 23.379,20	vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte reais
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	QUALY	Quilograma s	1628	R\$ 37,33	trinta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 60.773,24	sessenta mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	QUALY	Quilograma s	542	R\$ 39,40	trinta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 21.354,80	vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	FORTBOI	Unid.	2228	R\$ 15,39	quinze reais e trinta e nove centavos	R\$ 34.288,92	trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito mil, noventa e dois centavos

Rua Tavares de Araújo, SN, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.

CNPJ 45.277.978/0001-33 Caceal 240.28802-5, E-mail - sdmmundauidistribuidora@gmail.com - Fone (82) 98216-2611/ (82) 98208-7411

9.12

S D M

DISTRIBUIDORA

38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	FORTBOI	Unid.	742	R\$ 15,39	quinze reais e trinta e nove centavos	R\$ 11.419,38	onze mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	LAR	Quilogramas	2708	R\$ 18,80	dezoito reais e oitenta centavos	R\$ 50.910,40	cinquenta mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	LAR	Quilogramas	902	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 17.047,80	dezesete mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos
44	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	NATURAL DA VACA	Litros	4430	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 17.675,70	dezesete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos
51	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	PESCAF	Quilogramas	870	R\$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos	R\$ 22.968,00	vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1240	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 6.696,00	seis mil, seiscentos e noventa e seis reais
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1310	R\$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R\$ 9.694,00	nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais
66	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso no mínimo 400g	SUPRESSOY	Pacotes	300	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 1.740,00	mil, setecentos e quarenta reais
67	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso no mínimo 400g	SUPRESSOY	Pacotes	300	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 1.740,00	mil, setecentos e quarenta reais
71	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	COCAO	Unidades	470	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 1.786,00	mil, setecentos e oitenta e seis reais

Email: sdmmundaudistribuidora@gmail.com

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Rua Tavares de Araújo, SN, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.

CNPJ 45.277.978/0001-33 Caceal 240.28802-5 , E-mail - sdmmundaudistribuidora@gmail.com - Fone (82) 98216-2611/ (82) 98208-7411

4. 5/3



Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias

O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

AGÊNCIA 0120-1, CONTA CORRENTE 38492-5 BANCO DO BRASIL

YTALLO	Assinado de forma digital
MARCONDES	por YTALLO MARCONDES
SABINO DA	SABINO DA
SILVA:10769302475	SILVA:10769302475
	Dados: 2025.05.07 21:37:31
	-03'00'

9. 25

SDM

DISTRIBUIDORA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	CUSTO	PREÇO LÍQUIDO	DESESA + IMPOSTO	CUSTO + IMPOSTO	MARGEM DE LÍQUIDO
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	PINDORAMA	Quilograma s	R\$ 2,33	R\$ 2,85	5%	R\$ 2,45	R\$ 0,40
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	3 DE MAIO	Pacotes	R\$ 2,63	R\$ 3,50	5%	R\$ 2,76	R\$ 0,74
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	3 DE MAIO	Pacotes	R\$ 2,63	R\$ 3,50	5%	R\$ 2,76	R\$ 0,74
20	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PINDORAMA	Pacotes	R\$ 1,00	R\$ 1,25	5%	R\$ 1,05	R\$ 0,20
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	SUPRADELLY	Unid.	R\$ 1,62	R\$ 2,05	5%	R\$ 1,70	R\$ 0,35
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	FORTBOI	Unid.	R\$ 11,04	R\$ 15,39	5%	R\$ 11,59	R\$ 3,80
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	FORTBOI	Unid.	R\$ 11,04	R\$ 15,39	5%	R\$ 11,59	R\$ 3,80

Rua Tavares de Araújo, SN, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.

CNPJ 45.277.978/0001-33 Caceal 240.28802-5 , E-mail - sdmmundaudistribuidora@gmail.com - Fone (82) 98216-2611/ (82) 98208-7411

45

S D M

DISTRIBUIDORA

44	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	NATURAL DA VACA	Litros	R\$ 2,70	R\$ 3,99	5%	R\$ 2,83	R\$ 1,16
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	R\$ 4,08	R\$ 5,40	5%	R\$ 4,28	R\$ 1,12
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	R\$ 4,08	R\$ 7,40	5%	R\$ 4,28	R\$ 3,12
66	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso no mínimo 400g	SUPRESSOY	Pacotes	R\$ 3,14	R\$ 5,80	5%	R\$ 3,29	R\$ 2,51
67	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso no mínimo 400g	SUPRESSOY	Pacotes	R\$ 3,14	R\$ 5,80	5%	R\$ 3,29	R\$ 2,51
71	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	COCAO	Unidades	R\$ 2,25	R\$ 3,80	5%	R\$ 2,36	R\$ 1,44

9.12

RECEBEMOS DE INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.795.108 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 07/02/2026 - DEST. / REM.: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - VALOR TOTAL: R\$ 19.271,64		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.795.108 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO  RUA FELICIANO PEDROSA, 2698 - CENTRO - CEP:58255-000 - BELEM - PB TEL: +55(83)3261-1215 sdmmundaudistribuidora@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PROD ESTAB.		CHAVE DE ACESSO 2526 0209 2122 3400 0258 5500 1000 7951 0812 6256 8306	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160166527		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225260006074748 07/02/2026 06:53:39	
CNPJ / CPF		09.212.234/0002-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		45.277.978/0001-33	07/02/2026
ENDEREÇO R TAVARES DE ARAUJO, SN, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 07/02/2026
MUNICÍPIO SANTANA DO MUNDAU		CEP 57840-000	HORA DA SAÍDA 06:50:00
FONE / FAX (79)98811-7777		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240288025

TURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1000795108	19.271,64	0,00	19.271,64

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/03/2026	6.423,88	002	14/03/2026	6.423,88	003	21/03/2026	6.423,88			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		19.271,64		2.312,60	0,00	0,00	19.271,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.271,64		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL ORLEANS SALES DE AVILA		0 - REMETENTE				835.025.304-59
ENDEREÇO ROD PB 073 KM 77 SN		MUNICÍPIO BELEM	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 400	SPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.644,250	PESO LÍQUIDO 2.500,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10052	10052 BISC CREAM CRACKER (20X350G)	19053100	000	6101	CX	125,00	54,0000	6.750,00	0,00	6.750,00	810,00	0,00	12,00	0,00
10063	10063 BISC MARIA TRADICIONAL (20X350G)	19053100	000	6101	CX	100,00	52,6200	5.262,00	0,00	5.262,00	631,44	0,00	12,00	0,00
10122	10122 BISC ROSQUINHA LEITE(10X300G)	19053100	000	6101	CX	38,00	26,6500	1.012,70	0,00	1.012,70	121,52	0,00	12,00	0,00
10142	10142 BISC ROSQ COCO (10X300G)	19053100	000	6101	CX	37,00	26,6200	984,94	0,00	984,94	118,20	0,00	12,00	0,00
10226	10226 BISC MAIZENA (20X350G)	19053100	000	6101	CX	100,00	52,6200	5.262,00	0,00	5.262,00	631,44	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F BOLETO BANC	

RECEBEMOS DE COOP DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDL PINDORAMA LTDA OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.259.713 SÉRIE 031
EMISSION: 02/02/2026 - DEST. / REM.: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICACAO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.259.713 fl. 1 / 2 SÉRIE 031	
COOP DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDL PINDORAMA LTDA  AV VEREADOR VENANCIO ROCHA DOS SANTOS, 1368 - COLONIA PINDORAMA - CEP:57230-000 - CORURUPE - AL TEL: (82)3216-5900 sdmundauidistribuidora@gmail.com			
NATUREZA DE OPERACAO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de Producao do Estabelecimento		2726 0212 2297 5300 0403 5503 1000 2597 1313 1015 7170	
INSCRICAO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO	
242261230	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	227260003680756 02/02/2026 17:42:04	
		CNPJ / CPF	
		12.229.753/0004-03	

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSAO
YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		45.277.978/0001-33		02/02/2026
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA / ENTRADA
RUA TAVARES DE ARAUJO, S/N APOS A PONTE		CENTRO	57840-000	03/02/2026
MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
SANTANA DO MUNDAU	(82)98216-2611	AL	240288025	17:40:00

TURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	259713	4.050,00	0,00	4.050,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/02/2026	1.012,50	002	03/03/2026	1.012,50	003	10/03/2026	1.012,50	004	17/03/2026	1.012,50

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		3.688,19		700,76	5.497,25	343,72	3.688,19
VALOR DO FRITE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE			ONL6A94	SE	058.360.084-00
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL		
AV. SANTOS FILHO, 188		IGREJA NOVA		AL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
150				942,750	896,400		

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
641640007	LEITE DE COCO RTG COCAO(12X500ML) UNICA L281025	20098990	010	5401	PCT	150,00	24,5879	3.688,19	0,00	3.688,19	700,76	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES	
CONFIRA AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA COOP.PINDORAMA BENEFICIADORA DO PRODESIN CONF.DEC.21432/12.PROCESSO ADMINISTRATIVO 1600.000482/2010 PEDIDO DO CLIENTE: LOCAL DE ENTREGA: PEDIDO PINDORAMA: 36424 ORDEM ENTREGA: REDESPACHO: 0 END.REDESPACHO: CIDADE: UF: BAIRRO: DATA EXPEDICAO: 02-02-2026 REPRESENTANTE: 439 60.868.235 MIRELLA CARNEIRO DA CUNHA LIMA NOME FANTASIA: SDM DISTRIBUIDORA	

419
8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE											
COOP DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDL PINDORAMA LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO									
 AV VEREADOR VENANCIO ROCHA DOS SANTOS, 1368 - COLONIA PINDORAMA - CEP:57230-000 - CORURUPE - AL TEL: (82)3216-5900 sdmmundaistribuidora@gmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.259.713 fl. 2 /2 SÉRIE 031		2726 0212 2297 5300 0403 5503 1000 2597 1313 1015 7170									
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
Venda de Produção do Estabelecimento		227260003680756 02/02/2026 17:42:04											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF									
242261230				12.229.753/0004-03									
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS I IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
OBSNFE: PONTO DE REFERENCIA: VALOR DIFAL ICMS ORIGEM: 0,00 VALOR DIFAL ICMS DESTINO: 0,00 VALOR FUNDO DE POBREZA DESTINO: 0,00 VFCP: 36,88 VFCPST: 18,09 IPI DEVOLVIDO: 0,00													

RECEBEMOS DE COOP DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDL PINDORAMA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.012.279 SÉRIE 010
EMIÇÃO: 11/02/2026 - DEST. / REM: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.012.279 fl. 1 / 2 SÉRIE 010	
COOP DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDL PINDORAMA LTDA  ROD AL 225, SN KM 01 - ZONA RURAL - CEP: 57280-000 - IGREJA NOVA - AL TEL: (82) 3216-5900 sdmmundadistribuidora@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de Produção do Estabelecimento		2726 0212 2297 5300 0900 5501 0000 0122 7910 4444 3249	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
240624823	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	227260004681076 11/02/2026 14:18:36	
CNPJ / CPF		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		12.229.753/0009-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		45.277.978/0001-33		11/02/2026	
YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA					
ENDEREÇO		BAIRRO - DISTRITO		CEP	
RUA TAVARES DE ARAUJO, S/N APOS A PONTE		CENTRO		57840-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
SANTANA DO MUNDAU	(82)98216-2611	AL		240288025	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA			
		14:16:00			

TURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	12279	6.550,00	0,00	6.550,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/03/2026	2.183,34	002	12/03/2026	2.183,33	003	19/03/2026	2.183,33			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		2.413,02		458,47		0,00		0,00		6.550,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DISP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6.550,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				ONL6A94		SE		058.360.084-00	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
AV. SANTOS FILHO, 188		IGREJA NOVA		AL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
95								2.868,525		2.850,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
771800002	ARROZ BRANCO TIPO 1 PINDORAMA 30X1 UNICA L1003	10063021	020	5101	FD	75,00	70,0000	5.250,00	0,00	1.934,10	367,48	0,00	19,00	0,00
771800001	ARROZ BRANCO TIPO 2 PINDORAMA 30X1 UNICA L007	10063021	020	5101	FD	20,00	65,0000	1.300,00	0,00	478,92	90,99	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CONFIRA AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES RESP PARA RECOLHIMENTO COOP DE COL AGROPEC E INDL LTDA, NOS TERMOS DO ART 492 INCISO 1 I DO RICMS-AL ICMS SOBRE TRANSPORTE CARGA PARA TRANSPORTE AUTONOMO COOP.PINDORAMA BENEFICIADORA DO PRODESIN CONF.DEC.21432/12.PROCESSO ADMINISTRATIVO 1600.000482/2010 VLR FRETE R\$ 344,23 BASE DE CALC. R\$ 344,23 - ALIQ. 19,00% ICMS DEVIDO 65,40 ICMS REC 52,32 FCOEP 3,44 PEDIDO DO CLIENTE: LOCAL DE ENTREGA: PEDIDO PINDORAMA: 11411 ORDEM ENTREGA: REDESPACHO: 0	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOP DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E
INDL PINDORAMA LTDA



ROD AL 225, SN KM 01 - ZONA RURAL -
CEP:57280-000 - IGREJA NOVA - AL
TEL: (82)3216-5900
sdmmundaudistribuidora@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.012.279 fl. 2 /2
SÉRIE 010



CHAVE DE ACESSO
2726 0212 2297 5300 0900 5501 0000 0122 7910 4444 3249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Producao do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227260004681076 11/02/2026 14:18:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240624823

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
12.229.753/0009-00

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
--------------------------	------------------------------	--------	-----	------	-------	--------	-------------------	----------------	----------	--------------------	-------------------	-----------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

END.REDESPACHO: | CIDADE: | UF: | BAIRRO: | DATA EXPEDICAO: 11-02-2026 | REPRESENTANTE: 439 60.868.235
MIRELLA CARNEIRO DA CUNHA LIMA | NOME FANTASIA: SDM DISTRIBUIDORA | OBSNFE: | PONTO DE REFERENCIA: |
VALOR DIFAL ICMS ORIGEM: 0,00 | VALOR DIFAL ICMS DESTINO: 0,00 | VALOR FUNDO DE POBREZA DESTINO:
0,00 | VFCEP: 0,00 | VFCEPST: 0,00 | IPI DEVOLVIDO: 0,00

RECEBEMOS DE PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 360686

SÉRIE 1

Petyan

PETYAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

AVENIDA GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA, 1905
DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO MANDACARÚ
JEQUIÊ - BA CEP:45.210-208
Fone: 73.3525-5511
E-mail: nfe@petyan.com.br

www.petyan.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 360686
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2926 0214 9863 3500 0135 5500 1000 3606 8610 5644 8880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

129260882013348 16/02/2026 08:21:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL
247530-18

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14.986.335/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
YMS DISTRIB. DE PROD. E SERVICOS LTDA EPP (9010)

CNPJ/CPF

45.277.978/0001-33

DATA DA EMISSÃO

16/02/2026

ENDEREÇO
R TAVARES DE ARAUJO, S/NBAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
57840-000

DATA ENTRADA/SAIDA

17/02/2026

MUNICÍPIO
SANTANA DO MUNDAUFONE/FAX
82982162611UF
ALINSCRIÇÃO ESTADUAL
240288025

HORA DA SAIDA

13:00

FATURA / DUPLICATA

001 09/03/2026 6.746,66 002 16/03/2026 6.746,66 003 23/03/2026 6.746,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.240,00	2.428,80	0,00	0,00	20.240,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				20.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14986335000135
ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL QUADRA N LOTE 1, S/N	MUNICÍPIO JEQUIÊ	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 024753018		
QUANTIDADE 600	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 5.125,00	PESO LÍQUIDO 5.000,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	BC ST	VL ST	AL ICMS
2.2.01.01.0001	MACARRAO COMUM L PETYAN 20X500g - FD	19021900	000	6101	FD	100,000	39,90	3.990,00	3.990,00	478,80				12,00
2.2.01.01.0017	MACARRAO COMUM L SUPRADELY 20X400g - FD	19021900	000	6101	FD	500,000	32,50	16.250,00	16.250,00	1.950,00				12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qtde Pallet: 5
ITEM 1 e 2 ISENTO DE PIS/COFINS, Lei nº 10.925 de 23 de Julho de 2004, Art. 1,
Inciso XVIII
FANTASIA.: SDM DISTRIBUIDORA
VALOR DO FRETE INCLUSO NO PREÇO DA MERCADORIA.
Pedido: 272833

RESERVADO AO FISCO

437
8

RECEBEMOS DE J.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.002.290 SÉRIE 001
EMISSION: 01/10/2025 - DEST. / REM.: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 12.999,52		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.290 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA RUA RUA RUA MARCELO MOURA, 202 - SEVERIANO DE MORAES - CEP:55293-970 - GARANHUNS - PE TEL: (82)98216-2611 GEADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
6403 - VENDA DE MERC ADQ OU RECEB DE TERC SUJ AO REG SUBS		2625 1056 1917 2700 0158 5500 1000 0022 9017 3761 0050	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
118740741	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	126250103410454 01/10/2025 10:53:35	
CNPJ / CPF		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
56.191.727/0001-58			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		45.277.978/0001-33	01/10/2025
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA RUA MARIA PEREIRA MAIA, 020		CENTRO	57840-000
MUNICIPIO		UF	HORA DA SAÍDA
SANTANA DO MUNDAU		AL	10:53:32
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		240288025	

TURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	002290	12.999,52	0,00	12.999,52

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/10/2025	12.999,52									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		12.999,52	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.999,52	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	KG/UN/PC/PC 05/						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
030055969	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG - POLPAS DO VALE	20089900	0500	6403	KG	120,00	4,0800	489,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055968	PAO TIPO HOT DOG PARA CACHORRO QUENTE 50G - P.PADRE CICERO	19059090	0500	6403	UN	200,00	0,8500	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055967	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G - GALO	19021900	0500	6403	P	350,00	1,5200	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055966	FILE DE PEITO DE FRANGO - LAR	02071422	0500	6403	KG	60,00	14,8700	892,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055965	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G - COLIBRI	11041900	0500	6403	P	900,00	0,8400	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055964	CARNE BOVINA SALGADA (TIPO JEEK BEEF) PCT/5KG - FRIBOI	02102000	0500	6403	PC	6,00	121,1200	726,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055963	CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO FRALDINHA - NUTRIAL	02012090	0500	6403	KG	60,00	23,8000	1.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055962	CAFE EM PO 250G - SANTA CLARA	09012100	0500	6403	UN	80,00	9,1400	731,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055961	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 01 KG - PREDILETO	10062010	0500	6403	KG	110,00	2,5100	276,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA RUA RUA RUA MARCELO MOURA, 202 - SEVERIANO DE MORAES - CEP:55293-970 - GARANHUNS - PE TEL: (82)98216-2611 GEADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.002.290 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2625 1056 1917 2700 0158 5500 1000 0022 9017 3761 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO 6403 - VENDA DE MERC ADQ OU RECEB DE TERC SUJ AO REG SUBS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250103410454 01/10/2025 10:53:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118740741		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 56.191.727/0001-58	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPF
030055960	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML - CAMARAO	22090000	0500	6403	UN	180,00	1,1000	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055959	SARDINHA FRESCA (SEM CABECA) - 88	03033900	0500	6403	KG	40,00	7,2200	288,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055958	SAL 1KG - PURO SAL	25010020	0500	6403	KG	300,00	0,5400	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055912	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR - CCGL	04022110	0500	6403	P	200,00	4,2500	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055900	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 350G - 3 DE MAIO	19053100	0500	6403	P	160,00	2,2900	366,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055898	BISCOITO DOCE MARIA SABOR TRADICIONAL 350G - 3 DE MAIO	19059020	0500	6403	P	160,00	2,2900	366,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055895	ACUCAR 1 KG - CORURUPE	17019900	0500	6403	KG	100,00	2,7600	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055802	OLEO SOJA 900ML - SOYA	15079011	0500	6403	UN	120,00	5,9500	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055798	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - LAR	02071300	0500	6403	KG	120,00	6,7600	811,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055786	OVO DE GALINHA - FAVORITO	04071900	0500	6403	BDJ06	30,00	10,2000	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055781	FEIJAO CARIOCA 1 KG - PREDILETO	07133399	0500	6403	KG	150,00	3,2300	484,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055778	FRANGO INTEIRO - SOMAVE	02071210	0500	6403	KG	120,00	7,6500	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055763	SARDINHA EM OLEO 125G - 88	16041310	0500	6403	UN	200,00	2,9700	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055713	CARNE MOIDA PCT 500G - FORTBOI	02102000	0500	6403	P	120,00	5,5200	662,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.003.684 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 29/09/2025 - DEST. / REM.: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 15.620,84		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.684 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA RUA RUA TAVARES DE ARAUJO, SN - CENTRO - CEP: 57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL TEL: (82)98142-0094 roneymal@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
5405 - VENDA ADQ OU RECEB DE TERC SUJ AO REGIME DE SUBS TRIB		2725 0927 3297 9300 0143 5500 1000 0036 8416 2560 1010	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
247288152	227250031152713 29/09/2025 18:21:56		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF	
		27.329.793/0001-43	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		45.277.978/0001-33		29/09/2025
YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA MARIA PEREIRA MAIA, 020		CENTRO	57840-000	29/09/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SANTANA DO MUNDAU		AL	240288025	18:21:50

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	003684	15.620,84	0,00	15.620,84

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/10/2025	15.620,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	15.620,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.620,84		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	UN/KG/PC/						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
030055958	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS - INDAIA	22021000	060	5405	UN	150,00	2,9700	445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55957	QUEIJO COALHO - DANGUT	04061090	060	5405	KG	40,00	17,0000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055956	PROTEINA DE SOJA BRANCA 400G - SUPRESSOY	21061000	060	5405	P	280,00	3,1400	879,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055955	PRESUNTO DE PERU - SADIA	16024100	060	5405	KG	40,00	16,9100	676,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055954	PAO FRANCES 50G - P. PADRE CICERO	19058090	060	5405	KG	40,00	8,5000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055953	PAO DE FORMA INTEGRAL 500G - P. PADRE CICERO	19059010	060	5405	KG	110,00	5,1000	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055952	QUEIJO MUSSARELA - DANGUT	04061010	060	5405	KG	30,00	22,9500	688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055951	MORTADELA 1KG - SADILAR	16010000	060	5405	KG	100,00	5,0900	509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055950	MISTURA A BASE DE AMIDO 500G - APTI	19011030	060	5405	UN	36,00	4,2500	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055949	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - QUERO	07104000	060	5405	UN	56,00	2,4600	137,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

426
8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA RUA RUA TAVARES DE ARAUJO, SN - CENTRO - CEP:57840-000 - SANTANA DO MUNDAU - AL TEL: (82)98142-0094 roneymal@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.684 fl. 2 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2725 0927 3297 9300 0143 5500 1000 0036 8416 2560 1010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227250031152713 29/09/2025 18:21:56
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5405 - VENDA ADQ OU RECEB DE TERC SUJ AO REGIME DE SUBS TRIB		CNPJ / CPF 27.329.793/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247288152	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
030055948	MILHO PARA MINGUZA 500G - COLIBRI	11081200	060	5405	UN	200,00	1,5200	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055947	MILHO PARA PIPOCA 500G - COLIBRI	10059090	060	5405	UN	120,00	2,2800	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055946	MACARRAO PARA LASANHA 500G - BRANDINI	19021900	060	5405	UN	100,00	5,0900	509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055945	MARGARINA VEGETAL 1 KG C/SAL - PRIMOR	15171000	060	5405	UN	56,00	7,8000	436,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055944	MAIONESE 200G - QUERO	21039011	060	5405	UN	36,00	1,7000	61,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055943	LEITE INTEGRAL EM PO ZERO LACTOSE 330G - ITAMBE	04022120	060	5405	P	24,00	13,6000	326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055942	LEITE EM PO DESNATAD 200G - PIRACANJUBA	04022110	060	5405	P	90,00	4,6700	420,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055941	LEITE DE COCO 200ML - COCAO	04022110	060	5405	UN	360,00	1,2400	446,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055940	LEITE CONDENSADO 395G - ITALAC	19019090	060	5405	UN	36,00	2,6300	94,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055939	BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE 900ML - NATURAL DA VACA	04039000	060	5405	UN	180,00	2,4600	442,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055938	DOCE GOIABADA 500G - TAMBAU	20079990	060	5405	UN	36,00	4,2500	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055937	FRANGO INTEIRO - SOMAVE	02071210	060	5405	KG	90,00	7,6500	688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055936	FORMULA INFANTIL 400G (6 A 12 MESES) - NESTOGENO 2	19011010	060	5405	UN	24,00	30,6000	734,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055935	FORMULA INFANTIL 400G (1 A 3 ANOS) - APTANUTRI	19011010	060	5405	UN	24,00	25,5000	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055934	FORMULA INFANTIL 400G (0 A 6 MESES DE VIDA) - NESTOGENO	19011010	060	5405	UN	24,00	30,6000	734,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055933	FEIJAO PRETO 1 KG - PREDILETO	07133990	060	5405	KG	150,00	3,4000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055919	PROTEINA DE SOJA VERMELHA 400G - SUPRESSOY	21061000	060	5405	UN	280,00	3,1400	879,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055791	POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG - POLPAS DO VALE	20089900	060	5405	KG	220,00	4,0800	897,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055789	POLPA DE FRUTA ABACAXI 1KG - POLPAS DO VALE	20089900	060	5405	KG	220,00	4,0800	897,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055788	PEIXE MERLUZA FILE 1KG - PESCAF	03033900	060	5405	KG	40,00	15,6000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030055787	FIGADO BOVINO - FRIBOI	02062200	060	5405	KG	60,00	8,4100	504,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORA		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NÚMERO 22312
			SÉRIE 60
 COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E R DA DESTILARIA,700 B. GALPAOB QUADRA0023 LOTE 300 COLONIA PINDORAMA CORURIFE - AL C.N.P.J./C.P.F. 12.229.753/0007-48 FONE (82)3216-5900 CEP 57230-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 22312 SÉRIE 60 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2725 1212 2297 5300 0748 5506 0000 0223 1212 8832 8431 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERACAO Vendas de Producao do Estabelecimento			NÚMERO PROTOCOLO 227250039473723 10/12/2025 10:03:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240313259		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 12.229.753/0007-48
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ / CPF 45.277.978/0001-33	DATA EMISSÃO 10/12/2025
ENDEREÇO RUA TAVARES DE ARAUJO, S/N, APOS A PONTE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57840-000	DATA DE ENT. / SAÍ 10/12/2025
MUNICÍPIO SANTANA DO MUNDAU	FONE / FAX (82)98216-2611	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240288025
HORA DE SAÍDA 10:10:00			
FATURA / DUPLICATA			
001	31/12/2025	2.000,00	004 21/01/2026 2.000,00
003	07/01/2026	2.000,00	
	14/01/2026	2.000,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO ICMS R\$2.947,20	VALOR DO ICMS R\$559,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$0,00
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$8.000,00	
VALOR DO FRETE R\$0,00	VALOR DO SEGURO R\$0,00	DESCONTO R\$0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$0,00
VALOR DO IPI R\$0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$8.000,00	
TRANSPORTADOR / VOLUME			
RAZÃO SOCIAL COOP. DE COL AGROPEC E IND PINDORAMA LTDA	FRETE POR CONTA 3- Por conta do Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA XXX0000
ENDEREÇO VL. COLONIA PINDORAMA, S/N	MUNICÍPIO CORURIFE	UF AL	CNPJ / CPF 12.229.753/0001-52
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO
			PESO BRUTO 4100,000
			PESO LÍQUIDO 4000,000
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST
831830005	FARINHA DE MILHO FLOCADA 400G - FLOCAO PINDORAMA 20X400G UNICA LOTE PADRAO	11041900	020
CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO
5101	FD	500,0000	16,00
V. TOTAL		8.000,00	BC ICMS
			2.947,20
			V. ICMS
			559,97
			V. IPI
			ALIQ. ICMS
			19,00
			ALIQ. IPI
			0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFIRMA AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES REDUCAO DA BC DO ICMS NOS TERMOS DO ITEM 20 DO ANEXO II DO RICMS-AL/91 e DECRETO N 90.379 DE 30 DE MARCO DE 2023 -PRODUTO DA CESTA BASICA PEDIDO DO CLIENTE: LOCAL DE ENTREGA: PEDIDO PINDORAMA: 20289 ORDEM ENTREGA: RFEDESPACHO: 0 END.REDESPACHO: CIDADE: UF: BAIRRO: DATA EXPEDICAO: 10-12-2025 REPRESENTANTE: 326 AILTON LIMA JUNIOR NOME FANTASIA: SDM DISTRIBUIDORA OBSNFE: PONTO DE REFERENCIA: VALOR DIFAL ICMS ORIGEM: 0,00 VALOR DIFAL ICMS DESTINO: 0,00 VALOR FUNDO DE POBREZA DESTINO: 0,00 VFCEP: 0,00 VFCPT: 0,00 IPI DEVOLVIDO: 0,00	RESERVADO AO FISCO

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

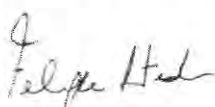
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750126591**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712026000107750126591

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan. No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 02/03/2026

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202600010775012
6591

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750229592

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CANAPI CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42
ENDEREÇO: JOAQUIM TETE SN BAIRRO: CENTRO
CEP: 57530000 CIDADE: CANAPI UF: AL

DADOS DO TOMADOR

NOME: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS CPF/CNPJ: 45.277.978/0001-33
LTDA
ENDEREÇO: RUA TAVARES DE ARAUJO SN BAIRRO: CENTRO
CEP: 57840000 CIDADE: SANTANA DO MUNDAU UF: AL

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
08.246.344/0001-97 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA 2020018750

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 21.577,76 - vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 03/2026. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 21.577,76	R\$ 160,00	03/03/2026	02/06/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO **FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO**

	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	160,00	Única	R\$ 160,00	02/04/2026
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	160,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros, incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do edital de licitação;
 - b) Cópia do termo de adjudicação;
 - c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
 - d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
 - e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.
- Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):**
- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a **Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
- e) Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
- f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:

11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;

11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;

11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou

11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avia.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



DECLARAÇÕES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGRÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22025112004

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 45.277.978/000133, por intermédio de seu representante legal a Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador da Carteira de Identidade n° 35620048 SEDS/AL e do CPF N° 107.693.024-75, DECLARO, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico N° 003/2026 e demais adendas.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 45.277.978/000133, por intermédio de seu representante legal a Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador da Carteira de Identidade n° 35620048 SEDS/AL e do CPF N° 107.693.024-75, DECLARO, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, como finalidade de dirimir a dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ytallo Marcondes Sabino da Silva RG n°: 107.693.024 – 75 SEDS/AL , CPF n°: 107.693.024-75

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, interessado em participar da **Pregão Eletrônico N° 003/2026** e **Processo Administrativo N° 22025112004**, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho¹
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 45.277.978/0001-33, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 SDS/PE e do CPF N° 107.693.024-75, DECLARO, de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 45.277.978/000133, por intermédio de seu representante legal a Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 SEDS/AL e do CPF N° 107.693.024-75, DECLARO, que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 45.277.978/000133, por intermédio de seu representante legal a Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 SEDS/AL e do CPF N° 107.693.024-75, DECLARO, que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital.

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 45.277.978/000133, por intermédio de seu representante legal a Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 SEDS/AL e do CPF N° 107.693.024-75, DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 45.277.978/000133, por intermédio de seu representante legal a Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 SEDS/AL e do CPF N° 107.693.024-75, DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÕES

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220251112004**

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI
Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Centro, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Conj. Res. Santana do Mundaú Lote 12, N° S/N, CEP: 57.840-000 | Santana do Mundaú - AL.
CNPJ: 45.277.978/0001-33 | I.E: 240288025 |
E-mail: sdmmundaudistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Canapi** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Centro, CEP: 57.840-000 | Santana do Mundaú –

AL. CNPJ: 45.277.978/0001-33 | I.E: 240288025 |

E-mail: sdmmundaudistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que o Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, inscrito no CPF: 107.693.024-75 e RG: 35620048 SEDS/AL, residente na Avenida Euclides Dourado, nº 988, Heliópolis, Garanhuns – PE, será o responsável pela assinatura do contrato.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da **Prefeitura Municipal de Canapi** sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO CLT

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Santana do Mundaú – AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de participação na **Pregão Eletrônico Nº 003/2026**, destinado a **Prefeitura Municipal de Canapi** que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Centro, CEP: 57.840-000 | Santana do Mundaú – AL. CNPJ: 45.277.978/0001-33 | I.E: 240288025 |

E-mail: sdmmundaudistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO RESÍDUOS

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, Nº S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que o descarte dos resíduos será realizado de acordo com a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal vigente.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, Nº S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o email: sdmmundaudistribuidora@gmail.com
- 2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, Nº S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública da **Prefeitura Municipal de Canapi** e que nunca foi apenada com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital, e dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo **Prefeitura Municipal de Canapi** quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, Nº S/N, Centro, CEP: 57.840-000 | Santana do Mundaú –

AL. CNPJ: 45.277.978/0001-33 | I.E: 240288025 |

E-mail: sdmmundaudistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

DECLARAÇÃO ANVISA

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que a empresa que tem ciência e está sujeito às normas contidas na Resolução – RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004, expedida pela ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária.

DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S / N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.

YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Centro, CEP: 57.840-000 | Santana do Mundaú –
AL. CNPJ: 45.277.978/0001-33 | I.E: 240288025 |
E-mail: sdmmundauidistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INFORMACAO ADICIONAS

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓSCIOAMBIENTAL

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente contidos no Art. 5º da Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DECLARAÇÃO QUALIDADE AMBIENTAL

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DE ENTREGAS

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.277.978/0001-33, estabelecida no Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Santana do Mundaú - AL, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que o tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
Data: 03/03/2026 16:09:21-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Santana do Mundaú – AL, 04 de Março 2026

YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Conj. Res. Santana do Mundaú, Lote 12, N° S/N, Centro, CEP: 57.840-000 | Santana do Mundaú –
AL.CNPJ: 45.277.978/0001-33 | I.E: 240288025 |
E-mail: sdmmundaudistribuidora@gmail.com

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal – YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14.12.1992, portador da Carteira de Identidade Civil sob o nº 35620048 expedida pela SEDS/AL e CPF 107.693.024-75, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, SN – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Na qualidade de único sócio componente da Empresa Limitada Unipessoal, YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Tavares de Araújo, SN – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000, inscrita no CNPJ 45.277.978/0001-33 resolve, por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27201307653, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, neste ato, altera o endereço de sua sede para Conj. Res. Santana do Mundaú, 12 – Lote 12, Urbano, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal – YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14.12.1992, portador da Carteira de Identidade Civil sob o nº 35620048 expedida pela SEDS/AL e CPF 107.693.024-75, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, SN – Centro, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Na qualidade de único sócio componente da Empresa Limitada Unipessoal, YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede no Conj. Res. Santana do Mundaú, 12 – Lote 12, Urbano, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000, inscrita no CNPJ 45.277.978/0001-33 resolve, por este instrumento, consolidar seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27201307653, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com sede no Conj. Res. Santana do Mundaú, 12 – Lote 12, Urbano, Santana do Mundaú – AL, CEP 57840-000.

Parágrafo Único – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de prod. Alimentícios.
- Comércio de cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio varejista de bebidas.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de móveis.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio varejista de calçados.
- Limpeza em prédios e em domicílios.
- Serviços de engenharia.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Comércio varejista de produtos saneantes Domissanitários.
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios.
- Locação de embarcações sem tripulação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
Ytallo Marcondes Sabino da Silva	150.000	150.000,00	100 %
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida individualmente pelo sócio YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES

Fica dispensado as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas, assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Segundo: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRO-LABORE

O administrador no exercício da administração na empresa poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Mundaú – AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produzam os efeitos legais.

Santana do Mundaú – AL, 21 de junho de 2025.

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital
por YTALLO
MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2025.06.26
12:45:58 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10769302475	YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2025 13:53 SOB Nº 20250361370.
PROTOCOLO: 250361370 DE 26/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510399208. CNPJ DA SEDE: 45277978000133.
NIRE: 27201307653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2025.
YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079029298

NOME
YVALDO MARCONDES SABINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/CRG EMISSOR/UF
35620648 SEDS AL

CPF
107.693.024-75

DATA NASCIMENTO
14/12/1992

FILIAÇÃO
MARCONDES MANOEL DA SILVA
MONICA MARIA SABINO DA SILVA
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05240623920

VALIDADE
13/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTANA DO MUNDAU, AL

DATA EMISSÃO
14/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02634985760
AL025675540

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

460
R

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.277.978/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/02/2022			
NOME EMPRESARIAL YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SDM DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO CJ RES SANTANA DO MUNDAU		NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOTE 12
CEP 57.840-000	BAIRRO/DISTRITO URBANO	MUNICÍPIO SANTANA DO MUNDAU	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO SDMMUNDAUDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 8856-6116	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2026 às 16:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

463
8

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual**

NÚMERO CACEAL 24028802-5 CNPJ/CPF 45.277.978/0001-33	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 14/02/2022 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
---	---	---

RAZÃO SOCIAL YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
--

NOME DE FANTASIA SDM DISTRIBUIDORA
--

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL INSCRICAO REGULAR	DATA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
--	----------------------------

FORMAS DE ATUAÇÃO NÃO HÁ.

TIPOS DE UNIDADE NÃO HÁ.

LOGRADOURO CJ RES SANTANA DO MUNDAU	NÚMERO 12
---	---------------------

COMPLEMENTO LOTE 12	CEP 57840000
-------------------------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO URBANO	MUNICÍPIO SANTANA DO MUNDAU	UF AL
----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - PRINCIPAL
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

SÓCIOS

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

RESPONSÁVEL

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

REGIME ESPECIAL

NÃO HÁ.

Emitido às 16:56 (horário de Brasília) do dia 26/02/2026 via internet.



464
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.277.978/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:02 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **CE73.22E5.8205.3BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

465
8

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24028802

Nome/Contribuinte YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/03/2026

Emitida às 09:40:13 do dia 14/01/2026

Código de controle da certidão: 750D-67A4-3B6B-462D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

466
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU

Certidão Negativa de Débito

670

Nome ou Razão Social: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome de Fantasia: SDM DISTRIBUIDORA

Endereço: CONJ. RES. SANTANA DO MUNDAÚ LOTE 12 - URBANO - SANTANA DO MUNDAU - AL

CNPJ: 45.277.978/0001-33 **Insc. Estadual:** **C.M.C.544**

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Tipo de Receita: CERTIDAO

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretária Municipal de Finanças, ressalvado à fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusividade à situação do contribuinte no âmbito desta Secretária Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade

23/02/2026 A 24/05/2026

Secretaria de Administração/Finanças

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE LIMA
Data: 23/02/2026 12:10:00-0300
Verifique em <https://validar.if6.gov.br>

Departamento de Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.277.978/0001-33
Razão Social: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: CON RES SANTANA DO MUNDAU 12 LOTE 12 / URBANO / SANTANA DO MUNDAU / AL / 57840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

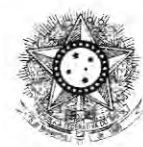
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020603295756195833

Informação obtida em 23/02/2026 13:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.277.978/0001-33
Certidão nº: 68272745/2025
Expedição: 09/11/2025, às 07:19:04
Validade: 08/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.277.978/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/02/2026 16:15

Data de Validade: 27/03/2026

Nº da Certidão: 0867131/2026

Nº da Autenticidade: J2.SN.JP.00.99.GS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **45.277.978/0001-33**

Inscrição Estadual: **240288025**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/02/2026 16:05

Data de Validade: 27/03/2026

Nº da Certidão: 0867046/2026

Nº da Autenticidade: 00.YP.UV.KQ.T1.X8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **45.277.978/0001-33**

Inscrição Estadual: **240288025**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias de competência cível (varas e juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Empresa: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
 C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
 Endereço: R MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Folha: 0001
 Número livro: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	755.390,97D	16.424.966,99	14.933.536,86	2.246.821,10D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	753.034,89D	16.323.723,11	14.933.536,86	2.143.221,14D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	191.446,48D	5.672.481,57	5.565.444,90	298.483,15D
4	1.1.10.1	CAIXA	39.667,47D	106.770,00	23.997,91	122.439,56D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	39.667,47D	106.770,00	23.997,91	122.439,56D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	151.129,65D	5.442.405,45	5.427.308,47	166.226,63D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	151.129,65D	5.225.585,05	5.210.488,07	166.226,63D
12683	1.1.10.200.2	BANCO DO NORDESTE	0,00	216.820,40	216.820,40	0,00
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	649,36D	123.306,12	114.138,52	9.816,96D
8101	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	649,36D	123.306,12	114.138,52	9.816,96D
12	1.1.2	CLIENTES	174.982,68D	6.360.234,77	5.652.967,03	882.250,42D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	174.982,68D	6.360.234,77	5.652.967,03	882.250,42D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	174.982,68D	6.360.234,77	5.652.967,03	882.250,42D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	769.155,27	211.322,88	557.832,39D
12685	1.1.30.3	CHEQUES A COMPENSAR	0,00	134.766,46	0,00	134.766,46D
12290	1.1.30.301	CHEQUES COMPENSADOS	0,00	150.028,96	150.028,96	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	381.434,06	0,00	381.434,06D
12684	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	381.434,06	0,00	381.434,06D
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	935,00	935,00	0,00
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	935,00	935,00	0,00
27	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	0,00	101.631,87	60.000,00	41.631,87D
3651	1.1.30.700.1	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	101.631,87	60.000,00	41.631,87D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	358,92	358,92	0,00
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	0,00	358,92	358,92	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	386.605,73D	3.521.851,50	3.503.802,05	404.655,18D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	386.605,73D	3.521.851,50	3.503.802,05	404.655,18D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	386.605,73D	3.521.851,50	3.503.802,05	404.655,18D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.356,08D	101.243,88	0,00	103.599,96D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	2.356,08D	101.243,88	0,00	103.599,96D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	2.356,08D	101.243,88	0,00	103.599,96D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00D
10738	1.2.30.400.2	CONSÓRCIO	2.356,08D	41.243,88	0,00	43.599,96D
149	2	PASSIVO	755.390,97C	6.226.994,70	7.718.424,83	2.246.821,10C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	168.224,35C	5.464.549,44	5.582.294,35	285.969,26C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	258.603,52	367.930,00	109.326,48C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	0,00	258.603,52	367.930,00	109.326,48C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	0,00	125.270,19	167.930,00	42.659,81C
12531	2.1.10.100.3	BANCO DO NORDESTE	0,00	133.333,33	200.000,00	66.666,67C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	4.420.600,11	4.420.600,11	0,00
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	0,00	4.420.600,11	4.420.600,11	0,00
512	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	4.420.600,11	4.420.600,11	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	167.923,89C	657.230,40	633.925,76	144.619,25C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	167.923,89C	657.230,40	633.925,76	144.619,25C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	167.923,89C	657.230,40	633.925,76	144.619,25C
158	2.1.41	PARCELAMENTOS	0,00	39.968,06	64.830,46	24.862,40C
10803	2.1.41.1	SIMPLES NACIONAL	0,00	27.583,68	64.830,46	37.246,78C
10804	2.1.41.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	0,00	12.384,38	0,00	12.384,38D
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	300,46C	28.147,35	35.008,02	7.161,13C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	24.851,06	26.026,92	1.175,86C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	24.851,06	26.026,92	1.175,86C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,02C	1.157,89	3.978,54	2.975,67C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	75,01C	736,93	1.925,10	1.263,18C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	80,01C	420,96	2.053,44	1.712,49C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	145,44C	2.138,40	5.002,56	3.009,60C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	134,67C	0,00	2.652,00	2.786,67C
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	10,77C	0,00	212,16	222,93C
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	158,40	158,40	0,00

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Endereço: R MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Folha: 0002
Número livro: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
208	2.1.70.1	DIVIDENDOS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	49.537,51	830.314,98	780.777,47C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	49.537,51	830.314,98	780.777,47C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	175.993,15	175.993,15C
222	2.2.10.100.3	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	0,00	0,00	42.659,82	42.659,82C
12538	2.2.10.100.4	EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	133.333,33	133.333,33C
232	2.2.10.5	PARCELAMENTOS	0,00	49.537,51	654.321,83	604.784,32C
10805	2.2.10.501.1	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	654.321,83	654.321,83C
10806	2.2.10.501.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPIAR	0,00	49.537,51	0,00	49.537,51D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	587.166,62C	712.907,75	1.305.815,50	1.180.074,37C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	437.166,62C	712.907,75	1.305.815,50	1.030.074,37C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	437.166,62C	712.907,75	1.305.815,50	1.030.074,37C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	437.166,62C	60.000,00	652.907,75	1.030.074,37C
268	2.3.50.100.3	LUCRO DO PERÍODO	0,00	652.907,75	652.907,75	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.143.144,87	4.143.144,87	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	3.461.332,09	3.461.332,09	0,00
6290	3.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.461.332,09	3.461.332,09	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	681.812,78	681.812,78	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	681.812,78	681.812,78	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	30.585,60	30.585,60	0,00
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	23.688,00	23.688,00	0,00
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	2.265,60	2.265,60	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	52.186,61	52.186,61	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	15.977,28	15.977,28	0,00
6581	3.2.20.300.8	ICMS ANTECIPADO	0,00	11.267,62	11.267,62	0,00
6257	3.2.20.300.8	IMPOSTOS ESTADUAIS	0,00	23.899,08	23.899,08	0,00
6582	3.2.20.300.9	FECOEPE	0,00	1.042,63	1.042,63	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	574.257,67	574.257,67	0,00
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9.054,87	9.054,87	0,00
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	0,00	780,37	780,37	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	462,71	462,71	0,00
366	3.2.20.401.3	DESPESAS DIVERSAS	0,00	471.929,16	471.929,16	0,00
10740	3.2.20.401.9	CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	92.030,56	92.030,56	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	24.782,90	24.782,90	0,00
370	3.2.20.500.3	TARIFAS BANCARIAS	0,00	24.782,90	24.782,90	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	7.552.801,34	7.552.801,34	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	7.552.801,34	7.552.801,34	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.160.234,77	6.160.234,77	0,00
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	6.160.234,77	6.160.234,77	0,00
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	6.160.234,77	6.160.234,77	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.380.874,36	1.380.874,36	0,00
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	746.948,60	746.948,60	0,00
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	746.948,60	746.948,60	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	633.925,76	633.925,76	0,00
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	633.925,76	633.925,76	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	11.692,21	11.692,21	0,00
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	11.692,21	11.692,21	0,00
448	4.1.50.100.5	RECEITA DE BONIFICAÇÃO	0,00	11.692,21	11.692,21	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	6.171.926,98	6.171.926,98	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	6.171.926,98	6.171.926,98	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.171.926,98	6.171.926,98	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.171.926,98	6.171.926,98	0,00

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Endereço: R MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Folha: 0003
Número livro: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.171.926,98	6.171.926,98	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	755.390,97D	16.424.966,99	14.933.536,86	2.246.821,10D
PASSIVO	755.390,97C	6.226.994,70	7.718.424,83	2.246.821,10C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.143.144,87	4.143.144,87	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	7.552.801,34	7.552.801,34	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.171.926,98	6.171.926,98	0,00
CONTAS DEVEDORAS	755.390,97D	26.740.038,84	25.248.608,71	2.246.821,10D
CONTAS CREDORAS	755.390,97C	13.779.796,04	15.271.226,17	2.246.821,10C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0003, Folha de nº 0094 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

JULIANA LINO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

ANDREA ARESTIDES VIANA
Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
CPF: 777.106.064-15
CONTADOR(A)

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022
Endereço: R MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 28/02/2022 EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	6.160.234,77	<u>6.160.234,77</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(746.948,60)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(633.925,76)	<u>(1.380.874,36)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.779.360,41</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.461.332,09)	<u>(3.461.332,09)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.318.028,32</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(615.820,55)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(23.688,00)	
13º SALÁRIO	(1.980,00)	
FÉRIAS	(2.652,00)	
FGTS	(2.265,60)	
TAXAS DIVERSAS	(15.977,28)	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.054,87)	
SEGUROS	(780,37)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(462,71)	
DESPESAS DIVERSAS	(466.929,16)	
CARTÃO DE CREDITO	(92.030,56)	<u>(615.820,55)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS ANTECIPADO	(11.267,62)	
IMPOSTOS ESTADUAIS	(23.899,08)	
FECOEP	(1.042,63)	<u>(36.209,33)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE BONIFICAÇÃO	11.692,21	<u>11.692,21</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>677.690,65</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	(24.782,90)	<u>(24.782,90)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>652.907,75</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>652.907,75</u>

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0003, Folha de nº 0096 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

SANTANA DO MUNDAU, 31 de Dezembro de 2023

JULIANA LINO DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 126.406.074-21

ANDREA ARESTIDES VIANA
 Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
 CPF: 777.106.064-15
 CONTADOR(A)

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33

Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Endereço: R MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0005

Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	2.246.821,10D	755.390,97D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.143.221,14D	753.034,89D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	298.483,15D	191.446,48D
4	1.1.10.1	CAIXA	122.439,56D	39.667,47D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	122.439,56D	39.667,47D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	166.226,63D	151.129,65D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	166.226,63D	151.129,65D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9.816,96D	649,36D
8101	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	9.816,96D	649,36D
12	1.1.2	CLIENTES	882.250,42D	174.982,68D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	882.250,42D	174.982,68D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	882.250,42D	174.982,68D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	557.832,39D	0,00
12685	1.1.30.3	CHEQUES A COMPENSAR	134.766,46D	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	381.434,06D	0,00
12684	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	381.434,06D	0,00
27	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	41.631,87D	0,00
3651	1.1.30.700.1	ADIANTAMENTO A SOCIOS	41.631,87D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	404.655,18D	386.605,73D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	404.655,18D	386.605,73D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	404.655,18D	386.605,73D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	103.599,96D	2.356,08D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	103.599,96D	2.356,08D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	103.599,96D	2.356,08D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	60.000,00D	0,00
10738	1.2.30.400.2	CONSÓRCIO	43.599,96D	2.356,08D
149	2	PASSIVO	2.246.821,10C	755.390,97C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	285.969,26C	168.224,35C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	109.326,48C	0,00
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	109.326,48C	0,00
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	42.659,81C	0,00
12531	2.1.10.100.3	BANCO DO NORDESTE	66.666,67C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	144.619,25C	167.923,89C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	144.619,25C	167.923,89C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	144.619,25C	167.923,89C
158	2.1.41	PARCELAMENTOS	24.862,40C	0,00
10803	2.1.41.1	SIMPLES NACIONAL	37.246,78C	0,00
10804	2.1.41.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPIAR	12.384,38D	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.161,13C	300,46C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.175,86C	0,00
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.175,86C	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.975,67C	155,02C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.263,18C	75,01C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.712,49C	80,01C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	3.009,60C	145,44C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.786,67C	134,67C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	222,93C	10,77C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	780.777,47C	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	780.777,47C	0,00

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022
Endereço: R MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0006
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	175.993,15C	0,00
222	2.2.10.100.3	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	42.659,82C	0,00
12538	2.2.10.100.4	EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	133.333,33C	0,00
232	2.2.10.5	PARCELAMENTOS	604.784,32C	0,00
10805	2.2.10.501.1	SIMPLES NACIONAL	654.321,83C	0,00
10806	2.2.10.501.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPIAR	49.537,51D	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.180.074,37C	587.166,62C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.030.074,37C	437.166,62C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.030.074,37C	437.166,62C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.030.074,37C	437.166,62C

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0003, Folha de nº 0098 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 de Dezembro de 2023

JULIANA LINO DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 126.406.074-21

ANDREA ARESTIDES VIANA
 Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
 CPF: 777.106.064-15
 CONTADOR(A)

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33

Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0007

Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	437.166,62
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	652.907,75
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.090.074,37
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(60.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(60.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.030.074,37

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0003, Folha de nº 0100 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

SANTANA DO MUNDAU-AL, 31 de Dezembro de 2023

JULIANA LINO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

ANDREA ARESTIDES VIANA
Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
CPF: 777.106.064-15
CONTADOR(A)

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Inscrição: 45.277.978/0001-33
Endereço: R MARIA PEREIRA MAIA, 20, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Folha: 0008
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.143.221,14 + 0,00	2,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	285.969,26 + 780.777,47	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.143.221,14	7,49
	Passivo Circulante	285.969,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.143.221,14 - 404.655,18	6,08
	Passivo Circulante	285.969,26	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	298.483,15	1,04
	Passivo Circulante	285.969,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.246.821,10	2,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	285.969,26 + 780.777,47	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	285.969,26 + 780.777,47	0,90
	Patrimônio Líquido	1.180.074,37	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	285.969,26 + 780.777,47	0,47
	Passivo Total	2.246.821,10	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	285.969,26	0,24
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.180.074,37 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	285.969,26 + 780.777,47	0,47
	Ativo	2.246.821,10	

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0003, Folha de nº 0101 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

JULIANA LINO DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 126.406.074-21

ANDREA ARESTIDES VIANA
 Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
 CPF: 777.106.064-15
 CONTADOR(A)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12640607421	JULIANA LINO DE SOUZA
77710606415	ANDREA ARESTIDES VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2024 09:10 SOB N° 20240455428.
PROTOCOLO: 240455428 DE 19/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410448438. CNPJ DA SEDE: 45277978000133.
NIRE: 27201307653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2024.
YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022
Endereço: R TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	1.854.078,48D	2.246.821,10D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.750.478,52D	2.143.221,14D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	311.465,08D	298.483,15D
4	1.1.10.1	CAIXA	278.765,96D	122.439,56D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	278.765,96D	122.439,56D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.945,02D	166.226,63D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	10.944,61D	166.226,63D
12530	1.1.10.200.2	BANCO DO NORDESTE	0,41D	0,00
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	21.754,10D	9.816,96D
8101	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	21.754,10D	9.816,96D
12	1.1.2	CLIENTES	227.883,04D	882.250,42D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	227.883,04D	882.250,42D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	227.883,04D	882.250,42D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	370.668,99D	557.832,39D
12685	1.1.30.3	CHEQUES A COMPENSAR	0,00	134.766,46D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	298.129,73D	381.434,06D
12684	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	298.129,73D	381.434,06D
27	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	0,00	41.631,87D
3651	1.1.30.700.1	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	41.631,87D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	72.539,26D	0,00
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	72.539,26D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	840.461,41D	404.655,18D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	840.461,41D	404.655,18D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	840.461,41D	404.655,18D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	103.599,96D	103.599,96D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	103.599,96D	103.599,96D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	103.599,96D	103.599,96D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	60.000,00D	60.000,00D
10738	1.2.30.400.2	CONSÓRCIO	43.599,96D	43.599,96D
149	2	PASSIVO	1.854.078,48C	2.246.821,10C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	192.223,03C	285.969,26C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	66.803,00C	109.326,48C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	66.803,00C	109.326,48C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	22.285,38C	42.659,81C
12531	2.1.10.100.3	BANCO DO NORDESTE	44.517,62C	66.666,67C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.692,42C	144.619,25C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	104.692,42C	144.619,25C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	13.901,25C	0,00
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.511,13C	0,00
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	7.529,86C	0,00
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	34.753,15C	0,00
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.997,03C	144.619,25C
158	2.1.41	PARCELAMENTOS	13.298,42C	24.862,40C
10803	2.1.41.1	SIMPLES NACIONAL	20.546,28C	37.246,78C
10804	2.1.41.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	7.247,86D	12.384,38D
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.429,19C	7.161,13C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.175,86C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	1.175,86C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	824,44C	2.975,67C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	485,56C	1.263,18C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	338,88C	1.712,49C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	6.604,75C	3.009,60C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.863,56C	2.786,67C
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.352,12C	0,00

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022
Endereço: R TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	389,07C	222,93C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	472.120,46C	780.777,47C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	472.120,46C	780.777,47C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	66.666,66C	175.993,15C
222	2.2.10.100.3	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	0,00	42.659,82C
12538	2.2.10.100.4	EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	66.666,66C	133.333,33C
232	2.2.10.5	PARCELAMENTOS	405.453,80C	604.784,32C
10805	2.2.10.501.1	SIMPLES NACIONAL	443.427,33C	654.321,83C
10806	2.2.10.501.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPIAR	37.973,53D	49.537,51D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.189.734,99C	1.180.074,37C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.039.734,99C	1.030.074,37C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.039.734,99C	1.030.074,37C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.039.734,99C	1.030.074,37C

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0004, Folha de nº 0047 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

SANTANA DO MUNDAU-AL, 31 de Dezembro de 2024

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 107.693.024-75

Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2025.05.07 21:37:06 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
CPF: 777.106.064-15
CONTADOR(A)

Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2025.05.07 21:41:59 -03'00'

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Endereço: R TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Folha: 0003
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.246.821,10D	5.640.304,23	6.033.046,85	1.854.078,48D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.143.221,14D	5.640.304,23	6.033.046,85	1.750.478,52D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	298.483,15D	2.593.625,30	2.580.643,37	311.465,08D
4	1.1.10.1	CAIXA	122.439,56D	275.000,00	118.673,60	278.765,96D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	122.439,56D	275.000,00	118.673,60	278.765,96D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	166.226,63D	2.284.549,29	2.439.830,90	10.945,02D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	166.226,63D	2.179.184,72	2.334.466,74	10.944,61D
12530	1.1.10.200.2	BANCO DO NORDESTE	0,00	105.364,57	105.364,16	0,41D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9.816,96D	34.076,01	22.138,87	21.754,10D
8101	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	9.816,96D	34.076,01	22.138,87	21.754,10D
12	1.1.2	CLIENTES	882.250,42D	1.801.833,21	2.456.200,59	227.883,04D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	882.250,42D	1.801.833,21	2.456.200,59	227.883,04D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	882.250,42D	1.801.833,21	2.456.200,59	227.883,04D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	557.832,39D	96.682,77	283.846,17	370.668,99D
2685	1.1.30.3	CHEQUES A COMPENSAR	134.766,46D	0,00	134.766,46	0,00
12290	1.1.30.301	CHEQUES COMPENSADOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	381.434,06D	15.288,44	98.592,77	298.129,73D
12684	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	381.434,06D	15.288,44	98.592,77	298.129,73D
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
27	1.1.30.7	EMPRESTIMO A EMPREGADOS	41.631,87D	0,00	41.631,87	0,00
3651	1.1.30.700.1	ADIANTAMENTO A SOCIOS	41.631,87D	0,00	41.631,87	0,00
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	77.582,33	5.043,07	72.539,26D
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	0,00	76.837,85	4.298,59	72.539,26D
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	0,00	744,48	744,48	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	404.655,18D	1.148.162,95	712.356,72	840.461,41D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	404.655,18D	1.148.162,95	712.356,72	840.461,41D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	404.655,18D	1.148.162,95	712.356,72	840.461,41D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	103.599,96D	0,00	0,00	103.599,96D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	103.599,96D	0,00	0,00	103.599,96D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	103.599,96D	0,00	0,00	103.599,96D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	60.000,00D	0,00	0,00	60.000,00D
10738	1.2.30.400.2	CONSORCIO	43.599,96D	0,00	0,00	43.599,96D
149	2	PASSIVO	2.246.821,10C	2.458.370,31	1.955.967,07	1.744.417,86C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	285.969,26C	1.928.488,70	1.834.742,47	192.223,03C
382	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	109.326,48C	177.098,41	134.574,93	66.803,00C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS	109.326,48C	177.098,41	134.574,93	66.803,00C
152	2.1.10.100.1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	42.659,81C	88.282,69	67.908,26	22.285,38C
12531	2.1.10.100.3	BANCO DO NORDESTE	66.666,67C	88.815,72	66.666,67	44.517,62C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	1.458.016,16	1.458.016,16	0,00
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	0,00	1.458.016,16	1.458.016,16	0,00
512	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	1.458.016,16	1.458.016,16	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	144.619,25C	112.920,81	72.993,98	104.692,42C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	144.619,25C	112.920,81	72.993,98	104.692,42C
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	0,00	4.298,59	4.298,59	0,00
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	13.901,25	13.901,25C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	0,00	12.511,13	12.511,13C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	0,00	0,00	7.529,86	7.529,86C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	34.753,15	34.753,15C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	144.619,25C	108.622,22	0,00	35.997,03C
158	2.1.41	PARCELAMENTOS	24.862,40C	16.700,50	5.136,52	13.298,42C
10803	2.1.41.1	SIMPLES NACIONAL	37.246,78C	15.700,50	0,00	20.546,28C
10804	2.1.41.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	12.384,38D	0,00	5.136,52	7.247,86D
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.161,13C	63.752,82	64.020,88	7.429,19C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.175,86C	39.103,01	37.927,15	0,00
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.175,86C	39.103,01	37.927,15	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.975,67C	18.258,20	16.106,97	824,44C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.263,18C	13.909,98	13.132,36	485,56C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.712,49C	4.348,22	2.974,61	338,88C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	3.009,60C	6.391,61	9.986,76	6.604,75C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.786,67C	1.882,67	3.959,56	4.863,56C
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.824,00	2.824,00	0,00
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	523,35	1.875,47	1.352,12C
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	785,06	785,06	0,00

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Endereço: R TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Folha: 0004
Número Livro: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	222,93C	150,61	316,75	389,07C
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	225,92	225,92	0,00
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
208	2.1.70.1	DIVIDENDOS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	780.777,47C	320.220,99	11.563,98	472.120,46C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	780.777,47C	320.220,99	11.563,98	472.120,46C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	175.993,15C	109.326,49	0,00	66.666,66C
222	2.2.10.100.3	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	42.659,82C	42.659,82	0,00	0,00
12538	2.2.10.100.4	EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE	133.333,33C	66.666,67	0,00	66.666,66C
232	2.2.10.5	PARCELAMENTOS	604.784,32C	210.894,50	11.563,98	405.453,80C
10805	2.2.10.501.1	SIMPLES NACIONAL	654.321,83C	210.894,50	0,00	443.427,33C
10806	2.2.10.501.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	49.537,51D	0,00	11.563,98	37.973,53D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.180.074,37C	209.660,62	109.660,62	1.080.074,37C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.030.074,37C	209.660,62	109.660,62	930.074,37C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.030.074,37C	209.660,62	109.660,62	930.074,37C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.030.074,37C	100.000,00	109.660,62	1.039.734,99C
268	2.3.50.100.3	LUCRO DO PERÍODO	0,00	109.660,62	0,00	109.660,62D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.016.072,85	0,00	1.016.072,85D
500	3.1	CUSTOS	0,00	364.778,97	0,00	364.778,97D
6290	3.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	364.778,97	0,00	364.778,97D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	651.293,88	0,00	651.293,88D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	651.293,88	0,00	651.293,88D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	54.089,03	0,00	54.089,03D
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	32.476,00	0,00	32.476,00D
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	0,00	2.824,00	0,00	2.824,00D
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	0,00	3.959,56	0,00	3.959,56D
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	11.688,72	0,00	11.688,72D
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	3.140,75	0,00	3.140,75D
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	13.822,55	0,00	13.822,55D
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	95,64	0,00	95,64D
6581	3.2.20.300.8	ICMS ANTECIPADO	0,00	917,64	0,00	917,64D
6257	3.2.20.300.8	IMPOSTOS ESTADUAIS	0,00	12.809,27	0,00	12.809,27D
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	579.918,41	0,00	579.918,41D
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	0,00	2.271,61	0,00	2.271,61D
364	3.2.20.401.1	INTERNET	0,00	359,96	0,00	359,96D
366	3.2.20.401.3	DESPESAS DIVERSAS	0,00	528.501,71	0,00	528.501,71D
10740	3.2.20.401.9	CARTÃO DE CREDITO	0,00	48.785,13	0,00	48.785,13D
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.463,89	0,00	3.463,89D
370	3.2.20.500.3	TARIFAS BANCARIAS	0,00	3.463,89	0,00	3.463,89D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	376.303,52	1.502.036,99	1.125.733,47C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	376.303,52	1.502.036,99	1.125.733,47C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.484.053,33	1.484.053,33C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	1.484.053,33	1.484.053,33C
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.484.053,33	1.484.053,33C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	376.303,52	0,00	376.303,52D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	303.954,74	0,00	303.954,74D
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	303.954,74	0,00	303.954,74D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	72.348,78	0,00	72.348,78D
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	0,00	3.653,39	0,00	3.653,39D
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	0,00	34.753,15	0,00	34.753,15D
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	0,00	7.529,86	0,00	7.529,86D
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	12.511,13	0,00	12.511,13D
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	13.901,25	0,00	13.901,25D
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	17.983,66	17.983,66C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	17.983,66	17.983,66C

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Endereço: R TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Folha: 0005
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
448	4.1.50.100.5	RECEITA DE BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	17.983,66	17.983,66C
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			2.246.821,10D	5.640.304,23	6.033.046,85	1.854.078,48D
PASSIVO			2.246.821,10C	2.458.370,31	1.955.967,07	1.744.417,86C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	1.016.072,85	0,00	1.016.072,85D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	376.303,52	1.502.036,99	1.125.733,47C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			2.246.821,10D	6.656.377,08	6.033.046,85	2.870.151,33D
CONTAS CREDORAS			2.246.821,10C	2.834.673,83	3.458.004,06	2.870.151,33C
RESULTADO DO MES			0,00	1.016.072,85	1.125.733,47	109.660,62C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	1.016.072,85	1.125.733,47	109.660,62C

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0004, Folha de nº 0049 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

YTALLO MARCONDES
SABINO DA SILVA
SILVA:10769302475
Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
Dados: 2025.05.07 21:37:51 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES VIANA
VIANA:77710606415
Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES VIANA
Dados: 2025.05.07 21:41:28 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
CPF: 777.106.064-15
CONTADOR(A)

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022
Endereço: R TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0006
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 28/02/2022 EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.484.053,33	1.484.053,33
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(303.954,74)	
(-) ICMS	(3.653,39)	
(-) COFINS	(34.753,15)	
(-) PIS	(7.529,86)	(349.891,14)
RECEITA LÍQUIDA		1.134.162,19
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(364.778,97)	(364.778,97)
LUCRO BRUTO		769.383,22
DESPESAS OPERACIONAIS		(634.103,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.476,00)	
13º SALÁRIO	(2.824,00)	
FÉRIAS	(3.959,56)	
INSS	(11.688,72)	
FGTS	(3.140,75)	
TAXAS DIVERSAS	(95,64)	
TELEFONE	(2.271,61)	
INTERNET	(359,96)	
DESPESAS DIVERSAS	(528.501,71)	
CARTÃO DE CREDITO	(48.785,13)	(634.103,08)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS ANTECIPADO	(917,64)	
IMPOSTOS ESTADUAIS	(12.809,27)	(13.726,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE BONIFICAÇÃO	17.983,66	17.983,66
SULTADO OPERACIONAL		139.536,89
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	(3.463,89)	(3.463,89)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		136.073,00
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12.511,13)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(13.901,25)	(26.412,38)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		109.660,62

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0004, Folha de nº 0052 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

SANTANA DO MUNDAU-AL, 31 de Dezembro de 2024

ANDREA
ARESTIDES
VIANA:777106
06415

Assinado de forma
digital por ANDREA
ARESTIDES
VIANA:77710606415
Dados: 2025.05.07
21:40:59 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 107.693.024-75

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475
Assinado de forma
digital por YTALLO
MARCONDES SABINO
DA SILVA:10769302475
Dados: 2025.05.07
21:37:55 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
CPF: 777.106.064-15
CONTADOR(A)

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 45.277.978/0001-33
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Folha: 0007
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.030.074,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	109.660,62
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.139.734,99
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(100.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(100.000,00)
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 1.039.734,99

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0004, Folha de nº 0054 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

SANTANA DO MUNDAU-AL, 31 de Dezembro de 2024

ANDREA
ARESTIDES
VIANA:77710606415
6415

Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES
VIANA:77710606415
Dados: 2025.05.07 21:40:27 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
CPF: 777.106.064-15
CONTADOR(A)

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 107.693.024-75

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2025.05.07 21:38:14 -03'00'

Empresa: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Inscrição: 45.277.978/0001-33
Endereço: R TAVARES DE ARAUJO, SN, CENTRO, SANTANA DO MUNDAU/AL, CEP 57840-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201307653 Data: 14/02/2022

Folha: 0008
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.750.478,52 + 0,00	2,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	192.223,03 + 472.120,46	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.750.478,52	9,11
	Passivo Circulante	192.223,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.750.478,52 - 840.461,41	4,73
	Passivo Circulante	192.223,03	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	311.465,08	1,62
	Passivo Circulante	192.223,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.854.078,48	2,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	192.223,03 + 472.120,46	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	192.223,03 + 472.120,46	0,56
	Patrimônio Líquido	1.189.734,99	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	192.223,03 + 472.120,46	0,36
	Passivo Total	1.854.078,48	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	192.223,03	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.189.734,99 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	192.223,03 + 472.120,46	0,36
	Ativo	1.854.078,48	

SANTANA DO MUNDAU - AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 0004, Folha de nº 0055 registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas e as mesmas foram fornecidas pelo empresário e/ou responsável legal da empresa, onde todas as informações são de sua inteira responsabilidade.

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
SILVA:10769302475
Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2025.05.07 21:38:34 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 107.693.024-75

ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
6415
Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2025.05.07 21:39:55 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
Reg. no CRC - AL sob o No. 008171
CPF: 777.106.064-15
CONTADOR(A)

Empresa: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.277.978/0001-33

Endereço: RUA TAVARES DE ARAÚJO, SN – CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL, CEP 57840-000

Insc. Junta Comercial: 27201307653

Folha: 0009

NOTA EXPLICATIVA

YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 45.277.978/0001-33, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o número do NIRE 27201307653 em 14/02/2022, situado na Rua Tavares de Araújo, SN – Centro, Santana do Mundaú-AL, CEP 57840-000 com Atividade Econômica Principal – Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns, regime tributário – Lucro Presumido. A Nota Explicativa refere-se ao período de janeiro a dezembro/2024 e suas demonstrações contábeis estão transcritas no Balancete. Período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Ativo

O saldo disponível inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários e é proveniente da integralização do capital, e das suas operações financeiras.

O saldo apresentado na conta corrente foi extraído através da conciliação dos extratos bancários relativos ao período descrito acima.

O Saldo apresentado na conta aplicação foram extraídos através da conciliação dos extratos bancários relativos ao período descrito acima.

Os recebimentos de clientes referentes ao período do balancete foram efetuados conforme informações passadas pela empresa.

Estoque, a empresa encerrou o ano de 2024 com um saldo de R\$ 840.461,41 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). O método utilizado pela empresa na avaliação de seu estoque é o custo médio, esse método é feito de forma que todos os produtos existentes no estoque são somados e divididos pelo preço de aquisição.

Imobilizado, temos registrado nessa conta a aquisição de um consórcio.

Empresa: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 45.277.978/0001-33
Endereço: RUA TAVARES DE ARAÚJO, SN – CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL, CEP 57840-000
Insc. Junta Comercial: 27201307653

Folha: 0010

Passivo

As obrigações tributárias foram todas provisionadas ficando o saldo para pagamento em seu vencimento.

Patrimônio Líquido

A empresa tem um capital social integralizado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

A empresa obteve um lucro em 2024 de R\$ 109.660,62 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), foi distribuído o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ficando um saldo acumulado de R\$ 1.039.734,99 (um milhão e trinta e nove mil reais, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Custo

A empresa teve um CMV (custo das mercadorias vendidas) de R\$ 364.778,97 (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos).

Despesas

Refere-se aos gastos administrativos e operacionais conforme documentação repassada pela administração da empresa.

Receitas

São provenientes das vendas das mercadorias.

Santana do Mundaú – AL, 31/12/2024.

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475
Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475
Dados: 2025.05.07 21:39:02 -03'00'

YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 107.693.024-75

ANDREA
ARESTIDES
VIANA:77710606415
6415
Assinado de forma digital por ANDREA ARESTIDES VIANA:77710606415
Dados: 2025.05.07 21:39:29 -03'00'

ANDREA ARESTIDES VIANA
CONTADOR- CRC 008171-AL
CPF: 777.106.064-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10769302475	YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
77710606415	ANDREA ARESTIDES VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 13:06 SOB Nº 20250256789.
PROTOCOLO: 250256789 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507450664. CNPJ DA SEDE: 45277978000133.
NIRE: 27201307653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2025.
YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PANELAS
O futuro é a gente que faz

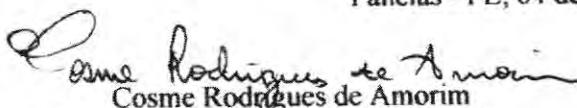
SETOR DE CONTRATAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.277.978/000133, por intermédio de seu representante legal a Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 35620048 SEDS/AL e do CPF Nº 107.693.024-75, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ: 10.215.176/0001-14, situada à Rua Coronel Melinho, nº 09 - Centro - Panelas - PE - CEP: 55.470-000, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO PMP nº 093/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025, ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 086/2025, Gêneros Alimentícios**, abaixo relacionados, de acordo com as quantidades contratadas, sem registro negativo de nossa parte que possa desabonar no que se refere a qualidade, quantidade e prazo de entrega desses fornecimentos. Nota Fiscal correspondente: DANFE 3130/2025, DANFE 3146/2025, DANFE 3202/2025, DANFE 3310/2026, DANFE 3311/2026, DANFE 3312/2026, DANFE 3313/2026, DANFE 3314/2026, DANFE 3341/2026, DANFE 3399/2026, DANFE 3400/2026.

Descrição do Produto	UND.	Quantidade Total	Valor Total (R\$)
FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 GR	UN	12.600,00	12.222,00
MACARRAO TIPO ESPAGUETE 400 G	UN	13.000,00	21.320,00
CARNE MOIDA PCT 500G	UN	9.800,00	59.486,00
FEIJÃO CARIOQUINHA 1 KG	KG	6.500,00	23.660,00
BISCOITO DOCE MARIA SABOR TRAD. 350 GR	UN	6.500,00	16.380,00
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G	UN	6.500,00	16.380,00
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 350 G	UN	5.500,00	13.860,00
EXTRATO TOMATE 300G	UN	4.650,00	5.208,00
BISCOITO DOCE MARIA SABOR TRAD. 400 GR	UN	4.000,00	10.080,00
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 01 KG	KG	3.050,00	8.387,50
POLPA DE FRUTA GOIABA 1KG	KG	2.700,00	13.176,00
BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO 900ML	UN	2.000,00	6.800,00
POLPA DE FRUTA ACEROLA 1KG	KG	1.650,00	7.408,50
PAO FRANCES	KG	1.510,00	16.157,00
CEREAL INFANTIL MUCILON 360G	UN	1.470,00	11.025,00
COLORAU EM PO 500G	UN	650,00	2.268,50
TEMPERO COMINHO 1KG	KG	650,00	3.958,50
VALOR TOTAL			R\$247.777,00

Panelas - PE, 04 de fevereiro de 2026.


Cosme Rodrigues de Amorim

Agente de Compras e Relacionamento com Fornecedor.

Matrícula: 375649



Município de
Santana do Mundaú
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NÚMERO C.M.C. 544 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL INÍCIO DE ATIVIDADE 14/02/2022
CNPJ/CPF 45.277.978/0001-33

RAZÃO SOCIAL
YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NOME DE FANTASIA
SDM DISTRIBUIDORA

CÓDIGO – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (principal)

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

81.21-4-00 - Limpeza de prédios e em domicílios

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO – DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
CONJ. RES. SANTANA DO MUNDAÚ

NÚMERO
LOTE 12

CEP
57840 – 000

BAIRRO/DISTRITO
URBANO

MUNICÍPIO UF
SANTANA DO MUNDAÚ AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/02/2026

DATA DA EMISSÃO: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 AS 11:58 (data e hora de Brasília)



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE LIMA

Data: 23/02/2026 17:10:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Silvestre Péricles, s/n – Centro – Santana do Mundaú/AL.
Cep.: 57840-000 – CNPJ: 12332979/0001-84
Fone: (82) 3289-1213 – Fax: (82) 3289-1237
E-mail: pmsmundau@ig.com.br

493
8

Data da consulta: 26/02/2026 16:57:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.277.978/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

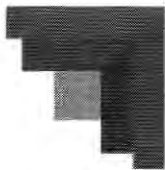
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF



434
8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			Protocolo: ALC2600050646	
NIRE : 27201307653				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 27201307653		CNPJ 45.277.978/0001-33	Data de Ato Constitutivo 14/02/2022	Início de Atividade 11/02/2022
Endereço Completo Residencial SANTANA DO MUNDAU, Nº 12, LOTE 12, URBANO - Santana do Mundaú/AL - CEP 57840-000				
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PROD. ALIMENTICIOS. - COMERCIO DE COSMETICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. - SERVICOS DE ENGENHARIA. - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS. - LOCAÇÃO DE EMBARCACOES SEM TRIPULAÇÃO.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	CPF/CNPJ 107.693.024-75	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Socio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA	CPF 107.693.024-75	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 27/06/2025	Número 20250361370	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2026, às 09:37:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código OKLHJHAD

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2026 13:29:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **45.277.978/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REAJUSTADA

RAZÃO SOCIAL: UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº : 33.204.941/0001-04

ENDEREÇO: GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400

E-MAIL: licitacao@unadistribuidora.com.br

PROMOTOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220251112004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CHÁ – CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: CAIXA DE 10G COM 10 UNIDADES (SACHÊS/SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	2295	MARATÁ	R\$ 4,49 quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 10.304,55 dez mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
12	CHÁ – CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: CAIXA DE 10G COM 10 UNIDADES (SACHÊS/SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	2280	MARATÁ	R\$ 4,49 quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 10.237,20 dez mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos
13	CHÁ – CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: CAIXA DE 10G COM 10 UNIDADES (SACHÊS/SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	2280	MARATÁ	R\$ 4,49 quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 10.237,20 dez mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos
14	CHÁ – CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE HORTELÃ, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: CAIXA DE 10G COM 10 UNIDADES (SACHÊS/SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	2280	MARATÁ	R\$ 4,49 quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 10.237,20 dez mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos
17	EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELLE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUZIDAS E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DE FIBRORES, COM VÁLVULA SANITÁRIA, RECALVADA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMP, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Unid.	4520	XAVANTE	R\$ 1,70 um real e setenta centavos	R\$ 7.684,00 sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais
19	FARINHA DE MANDIOCA: CLASSE BRANCA, TIPO 1, SUBGRUPO FINA, TORRADA E MOÍDA, EMBALADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER 1 KG.	Quilogramas	1290	DO SÍTIO	R\$ 3,65 três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 4.708,50 quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos
27	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2235	SANTA JOANA	R\$ 4,53 quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 10.124,55 dez mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
28	REFRIGERANTE LARANJA – BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2225	SANTA JOANA	R\$ 4,60 quatro reais e sessenta centavos	R\$ 10.235,00 dez mil, duzentos e trinta e cinco reais
29	REFRIGERANTE DE LIMÃO – BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL DE LIMÃO, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2230	SANTA JOANA	R\$ 4,56 quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.168,80 dez mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
32	ALMÔNDEGA DE CARNE – ALMÔNDEGA DE CARNE, FEITA COM CARNE MOÍDA BOVINA. PORÇÃO DE 80 G (3 UNIDADES) CONGELADA, COM ADIÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA DE 8% EMBALAGENS DE 500G, QUE CONTENHAM O LOCAL DE ORIGEM E PRODUÇÃO, PESO, DATA DE VALIDADE E EMBALAGEM TRANSPORTADA EM CARRO CLIMATIZADO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, FECHADO, NÃO SERÃO ACEITAS CARNE EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO, FECHADA, CONTENDO O NOME, A MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO, LOTE E VALIDADE BOA QUALIDADE.	Quilogramas	1220	BRASA BURGUER	R\$ 21,29 vinte e um reais e vinte e nove centavos	R\$ 25.973,80 vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos

42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE - FRESCO, IN NATURA. O FRANGO DEVERÁ SER ABATIDO NO DIA E APRESENTAR-SE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS ESCURAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR A OU ENCUBIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilogramas	4208	FORMOSO	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 46.288,00	quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE - FRESCO, IN NATURA. O FRANGO DEVERÁ SER ABATIDO NO DIA E APRESENTAR-SE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS ESCURAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR A OU ENCUBIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilogramas	1402	FORMOSO	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 15.422,00	quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LINGUIÇA MISTA - EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Quilogramas	2123	19,34	R\$ 29,26	vinte e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 62.118,98	sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LINGUIÇA MISTA - EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Quilogramas	707	19,34	R\$ 29,26	vinte e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 20.686,82	vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos
50	PÃO DE FORMA - PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRAVÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARFOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G	Pacotes	3090	SKIN	R\$ 6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 21.290,10	vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos
54	POLPA DE FRUTAS DE CAJU - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1260	CANAA POLPAS	R\$ 5,30	cinco reais e trinta centavos	R\$ 6.678,00	seis mil, seiscentos e setenta e oito reais
55	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1350	CANAA POLPAS	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 7.695,00	sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais
56	POLPA DE FRUTAS DE MANGA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	710	CANAA POLPAS	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 4.189,00	quatro mil, cento e oitenta e nove reais
57	POLPA DE FRUTAS DE MARACUJÁ - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1255	CANAA POLPAS	R\$ 18,10	dezoito reais e dez centavos	R\$ 22.715,50	vinte e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos
58	PREMUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	Quilogramas	1580	REZENDE	R\$ 26,60	vinte e seis reais e sessenta centavos	R\$ 42.028,00	quarenta e dois mil e vinte e oito reais
59	QUEIJO, TIPO COALHO - PASTEURIZADO, COM POUCO SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilogramas	1060	PIRACANJUBA	R\$ 47,20	quarenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 50.032,00	cinquenta mil e trinta e dois reais

60	QUEIJO MUSSARELA – PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	Quilogramas	1610	UNALAC	R\$ 39,70	trinta e nove reais e setenta centavos	R\$ 63.917,00	sesenta e três mil, novecentos e dezessete reais
61	REQUEIJÃO CREMOSO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM VASILHAME DE VIDRO COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS A SUA ABERTURA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G.	Unid.	2580	CAMPONESA	R\$ 15,30	quinze reais e trinta centavos	R\$ 39.474,00	trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
65	SALSICHA: DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ TOLERADA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SUBPRODUTO DE CARNE SUÍNA OU BOVINA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	Quilogramas	635	AVIVAR	R\$ 7,90	sete reais e noventa centavos	R\$ 5.016,50	cinco mil e dezessis reais e cinquenta centavos
68	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR - MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO QUELATO, ZINCO E ÔMEGAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER FABRICANTE, COM ENDEREÇO E CNPJ, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INSTRUÇÃO DE USO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G. VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	930	MARATÁ	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 6.789,00	seis mil, setecentos e oitenta e nove reais
70	MILHO PARA MUNGUZA 500G - MILHO DESOLHADO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, CLASSE AMARELA TIPO 1, PARA O PREPARO DE MUNGUNZA, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUIDEDES, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS ATÔMICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESANDO 500G. A ROTULAGEM DEVE ESPECIFICAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA.	Pacotes	800	GRÃO VERDE	R\$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.960,00	mil, novecentos e sessenta reais
76	LEITE EM PÓ (SACHÊ 200G) - PRODUTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DA VACA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURA, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, SATISFAZENDO O PADRÃO DE LEITE INTEGRAL AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CONSTAR NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL, ACONDICIONAMENTO EM PACOTES EMBALAGEM ALUMINIZADA RESISTENTE HERMETICAMENTE FECHADO, ACONDICIONANDO 200G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM PESO DE 200G.	Unidades	3250	BETÂNIA	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 19.337,50	dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
quinhetos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos							R\$ 549.548,20	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRazos DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, E QUAISQUER OUTROS CUSTOS INCIDENTES SOBRE OS MATERIAIS OBJETO DESTA PROPOSTA, E QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 AG: 0916 C/C: 000579152532-6. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CHAVE PIX: 33.204.941/0001-04

PALMARES, 04 DE MARÇO DE 2026

Palma Freitas Gomes Teixeira

UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

RAZÃO SOCIAL: UNA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº : 33.204.941/0001-04

ENDEREÇO: GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400

E-MAIL: licitacao@unadistribuidora.com.br

PROMOTOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220251112004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ FORNECEDOR	CUSTO	VALOR ARREMATADO	MARGEM
16	COMINHO - MOÍDO EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 100G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Pacotes	1400	GRÃO VERDE	R\$ 0,68	R\$ 1,05	55%
17	EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROÇÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Unid.	4520	XAVANTE	R\$ 1,35	R\$ 1,70	26%
19	FARINHA DE MANDIOCA: CLASSE BRANCA, TIPO 1, SUBGRUPO FINA, TORRADA E MOÍDA, EMBALADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER 1 KG.	Quilogramas	1290	DO SÍTIO	R\$ 2,45	R\$ 3,65	49%
27	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2235	SANTA JOANA	R\$ 3,42	R\$ 4,53	34%
28	REFRIGERANTE LARANJA – BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2225	SANTA JOANA	R\$ 3,42	R\$ 4,60	34%
29	REFRIGERANTE DE LIMÃO – BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL DE LIMÃO, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2230	SANTA JOANA	R\$ 3,42	R\$ 4,56	34%
54	POLPA DE FRUTAS DE CAJU - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1260	CANAA POLPAS	R\$ 4,14	R\$ 5,30	28%
55	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1350	CANAA POLPAS	R\$ 4,14	R\$ 5,70	37%

500
j



56	POLPA DE FRUTAS DE MANGA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	710	CANAA POLPAS	R\$ 4,14	R\$ 5,90	42%
----	--	-------------	-----	-----------------	----------	----------	-----

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZOS DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, E QUAISQUER OUTROS CUSTOS INCIDENTES SOBRE OS MATERIAIS OBJETO DESTA PROPOSTA, E QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 AG: 0916 C/C: 000579152532-6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL CHAVE PIX: 33.204.941/0001-04

PALMARES, 04 DE MARÇO DE 2026

Palma Beatriz Camila Teixeira

UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04

RECEBEMOS DE LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº123

SÉRIE:1

LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA PEDRO LUCIO DE ALBUQUERQUE, 49, GARAGE

CENTRO - 55385-000

Lajedo - PE

83998289839

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

123

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2626 0161 0490 9300 0133 5500 1000 0001 2313 6520 0818

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126260002210069 07/01/2026 17:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125184921

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

61.049.093/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Una Distribuidora LTDA

CNPJ / CPF

33.204.941/0001-04

DATA EMISSÃO

07/01/2026

ENDEREÇO

Rodovia Br 101, SN, SN Cxpst 22 Proximo Ao Posto Md

BAIRRO / DISTRITO

Santa Rosa

CEP

55540-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

07/01/2026

MUNICÍPIO

Palmares

FONE / FAX

81995494400

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082206546

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:26:47

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

318.55

VALOR DO ICMS

65.30

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0.00

VALOR DO ICMS SUBST.

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

318.55

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR TOTAL DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

318.55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

4-DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
750	ACUCAR CRISTAL DO SITIO KG	17019900	000	5102	KG	8	2.7000	21.60	21.60	4.43	0.00	20.5	0	
751	QUEIJO RALADO PARMESAO 50G PAMPULHA	04062000	000	5102	UNID	5	3.2600	16.30	16.30	3.34	0.00	20.5	0	
752	EXTRATO DE TOMATE XAVANTE 300G	20029000	000	5102	UNID	8	1.3500	10.80	10.80	2.21	0.00	20.5	0	
753	AMIDO DE MILHO KIMIMO 500G	11081200	000	5102	UNID	3	6.7400	20.22	20.22	4.15	0.00	20.5	0	
754	ARROZ PARB. DO SITIO KG	10062010	000	5102	KG	10	2.4600	24.60	24.60	5.04	0.00	20.5	0	
755	ARROZ BRANCO RAMPINELLI KG	10063011	000	5102	KG	7	2.6700	18.69	18.69	3.83	0.00	20.5	0	
756	BISC. MARIA VITAMASSA 350G	19053100	000	5102	UNID	7	2.7900	19.53	19.53	4.00	0.00	20.5	0	
757	ALMONDEGA TRAD BRASA BURGUER PAC1KG	16025000	000	5102	KG	9	15.2900	137.61	137.61	28.21	0.00	20.5	0	
758	FARINHA DE MANDIOCA DO SITIO 1KG	11062000	000	5102	KG	10	2.7600	27.60	27.60	5.66	0.00	20.5	0	
759	FLOCAO POPULAR 500G	11042900	000	5102	UNID	20	1.0800	21.60	21.60	4.43	0.00	20.5	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº151
SÉRIE:1

LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RUA PEDRO LUCIO DE ALBUQUERQUE, 49, GARAGE
CENTRO - 55385-000
Lajedo - PE
83998289839

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
151
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2626 0161 0490 9300 0133 5500 1000 0001 5114 2556 7547
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126260007130026 19/01/2026 15:02:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125184921

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
61.049.093/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Una Distribuidora LTDA

CNPJ / CPF
33.204.941/0001-04

DATA EMISSÃO
19/01/2026

ENDEREÇO
Rodovia Br 101, SN, SN Cxpst 22 Proximo Ao Posto Md

BAIRRO / DISTRITO
Santa Rosa

CEP
55540-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
19/01/2026

MUNICÍPIO
Palmares

FONE / FAX
81995494400

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082206546

HORA ENTRADA / SAÍDA
14:45:16

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
346.05

VALOR DO ICMS
70.94

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
0.00

VALOR DO ICMS SUBST.
0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
346.05

VALOR DO FRETE
0.00

VALOR DO SEGURO
0.00

DESCONTO
0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0.00

VALOR TOTAL DO IPI
0.00

VALOR TOTAL DA NOTA
346.05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
4-DESTINATÁRIO
(PRÓPRIO)

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
943	POLPA DE FRUTA MARACUJA KG CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	5	11.3400	56.70	56.70	11.62	0.00	20.5	0
944	POLPA DE FRUTA CAJU KG CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	8	4.1400	33.12	33.12	6.79	0.00	20.5	0
945	POLPA DE FRUTA ABACAXI KG CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	5	4.5000	22.50	22.50	4.61	0.00	20.5	0
946	OVO GALINHA BRANCO GRANJA BDI C/30 UNID	04072100	000	5102	PACOT	6	11.5100	69.06	69.06	14.16	0.00	20.5	0
	LINGUIÇA CALABRESA RESF. SEARA	16010000	000	5102	KG	3	17.9900	53.97	53.97	11.06	0.00	20.5	0
	BISCOITO PIRAQUE SALGADO 138G	19053100	000	5102	UNID	12	4.2300	50.76	50.76	10.41	0.00	20.5	0
949	FUBA MILHO 500G NUTRIVITA	11022000	000	5102	UNID	30	1.4700	44.10	44.10	9.04	0.00	20.5	0
950	SUCO MARATA 200 ML	22029900	000	5102	UNID	12	1.3200	15.84	15.84	3.25	0.00	20.5	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN
0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº140

SÉRIE:1

LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA PEDRO LUCIO DE ALBUQUERQUE, 49, GARAGE

CENTRO - 55385-000

Lajedo - PE

83998289839

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

140

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2626 0161 0490 9300 0133 5500 1000 0001 4013 8231 3715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126260004583515 13/01/2026 12:15:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125184921

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

61.049.093/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Una Distribuidora LTDA

CNPJ / CPF

33.204.941/0001-04

DATA EMISSÃO

13/01/2026

ENDEREÇO

Rodovia Br 101, SN, SN Cxpst 22 Proximo Ao Posto Md

BAIRRO / DISTRITO

Santa Rosa

CEP

55540-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

13/01/2026

MUNICÍPIO

Palmares

FONE / FAX

81995494400

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082206546

HORA ENTRADA / SAÍDA

12:08:32

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
297.57		60.99	0.00		0.00	297.57	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	297.57	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

4-DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS %	IPI	ICMS %	IPI %
832	POLPA DE FRUTA ACEROLA 100G PCT C/10 UNID CANAA POLPAS	20098912	000	5102	PACOT	5	6.8400	34.20	34.20	7.01	0.00	20.5	0
833	POLPA DE FRUTA CAJA 100G PCT C/10 UNID CANAA POLPAS	20089900	000	5102	PACOT	4	10.4400	41.76	41.76	8.56	0.00	20.5	0
842	POLPA DE FRUTA CAJU 100G PCT C/10 UNID CANAA POLPAS	20089900	000	5102	PACOT	5	5.4000	27.00	27.00	5.54	0.00	20.5	0
835	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA 100G PCT C/10 UNID CANAA POLPAS	20089900	000	5102	PACOT	5	11.3400	56.70	56.70	11.62	0.00	20.5	0
	POLPA DE FRUTA CAJA 1K CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	4	9.3900	37.56	37.56	7.70	0.00	20.5	0
	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA 1K CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	3	10.3500	31.05	31.05	6.37	0.00	20.5	0
838	POLPA DE FRUTA UVA 1K CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	3	5.9400	17.82	17.82	3.65	0.00	20.5	0
839	POLPA DE FRUTA ACEROLA 1K CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	3	6.1200	18.36	18.36	3.76	0.00	20.5	0
840	POLPA DE FRUTA GOIABA 1K CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	4	4.1400	16.56	16.56	3.39	0.00	20.5	0
841	POLPA DE FRUTA MANGA 1K CANAA POLPAS	20089900	000	5102	KG	4	4.1400	16.56	16.56	3.39	0.00	20.5	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ATACAREJO SKINA DO PRECO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº97

SÉRIE:1

ATACAREJO SKINA DO PRECO LTDA

RUA SAO SEBASTIAO, 859

AGUA FRIA - 52211-600

Recife - PE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

97

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2626 0243 6326 0100 0120 5500 1000 0000 9717 4406 1037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126260023243155 26/02/2026 14:16:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

120592347

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

43.632.601/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Una Distribuidora LTDA

CNPJ / CPF

33.204.941/0001-04

DATA EMISSÃO

26/02/2026

ENDEREÇO

Rodovia Br 101, SN

BAIRRO / DISTRITO

SANTA ROSA

CEP

55540-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Palmares

FONE / FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082206546

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
277.04		56.80	0.00		0.00	583.64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	583.64	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
023	ALHO IN NATURA	07032090	000	5102	KG	15	9.2000	138.00	138.00	28.29	0.00	20.5	0
024	COLORIFICO 100G GRAO VERDE	21039021	000	5102	UN	100	0.5700	57.00	57.00	11.69	0.00	20.5	0
025	TEMPERO 100G GRAO VERDE	21039021	000	5102	UN	100	0.6800	68.00	68.00	13.94	0.00	20.5	0
026	VINAGRE FIGUEIRA 500ML	22090000	000	5102	UN	12	1.1700	14.04	14.04	2.88	0.00	20.5	0
	SAL REFINADO TURQUESA	25010020	040	5102	KG	10	1.2700	12.70	0.00	0.00	0.00	0	0
	OVO BANDEJA C/30 SO NOVO	04072100	040	5102	PCT	10	13.5900	135.90	0.00	0.00	0.00	0	0
029	SARDINHA 125G CABO VERDE	16041310	060	5405	UN	50	3.1600	158.00	0.00	0.00	0.00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ATACAREJO SKINA DO PRECO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº94

SÉRIE:1

ATACAREJO SKINA DO PRECO LTDA

RUA SAO SEBASTIAO, 859

AGUA FRIA - 52211-600

Recife - PE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

94

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2626 0243 6326 0100 0120 5500 1000 0000 9417 4406 1035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126260023243138 26/02/2026 14:16:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

120592347

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

43.632.601/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Una Distribuidora LTDA

CNPJ / CPF

33.204.941/0001-04

DATA EMISSÃO

26/02/2026

ENDEREÇO

Rodovia Br 101, SN

BAIRRO / DISTRITO

SANTA ROSA

CEP

55540-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Palmares

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082206546

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0.00		0.00		0.00		0.00		483.90			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		483.90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
005	FARINHA MANDIOCA DO SÍTIO	11010010	040	5102	KG	30	2.4500	73.50	0.00	0.00	0.00	0	0
006	FEIJAO CARIOCA TP1 GRAO NINO	07133319	040	5102	KG	30	5.8700	176.10	0.00	0.00	0.00	0	0
007	FEIJAO PRETO TP1 GRAO NINO	07133319	040	5102	KG	30	4.5300	135.90	0.00	0.00	0.00	0	0
008	FLOCAO 500G POPULAR	11022000	040	5102	UN	20	0.9600	19.20	0.00	0.00	0.00	0	0
	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO ROSA BRANCA	11010010	040	5102	KG	10	3.3600	33.60	0.00	0.00	0.00	0	0
	MACARRAO ESPAGUETE 400G ALIANCA	19021900	060	5405	UN	30	1.5200	45.60	0.00	0.00	0.00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº222

SÉRIE:1

LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA PEDRO LUCIO DE ALBUQUERQUE, 49, GARAGE

CENTRO - 55385-000

Lajedo - PE

83998289839

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

222

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2626 0261 0490 9300 0133 5500 1000 0002 2215 6010 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126260015541202 06/02/2026 15:06:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125184921

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

61.049.093/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Una Distribuidora LTDA

CNPJ / CPF

33.204.941/0001-04

DATA EMISSÃO

06/02/2026

ENDEREÇO

Rodovia Br 101, SN, SN Cxpst 22 Proximo Ao Posto Md

BAIRRO / DISTRITO

Santa Rosa

CEP

55540-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

06/02/2026

MUNICÍPIO

Palmares

FONE / FAX

81995494400

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082206546

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:47:50

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1,111.35		227.82	0.00		0.00	1,111.35	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	1,111.35	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

4-DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1241	PEIXE CASTANHA NATURA FISH	03048990	000	5102	KG	15	13.1900	197.85	197.85		40.56	0.00	20.5	0	
1242	LEITE EM PO INTEGRAL CAMPONESA 1KG	04022110	000	5102	PACOT	5	26.8200	134.10	134.10		27.49	0.00	20.5	0	
1243	TOSCANA FRANGO AURORA	16010000	000	5102	KG	5	15.2900	76.45	76.45		15.67	0.00	20.5	0	
1244	POSTA PESCADA BRANCA ALINKAL	03038920	000	5102	KG	15	26.1000	391.50	391.50		80.26	0.00	20.5	0	
	QUEIJO PARMESAO MAZID BARRA	04069020	000	5102	KG	4	44.9900	179.96	179.96		36.89	0.00	20.5	0	
1246	QJ MUSS FAT LATPASSOS	04061010	000	5102	KG	3	30.1500	90.45	90.45		18.54	0.00	20.5	0	
1247	REFRIGERANTE 2L SANTA JOANA	22021000	000	5102	UNID	12	3.4200	41.04	41.04		8.41	0.00	20.5	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com.br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

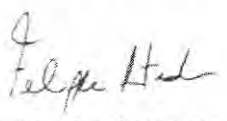
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750126591**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712026000107750126591

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 02/03/2026

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de enviaar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202600010775012
6591

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750229592

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CANAPI CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42
ENDEREÇO: JOAQUIM TETE SN BAIRRO: CENTRO
CEP: 57530000 CIDADE: CANAPI UF: AL

DADOS DO TOMADOR

NOME: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS CPF/CNPJ: 45.277.978/0001-33
LTDA
ENDEREÇO: RUA TAVARES DE ARAUJO SN BAIRRO: CENTRO
CEP: 57840000 CIDADE: SANTANA DO MUNDAU UF: AL

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
08.246.344/0001-97 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA 2020018750

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 21.577,76 - vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 03/2026. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 21.577,76	R\$ 160,00	03/03/2026	02/06/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Prêmio Líquido	R\$	160,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	160,00

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R\$ 160,00	02/04/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros, incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do edital de licitação;
 - b) Cópia do termo de adjudicação;
 - c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
 - d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
 - e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.
- Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):**
- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a **Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

Avla Seguros Brasil – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Av. Cardoso de Melo, 1855, 14º andar. SUSEP Nº 02071 – Processo SUSEP Nº 15414.638901/2022-06
SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
- e) Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
- f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:

- 11.3.1** cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
- 11.3.2** permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
- 11.3.3** Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
- 11.3.4** reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

RAZÃO SOCIAL: UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº : 33.204.941/0001-04
ENDEREÇO: GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE
CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400
E-MAIL: licitacao@unadistribuidora.com.br

PROMOTOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22025112004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº: 33.204.941/0001-04 para fins de participação no Pregão Eletrônico, com a finalidade de atender as demandas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº: 33.204.941/0001-04, localizada na GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no Art 4º, Inciso VII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

À UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº: 33.204.941/0001-04, localizada na GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE, DECLARA para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? () SIM (x) NÃO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº : 33.204.941/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Calina Beatriz Gomes Texeira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9083856, declara sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido no Edital. Que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal no 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021 e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA
ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE
VINCULADA**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE, CONFORME IN Nº
02/2009**

A UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº: 33.204.941/0001-04, com sede na GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Calina Beatriz Gomes Texeira, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9083856 e do CPF/MF nº 118.053.114-09, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou

discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS

IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº: 33.204.941/0001-04, domiciliada no Endereço GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

EMPREGATÍCIO DE PARENTES

Declara, sob as penas da lei, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir

todos os termos do Edital, e a fornecer equipamento com as especificações e qualidade, sob as penas da Lei.

Declaro também que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

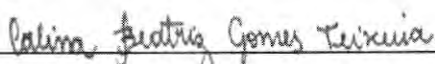
Pelo presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no §5º do art. 9º do Decreto Municipal nº 143/2020 c/c §4º do art. 39 do Decreto Municipal nº 144/2022, a pessoa jurídica UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº: 33.204.941/0001-04, declara, que:

- 1 - Possui endereço eletrônico, sendo este o **licitacao@unadistribuidora.com.br**;
- 2 – Tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – Tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA PROPOSTA

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

PALMARES, 04 DE MARÇO DE 2026.



UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA080602520<643<<<<<<<<<<<
9904145F3203307BRA<<<<<<<<<<O
CALINA<<BEATRIZ<GOMES<TEIXEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 118.053.114-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08060252064, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DR SEVERINO CESAR, 220, APT 08, COHAB 1, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL.

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22::PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNA DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202662847, com sede Rodovia Br 101, SN, Cxpst:22::proximo Ao Posto Md, Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio PAULO EDUARDO LAU DE MELO, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, .

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

Req: 81500001790319

Página 1

20/06/2025



Certifico o Registro em 20/06/2025

Arquivamento 20258983582 de 20/06/2025 Protocolo 258983582 de 18/06/2025 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230251445819980

http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=HfX2qGf4q1Y0jHD4tURM0A&chave2=biVYHk0tZXWAGXCKi4Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|11805311409-CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



532
5
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qg54q1y0jHD4turm0A&chave2=biV7HKotZXWAGYck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|11805311409-CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA

CLÁUSULA QUARTA. CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMARES - PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial UNA DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede situada à Rodovia BR 101, S/N, CXPST 22 próximo ao Posto MD, Santa Rosa, Palmares/PE, CEP: 55540-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto (s) social(ais):
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Req: 81500001790319

Página 2

20/06/2025



Certifico o Registro em 20/06/2025

Arquivamento 20258983582 de 20/06/2025 Protocolo 258983582 de 18/06/2025 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230251445819980

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



533
8
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfXzqgF4q1Y0jHD4tURM0Acchave2=biVYHkoI2XWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|11805311409-CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA

PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
HIDRAULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO
VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E
ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ELETRONICOS,
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO UTENSILIOS DOMESTICOS, UTILIDADES DOMESTICAS, EPI'S,
LIXEIRAS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados
anteriormente, sem operador
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para
uso doméstico, exceto informática e comunicação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos
alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2019 e seu prazo de duração é
indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81500001790319

Página 3

20/06/2025



Certifico o Registro em 20/06/2025

Arquivamento 20258983582 de 20/06/2025 Protocolo 258983582 de 18/06/2025 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230251445819980

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído:

Sócios	QTD. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA	200.000	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los.

Req: 81500001790319

Página 4



Certifico o Registro em 20/06/2025

Arquivamento 20258983582 de 20/06/2025 Protocolo 258983582 de 18/06/2025 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230251445819980

20/06/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1y0jHD4ruM0A8chavez=biVYHk0tZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAD DE MELO|11805311409-CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA



535
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2g9E4qly0jHD4tURMOA&chave2=biVYHKOtZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|11805311409-CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. PAULO EDUARDO LAU DE MELO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA . Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Palmares, PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMARES, PE, 17 de junho de 2025.

CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA

PAULO EDUARDO LAU DE MELO



258983582

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	258983582 - 18/06/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202662847
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2025
SOB N: 20258983582

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258983582

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO - Assinado em 17/06/2025 às 12:17:17
Cpf: 11805311409 - CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA - Assinado em 17/06/2025 às 11:18:01

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

20/06/2025

537
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.204.941/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNA DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD
--------------------------	--------------	---

CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PALMARES	UF PE
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZEIRODOSULEMBALAGENS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9549-4400/ (81) 9671-7075
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2026.000001618599-29

Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RODOVIA BR-101, CXPST 22 - PROXIMO AO POSTO MD
SANTA ROSA, PALMARES - PE
55.540-000

CACEPE: 0822065-46

CNPJ/MF: 33.204.941/0001-04

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **04/04/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **12/02/2026**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:14 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **AA15.45E7.61E5.427A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001618610-79

Data de Emissão: 12/02/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 CXPST 22 - PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP: 55.540-000 - BRASIL

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 01-2026 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 13/02/2026

Contribuinte: UNA DISTRIBUIDORA LTDA	Inscrição Mercantil: 12056578 Sequencial: 47284 Referência Loteamento: 029 9 Cadastro Imobiliário: 30.10.029.0009.000 Inscrição Imobiliária: 23825	
Localização: ROD BR 101 KM 184/185, 0, GRANJA SAO JOSE CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
33.204.941/0001-04		12056578
Atividade Principal: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
Início Atividade: 01/04/2019	Validade: 14/04/2026	
Observações: Válido por 59 dias.		
		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

D9D390B7FC7702341F37518E6E48167E39EF3DF7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.204.941/0001-04
Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: ROD BR 101 SN CXPST 22 / SANTA ROSA / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020309385501450340

Informação obtida em 10/02/2026 08:26:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Certidão nº: 9894816/2026

Expedição: 12/02/2026, às 11:33:17

Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.204.941/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/02/2026 11:31

Data de Validade: 13/03/2026

Nº da Certidão: 0797618/2026

Nº da Autenticidade: EA.4R.XW.01.T0.E7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/02/2026 11:30

Data de Validade: 13/03/2026

Nº da Certidão: 0797605/2026

Nº da Autenticidade: A4.HW.E6.SG.IX.ID

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

547
J

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202662847	CNPJ 33.204.941/0001-04
NOME EMPRESARIAL UNA DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.97.48.6E.3B.FA.92.9D.57.79.54.B5.BF.30.C1.B6.51.0D.BF.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02887319485	RUBENS DE OLIVEIRA LIMA FILHO:02887319485	664656415919757385 1	14/11/2023 a 13/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33204941000104	UNA DISTRIBUIDORA LTDA:33204941000104	314405472019822509 24793950335	22/04/2024 a 22/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D1.97.48.6E.3B.FA.92.9D.57.79.54.B5.
BF.30.C1.B6.51.0D.BF.74-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2024 às 16:00:20
E5.E1.1B.1A.ED.AC.BC.4
A
E0.24.3F.D8.17.3B.CF.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.204.941/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.475.488,56	R\$ 2.507.404,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.344.435,38	R\$ 2.297.676,88
DISPONÍVEL		R\$ 139.398,55	R\$ 236.840,57
CAIXA		R\$ 126.840,48	R\$ 610,40
Caixa		R\$ 126.840,48	R\$ 610,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.558,07	R\$ 22.486,14
Banco do Brasil S/A		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Banco Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 16.747,91
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 5.738,23
Banco do Brasil 3063		R\$ 12.557,07	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 213.744,03
BB Rende Fácil		R\$ 0,00	R\$ 213.744,03
CLIENTES A RECEBER		R\$ 426.951,99	R\$ 771.840,87
DUPLICATAS		R\$ 426.951,99	R\$ 101.840,87
Duplicatas a receber		R\$ 426.951,99	R\$ 101.840,87
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 670.000,00
Empréstimos a Sócio		R\$ 0,00	R\$ 670.000,00
ESTOQUE		R\$ 533.307,53	R\$ 867.113,64
MERCADORIAS		R\$ 533.307,53	R\$ 867.113,64
Mercadorias Para Revenda		R\$ 491.535,58	R\$ 867.113,64
Mercadoria produzida		R\$ 41.771,95	R\$ 0,00
COMPENSAÇÕES		R\$ 244.777,31	R\$ 421.881,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 244.777,31	R\$ 349.821,75
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 105.044,44
Adiantamento de Lucros		R\$ 244.777,31	R\$ 244.777,31
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 72.060,05
IRPJ a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 23.755,23
PIS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 690,90
COFINS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 3.164,07
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 44.449,85
ATIVO PERMANENTE		R\$ 131.053,18	R\$ 209.727,63
INVESTIMENTOS		R\$ 17.506,30	R\$ 77.386,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.97.48.6E.3B.FA.92.9D.57.79.54.B5.BF.30.C1.B6.51.0D.BF.74-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCEIRAS		R\$ 17.506,30	R\$ 77.386,75
Consórcio BB		R\$ 17.506,30	R\$ 17.506,30
Consócio Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 8.880,45
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 51.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 113.546,88	R\$ 132.340,88
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 139.863,15	R\$ 158.657,15
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 3.274,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 37.863,15	R\$ 50.863,15
Veículos		R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (26.316,27)	R\$ (26.316,27)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (4.732,93)	R\$ (4.732,93)
(-) Veículos		R\$ (21.583,34)	R\$ (21.583,34)
PASSIVO		R\$ 1.475.488,56	R\$ 2.507.404,51
CIRCULANTE		R\$ 1.275.488,56	R\$ 2.098.381,90
OBRIGAÇÕES		R\$ 923.917,68	R\$ 611.459,50
FORNECEDORES		R\$ 923.917,68	R\$ 611.459,50
Fornecedores de Mercadorias		R\$ 876.440,75	R\$ 606.963,32
Fornecedores de Serviços		R\$ 297,00	R\$ 5.476,42
Fornecedores		R\$ 47.179,93	R\$ (980,24)
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 342.878,52	R\$ 37.515,27
IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 336.905,75	R\$ 15.046,20
IRPJ a Recolher		R\$ 143.534,86	R\$ 3.787,57
CSLL a Recolher		R\$ 58.152,55	R\$ 1.363,52
PIS a Recolher		R\$ 9.068,17	R\$ 1.765,07
COFINS a Recolher		R\$ 41.768,50	R\$ 8.130,04
ICMS a Recolher		R\$ 84.381,67	R\$ 0,00
PREVIDENCIA E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.994,31	R\$ 8.217,79
INSS a Recolher		R\$ 1.532,27	R\$ 4.943,82
FGTS a Recolher		R\$ 462,04	R\$ 1.854,74
IRRF (PF) a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.419,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.978,46	R\$ 14.251,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.97.48.6E.3B.FA.92.9D.57.79.54.B5.BF.30.C1.B6.51.0D.BF.74-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar		R\$ 3.978,46	R\$ 3.978,46
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.104,97
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.167,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 8.692,36	R\$ 514.441,12
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 23.110,52
Provisão Para Férias		R\$ 0,00	R\$ 12.062,21
Provisão para 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 220,16
Provisão Para INSS s/Férias e 13º Sal.		R\$ 0,00	R\$ 8.558,82
Provisão Para FGTS s/Férias e 13º Sal.		R\$ 0,00	R\$ 2.269,33
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 8.692,36	R\$ 491.312,60
Parcelamento ICMS Fronteira		R\$ 8.692,36	R\$ 0,00
Parcelamento - SEFAZ/PE		R\$ 0,00	R\$ 98.258,70
Parcelamento Simplificado		R\$ 0,00	R\$ 393.053,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 18,00
Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ 18,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 934.966,01
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 934.966,01
Banco do Nordeste do Brasil - FNE		R\$ 0,00	R\$ 274.966,01
Empréstimo Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 660.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 409.022,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 249.528,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (350.471,23)
Lucros Acumulados		R\$ 236.125,37	R\$ 316.106,38
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (236.125,37)	R\$ (666.577,61)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Reserva de Capital a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (40.506,16)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (40.506,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.97.48.6E.3B.FA.92.9D.57.79.54.B5.BF.30.C1.B6.51.0D.BF.74-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4

SSJ
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.204.941/0001-04
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (40.506,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.97.48.6E.3B.FA.92.9D.57.79.54.B5.BF.30.C1.B6.51.0D.BF.74-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	(-) Prejuízo do Exercício (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	236.125,37	0,00	(-)236.125,37	0,00	0,00	200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		79.981,01		(-)430.452,24			(-)350.471,23
Ajuste de Exercício Anterior						(-)40.506,16	(-)40.506,16
Saldo Final em 31.12.2023	200.000,00	316.106,38	0,00	(-)666.577,61	0,00	(-)40.506,16	(-)190.977,39
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.97.48.6E.3B.FA.92.9D.57.79.54.B5.BF.30.C1.B6.51.0D.BF.74-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.354.694,45	R\$ 11.209.566,46
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 6.349.377,63	R\$ 11.205.823,86
REMESSA PARA BONIFICAÇÃO		R\$ 5.316,82	R\$ 3.742,60
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.230.557,30)	R\$ (1.965.588,40)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (497.444,65)	R\$ (515.598,46)
(-) DESCONTOS		R\$ (3.201,95)	R\$ (324,21)
(-) IMPOSTOS S/ FATURAMENTO		R\$ (729.910,70)	R\$ (1.449.665,73)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.124.137,15	R\$ 9.243.978,06
(-) CMV		R\$ (3.698.798,41)	R\$ (8.731.028,55)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.698.798,41)	R\$ (8.731.028,55)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.425.338,74	R\$ 512.949,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (751.737,21)	R\$ (607.821,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (751.737,21)	R\$ (607.821,33)
(-) DESPESAS DO DEPARTAMENTO PESSOAL		R\$ (207.788,62)	R\$ (253.124,93)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (543.948,59)	R\$ (354.696,40)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.504,24	R\$ 20.482,24
RECEITAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ 1.504,24	R\$ 20.358,22
RECEITAS OPERACIONAIS - RENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 124,02
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (46.318,33)	R\$ (67.102,67)
(-) DESPESAS COM COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (6.680,73)	R\$ (365,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (199,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS BANCÁRIAS		R\$ (39.637,60)	R\$ (66.537,34)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 628.787,44	R\$ (141.492,25)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (27.695,06)	R\$ (179.276,29)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (25.404,60)	R\$ (176.133,64)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (62,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (2.228,16)	R\$ (3.142,65)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 601.092,38	R\$ (320.768,54)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (201.687,41)	R\$ (29.702,69)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (201.687,41)	R\$ (29.702,69)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 399.404,97	R\$ (350.471,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.97.48.6E.3B.FA.92.9D.57.79.54.B5.BF.30.C1.B6.51.0D.BF.74-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial UNA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE 26202662847

CNPJ 33.204.941/0001-04

Número de Ordem 5

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Município PALMARES

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/04/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 23706

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 23706

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.F2.6A.7A.9F.6B.BE.8D.89.B1.15.EF.EA.F6.67.98.D6.DD.3D.26-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

555
Y

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.507.404,51	R\$ 4.724.371,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.297.676,88	R\$ 3.178.189,16
DISPONÍVEL		R\$ 236.840,57	R\$ 66.024,91
CAIXA		R\$ 610,40	R\$ 9.458,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 22.486,14	R\$ 56.492,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 213.744,03	R\$ 73,94
CLIENTES A RECEBER		R\$ 771.840,87	R\$ 610.900,85
DUPLICATAS		R\$ 101.840,87	R\$ 19.966,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 670.000,00	R\$ 590.934,04
ESTOQUE		R\$ 867.113,64	R\$ 613.708,82
MERCADORIAS		R\$ 867.113,64	R\$ 613.708,82
DIREITOS A RECUPERAR		R\$ 421.881,80	R\$ 1.887.554,58
ADIANTAMENTOS		R\$ 349.821,75	R\$ 1.724.075,19
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 72.060,05	R\$ 163.479,39
ATIVO PERMANENTE		R\$ 209.727,63	R\$ 1.546.182,83
INVESTIMENTOS		R\$ 77.386,75	R\$ 112.526,06
FINANCEIRAS		R\$ 77.386,75	R\$ 112.526,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 132.340,88	R\$ 1.433.656,77
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 158.657,15	R\$ 1.558.479,75
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (26.316,27)	R\$ (124.822,98)
PASSIVO		R\$ 2.507.404,51	R\$ 4.724.371,99
CIRCULANTE		R\$ 2.098.381,90	R\$ 4.864.157,42
OBRIGAÇÕES		R\$ 611.459,50	R\$ 2.192.363,56
FORNECEDORES		R\$ 611.459,50	R\$ 2.192.363,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 37.515,27	R\$ 30.453,96
IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 15.046,20	R\$ 4.920,10
PREVIDENCIA E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 8.217,79	R\$ 9.282,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 14.251,28	R\$ 16.251,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 514.441,12	R\$ 354.943,10
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 23.110,52	R\$ 31.645,61
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 491.312,60	R\$ 323.279,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.F2.6A.7A.9F.6B.BE.8D.89.B1.15.EF.EA.F6.67.98.D6.DD.3D.26-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 18,00	R\$ 18,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 934.966,01	R\$ 2.286.396,80
EMPRESTIMOS		R\$ 934.966,01	R\$ 2.286.396,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 409.022,61	R\$ (139.785,43)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 249.528,77	R\$ 122.176,33
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (350.471,23)	R\$ (477.823,67)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (40.506,16)	R\$ (461.961,76)
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (40.506,16)	R\$ (461.961,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.F2.6A.7A.9F.6B.BE.8D.89.B1.15.EF.EA.F6.67.98.D6.DD.3D.26-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.209.566,46	R\$ 8.094.108,32
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 11.205.823,86	R\$ 8.003.895,67
REMESSA PARA BONIFICAÇÃO		R\$ 3.742,60	R\$ 90.212,65
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.965.588,40)	R\$ (1.224.329,24)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (515.598,46)	R\$ (219.439,08)
(-) DESCONTOS		R\$ (324,21)	R\$ (1,29)
(-) IMPOSTOS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.449.665,73)	R\$ (1.004.888,87)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.243.978,06	R\$ 6.869.779,08
(-) CMV		R\$ (8.731.028,55)	R\$ (5.888.683,03)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.731.028,55)	R\$ (5.888.683,03)
LUCRO BRUTO		R\$ 512.949,51	R\$ 981.096,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (607.821,33)	R\$ (1.052.778,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (607.821,33)	R\$ (1.052.778,74)
(-) DESPESAS DO DEPARTAMENTO PESSOAL		R\$ (253.124,93)	R\$ (611.821,74)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (354.696,40)	R\$ (440.957,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.482,24	R\$ 9.268,01
RECEITAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ 20.358,22	R\$ 8.752,81
RECEITAS OPERACIONAIS - RENDIMENTOS		R\$ 124,02	R\$ 515,20
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.102,67)	R\$ (15.896,01)
(-) DESPESAS COM COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (365,45)	R\$ (13,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE COMPRAS		R\$ (199,88)	R\$ (9.492,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS BANCÁRIAS		R\$ (66.537,34)	R\$ (6.390,21)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (141.492,25)	R\$ (78.310,69)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (179.276,29)	R\$ (24.319,69)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (176.133,64)	R\$ (19.762,18)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (3.142,65)	R\$ (4.557,51)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (320.768,54)	R\$ (102.630,38)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (29.702,69)	R\$ (24.722,06)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (29.702,69)	R\$ (24.722,06)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (350.471,23)	R\$ (127.352,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.F2.6A.7A.9F.6B.BE.8D.89.B1.15.EF.EA.F6.67.98.D6.DD.3D.26-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade UNA DISTRIBUIDORA LTDA registrado na Junta Comercial em 01/04/2019, NIRE: 26202662847, CNPJ: 33204941000104, estabelecida na(o) RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22;:PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PALMARES, PE, 5 de janeiro de 2026.

CALINA BEATRIZ GOMES
TEIXEIRA:11805311409

Assinado de forma digital por CALINA
BEATRIZ GOMES
TEIXEIRA:11805311409
Dados: 2026.01.05 14:06:17 -03'00'

CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81600000809314

05/01/2026



Certifico o Registro em 05/01/2026 Data dos Efeitos 05/01/2026

Arquivamento 20269989935 de 05/01/2026 Protocolo 269989935 de 05/01/2026 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274467730972240



269989935

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	269989935 - 05/01/2026
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 26202662847
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2026
SOB N: 20269989935

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11805311409 - CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA - Assinado em 05/01/2026 às 17:14:52

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

05/01/2026

560
8

Empresa: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição: 33.204.941/0001-04
Endereço: Rodovia ROD BR 101, CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES/PE, CEP 55540-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 26202662847 Data: 01/04/2019

Página: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 16/05/2025
Hora: 11:26:31

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.178.189,16 + 0,00	0,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.864.157,42 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.178.189,16	0,65
	Passivo Circulante	4.864.157,42	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.724.371,99	0,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.864.157,42 + 0,00	

PAULO EDUARDO
AU DE
MELO:08901072467

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO LAU
DE MELO:08901072467
Dados: 2025.08.14 10:11:31
-03'00"

PAULO EDUARDO LAU DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 089.010.724-67

ASSINADO DIGITALMENTE

RUBENS DE OLIVEIRA LIMA FILHO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RUBENS DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE018616/03
CPF: 028.873.194-85



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida à Rod. BR 10, CXPST 22, próximo ao posto MD, Santa Rosa, Palmares - PE, CEP nº 555540-000, CNPJ nº 33.204.941/0001-04, foi vencedora do **Processo Licitatório nº 03/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2022**, para o fornecimento de Gêneros alimentícios para composição da merenda Escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal dos Palmares - PE. Logo, a referida empresa vem cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitado, pelo que atestamos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Palmares, 11 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
UNA DISTRIBUIDORA LTDA
A UNIDISTRIBUIDORA LTDA declara que este documento é autêntico e
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ana Cristina S. Monteiro
Diretora Administrativa da Semeed
Redação N.º 06/2021
Ana Cristina Soares Monteiro
Diretora do FME/Palmares
Portaria nº 06/2021

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/213652405227054503000>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 213652405227054503000-1
Data: 24/05/2022 10:31:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00335-2VA5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

562
X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:01:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 213652405227054503000-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d1a52236a65c236b4c24c8e74cfcd443525916a8bc018dcd5b0bfa2b019c5c4823b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA		NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 1782
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

	Identificação do Emitente UNA DISTRIBUIDORA GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 1782 SÉRIE 1 FL 1 of 1		
	Telefone: 81995494400 Fax: E-mail:			CHAVE DE ACESSO 2622 0433 2049 4100 0104 5500 1000 0017 8214 1593 7457
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal			

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220037313976 26/04/2022 12:44:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES		19.608.720/0001-62	26/04/2022
ENDEREÇO AV MIGUEL JASSELY S/N		BAIRRO/DISTRITO COHAB 1	CEP 55540000
MUNICÍPIO PALMARES		FONE / FAX 81 3661-0530	UF PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 12:44

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 29.443,51	VALOR DO ICMS 5.299,84	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 92.206,76	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 92.206,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PE	CNPJ/CPF
LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 22018	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 22018	PESO BRUTO 53.352,14	PESO LÍQUIDO 53.352,14

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35036	ACEM	02023000	060	5405	KG	86	19,79	1.701,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200896	ACUCAR	17011400	000	5102	UN	1140	3,08	3.511,20	3.511,20	632,02	0,00	18,00	0,00
120165	AMIDO MILHO KIM 25X200G	11081200	000	5102	UN	102	1,99	202,98	202,98	36,54	0,00	18,00	0,00
1121	ARROZ PARB QUIARROZ 30X1KG	10063011	000	5102	UN	1860	3,38	6.286,80	6.286,80	1.131,62	0,00	18,00	0,00
82002	BISCOITO POPULAR MAURICEA MAIZENA 10X400	19053100	060	5405	UN	680	2,54	1.727,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200897	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	19053100	060	5405	UN	1320	2,49	3.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200894	CAFE	85161000	060	5405	UN	60	3,84	230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200893	CANELA	85164000	060	5405	UN	43	1,31	56,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	CARNE MOIDA FORT BOI	02023000	040	5102	KG	800	12,84	10.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496	CHARQUE	02102000	040	5102	KG	240	29,19	7.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	COXA C/ SOBRECOXA	02071400	000	5102	KG	442	7,69	3.398,98	3.398,98	611,82	0,00	18,00	0,00
1379	COXAO DURO	02013000	040	5102	KG	46	28,99	1.333,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200895	EXTRATO DE TOMATE	04079000	040	5102	UN	1584	1,14	1.805,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200891	FARINHA DE TRIGO	95059000	000	5102	UN	290	3,77	1.093,30	1.093,30	196,79	0,00	18,00	0,00
200881	FARINHA LACTEA	63026000	000	5102	UN	36	6,77	243,72	243,72	43,87	0,00	18,00	0,00
3481	FEIJAO PRETO	33030020	060	5405	UN	100	6,81	681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FILE DE PEIXE	02071400	000	5102	KG	56	21,99	1.231,44	1.231,44	221,66	0,00	18,00	0,00
200899	FLOCÃO DE MILHO	11041900	040	5102	UN	1560	1,44	2.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17302	IOGURTE	34011190	060	5405	UN	984	2,74	2.696,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641640	LEITE DE COCO RTG COCAO (12X500ML)	20098990	000	5102	UN	1200	1,14	1.368,00	1.368,00	246,24	0,00	18,00	0,00
400108	LEITE EM PO BETA 200G FD 10KG	04021010	040	5102	UN	4550	5,02	22.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8345	MARGARINA PRIMOR 24X250G	15171000	000	5102	UN	355	2,39	848,45	848,45	152,72	0,00	18,00	0,00
200886	MUCILON	33041000	060	5405	KG	168	3,77	633,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135205	OLEO DE SOJA SOYA 20X900ML	15079011	000	5102	UN	300	8,46	2.538,00	2.538,00	456,84	0,00	18,00	0,00
200901	PAO SEDA	07032090	040	5102	KG	1000	0,44	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	PEITO FRANGO	02071400	000	5102	KG	800	10,44	8.352,00	8.352,00	1.503,36	0,00	18,00	0,00
13	PILAR MACARRAO PARAFUSO 20X500G	19021900	060	5405	UN	1600	3,23	5.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400157	REQUEIJAO CREMOSO BETA 24X200G	04061090	040	5102	UN	48	4,17	200,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82011	ROSQUINHA MAURICEA DE LEITE 10X400G	19053100	060	5405	UN	120	2,94	352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31301	SAL ALMIRANTE MOIDO IODADO 10X1 KG	25010020	041	5405	UN	160	0,53	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582	VIN MINHOT ALC LV 500ML PG450ML 12X500ML	22090000	000	5102	UN	288	1,28	368,64	368,64	66,36	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000307/0/1291 COBRANÇA : DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : AV MIGUEL JASSELY, S/N, COHAB 1 ENDERENCO ENTREGA : AV MIGUEL JASSELY - Nº S/N - BAIRRO - COHAB 1 AG:115-5 C/C:39949-3 PIX:33204941000104 P E LAU DE MELO BANCO DO BRASIL DESTINADO A SEC DE EDUCACAO DOS PALMARES - SEMED	RESERVADO AO FISCO

564
8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000207/0/952 COBRANCA - DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : AV MIGUEL JASSELY, S/N, COHAB 1 ENDERECO ENTREGA : AV MIGUEL JASSELY - Nº : S/N - BAIRRO : COHAB 1 BANCO DO BRASIL AG:115-5 C/C.39949-3 PIX:33204941000104 P E LAU DE MELO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO - SEMED	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.103
		SÉRIE: 001

 UNA DISTRIBUIDORA LTDA GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, 160, SANTA ROSA PALMARES - PE - CEP 55540-000 TELEFONE: (81) 99549-4400 EMAIL: CRUZEIRODOSULEMBALAGENS@GMAIL.COM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.103 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2623 0533 2049 4100 0104 5500 1000 0031 0311 5139 0120 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230047084575 31/05/2023 09:29:02	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES		CNPJ/CPF 19.608.720/0001-62	DATA EMISSÃO 31/05/2023
ENDEREÇO AV MIGUEL JASELY, 00	BAIRRO/DISTRITO COAB 1	CEP 55540-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 31/05/2023
MUNICÍPIO PALMARES	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA ENTRADA/SAÍDA 09:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
27.385,70		4.929,43	0,00		0,00	55.022,94	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.022,94

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 17.304,69 (31,45%) | Tributos Federais: 7.400,56 (13,45%) | Tributos Estaduais: 9.904,12 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: FADD79

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
215	ACEM COM OSSO BOV KG	02023000	041	5.102	KG	196,500	38,79	0,00	7.622,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896325500201	CARNE MOIDA KG	02062990	041	5.102	KG	710,000	18,50	0,00	13.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022836405048	CHARQUE PA KG	02102000	041	5.102	KG	140,000	35,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	COXA C/SOBRECOXA KG	02071400	000	5.102	KG	860,000	11,92	0,00	10.251,20	10.251,20	1.845,22	0,00	18,00	0,00
1727	COXAO DURO BOV KG	02013000	000	5.102	KG	33,560	37,50	0,00	1.258,50	1.258,50	226,53	0,00	18,00	0,00
3	FILE DE PEIXE KG	03047500	041	5.102	KG	60,000	33,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29890	PEITO DE FRANGO CONG. KG	02071400	000	5.102	KG	945,000	16,80	0,00	15.876,00	15.876,00	2.857,68	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO VINCULADO A NOTA 606	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DESTINADO MERENDA ESCOLAR AG:115-5 C/C:43306-3 BANCO DO BRASIL UNA DISTRIBUIDORA PIX: central.unadistribuidora@gmail.com	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2026 13:30:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **33.204.941/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº 33.204.941/0001-04

ENDEREÇO: GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400

E-MAIL: licitacao@unadistribuidora.com.br

PROMOTOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22025112004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	AÇÚCAR CRISTAL – SACAROSE OBTIDA A PARTIR DE SACCHARUM OFFICINARUM POR PROCESSO INDUSTRIAL ADEQUADO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER TIPO. DEVE SER APRESENTADO EM CRISTAIS DE COLORAÇÃO UNIFORME, DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE SACO ATÓXICO COM ACONDICIONAMENTO DE 1 KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Quilogramas	7300	DO SÍTIO	R\$ 5,17	cinco reais e dezessete centavos	R\$ 37.741,00	trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais
3	ARROZ BRANCO, TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, POLIDOS, LONGOS E FINOS, ISENTOS DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE BENEFICIAMENTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ VIR COM 1 KG.	Quilogramas	5840	RAMPINELLI	R\$ 8,14	oito reais e quatorze centavos	R\$ 47.537,60	quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
4	ARROZ PARBOILIZADO – CLASSE 1 (ONDO FINO), TIPO 1. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GRÃOS SÃOS E INTEIROS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE BENEFICIAMENTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ VIR COM 1 KG.	Quilogramas	6590	DO SÍTIO	R\$ 7,26	sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 47.843,40	quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - BISCOITO DOCE, SABOR LEITE SEM COBERTURA E RECHEIO E COM TEXTURA CROCANTE. ALIMENTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. QUANDO DA SUA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 350G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS DA ANVISA.	Pacotes	5610	VITAMASSA	R\$ 7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 43.421,40	quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA- BISCOITO DOCE, SABOR LEITE SEM COBERTURA E RECHEIO E COM TEXTURA CROCANTE. ALIMENTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. QUANDO DA SUA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 350G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS DA ANVISA.	Pacotes	5500	VITAMASSA	R\$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 43.065,00	quarenta e três mil e sessenta e cinco reais
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CREAMER - ALIMENTO OBTIDO ATRAVÉS DO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTO PRECONIZADA DA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVER SER PLÁSTICO ATÓXICO PESANDO NO MÁXIMO 350G.	Pacotes	6750	VITAMASSA	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 35.437,50	trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
8	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA - SABOR LEITE, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/LICITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITE INTEGRAL / SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PESO LÍQUIDO DE 300G.	Pacotes	3600	SKIN	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 24.660,00	vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PÓ FINO E HOMOGÊNEO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS TORRADOS DO FRUTO DE COR VARIANDO DE MARROM CLARO OU ESCURO E COM SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL EXIGIDA PELA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA À NATUREZA E COMPATÍVEL COM A VALIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO METALIZADA COM 250 GRAMAS. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	6900	CRUZEIRO DO SUL	R\$ 15,56	quinze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 107.364,00	cento e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PÓ FINO E HOMOGÊNEO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS TORRADOS DO FRUTO DE COR VARIANDO DE MARROM CLARO OU ESCURO E COM SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL EXIGIDA PELA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA À NATUREZA E COMPATÍVEL COM A VALIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO METALIZADA COM 250 GRAMAS. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	2300	CRUZEIRO DO SUL	R\$ 15,56	quinze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 35.788,00	trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais
11	CHÁ – CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: CAIXA DE 10G COM 10 UNIDADES (SACHÊS/SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	2295	MARATÁ	R\$ 5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 12.966,75	doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos
12	CHÁ – CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: CAIXA DE 10G COM 10 UNIDADES (SACHÊS/SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	2280	MARATÁ	R\$ 5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 12.882,00	doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais
13	CHÁ – CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: CAIXA DE 10G COM 10 UNIDADES (SACHÊS/SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	2280	MARATÁ	R\$ 5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 12.882,00	doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais

14	CHÁ – CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE HORTELÃ, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO CAIXA DE 10G COM 10 UNIDADES (SACHÊS/SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	2280	MARATÁ	R\$ 5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 12.836,40	doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
15	COMINHO – MÓIDO EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 100G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Pacotes	1400	GRÃO VERDE	R\$ 4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.958,00	seis mil, novecentos e oito reais
17	EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUIIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Unid.	4520	XAVANTE	R\$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R\$ 23.006,80	vinete e três mil e seis reais e oitenta centavos
18	ERVILHA - ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1700G.	Unid.	1330	FUGINI	R\$ 5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 7.484,40	sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos
19	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, SUBGRUPO FINA, TORRADA E MOÍDA, EMBALADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER 1 KG.	Quilogramas	1290	DO SÍTIO	R\$ 9,46	nove reais e quarenta e seis centavos	R\$ 12.203,40	doze mil, duzentos e três reais e quarenta centavos
20	FLOCOS DE MILHO - FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPAS NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Pacotes	8100	POPULAR	R\$ 2,73	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 22.113,00	vinete e dois mil, cento e treze reais
22	MARGARINA - MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	Unid.	4520	CLAYBOM	R\$ 4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 20.927,60	vinete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
23	MILHO VERDE - MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	Unid.	1190	FUGINI	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.473,60	seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos
24	MISTURA PARA BOLO - MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA – EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GRAMAS	Pacotes	2610	MARATÁ	R\$ 7,06	sete reais e seis centavos	R\$ 18.426,60	dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
25	MISTURA PARA BOLO - MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GRAMAS	Pacotes	2590	MARATÁ	R\$ 7,06	sete reais e seis centavos	R\$ 18.285,40	dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
26	ÓLEO DE SOJA – ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU, LATA CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	2320	SOYA	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 25.520,00	vinete e cinco mil, quinhentos e vinte reais



27	REFRIGERANTE DE GUARANA – BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANA, AROMA NATURAL DE GUARANA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2235	SANTA JOANA	R\$ 10,03	dez reais e três centavos	R\$ 22.417,05	vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos
28	REFRIGERANTE LARANJA – BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2225	SANTA JOANA	R\$ 10,10	dez reais e dez centavos	R\$ 22.472,50	vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
29	REFRIGERANTE DE LIMÃO – BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL DE LIMÃO, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Litros	2230	SANTA JOANA	R\$ 10,06	dez reais e seis centavos	R\$ 22.433,80	vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos
31	FEIJÃO - CARIOCA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU FUNGOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	Quilogramas	7170	GRÃO NINO	R\$ 9,52	nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 68.258,40	sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
32	ALMÔNDEGA DE CARNE - ALMÔNDEGA DE CARNE, FEITA COM CARNE MOÍDA BOVINA, PORÇÃO DE 80 G (3 UNIDADES), CONGELADA, COM ADIÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA DE 8%, EMBALAGENS DE 500G, QUE CONTENHAM O LOCAL DE ORIGEM E PRODUÇÃO, PESO, DATA DE VALIDADE E EMBALAGEM, TRANSPORTADA EM CARRO CLIMATIZADO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, FECHADO, NÃO SERÃO ACITAS CARNE EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO, FECHADA, CONTENDO O NOME, A MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO, LOTE E VALIDADE BOA QUALIDADE.	Quilogramas	1220	BRASA BURGUER	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 27.450,00	vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO – TIPO FRESCA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE GORDURAS E APONEVROSE, SEM CARTILAGEM E MANCHAS ESVERDEADAS OU QUALQUER OUTRA QUE NÃO SEJA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCUBIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS E QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA QUANTO À QUALIDADE E CONDIÇÕES DO PRODUTO. EXPRESSAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB REFRIGERAÇÃO.	Quilogramas	1688	BOI BRASIL	R\$ 44,65	quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 75.369,20	setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO – TIPO FRESCA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE GORDURAS E APONEVROSE, SEM CARTILAGEM E MANCHAS ESVERDEADAS OU QUALQUER OUTRA QUE NÃO SEJA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCUBIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS E QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA QUANTO À QUALIDADE E CONDIÇÕES DO PRODUTO. EXPRESSAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB REFRIGERAÇÃO.	Quilogramas	562	BOI BRASIL	R\$ 44,65	quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 25.093,30	vinte e cinco mil e noventa e três reais e trinta centavos
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CHARQUE BOVINO – CHARQUE BOVINO, TRASEIRO, EMBALAGEM ALUMINIZADA, VEDADAS A VÁCUO, DEVE TER SIF E ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL PARA ALIMENTOS PERECÍVEIS DA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE PESAR 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 5KG.	Quilogramas	1628	CAMARÁ	R\$ 45,80	quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 74.562,40	setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CHARQUE BOVINO – CHARQUE BOVINO, TRASEIRO, EMBALAGEM ALUMINIZADA, VEDADAS A VÁCUO, DEVE TER SIF E ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL PARA ALIMENTOS PERECÍVEIS DA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE PESAR 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 5KG.	Quilogramas	542	CAMARÁ	R\$ 45,80	quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 24.823,60	vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA – CARNE BOVINA: MÚSCULO, MOÍDO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO ADIPOSEO APARENTE E ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO. DEVE SER ENTREGUE CONGELADO, APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM A VÁCUO, HERMETICAMENTE FECHADA, DE 1 KG., DEVE APRESENTAR SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	Unid	2228	FORTBOI	R\$ 36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 81.099,20	oitenta e um mil e noventa e nove reais e vinte centavos
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA – CARNE BOVINA: MÚSCULO, MOÍDO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO ADIPOSEO APARENTE E ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO. DEVE SER ENTREGUE CONGELADO, APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM A VÁCUO, HERMETICAMENTE FECHADA, DE 1 KG., DEVE APRESENTAR SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	Unid	742	FORTBOI	R\$ 36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 27.008,80	vinte e sete mil e oito reais e oitenta centavos

40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO - CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA E/OU RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO.	Quilogramas	2708	FORMOSO	R\$ 28,63	vinete e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 77.530,04	setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO - CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA E/OU RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO.	Quilogramas	902	FORMOSO	R\$ 28,63	vinete e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 25.824,26	vinete e cinco mil, oitocentos e vinete e quatro reais e vinte e seis centavos
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE - FRESCO, IN NATURA. O FRANGO DEVERÁ SER ABATIDO NO DIA E APRESENTAR-SE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS ESCURAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCUBIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilogramas	4208	FORMOSO	R\$ 15,79	quinze reais e setenta e nove centavos	R\$ 66.444,32	sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE - FRESCO, IN NATURA. O FRANGO DEVERÁ SER ABATIDO NO DIA E APRESENTAR-SE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS ESCURAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCUBIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilogramas	1402	FORMOSO	R\$ 15,79	quinze reais e setenta e nove centavos	R\$ 22.137,58	vinete e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos
44	IOGURTE - PRODUTO LÁCTEO FRESCO, OBTIDO PELA AÇÃO FERMENTATIVA ESPECÍFICA DAS BACTÉRIAS LÁCTEAS (FERMENTOS) LACTOBACILLUS BULGARICUS E DO STREPTOCOCCUS THERMOPHILUS, SOBRE O LEITE, COM ADIÇÃO DE OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS, AÇÚCAR E SABORES, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVE SER EMPACOTADO SOB CONDIÇÕES ASSEPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. DEVERÃO OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 742/82. EMBALAGEM ASSEPTICA TIPO GARRAFA OU SACO PLÁSTICO VIRGEM DE 1 L. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTA VALIDADE SER OBEDECIDA. A DATA DE ENTREGA DEVERÁ OBEDECER OS TERMOS.	Litros	4430	BAT GUT	R\$ 13,87	treze reais e oitenta e sete centavos	R\$ 61.444,10	sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos
45	LEITE INTEGRAL - (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DE GORDURA SATURADA EM 100G DO PRODUTO), COR, AROMA E ODORE CARACTERÍSTICO. NÃO RANCOZO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Litros	2220	BETÂNIA	R\$ 8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 18.759,00	dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LINGUIÇA MISTA - EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Quilogramas	2123	SUINCO	R\$ 29,26	vinete e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 62.138,98	sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LINGUIÇA MISTA - EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Quilogramas	707	SUINCO	R\$ 29,26	vinete e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 20.686,82	vinete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos
48	OVOS - OVOS BRANCOS, DE GRANJA, GRANDES, PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS POR UNIDADES. OVOS DE QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, COM FORMAÇÃO E TAMANHO GRANDE, UNIFORME. DEVERÃO SER FRESCOS, APRESENTAR CASCA POROSA, OPACA, LIMPAA E ÍNTEGRA, (SENTE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. PENTE COM 30 OVOS	UNDO	16050	SONDVO	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 10.753,50	dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
50	PÃO DE FORMA - PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CONTIDO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. (SENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G	Pacotes	3090	SKIN	R\$ 11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 35.473,20	trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos
51	PEIXE, MERLUZA - FILÉ, CONGELADO, INTERFOLHADO.	Quilogramas	870	KALIMAR	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 28.710,00	vinete e oito mil, setecentos e dez reais



52	POLPA DE FRUTAS DE ABACAXI - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1240	CANAA POLPAS	R\$ 23,17	vinete e três reais e dezessete centavos	R\$ 28.730,80	vinete e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos
53	POLPA DE FRUTAS DE AÇEROLA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1310	CANAA POLPAS	R\$ 22,90	vinete e dois reais e noventa centavos	R\$ 29.999,00	vinete e nove mil, novecentos e noventa e nove reais
54	POLPA DE FRUTAS DE CAJU - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1260	CANAA POLPAS	R\$ 20,34	vinete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 25.628,40	vinete e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos
55	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1350	CANAA POLPAS	R\$ 21,37	vinete e um real e trinta e sete centavos	R\$ 28.849,50	vinete e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
56	POLPA DE FRUTAS DE MANGA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	710	CANAA POLPAS	R\$ 20,60	vinete reais e sessenta centavos	R\$ 14.626,00	quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais
57	POLPA DE FRUTAS DE MARACUJÁ - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	1255	CANAA POLPAS	R\$ 20,88	vinete reais e oitenta e oito centavos	R\$ 26.204,40	vinete e seis mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos
58	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIVISA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/05/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	Quilogramas	1580	REZENDE	R\$ 38,24	trinta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 60.419,20	sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos
59	QUEIJO, TIPO COALHO - PASTEURIZADO, COM POUCO SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilogramas	1060	PIRACANJUBA	R\$ 50,03	cinquenta reais e três centavos	R\$ 53.031,80	cinquenta e três mil e trinta e um reais e oitenta centavos
60	QUEIJO MUSSARELA - PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	Quilogramas	1610	UNALAC	R\$ 46,51	quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 74.881,10	setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos
61	REQUEIJÃO CREMOSO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ACONDICIONADO EM VASILHAME DE VIDRO COM TAMPAS QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS A SUA ABERTURA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G.	Unid	2580	CAMPONESA	R\$ 15,57	quinze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 40.170,60	quarenta mil, cento e setenta reais e sessenta centavos
65	SALSICHA: DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SERÁ TOLERADA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SUBPRODUTO DE CARNE SUÍNA OU BOVINA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAÇENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	Quilogramas	635	AVIVAR	R\$ 14,09	quatorze reais e nove centavos	R\$ 8.947,15	oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos

68	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR - MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO QUELIATO, ZINCO E ÔMEGA3. A ROTULAGEM DEVE CONTER FABRICANTE, COM ENDEREÇO E CNPJ, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INSTRUÇÃO DE USO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G. VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	990	MARATA	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 9.634,80	noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
69	MILHO PARA PIPOCA - EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLDRES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G.	Pacotes	2610	GRÃO VERDE	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 12.188,70	doze mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos
70	MILHO PARA MUNGUZA 500G - MILHO DESOLHADO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, CLASSE AMARELA TIPO 1, PARA O PREPARO DE MUNGUNZA, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESANDO 500G. A ROTULAGEM DEVE ESPECIFICAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA.	Pacotes	800	GRÃO VERDE	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 3.760,00	três mil, setecentos e sessenta reais
72	CREME DE LEITE - ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM TETRA PARK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUPADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 200G.	Unidades	560	BETÂNIA	R\$ 5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 3.119,20	três mil, cento e dezasseis reais e vinte centavos
73	LEITE CONDENSADO - TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK COM 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	Unidades	490	CAMPONESA	R\$ 8,29	oito reais e vinte e nove centavos	R\$ 4.062,10	quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos
75	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG - ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES ATÓXICOS, LIMPOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COR BRANCA, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA. ORIGINÁRIA DO PRÓPRIO FABRICANTE. ACONDICIONAMENTO DE 1 KG, DEVENDO SER LACRADO COM SELADORA E NÃO APRESENTAR NENHUM SINAL DE VIOLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	Unidade	490	BOA SORTE	R\$ 6,32	seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.096,80	três mil e noventa e seis reais e oitenta centavos
76	LEITE EM PÓ (SACHÊ 200G) - PRODUTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DA VACA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURA, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, SATISFAZENDO O PADRÃO DE LEITE INTEGRAL AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CONSTAR NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL, ACONDICIONAMENTO EM PACOTES EMBALAGEM ALUMINIZADA RESISTENTE HERMETICAMENTE FECHADO, ACONDICIONANDO 200G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM PESO DE 200G.	Unidades	3250	BETÂNIA	R\$ 10,03	dez reais e três centavos	R\$ 32.597,50	trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
um milhão, noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos							R\$ 1.906.640,95	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRazos de FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, E QUALQUER OUTROS CUSTOS INCIDENTES SOBRE OS MATERIAIS OBJETO DESTA PROPOSTA, E QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 AG: 0916 C/C: 000579152532-6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CHAVE PIX: 33.204.941/0001-04

PALMARES, 04 DE MARÇO DE 2026

Calvinia Freitas Gomes Teixeira

UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PE Nº 003/2026

Modalidade: Eletrônico

04/03/2026 09:30

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL

1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	CAETES	Quilogramas	7300	R\$ 5,17	cinco reais e dezessete centavos	R\$ 37.741,00	trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	PINDORAMA	Quilogramas	5840	R\$ 8,14	oito reais e quatorze centavos	R\$ 47.537,60	quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	CATARINAO	Quilogramas	6590	R\$ 7,26	sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 47.843,40	quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	3 DE MAIO	Pacotes	5610	R\$ 7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 43.421,40	quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	3 DE MAIO	Pacotes	5500	R\$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 43.065,00	quarenta e três mil e sessenta e cinco reais
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	SUPRADELly	Pacotes	6750	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 35.437,50	trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 300g.	SUPRADELly	Pacotes	3600	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 24.660,00	vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais

Rua Tavares de Araújo, SN, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL

CNPJ 45.277.978/0001-33 Caceal 240.28802-5 , E-mail - sdmmundaudistribuidora@gmail.com - Fone (82) 98216-2611/ (82) 98208-7411

8

9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moido – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	GARANHUNS	Pacotes	6900	R\$ 15,56	quinze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 107.364,00	cento e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moido – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	GARANHUNS	Pacotes	2300	R\$ 15,56	quinze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 35.788,00	trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais
17	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	JULIETA	Unid.	4520	R\$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R\$ 23.006,80	vinte e três mil e seis reais e oitenta centavos
19	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moida, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	FEIRA NOVA	Quilogramas	1290	R\$ 9,46	nove reais e quarenta e seis centavos	R\$ 12.203,40	doze mil, duzentos e três reais e quarenta centavos
20	Flocos de milho – Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PINDORAMA	Pacotes	8100	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 22.113,00	vinte e dois mil, cento e treze reais
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	SUPRADELLY	Unid.	9020	R\$ 4,81	quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 43.386,20	quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos
22	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido mínimo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRIMOR	Unid.	4520	R\$ 4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 20.927,60	vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos

27/11

26	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	CONCORDIA	GARRAFA	2320	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 25.520,00	vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais
27	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	2235	R\$ 10,03	dez reais e três centavos	R\$ 22.417,05	vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos
28	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	2225	R\$ 10,10	dez reais e dez centavos	R\$ 22.472,50	vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
29	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	2230	R\$ 10,06	dez reais e seis centavos	R\$ 22.433,80	vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos
31	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	PREDILETO	Quilograma s	7170	R\$ 9,52	nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 68.258,40	sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 19 Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	NUTRIAL	Quilograma s	1688	R\$ 44,65	quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 75.369,20	setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 19 Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	NUTRIAL	Quilograma s	562	R\$ 44,65	quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 25.093,30	vinte e cinco mil e noventa e três reais e trinta centavos
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	QUALY	Quilograma s	1628	R\$ 45,80	quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 74.562,40	setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	QUALY	Quilograma s	542	R\$ 45,80	quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 24.823,60	vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	FORTBOI	Unid.	2228	R\$ 36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 81.099,20	oitenta e um mil e noventa e nove reais e vinte centavos

38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moida – Carne bovina: músculo, moido, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	FORTBOI	Unid.	742	R\$ 36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 27.008,80	vinte e sete mil e oito reais e oitenta centavos
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	LAR	Quilograma s	2708	R\$ 28,63	vinte e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 77.530,04	setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	LAR	Quilograma s	902	R\$ 28,63	vinte e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 25.824,26	vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 19 Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	JUSSARA	Quilograma s	4208	R\$ 15,79	quinze reais e setenta e nove centavos	R\$ 66.444,32	sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 19 Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	JUSSARA	Quilograma s	1402	R\$ 15,79	quinze reais e setenta e nove centavos	R\$ 22.137,58	vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos
44	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	NATURAL DA VACA	Litros	4430	R\$ 13,87	treze reais e oitenta e sete centavos	R\$ 61.444,10	sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos
45	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	NATVILLE	Litros	2220	R\$ 8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 18.759,00	dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	AVIVAR	Quilograma s	2123	R\$ 29,26	vinte e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 62.118,98	sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	AVIVAR	Quilograma s	707	R\$ 29,26	vinte e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 20.686,82	vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos

9/16

48	Ovos – ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	FAVORITO	UND	16050	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 10.753,50	dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
51	Peixe, Merluza - Filê, Congelado, Interfolhado.	PESCAF	Quilogramas	870	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 28.710,00	vinte e oito mil, setecentos e dez reais
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1240	R\$ 23,17	vinte e três reais e dezessete centavos	R\$ 28.730,80	vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1310	R\$ 22,90	vinte e dois reais e noventa centavos	R\$ 29.999,00	vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais
54	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1260	R\$ 20,34	vinte reais e trinta e quatro centavos	R\$ 25.628,40	vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos
55	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1350	R\$ 21,37	vinte e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 28.849,50	vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
56	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	710	R\$ 20,60	vinte reais e sessenta centavos	R\$ 14.626,00	quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais
57	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1255	R\$ 20,88	vinte reais e oitenta e oito centavos	R\$ 26.204,40	vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos
60	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	DUCAMP	Quilogramas	1610	R\$ 46,51	quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 74.881,10	setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos
65	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	AVIVAR	Quilogramas	635	R\$ 14,09	quatorze reais e nove centavos	R\$ 8.947,15	oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos
66	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso no mínimo 400g	SUPRESSOY	Pacotes	300	R\$ 11,92	onze reais e noventa e dois centavos	R\$ 3.576,00	três mil, quinhentos e setenta e seis reais
67	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso no mínimo 400g	SUPRESSOY	Pacotes	300	R\$ 11,54	onze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 3.462,00	três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais

68	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	CAMILA	Pacotes	930	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 9.634,80	nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
69	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	COLIBRI	Pacotes	2610	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 12.188,70	doze mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos
71	Leite de coco 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	COCAO	Unidades	470	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R\$ 4.559,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais
76	Leite em pó (SACHE 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	CAMILA	Unidades	3250	R\$ 10,03	dez reais e três centavos	R\$ 32.597,50	trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

Email: sdmmundaudistribuidora@gmail.com

A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias

O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

AGÊNCIA 0120-1, CONTA CORRENTE 38492-5 BANCO DO BRASIL

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475
Assinado de forma digital
por YTALLO MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2025.05.07 21:37:31
-03'00"

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 220251112004
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 22/01/2026 09:13:07

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 7.300 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 5,17

Descrição: Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PINDORAMA	4,05
G6 COMERCIO LTDA	CAETE	5,17
UNA DISTRIBUIDORA	DO SITIO	5,17
JBO MELO LTDA	PINDORAMA / KG	4,25
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CAETES	5,17

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.095 Unidade: Unid. Val. Ref.: 11,93

Descrição: Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	ADOCYL	11,93
JBO MELO LTDA	MARATÁ / FRASCO	6,99

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5.840 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 8,14

Descrição: Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PINDORAMA	3,75
G6 COMERCIO LTDA	POP	8,14
UNA DISTRIBUIDORA	RAMPINELLI	8,14
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PINDORAMA	8,14
JBO MELO LTDA	SPECIAL / KG	5,49

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 6.590 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 7,26

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	CATARINÃO / KG	5,79
UNA DISTRIBUIDORA	DO SITIO	7,26
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	KIKA	3,50
G6 COMERCIO LTDA	KIKA	7,26
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CATARINAO	7,26

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 5.610 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 7,74

Descrição: Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	3 DE MAIO	3,70
G6 COMERCIO LTDA	FORTALEZA	7,74
UNA DISTRIBUIDORA	VITAMASSA	7,74
JBO MELO LTDA	RENATA / PACOTE	4,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3 DE MAIO	7,74

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5.500 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 7,83

Descrição: Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	3 DE MAIO	3,70
G6 COMERCIO LTDA	FORTALEZA	7,83
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3 DE MAIO	7,83
JBO MELO LTDA	RENATA / PACOTE	4,99
UNA DISTRIBUIDORA	VITAMASSA	7,83

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 6.750 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 5,25

Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SUPRADELLY	5,25
G6 COMERCIO LTDA	FABISE	5,25
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	3 DE MAIO	3,70
UNA DISTRIBUIDORA	VITAMASSA	5,25
JBO MELO LTDA	RENATA / PACOTE	4,49

LOTE 8

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Quant.: 3.600 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 6,85

Descrição: Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNA DISTRIBUIDORA	SKIN	6,85
JBO MELO LTDA	AFA / PACOTE	5,49
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SUPRADELLY	6,85
G6 COMERCIO LTDA	AFA	6,85
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	AFA	3,75

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 6.900 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 15,56

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	OURO VERDE	15,85
G6 COMERCIO LTDA	HIPERFORTE	15,56
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PURO / PURO	15,56
UNA DISTRIBUIDORA	CRUZEIRO DO SUL	15,56
JBO MELO LTDA	DAMARE / PACOTE	15,55
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	GARANHUNS	15,56

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2.300 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 15,56

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	OURO VERDE	15,85
G6 COMERCIO LTDA	HIPERFORTE	15,56
JBO MELO LTDA	DAMARE / PACOTE	15,55
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	GARANHUNS	15,56
UNA DISTRIBUIDORA	CRUZEIRO DO SUL	15,56

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 2.295 Unidade: Caixas Val. Ref.: 5,65

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	MARATÁ / CAIXA	5,64
G6 COMERCIO LTDA	MARATÁ	5,65
UNA DISTRIBUIDORA	MARATÁ	5,65

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 2.280 Unidade: Caixas Val. Ref.: 5,65

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	MARATÁ	5,65
UNA DISTRIBUIDORA	MARATÁ	5,65
JBO MELO LTDA	MARATÁ / CAIXA	5,64

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 2.280 Unidade: Caixas Val. Ref.: 5,65

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	MARATÁ	5,65
UNA DISTRIBUIDORA	MARATÁ	5,65
JBO MELO LTDA	MARATÁ / CAIXA	5,64

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2.280 Unidade: Caixas Val. Ref.: 5,63

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	MARATÁ	5,63
JBO MELO LTDA	MARATÁ / CAIXA	5,64
UNA DISTRIBUIDORA	MARATÁ	5,63

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1.610 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 3,02

Descrição: Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	CORINGA / PACOTE	2,99
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	CORINGA	1,05
G6 COMERCIO LTDA	CORINGA	3,02

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 4,97

Descrição: Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	MARATÁ	4,97
UNA DISTRIBUIDORA	GRÃO VERDE	4,97
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	GRÃO VERDE	1,15

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 4.520	Unidade: Unid.	Val. Ref.: 5,09
----------------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FUGINI	2,10
G6 COMERCIO LTDA	JULIETA	5,09
UNA DISTRIBUIDORA	XAVANTE	5,09
JBO MELO LTDA	JULIETA / SASHE	4,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	JULIETA	5,09

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 1.320	Unidade: Unid.	Val. Ref.: 5,67
----------------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 170g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FUGINI	2,55
G6 COMERCIO LTDA	FUGINI	5,67
UNA DISTRIBUIDORA	FUGINI	5,67
JBO MELO LTDA	BONARE / SASHE	5,65

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 1.290	Unidade: Quilogramas	Val. Ref.: 9,46
----------------	---------------	----------------------	-----------------

Descrição: Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	BOM SABOR	4,05
G6 COMERCIO LTDA	IRMÃOS FARIAS	9,46
UNA DISTRIBUIDORA	DO SITIO	9,46
JBO MELO LTDA	TIO VIEIRA / KG	6,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	FEIRA NOVA	9,46

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 8.100	Unidade: Pacotes	Val. Ref.: 2,73
----------------	---------------	------------------	-----------------

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PINDORAMA	1,55
G6 COMERCIO LTDA	NORDESTINO	2,73
UNA DISTRIBUIDORA	POPULAR	2,73
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PINDORAMA	2,73
JBO MELO LTDA	PINDORAMA / PACOTE	2,49

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 9.020	Unidade: Unid.	Val. Ref.: 4,81
----------------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SUPRADELLY	4,81
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PAJUÇARA	2,55
G6 COMERCIO LTDA	PAJUÇARA	4,81
JBO MELO LTDA	BOMSABOR / PACOTE	2,99

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 4.520	Unidade: Unid.	Val. Ref.: 4,63
----------------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em poles de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PRIMOR	3,35
G6 COMERCIO LTDA	PRIMOR	4,63
UNA DISTRIBUIDORA	CLAYBOM	4,63
JBO MELO LTDA	PURO SABOR / POTE	3,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PRIMOR	4,63

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 1.190	Unidade: Unid.	Val. Ref.: 5,44
----------------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em embalagem de no mínimo 170 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FUGINI	2,55
G6 COMERCIO LTDA	FUGINI	5,44
UNA DISTRIBUIDORA	FUGINI	5,44
JBO MELO LTDA	FUGINI / SASHE	4,99

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 2.610 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 7,06

Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha – embalagem mínima de 400 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	APTI	7,06
UNA DISTRIBUIDORA	MARATÁ	7,06
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SARANDI	5,60

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 2.590 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 7,06

Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - embalagem mínima de 400 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SARANDI	5,60
G6 COMERCIO LTDA	APTI	7,06
UNA DISTRIBUIDORA	MARATÁ	7,06

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 2.320 Unidade: GARRAFA Val. Ref.: 11,00

Descrição: Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	LIZA	9,65
G6 COMERCIO LTDA	SOYA	11,00
UNA DISTRIBUIDORA	SOYA	11,00
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CONCORDIA	11,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 2.235 Unidade: Litros Val. Ref.: 10,03

Descrição: Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	INDAIA	10,03
UNA DISTRIBUIDORA	SANTA JOANA	10,03
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	INDAIA	10,03

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 2.225 Unidade: Litros Val. Ref.: 10,10

Descrição: Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNA DISTRIBUIDORA	SANTA JOANA	10,10
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	INDAIA	10,10
G6 COMERCIO LTDA	INDAIA	10,10

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 2.230 Unidade: Litros Val. Ref.: 10,06

Descrição: Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	INDAIA	10,06
UNA DISTRIBUIDORA	SANTA JOANA	10,06
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	INDAIA	10,06

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 1,92

Descrição: Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	CAMARÃO	0,95
G6 COMERCIO LTDA	LEBRE	1,92

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 7.170 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 9,52

Descrição: Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PREDILETO	9,52
JBO MELO LTDA	SABOR DO AGRESTE / KG	5,99
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	BOM SABOR	5,60
G6 COMERCIO LTDA	LIDER	9,52
UNA DISTRIBUIDORA	GRÃO NINO	9,52

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 1.220 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 22,50

Descrição: Almoédaga de carne - almoédaga de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades), congelada, com adição máxima de água de 8%, embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do síl do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	AURORA	22,50
UNA DISTRIBUIDORA	BRASA BURGUER	22,50
JBO MELO LTDA	KITUTI / LATA	22,49

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 1.688 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 44,65

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FRIBOI	44,80
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MP CARNES / MP CARNES	44,65
UNA DISTRIBUIDORA	BOI BRASIL	44,65
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NUTRIAL	44,65
G6 COMERCIO LTDA	FRIBOI	44,65

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 562 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 44,65

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FRIBOI	44,80
G6 COMERCIO LTDA	FRIBOI	44,65
UNA DISTRIBUIDORA	BOI BRASIL	44,65
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NUTRIAL	44,65

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1.628 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 45,80

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FRIBOI	41,90
G6 COMERCIO LTDA	BIG	45,80
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AZEVEDO / AZEVEDO	45,80
UNA DISTRIBUIDORA	CAMARÁ	45,80
JBO MELO LTDA	FRINENSE / KG	45,49
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	QUALY	45,80

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 542 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 45,80

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	FRINENSE / KG	45,49
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FRIBOI	41,90
G6 COMERCIO LTDA	BIG	45,80
UNA DISTRIBUIDORA	CAMARÁ	45,80
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	QUALY	45,80

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 2.228 Unidade: Unid. Val. Ref.: 36,40

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FORTBOI	19,60
G6 COMERCIO LTDA	FRIBOI	36,40
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MP CARNES / MP CARNES	36,40
JBO MELO LTDA	SUPER BOI / PACOTE	21,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	FORTBOI	36,40
UNA DISTRIBUIDORA	FORTBOI	36,40

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 742 Unidade: Unid. Val. Ref.: 36,40

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FORTBOI	19,60
G6 COMERCIO LTDA	FRIBOI	36,40
UNA DISTRIBUIDORA	FORTBOI	36,40
JBO MELO LTDA	SUPER BOI / PACOTE	21,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	FORTBOI	36,40

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 2.240 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 14,50

Descrição: Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FRIBOI	16,80
G6 COMERCIO LTDA	FRIBOI	14,50

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 2.708 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 28,63

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	JUSSARA	28,63
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FRIATO / FRIATO	28,63
UNA DISTRIBUIDORA	FORMOSO	28,63
JBO MELO LTDA	DFAVES / KG	27,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	LAR	28,63
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FORTBOI	20,30

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 902 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 28,63

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	LAR	28,63
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FORTBOI	20,30
G6 COMERCIO LTDA	JUSSARA	28,63
UNA DISTRIBUIDORA	FORMOSO	28,63
JBO MELO LTDA	DFAVES / KG	27,99

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 4.208 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 15,79

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	IN NATURA	15,79
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FRIATO / FRIATO	15,79
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	JUSSARA	15,79
UNA DISTRIBUIDORA	FORMOSO	15,79
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FRANGÃO	13,65

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 1.402 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 15,79

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FRANGÃO	13,65
G6 COMERCIO LTDA	IN NATURA	15,79
UNA DISTRIBUIDORA	FORMOSO	15,79
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	JUSSARA	15,79

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 4.430 Unidade: Litros Val. Ref.: 13,87

Descrição: Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	BATALHA	4,90
G6 COMERCIO LTDA	DUCAMP	13,87
JBO MELO LTDA	VALE DOURADO / SASHE	6,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NATURAL DA VACA	13,87
UNA DISTRIBUIDORA	BAT GUT	13,87

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 2.220 Unidade: Litros Val. Ref.: 8,45

Descrição: Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	NATIVILI / UHT	7,99
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	NATVLE	5,90
G6 COMERCIO LTDA	NATVILLE	8,45
UNA DISTRIBUIDORA	BETANIA	8,45
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NATVILLE	8,45

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 2.123 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 29,26

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n° 304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98 resolução da anvisa n°105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	DALIA	29,26
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	REZENDE / REZENDE	29,26
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	AVIVAR	29,26
UNA DISTRIBUIDORA	SUINCO	29,26

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 707 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 29,26

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguíça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, diploma nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNA DISTRIBUIDORA	SUINCO	29,26
G6 COMERCIO LTDA	DALIA	29,26
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	AVIVAR	29,26

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 16.050 Unidade: UND Val. Ref.: 0,67

Descrição: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNA DISTRIBUIDORA	SONOVO	0,67
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	FAVORITO	0,67
JBO MELO LTDA	LUNA / UND	0,65
G6 COMERCIO LTDA	IN NATURA	0,67

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 3.150 Unidade: UND Val. Ref.: 1,06

Descrição: Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	Padaria do João	1,06

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 3.090 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 11,48

Descrição: Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	Padaria do João	11,48
JBO MELO LTDA	SPECIAL / PACOTE	11,49
UNA DISTRIBUIDORA	SKIN	11,48

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 870 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 33,00

Descrição: Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	PESCAF	33,00
UNA DISTRIBUIDORA	KALIMAR	33,00
G6 COMERCIO LTDA	OCEANI	33,00
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PESCAF	26,60

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 1.240 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 23,17

Descrição: Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MULTIFRUTAS	8,30
G6 COMERCIO LTDA	MULTIFRUTA	23,17
UNA DISTRIBUIDORA	CANAA POLPAS	23,17
JBO MELO LTDA	MULTIFRUTA / PACOTE	22,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	POLPAS DO VALE	23,17
POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	21,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 1.310 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 22,90

Descrição: Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MULTIFRUTAS	8,30
G6 COMERCIO LTDA	MULTIFRUTA	22,90
JBO MELO LTDA	MULTIFRUTA / PACOTE	22,79
POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	PRÓPRIA / CONFORME	20,50
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	POLPAS DO VALE	22,90
UNA DISTRIBUIDORA	CANAA POLPAS	22,90

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 1.260 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 20,34

Descrição: Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	MULTIFRUTA / PACOTE	19,99
UNA DISTRIBUIDORA	CANAA POLPAS	20,34
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MULTIFRUTAS	8,30
G6 COMERCIO LTDA	MULTIFRUTA	20,34
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	POLPAS DO VALE	20,34
POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	PRÓPRIA / CONFORME	20,30

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 1.350	Unidade: Quilogramas	Val. Ref.: 21,37
----------------	---------------	----------------------	------------------

Descrição: Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MULTIFRUTAS	8,30
UNA DISTRIBUIDORA	CANAA POLPAS	21,37
POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	PRÓPRIA / CONFORME	20,50
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	POLPAS DO VALE	21,37
JBO MELO LTDA	MULTIFRUTA / PACOTE	20,99
G6 COMERCIO LTDA	MULTIFRUTA	21,37

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 710	Unidade: Quilogramas	Val. Ref.: 20,60
----------------	-------------	----------------------	------------------

Descrição: Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNA DISTRIBUIDORA	CANAA POLPAS	20,60
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MULTIFRUTAS	8,30
G6 COMERCIO LTDA	MULTIFRUTA	20,60
JBO MELO LTDA	MULTIFRUTA / PACOTE	19,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	POLPAS DO VALE	20,60
POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	PRÓPRIA / CONFORME	20,50

LOTE 57

Item: 1	Quant.: 1.255	Unidade: Quilogramas	Val. Ref.: 20,88
----------------	---------------	----------------------	------------------

Descrição: Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	MULTIFRUTA	20,88
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	POLPAS DO VALE	20,88
POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	PRÓPRIA / CONFORME	20,50
UNA DISTRIBUIDORA	CANAA POLPAS	20,88

LOTE 58

Item: 1	Quant.: 1.580	Unidade: Quilogramas	Val. Ref.: 38,24
----------------	---------------	----------------------	------------------

Descrição: Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	PIPAF / KG	37,99
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	DALIA	26,70
G6 COMERCIO LTDA	REZENDE	38,24
UNA DISTRIBUIDORA	REZENDE	38,24

LOTE 59

Item: 1	Quant.: 1.060	Unidade: Quilogramas	Val. Ref.: 50,03
----------------	---------------	----------------------	------------------

Descrição: QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	SERTÃO	50,03
UNA DISTRIBUIDORA	PIRACANJUBA	50,03
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	BEZERRA	47,60

LOTE 60

Item: 1	Quant.: 1.610	Unidade: Quilogramas	Val. Ref.: 46,51
----------------	---------------	----------------------	------------------

Descrição: Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	DAN GUTY	41,90
G6 COMERCIO LTDA	DU SUL	46,51
UNA DISTRIBUIDORA	UNALAC	46,51
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DUCAMP	46,51

LOTE 61

Item: 1	Quant.: 2.580	Unidade: Unid.	Val. Ref.: 15,57
----------------	---------------	----------------	------------------

Descrição: Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de no mínimo 200g.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	BOM LEITE	15,57
UNA DISTRIBUIDORA	CAMPONESA	15,57

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 1.280 Unidade: Caixas Val. Ref.: 6,85

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	MARATÁ / CAIXA	6,49
G6 COMERCIO LTDA	MARATÁ	6,85

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 1.280 Unidade: Caixas Val. Ref.: 6,85

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	MARATÁ	6,85

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 635 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 14,09

Descrição: Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNA DISTRIBUIDORA	AVIVAR	14,09
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	AVIVAR	9,10
G6 COMERCIO LTDA	REZENDE	14,09
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	AVIVAR	14,09

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 11,92

Descrição: Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	CAMIL	11,92
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SUPRESSOY	11,92
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SUPRESSOY	6,15

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 11,54

Descrição: Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SUPRESSOY	11,54
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SUPRESSOY	6,15
G6 COMERCIO LTDA	CAMIL	11,54

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Quant.: 930 Unidade: Pacotes **LOTE 68** Val. Ref.: 10,36

Descrição: Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	APTI	8,40
JBO MELO LTDA	CAMILA / SASHE	10,49
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CAMILA	10,36
UNA DISTRIBUIDORA	MARATÁ	10,36
G6 COMERCIO LTDA	APTI	10,36

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 2.610 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 4,67

Descrição: Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	SPECIAL / SASHE	4,49
G6 COMERCIO LTDA	KICALDO	4,67
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SPECIAL	4,10
UNA DISTRIBUIDORA	GRÃO VERDE	4,67
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	COLIBRI	4,67

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Pacotes Val. Ref.: 4,70

Descrição: Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SPECIAL	2,55
UNA DISTRIBUIDORA	GRÃO VERDE	4,70
G6 COMERCIO LTDA	KICALDO	4,70

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 470 Unidade: Unidades Val. Ref.: 9,70

Descrição: Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	COCAO	9,70
G6 COMERCIO LTDA	COCAO	9,70
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	COCAO	4,20
JBO MELO LTDA	COCAO / GARRAFA	5,99

LOTE 72

Item: 1	Quant.: 560	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 5,57
----------------	-------------	-------------------	-----------------

Descrição: Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MOCOCA	2,40
UNA DISTRIBUIDORA	BETÂNIA	5,57
JBO MELO LTDA	MOCOCA / UHT	3,49
G6 COMERCIO LTDA	ITALAC	5,57

LOTE 73

Item: 1	Quant.: 490	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 8,29
----------------	-------------	-------------------	-----------------

Descrição: Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	MOCOCA / UHT	6,99
G6 COMERCIO LTDA	ITALAC	8,29
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PIRACANJUBA	7,00
UNA DISTRIBUIDORA	CAMPONESA	8,29

LOTE 74

Item: 1	Quant.: 570	Unidade: Pacotes	Val. Ref.: 5,66
----------------	-------------	------------------	-----------------

Descrição: Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G

Autor	Marca/Modelo	Valor
G6 COMERCIO LTDA	COCAO	5,66
JBO MELO LTDA	PINDORAMA / PACOTE	5,99

LOTE 75

Item: 1	Quant.: 490	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 6,32
----------------	-------------	------------------	-----------------

Descrição: Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBO MELO LTDA	FARINA / KG	5,99
UNA DISTRIBUIDORA	BOA SORTE	6,32
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SARANDI	5,05
G6 COMERCIO LTDA	VILMA	6,32

LOTE 76

Item: 1	Quant.: 3.250	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 10,03
----------------	---------------	-------------------	------------------

Descrição: Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso liquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	ITAMBE	8,15
G6 COMERCIO LTDA	CCGL	10,03
JBO MELO LTDA	CAMILA / PACOTE	7,99
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CAMILA	10,03
UNA DISTRIBUIDORA	BETÂNIA	10,03

DOCUMENTOS ANEXADOS

POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA

Horário: 14/02/2026 00:03 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac0a2ba5dd8b4ea8a4dc7d81491420e1.pdf>
Horário: 14/02/2026 00:03 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/087c2d59dcf24df59b0aa5810c939eb2.pdf>

Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 01/03/2026 20:22 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e3f9a76503451eb8cf06a0b87380e2.pdf>
Horário: 01/03/2026 20:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f221fd1a7f74c53b9467549a99b6742.pdf>

JBO MELO LTDA

Horário: 03/03/2026 16:08 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47a31ca55abf42f8ada6eafcfb8d6171.pdf>
Horário: 03/03/2026 16:08 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3e653398ba455abb5bb2de98aae04.pdf>

UNA DISTRIBUIDORA

Horário: 03/03/2026 16:30 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c27c9fee10a4a8d87ad85497b840ad4.pdf>
Horário: 03/03/2026 16:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42b834c353f549a39175f922f77002df.pdf>

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Horário: 03/03/2026 17:43 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/443b31020ff94231aa8437c9067a35b1.pdf>
Horário: 03/03/2026 17:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/887deba8e60942439a6ff45e7b70a762.pdf>

G6 COMERCIO LTDA

Horário: 03/03/2026 21:08 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b7273d507a4815af8cabedd18c267f1.pdf>
Horário: 03/03/2026 21:08 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36277cb3eb3046db968de1f37c3592ff.pdf>

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Horário: 04/03/2026 07:29 **Documento:** GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de1f4fe910e4320afd7011e18c72485.pdf>
Horário: 04/03/2026 07:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/449414ca3cda4b1e939a4178ce6e99d1.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 220251112004
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 22/01/2026 09:13:07

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/01/2026 15:21:57 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** UNA DISTRIBUIDORA (33.204.941/0001-04)
Boa tarde. Solicitamos esclarecimentos referente a gramatura e/ou especificação de alguns itens do processo. Segue abaixo:
27/01/2026 15:22:08 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** UNA DISTRIBUIDORA (33.204.941/0001-04)
ITEM 17: EXTRATO TOMATE LATA 340G – comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 340g para SACHE de 300g. Podemos considerar a nova gramatura?
27/01/2026 15:22:21 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** UNA DISTRIBUIDORA (33.204.941/0001-04)
ITEM 18: ERVILHA 200G – comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 200g para 170g. Podemos considerar a nova gramatura?
27/01/2026 15:22:32 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** UNA DISTRIBUIDORA (33.204.941/0001-04)
ITEM 23: MILHO VERDE 200G – comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 200g para 170g. Podemos considerar a nova gramatura?
27/01/2026 15:22:44 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** UNA DISTRIBUIDORA (33.204.941/0001-04)
ITEM 46/47 LINGUIÇA MISTA - solicito, por gentileza, esclarecimento quanto ao item "linguiça mista", uma vez que não consta a especificação do tipo, como, por exemplo, toscana ou defumada.
27/01/2026 15:22:56 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** UNA DISTRIBUIDORA (33.204.941/0001-04)
ITEM 61: REQUEIJÃO 250G – comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 250g para 200g. Podemos considerar a nova gramatura?
27/01/2026 15:23:06 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** UNA DISTRIBUIDORA (33.204.941/0001-04)
ITEM 66/67: PROTEÍNA SOJA 500G - comunicamos a esta municipalidade que as indústrias deixaram de fabricar com a gramatura solicitada, passando de 500g para 400g. Podemos considerar a nova gramatura?
27/01/2026 15:23:17 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** UNA DISTRIBUIDORA (33.204.941/0001-04)
Em relação ao item 17.3 do edital, que dispõe que "os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento", solicitamos esclarecimento quanto ao endereço exato de entrega, tendo em vista que o mesmo não se encontra especificado no instrumento convocatório.
29/01/2026 10:10:27 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.
29/01/2026 10:10:37 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.
29/01/2026 10:10:48 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.
29/01/2026 10:10:58 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.
29/01/2026 10:11:08 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.
29/01/2026 10:11:59 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

29/01/2026 10:12:09 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Em razão dos questionamentos apresentados e tendo sido verificada a pertinência dos pontos alegados, informa-se que o Pregão será suspenso temporariamente, a pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência. Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.

29/01/2026 10:12:35 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Esclarece-se que o objeto será entregue no âmbito do Município de Canapi/AL, conforme previsto no Termo de Referência. O local exato de entrega será informado oportunamente na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, uma vez que dependerá da demanda específica de cada Secretaria Municipal solicitante.

Ressalta-se que a presente licitação abrange todas as Secretarias do Município, razão pela qual não é possível a definição prévia de um único endereço, sendo tal procedimento compatível com a dinâmica administrativa e não comprometendo a clareza, a competitividade ou a execução contratual.

29/01/2026 10:13:38 **PROCESSO SUSPENSO** SISTEMA

Motivo: A pedido do órgão demandante, para fins de ajuste do Termo de Referência, Após a devida adequação, o certame será republicado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia e ampla competitividade.

11/02/2026 13:53:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: A PEDIDO DO ORGÃO DEMANDANTE.

11/02/2026 13:55:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL PE 03-2026 - RETIFICADO.pdf foi adicionado ao processo.

14/02/2026 00:03:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA

01/03/2026 20:22:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

03/03/2026 16:07:32 **CADASTRO DE PROPOSTA** JBO MELO LTDA

03/03/2026 16:08:07 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JBO MELO LTDA

03/03/2026 16:25:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** UNA DISTRIBUIDORA

03/03/2026 16:30:05 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** UNA DISTRIBUIDORA

03/03/2026 17:43:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

03/03/2026 21:08:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** G6 COMERCIO LTDA

03/03/2026 21:08:19 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** G6 COMERCIO LTDA

04/03/2026 07:29:42 **CADASTRO DE PROPOSTA** AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA

04/03/2026 09:31:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

04/03/2026 09:32:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A sessão esta aberta, a disputa será iniciada.

04/03/2026 10:59:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Convoco os licitantes AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, G6 COMERCIO LTDA, JBO MELO LTDA, UNA DISTRIBUIDORA, Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para que se possível apresentem uma melhor proposta para os itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

04/03/2026 11:20:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como a supremacia do interesse público, convoco os licitantes AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, G6 COMERCIO LTDA, JBO MELO LTDA, Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para anexar a garantia de proposta, emitida anterior ao horário de abertura da sessão, conforme exigência do termo de referência.

04/03/2026 11:20:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Registra-se que a garantia de proposta constitui documento preexistente à sessão pública, não sendo admitida a emissão de novo documento para suprir a irregularidade, mas apenas a comprovação de que a apólice válida já estava regularmente constituída em nome da licitante e vinculada a este certame.

04/03/2026 11:20:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

04/03/2026 11:20:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/03/2026 13:20:55

04/03/2026 11:50:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante UNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 5faa7ff6c462424ab1318a9795761ac4.zip aos documentos complementares.

04/03/2026 11:57:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante UNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 95b4e20b690d4ccd8f40a4570cc9ed84.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:59:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante UNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo f31c3f67ec664ba0b3673f1983918661.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 31/03/2026 15:53:09

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 12:14:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 319dbee34c8c46a0acc2f512666e4ae4.zip aos documentos complementares.

04/03/2026 12:14:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 50bdb61e1d02407892d311bd2719418a.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 12:14:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 148981768b3041e6a42b59fb8e70b92f.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 14:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os licitantes Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para apresentarem composições de custos para comprovação de exequibilidade dos itens arrematados que ultrapassaram 50% de desconto do valor orçado pela administração, conforme item 8.6 do edital.

04/03/2026 14:03:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica concedido um prazo de 02 duas horas para apresentação dos documentos, sob pena de desclassificação nos itens.

04/03/2026 14:03:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante UNA DISTRIBUIDORA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 04/03/2026 16:03

04/03/2026 14:03:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 04/03/2026 16:03

04/03/2026 14:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/03/2026 16:03:31

04/03/2026 14:05:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f9d0b8b5d6b04fd6950878c3fc9db0ce.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 15:09:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante UNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 2c55c1d884f94aab92280998e5f75b27.rar aos documentos complementares.

04/03/2026 15:11:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante UNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo db81d9b020a84aeb8d567e71faa7a584.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 15:50:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 8927143db2564e1183f9a1aa67e29354.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 15:54:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo a8946d01d3484ab891a96824e111488f.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 16:29:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada será comunicada no chat com antecedência mínima de 24 horas.

12/03/2026 13:06:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 13/03/2026 as 14:00h.

13/03/2026 14:01:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes.

13/03/2026 14:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

13/03/2026 14:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para juntas os valores do item 10 (R\$ 12,10) igualando ao valor do item 09 (R\$ 12,00), o valor do item 34 (R\$ 41,60) igualando ao valor do item 33 (34,71), o valor do item 36 (R\$ 39,40) igualando ao valor do item 35 (R\$ 37,33), o valor do item 41 (R\$ 18,89) igualando ao valor do item 40 (R\$ 18,80), pois tratam-se de mesmos itens, sendo cota reservado e ampla concorrência.

13/03/2026 15:00:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro os licitantes UNA DISTRIBUIDORA, Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, habilitados no certame.

13/03/2026 15:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo será encaminhado para a fase de manifestação de recursos.

13/03/2026 15:17:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para apresentação da amostra do item 09 (café), no prazo de 3 dias úteis, a apresentação deverá ocorrer nos termos do item 8 e seus subitens do termo de referência.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

13/03/2026 15:17:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá após apresentação das amostras e análise do produto ofertado, será comunicado com antecedência mínima de 24 horas a data da retomada.

27/03/2026 11:12:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 30/03/2026, as 09:00h.

30/03/2026 09:00:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

30/03/2026 09:00:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

30/03/2026 09:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise da amostra referente ao item 09 (café), apresentada pela empresa Y M S Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA, informamos que o produto foi devidamente analisado quanto à sua qualidade, sabor e aroma, atendendo às especificações exigidas, estando, portanto, aprovado.

30/03/2026 09:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, informo que a sessão está encerrada, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Quilogramas	Marca:	CAETES	Modelo:
Descrição: Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.					
Quantidade:	7.300		Valor Unit.:	3,25	Valor Total: 23 725,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	873	45.277.978/0001-33	5,17	3,25		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	495	33.204.941/0001-04	5,17	3,35	3,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	094	42.749.551/0001-00	4,25	3,15		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	051	26.259.857/0001-14	4,05	4,05	28,5714	Sim
G6 COMERCIO LTDA	135	63.560.324/0001-02	5,17	5,17	27,6543	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 09:32:41	DISPUTA		
04/03/2026 09:32:41	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 135)	5,17
04/03/2026 09:32:41	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 051)	4,05
04/03/2026 09:32:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,17
04/03/2026 09:32:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 495)	5,17
04/03/2026 09:32:41	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 094)	4,25
04/03/2026 09:32:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3,95

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 09:33:44	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 495)	3,85
04/03/2026 09:33:50	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3,75
04/03/2026 09:33:59	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 495)	3,65
04/03/2026 09:34:04	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3,55
04/03/2026 09:34:14	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 094)	3,45
04/03/2026 09:34:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 495)	3,35
04/03/2026 09:34:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3,25
04/03/2026 09:36:04	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 094)	3,15
04/03/2026 09:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA			
04/03/2026 09:42:41	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 09:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 11:01:03	MENSAGEM	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 094)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.			
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 14:44:04	MENSAGEM	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
Boa tarde, Solicitamos encarecidamente a prorrogação do prazo, devido a alta quantidade de itens para a elaboração!			
04/03/2026 16:18:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 873: Senhor licitantes, ainda será necessário a prorrogação de prazo solicitada?			
04/03/2026 16:34:32	MENSAGEM	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
Não será necessário, muito obrigado!			
13/03/2026 15:01:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:12	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:52:55	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:12	HOMOLOGADO		

LOTE 2 - FRACASSADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca:	Modelo:
Descrição: Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.			
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	859	42.749.551/0001-00	6,99	6,99		Sim
G6 COMERCIO LTDA	137	63.560.324/0001-02	11,93	11,93	70,6724	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO					
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/03/2026 09:32:41	DISPUTA					
04/03/2026 09:32:41	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 859)				6,99
04/03/2026 09:32:41	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)				11,93
04/03/2026 09:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA						
04/03/2026 09:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
04/03/2026 09:42:41	HABILITAÇÃO					
04/03/2026 11:01:18	MENSAGEM	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 859)				
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.						
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.						
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.						
13/03/2026 15:01:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
13/03/2026 15:16:13	EM ADJUDICAÇÃO					
31/03/2026 15:52:55	FRACASSADO					

LOTE 3 - HOMOLOGADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PINDORAMA	Modelo:
Descrição: Arroz Branco, tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.			
Quantidade: 5.840	Valor Unit.: 2,85	Valor Total: 16.644,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	068	45.277.978/0001-33	8,14	2,85		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	472	33.204.941/0001-04	8,14	3,55	24,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	649	42.749.551/0001-00	5,49	2,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	172	26.259.857/0001-14	3,75	3,75	27,1186	Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

G6 COMERCIO LTDA 303 63.560.324/0001-02 8,14 8,14 117,0667 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:32:41	DISPUTA	
04/03/2026 09:32:41	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 303) 8,14
04/03/2026 09:32:41	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 172) 3,75
04/03/2026 09:32:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,14
04/03/2026 09:32:41	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 649) 5,49
04/03/2026 09:32:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 472) 8,14
04/03/2026 09:32:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,65
04/03/2026 09:33:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 472) 3,55
04/03/2026 09:33:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,45
04/03/2026 09:34:27	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 649) 3,35
04/03/2026 09:34:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,25
04/03/2026 09:37:18	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 649) 3,15
04/03/2026 09:37:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,05
04/03/2026 09:40:25	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 649) 2,95
04/03/2026 09:41:30	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 2,85
04/03/2026 09:41:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 09:43:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
04/03/2026 09:43:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 09:43:30	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 11:00:34	MENSAGEM	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Bom dia, Sr Pregoeiro! já estamos no nosso limite.		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:13	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:55	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:12	HOMOLOGADO	

**LOTE 4 - HOMOLOGADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CATARINAO Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino, tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.
Quantidade: 6.590 Valor Unit.: 2,90 Valor Total: 19.111,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	827	45.277.978/0001-33	7,26	2,90		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	734	33.204.941/0001-04	7,26	3,40	17,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	147	42.749.551/0001-00	5,79	3,00		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	556	26.259.857/0001-14	3,50	3,50	16,6667	Sim
G6 COMERCIO LTDA	534	63.560.324/0001-02	7,26	7,26	107,4286	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:32:42	DISPUTA	
04/03/2026 09:32:42	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 534) 7,26
04/03/2026 09:32:42	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 556) 3,50
04/03/2026 09:32:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,26
04/03/2026 09:32:42	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 734) 7,26
04/03/2026 09:32:42	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 147) 5,79
04/03/2026 09:33:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 734) 3,40
04/03/2026 09:33:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,30
04/03/2026 09:34:35	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 147) 3,20
04/03/2026 09:38:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,10
04/03/2026 09:38:46	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 147) 3,00
04/03/2026 09:41:50	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 2,90
04/03/2026 09:41:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 09:43:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
04/03/2026 09:43:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 09:43:51	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

13/03/2026 15:01:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:13 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:56 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:12 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: 3 DE MAIO Modelo:
Descrição: Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.
Quantidade: 5.610 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 19.635,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	900	45.277.978/0001-33	7,74	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	568	33.204.941/0001-04	7,74	3,60	2,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	151	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	970	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	34,8649	Sim
G6 COMERCIO LTDA	428	63.560.324/0001-02	7,74	7,74	55,1102	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 09:32:42 DISPUTA

04/03/2026 09:32:42 LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 970)	4,99
04/03/2026 09:32:42 LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 428)	7,74
04/03/2026 09:32:42 LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 151)	3,70
04/03/2026 09:32:42 LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,74
04/03/2026 09:32:42 LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 568)	7,74
04/03/2026 09:33:11 LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 568)	3,60
04/03/2026 09:33:28 LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3,50

04/03/2026 09:42:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/03/2026 09:42:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 09:42:42 HABILITAÇÃO

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referência.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referência.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referência.

13/03/2026 15:01:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:13 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:56 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:12 HOMOLOGADO

LOTE 6 - HOMOLOGADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: 3 DE MAIO Modelo:
Descrição: Biscoito doce tipo maria – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.
Quantidade: 5.500 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 19.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	656	45.277.978/0001-33	7,83	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	069	33.204.941/0001-04	7,83	3,60	2,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	674	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	935	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	34,8649	Sim
G6 COMERCIO LTDA	967	63.560.324/0001-02	7,83	7,83	56,9138	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 09:32:42 DISPUTA

04/03/2026 09:32:42 LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 935)	4,99
04/03/2026 09:32:42 LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 967)	7,83
04/03/2026 09:32:42 LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 674)	3,70
04/03/2026 09:32:42 LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,83
04/03/2026 09:32:42 LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 069)	7,83
04/03/2026 09:33:15 LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 069)	3,60
04/03/2026 09:33:32 LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3,50

04/03/2026 09:42:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 09:42:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 09:42:42 HABILITAÇÃO

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:13 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:56 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:12 HOMOLOGADO

LOTE 7 - HOMOLOGADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Biscoito salgado tipo cream craker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.			
Quantidade: 6.750			Valor Total: 23.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	616	45.277.978/0001-33	5,25	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	226	33.204.941/0001-04	5,25	3,60	2,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	723	45.277.978/0001-33	6,85	3,55		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	853	33.204.941/0001-04	6,85	3,65	2,82	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	094	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	935	42.749.551/0001-00	4,49	4,49	21,3514	Sim
G6 COMERCIO LTDA	728	63.560.324/0001-02	5,25	5,25	16,9265	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 09:32:42 DISPUTA

04/03/2026 09:32:42 LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 935) 4,49

04/03/2026 09:32:42 LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 728) 5,25

04/03/2026 09:32:42 LANCE AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 094) 3,70

04/03/2026 09:32:42 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 5,25

04/03/2026 09:32:42 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 226) 5,25

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 09:33:19 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 226)

3,60

04/03/2026 09:33:39 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

3,50

04/03/2026 09:42:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/03/2026 09:42:43 HABILITAÇÃO

04/03/2026 09:42:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:14 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:56 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:12 HOMOLOGADO

LOTE 8 - HOMOLOGADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.			
Quantidade: 3.600			Valor Total: 12.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	723	45.277.978/0001-33	6,85	3,55		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	853	33.204.941/0001-04	6,85	3,65	2,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	002	26.259.857/0001-14	3,75	3,75		Sim
JBO MELO LTDA	255	42.749.551/0001-00	5,49	5,49	46,4000	Sim
G6 COMERCIO LTDA	600	63.560.324/0001-02	6,85	6,85	24,7723	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	002	26.259.857/0001-14	3,75	3,75		Sim
JBO MELO LTDA	255	42.749.551/0001-00	5,49	5,49	46,4000	Sim
G6 COMERCIO LTDA	600	63.560.324/0001-02	6,85	6,85	24,7723	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 09:32:42 DISPUTA

04/03/2026 09:32:42 LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 255) 5,49

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:32:42	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 600)	6,85
04/03/2026 09:32:42	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 002)	3,75
04/03/2026 09:32:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,85
04/03/2026 09:32:42	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 853)	6,85
04/03/2026 09:33:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 853)	3,65
04/03/2026 09:33:43	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	3,55
04/03/2026 09:42:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/03/2026 09:42:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 09:42:43	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:14	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:52:56	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:13	HOMOLOGADO		

**LOTE 9 - HOMOLOGADO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: GARANHUNS	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 6.900	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 82.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	824	45.277.978/0001-33	15,56	12,00		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	575	33.204.941/0001-04	15,56	12,10	0,83	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	033	10.780.363/0001-40	15,56		28,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	564	63.560.324/0001-02	15,56	14,00		Sim
JBO MELO LTDA	435	42.749.551/0001-00	15,55	15,55	11,0714	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	143	26.259.857/0001-14	15,85	15,85	1,9293	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 31/03/2026 15:53:09

13 de 103

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 09:32:43	DISPUTA		
04/03/2026 09:32:43	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 435)	15,55
04/03/2026 09:32:43	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 564)	15,56
04/03/2026 09:32:43	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 033)	15,56
04/03/2026 09:32:43	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 143)	15,85
04/03/2026 09:32:43	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	15,56
04/03/2026 09:32:43	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	15,56
04/03/2026 09:33:37	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	15,45
04/03/2026 09:33:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	15,35
04/03/2026 09:34:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	15,25
04/03/2026 09:34:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	15,15
04/03/2026 09:34:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	15,05
04/03/2026 09:35:06	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,95
04/03/2026 09:35:48	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	14,85
04/03/2026 09:36:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,75
04/03/2026 09:36:44	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	14,65
04/03/2026 09:37:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,55
04/03/2026 09:37:52	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	14,45
04/03/2026 09:38:02	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,35
04/03/2026 09:38:23	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	14,25
04/03/2026 09:38:38	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,15
04/03/2026 09:38:53	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 564)	14,00
04/03/2026 09:39:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	13,90
04/03/2026 09:40:12	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,80
04/03/2026 09:40:37	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	13,70
04/03/2026 09:41:07	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,60
04/03/2026 09:41:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 09:41:29	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	13,50
04/03/2026 09:41:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,40
04/03/2026 09:42:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	13,30
04/03/2026 09:42:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,20
04/03/2026 09:42:40	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	13,10
04/03/2026 09:42:46	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,00
04/03/2026 09:42:59	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	12,90
04/03/2026 09:43:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,80
04/03/2026 09:43:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	12,70
04/03/2026 09:43:07	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,60
04/03/2026 09:43:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	12,50
04/03/2026 09:43:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,40
04/03/2026 09:43:36	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	12,30
04/03/2026 09:43:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,20

Gerado em: 31/03/2026 15:53:09

14 de 103

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:43:56	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 575)	12,10
04/03/2026 09:44:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,00
04/03/2026 09:46:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/03/2026 09:46:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 09:46:02	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:14	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:52:56	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:13	HOMOLOGADO		

**LOTE 10 - HOMOLOGADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: GARANHUNS	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor carliando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada a natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 2.300	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 27.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	053	45.277.978/0001-33	15,56	12,00		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	169	33.204.941/0001-04	15,56	12,20	1,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	089	63.560.324/0001-02	15,56	14,30		Sim
JBO MELO LTDA	446	42.749.551/0001-00	15,55	15,55	8,7413	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	979	26.259.857/0001-14	15,85	15,85	1,9293	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 09:32:43	DISPUTA		
04/03/2026 09:32:43	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 446)	15,55

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:32:43	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 089)	15,56
04/03/2026 09:32:43	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 979)	15,85
04/03/2026 09:32:43	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	15,56
04/03/2026 09:32:43	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	15,56
04/03/2026 09:33:40	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	15,45
04/03/2026 09:33:47	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	15,35
04/03/2026 09:34:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	15,25
04/03/2026 09:34:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	15,15
04/03/2026 09:35:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	15,05
04/03/2026 09:36:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,95
04/03/2026 09:36:48	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	14,85
04/03/2026 09:37:34	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,75
04/03/2026 09:37:56	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	14,65
04/03/2026 09:38:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,55
04/03/2026 09:38:46	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	14,45
04/03/2026 09:39:06	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,30
04/03/2026 09:39:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	14,20
04/03/2026 09:40:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14,10
04/03/2026 09:41:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	14,00
04/03/2026 09:41:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 09:41:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,90
04/03/2026 09:42:17	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	13,80
04/03/2026 09:42:22	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,70
04/03/2026 09:42:57	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	13,60
04/03/2026 09:43:04	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,50
04/03/2026 09:43:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	13,40
04/03/2026 09:43:12	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,30
04/03/2026 09:43:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	13,20
04/03/2026 09:43:43	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,10
04/03/2026 09:44:08	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	13,00
04/03/2026 09:44:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,90
04/03/2026 09:44:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	12,80
04/03/2026 09:44:28	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,70
04/03/2026 09:44:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	12,60
04/03/2026 09:44:44	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,50
04/03/2026 09:44:46	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	12,40
04/03/2026 09:45:04	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,30
04/03/2026 09:45:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 169)	12,20
04/03/2026 09:45:20	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,10
04/03/2026 09:47:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/03/2026 09:47:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 09:47:21	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 14:57:10	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,00
13/03/2026 15:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:14	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:52:56	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:13	HOMOLOGADO		

**LOTE 11 - HOMOLOGADO
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.295	Valor Unit.: 4,49		Valor Total: 10.304,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	684	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	525	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	453	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 09:43:06	DISPUTA		
04/03/2026 09:43:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 684)	5,65
04/03/2026 09:43:06	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 525)	5,64
04/03/2026 09:43:06	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 453)	5,65
04/03/2026 09:43:18	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 684)	5,54
04/03/2026 09:43:59	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 525)	5,44
04/03/2026 09:44:29	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 684)	5,34
04/03/2026 09:46:10	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 525)	5,24
04/03/2026 09:46:17	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 684)	5,14
04/03/2026 09:47:51	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 453)	5,04

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:48:01	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 684)	4,94
04/03/2026 09:49:01	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 525)	4,59
04/03/2026 09:49:04	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 684)	4,49
04/03/2026 09:53:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 09:53:07	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 09:53:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 11:06:23	MENSAGEM	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 684)	
Bom dia. Se encontramos no nosso melhor valor para todos os itens ganho pela nossa empresa.			
04/03/2026 11:35:53	MENSAGEM	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 684)	
Prezado, bom dia! O senhor apenas está solicitando a garantia de proposta para quem não anexou. Os demais doc. ainda vai ser solicitado junto com a reajustada? certo?			
04/03/2026 11:40:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 684: Bom dia, isso mesmo. Contudo, como o campo esta aberto os senhores podem anexar os documentos a qualquer momento mesmo antes da convocação.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:14	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:52:57	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:13	HOMOLOGADO		

**LOTE 12 - HOMOLOGADO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.280	Valor Unit.: 4,49		Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	616	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	169	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	086	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:43:07 DISPUTA

04/03/2026 09:43:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 616)	5,65
04/03/2026 09:43:07	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 169)	5,64
04/03/2026 09:43:07	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 086)	5,65
04/03/2026 09:43:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 616)	5,54
04/03/2026 09:44:09	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 169)	5,44
04/03/2026 09:44:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 616)	5,34
04/03/2026 09:46:20	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 169)	5,24
04/03/2026 09:46:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 616)	5,14
04/03/2026 09:47:57	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 086)	5,04
04/03/2026 09:48:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 616)	4,94
04/03/2026 09:49:11	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 169)	4,59
04/03/2026 09:49:17	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 616)	4,49

04/03/2026 09:53:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA

04/03/2026 09:53:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 09:53:07 HABILITAÇÃO

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:14 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:57 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:13 HOMOLOGADO

**LOTE 13 - HOMOLOGADO
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.280			Valor Unit.: 4,49
			Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	264	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	913	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	251	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 09:43:07 DISPUTA

04/03/2026 09:43:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 264)	5,65
04/03/2026 09:43:07	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 913)	5,64
04/03/2026 09:43:07	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 251)	5,65
04/03/2026 09:43:23	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 264)	5,54
04/03/2026 09:44:21	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 913)	5,44
04/03/2026 09:44:37	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 264)	5,34
04/03/2026 09:46:28	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 913)	5,24
04/03/2026 09:46:35	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 264)	5,14
04/03/2026 09:48:03	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 251)	5,04
04/03/2026 09:48:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 264)	4,94
04/03/2026 09:49:28	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 913)	4,59
04/03/2026 09:49:37	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 264)	4,49

04/03/2026 09:53:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA

04/03/2026 09:53:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 09:53:07 HABILITAÇÃO

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:14 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:57 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:13 HOMOLOGADO

**LOTE 14 - HOMOLOGADO
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.280			Valor Unit.: 4,49
			Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	578	33.204.941/0001-04	5,63	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	124	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	923	63.560.324/0001-02	5,63	5,03	9,5861	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:43:07	DISPUTA	
04/03/2026 09:43:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 578) 5,63
04/03/2026 09:43:07	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 124) 5,64
04/03/2026 09:43:07	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 923) 5,63
04/03/2026 09:43:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 578) 5,53
04/03/2026 09:44:31	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 124) 5,43
04/03/2026 09:44:42	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 578) 5,33
04/03/2026 09:46:39	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 124) 5,23
04/03/2026 09:46:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 578) 5,13
04/03/2026 09:48:11	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 923) 5,03
04/03/2026 09:48:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 578) 4,93
04/03/2026 09:49:19	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 124) 4,59
04/03/2026 09:49:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 578) 4,49
04/03/2026 09:53:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA		
04/03/2026 09:53:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 09:53:08	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:14	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:57	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:14	HOMOLOGADO	

LOTE 15 - FRACASSADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca:	Modelo:
Descrição: Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.			
Quantidade: 1,610	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
G6 COMERCIO LTDA	553	63.560.324/0001-02	3,02	0,85		Sim
JBO MELO LTDA	984	42.749.551/0001-00	2,99	0,95	11,7647	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	911	26.259.857/0001-14	1,05	1,05	10,5263	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:43:07	DISPUTA	
04/03/2026 09:43:07	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 984) 2,99
04/03/2026 09:43:07	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 553) 3,02
04/03/2026 09:43:07	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 911) 1,05
04/03/2026 09:44:41	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 984) 0,95
04/03/2026 09:47:10	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 553) 0,85
04/03/2026 09:53:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G6 COMERCIO LTDA		
04/03/2026 09:53:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 09:53:08	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JBO MELO LTDA		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:15	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:57	FRACASSADO	

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: GRÃO VERDE	Modelo:
Descrição: Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 1,05		Valor Total: 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	697	33.204.941/0001-04	4,97	1,05		Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	337	63.560.324/0001-02	4,97	0,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	078	26.259.857/0001-14	1,15	1,15	21,0526	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:43:07	DISPUTA	
04/03/2026 09:43:07	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 078) 1,15
04/03/2026 09:43:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 697) 4,97
04/03/2026 09:43:07	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 337) 4,97
04/03/2026 09:43:29	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 697) 1,05
04/03/2026 09:47:33	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 337) 0,95
04/03/2026 09:53:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G6 COMERCIO LTDA		
04/03/2026 09:53:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 09:53:08	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA		
13/03/2026 15:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:15	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:57	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:14	HOMOLOGADO	

**LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: XAVANTE	Modelo:
Descrição: Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 4.520	Valor Unit.: 1,70	Valor Total: 7.684,00	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	561	33.204.941/0001-04	5,09	1,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	719	45.277.978/0001-33	5,09	1,80	5,88	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	281	26.259.857/0001-14	2,10	2,10		Sim
JBO MELO LTDA	710	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	137,6190	Sim
G6 COMERCIO LTDA	028	63.560.324/0001-02	5,09	5,09	2,0040	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:43:08	DISPUTA	
04/03/2026 09:43:08	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 710) 4,99
04/03/2026 09:43:08	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 028) 5,09
04/03/2026 09:43:08	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 281) 2,10
04/03/2026 09:43:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 5,09
04/03/2026 09:43:08	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 561) 5,09
04/03/2026 09:43:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 2,00
04/03/2026 09:43:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 561) 1,90
04/03/2026 09:43:36	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 1,80
04/03/2026 09:44:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 561) 1,70
04/03/2026 09:53:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA		
04/03/2026 09:53:08	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 09:53:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:15	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:58	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:14	HOMOLOGADO	

**LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18**

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FUGINI	Modelo:
Descrição: Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 170g.			
Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 5.266,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	754	33.204.941/0001-04	5,67	3,99		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	505	26.259.857/0001-14	2,55	2,55		Sim
JBO MELO LTDA	287	42.749.551/0001-00	5,65	4,09	60,3922	Sim
G6 COMERCIO LTDA	368	63.560.324/0001-02	5,67	5,67	38,6308	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:43:09	DISPUTA	
04/03/2026 09:43:09	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 368) 5,67
04/03/2026 09:43:09	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 505) 2,55
04/03/2026 09:43:09	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 754) 5,67
04/03/2026 09:43:09	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 287) 5,65
04/03/2026 09:43:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 754) 5,55
04/03/2026 09:45:08	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 287) 5,45
04/03/2026 09:45:23	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 754) 5,35
04/03/2026 09:47:15	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 287) 4,99
04/03/2026 09:47:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 754) 4,89
04/03/2026 09:50:00	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 287) 4,49
04/03/2026 09:50:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 754) 4,39
04/03/2026 09:52:45	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 287) 4,09
04/03/2026 09:52:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 09:52:52	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 754) 3,99
04/03/2026 09:54:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
04/03/2026 09:54:52	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 09:54:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:50:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:15 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:58 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:14 HOMOLOGADO

LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: DO SITIO	Modelo:
Descrição: Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moida, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.			
Quantidade: 1.290	Valor Unit.: 3,65	Valor Total: 4.708,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	858	33.204.941/0001-04	9,46	3,65		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	808	45.277.978/0001-33	9,46	3,75	2,74	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	822	26.259.857/0001-14	4,05	4,05		Sim
JBO MELO LTDA	441	42.749.551/0001-00	6,99	6,99	72,5926	Sim
G6 COMERCIO LTDA	437	63.560.324/0001-02	9,46	9,46	35,3362	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:43:10	DISPUTA	
04/03/2026 09:43:10	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 441) 6,99
04/03/2026 09:43:10	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 437) 9,46
04/03/2026 09:43:10	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 822) 4,05
04/03/2026 09:43:10	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 9,46
04/03/2026 09:43:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 858) 9,46
04/03/2026 09:43:19	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,95
04/03/2026 09:43:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 858) 3,85
04/03/2026 09:43:46	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,75
04/03/2026 09:44:20	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 858) 3,85
04/03/2026 09:53:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:53:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 09:53:10 HABILITAÇÃO

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:15 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:58 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:14 HOMOLOGADO

**LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: PINDORAMA	Modelo:
Descrição: Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante			
Quantidade: 8.100			Valor Total: 10.125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	270	45.277.978/0001-33	2,73	1,25		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	399	33.204.941/0001-04	2,73	1,35	8,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	414	26.259.857/0001-14	1,55	1,55		Sim
JBO MELO LTDA	771	42.749.551/0001-00	2,49	2,49	60,6452	Sim
G6 COMERCIO LTDA	545	63.560.324/0001-02	2,73	2,73	9,6386	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 09:43:10 DISPUTA

04/03/2026 09:43:10 LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 771) 2,49

04/03/2026 09:43:10 LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 545) 2,73

04/03/2026 09:43:10 LANCE AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 414) 1,55

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:43:10 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 2,73

04/03/2026 09:43:10 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 399) 2,73

04/03/2026 09:43:23 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 1,45

04/03/2026 09:43:45 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 399) 1,35

04/03/2026 09:43:50 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 1,25

04/03/2026 09:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/03/2026 09:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 09:53:11 HABILITAÇÃO

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:15 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:58 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:14 HOMOLOGADO

**LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
Quantidade: 9.020			Valor Total: 18.491,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	092	45.277.978/0001-33	4,81	2,05		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	877	63.560.324/0001-02	4,81	2,15		Sim
JBO MELO LTDA	947	42.749.551/0001-00	2,99	2,35	9,3023	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	627	26.259.857/0001-14	2,55	2,55	8,5106	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:54:31	DISPUTA	
04/03/2026 09:54:31	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 947) 2,99
04/03/2026 09:54:31	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 877) 4,81
04/03/2026 09:54:31	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 627) 2,55
04/03/2026 09:54:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 4,81
04/03/2026 09:54:37	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 2,45
04/03/2026 09:56:02	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 947) 2,35
04/03/2026 09:56:07	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 2,25
04/03/2026 09:58:54	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 877) 2,15
04/03/2026 09:58:59	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 2,05
04/03/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
04/03/2026 10:04:31	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:15	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:58	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:15	HOMOLOGADO	

LOTE 22 - ADJUDICADO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: CLAYBOM	Modelo:
Descrição: Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 4.520	Valor Unit.: 3,05	Valor Total: 13.786,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	634	33.204.941/0001-04	4,63	3,05		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	241	45.277.978/0001-33	4,63	3,15	3,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	481	42.749.551/0001-00	3,99	2,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	910	26.259.857/0001-14	3,35	3,35	13,5593	Sim
G6 COMERCIO LTDA	503	63.560.324/0001-02	4,63	4,63	38,2090	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:54:31	DISPUTA	
04/03/2026 09:54:31	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 503) 4,63
04/03/2026 09:54:31	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 910) 3,35
04/03/2026 09:54:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 4,63
04/03/2026 09:54:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 634) 4,63
04/03/2026 09:54:31	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 481) 3,99
04/03/2026 09:54:35	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 634) 3,25
04/03/2026 09:54:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,15
04/03/2026 09:55:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 634) 3,05
04/03/2026 09:56:21	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 481) 2,95
04/03/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA		
04/03/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:04:31	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 11:01:36	MENSAGEM	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 481)
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA		
13/03/2026 15:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:15	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:59	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:15	HOMOLOGADO	

LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FUGINI Modelo:
Descrição: Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em embalagem de no mínimo 170 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rotulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.
Quantidade: 1.190 Valor Unit.: 3,79 Valor Total: 4.510,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	982	33.204.941/0001-04	5,44	3,79		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	229	63.560.324/0001-02	5,44	2,45		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	247	26.259.857/0001-14	2,55	2,55	4,0816	Sim
JBO MELO LTDA	573	42.749.551/0001-00	4,99	3,89	52,5490	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:54:31	DISPUTA	
04/03/2026 09:54:31	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 247) 2,55
04/03/2026 09:54:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 982) 5,44
04/03/2026 09:54:31	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 573) 4,99
04/03/2026 09:54:31	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 229) 5,44
04/03/2026 09:55:19	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 982) 4,89
04/03/2026 09:56:33	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 573) 4,49
04/03/2026 09:57:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 982) 4,39
04/03/2026 09:58:41	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 573) 4,09
04/03/2026 09:58:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 982) 3,99
04/03/2026 09:59:42	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 229) 2,45
04/03/2026 10:02:07	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 573) 3,89
04/03/2026 10:02:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 982) 3,79
04/03/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G6 COMERCIO LTDA		
04/03/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:04:31	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

13/03/2026 15:01:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:16 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:52:59 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:15 HOMOLOGADO

**LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - embalagem mínima de 400 gramas
Quantidade: 2.610 Valor Unit.: 7,06 Valor Total: 18.426,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	731	33.204.941/0001-04	7,06	7,06		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	594	63.560.324/0001-02	7,06	5,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	057	26.259.857/0001-14	5,60	5,60	1,8182	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:54:31	DISPUTA	
04/03/2026 09:54:31	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 057) 5,60
04/03/2026 09:54:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 731) 7,06
04/03/2026 09:54:31	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 594) 7,06
04/03/2026 09:59:53	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 594) 5,50
04/03/2026 10:04:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G6 COMERCIO LTDA		
04/03/2026 10:04:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:04:32	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA		
13/03/2026 15:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:16	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:59	ADJUDICADO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

31/03/2026 15:53:15 HOMOLOGADO

LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - embalagem mínima de 400 gramas			
Quantidade: 2.590	Valor Unit.: 7,06	Valor Total: 18.285,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	031	33.204.941/0001-04	7,06	7,06		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	572	63.560.324/0001-02	7,06	5,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	453	26.259.857/0001-14	5,60	5,60	1,8182	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2026 09:54:31	DISPUTA
04/03/2026 09:54:31	LANCE AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 453) 5,60
04/03/2026 09:54:31	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 031) 7,06
04/03/2026 09:54:31	LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 572) 7,06
04/03/2026 10:00:02	LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 572) 5,50
04/03/2026 10:04:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G6 COMERCIO LTDA	
04/03/2026 10:04:32	HABILITAÇÃO
04/03/2026 10:04:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
04/03/2026 13:51:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA	
13/03/2026 15:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13/03/2026 15:16:16	EM ADJUDICAÇÃO
31/03/2026 15:52:59	ADJUDICADO
31/03/2026 15:53:15	HOMOLOGADO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GARRAFA	Marca: CONCORDIA	Modelo:
Descrição: Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.320	Valor Unit.: 8,05	Valor Total: 18.676,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	386	45.277.978/0001-33	11,00	8,05		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	928	33.204.941/0001-04	11,00	8,15	1,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	321	26.259.857/0001-14	9,65	9,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	198	63.560.324/0001-02	11,00	11,00	13,9896	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2026 09:54:32	DISPUTA
04/03/2026 09:54:32	LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 198) 11,00
04/03/2026 09:54:32	LANCE AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 321) 9,65
04/03/2026 09:54:32	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11,00
04/03/2026 09:54:32	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 11,00
04/03/2026 09:54:41	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 9,55
04/03/2026 09:54:45	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 9,45
04/03/2026 09:55:10	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 9,35
04/03/2026 09:55:11	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 9,25
04/03/2026 09:55:22	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 9,15
04/03/2026 09:55:25	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 9,05
04/03/2026 09:55:41	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 8,95
04/03/2026 09:55:44	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,85
04/03/2026 09:55:56	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 8,75
04/03/2026 09:56:00	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,65
04/03/2026 09:56:15	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 8,55
04/03/2026 09:56:20	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,45
04/03/2026 09:56:36	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 8,35
04/03/2026 09:56:43	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,25
04/03/2026 09:57:08	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 928) 8,15
04/03/2026 09:57:14	LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,05

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:04:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
04/03/2026 10:04:32	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 10:04:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:16	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:52:59	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:15	HOMOLOGADO	

**LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.235	Valor Unit.: 4,53	Valor Total: 10.124,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	753	33.204.941/0001-04	10,03	4,53		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	781	45.277.978/0001-33	10,03	4,63	2,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	955	63.560.324/0001-02	10,03	10,03		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:54:32	DISPUTA	
04/03/2026 09:54:32	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 955) 10,03
04/03/2026 09:54:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 10,03
04/03/2026 09:54:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753) 10,03
04/03/2026 09:54:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753) 9,93
04/03/2026 09:54:48	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 9,83
04/03/2026 09:55:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753) 9,73
04/03/2026 09:55:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 9,63
04/03/2026 09:55:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753) 9,53

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:55:52	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,43
04/03/2026 09:56:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	9,33
04/03/2026 09:56:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,23
04/03/2026 09:56:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	9,13
04/03/2026 09:56:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,03
04/03/2026 09:57:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	8,93
04/03/2026 09:57:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,83
04/03/2026 09:57:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	8,73
04/03/2026 09:57:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,63
04/03/2026 09:57:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	8,53
04/03/2026 09:57:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,43
04/03/2026 09:58:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	8,33
04/03/2026 09:58:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,23
04/03/2026 09:58:17	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	8,13
04/03/2026 09:58:23	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,03
04/03/2026 09:58:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	7,93
04/03/2026 09:58:38	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,83
04/03/2026 09:58:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	7,73
04/03/2026 09:59:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,63
04/03/2026 09:59:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	7,53
04/03/2026 09:59:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,43
04/03/2026 09:59:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	7,33
04/03/2026 09:59:34	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,23
04/03/2026 09:59:44	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	7,13
04/03/2026 09:59:48	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,03
04/03/2026 10:00:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	6,93
04/03/2026 10:00:09	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,83
04/03/2026 10:00:23	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	6,73
04/03/2026 10:00:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,63
04/03/2026 10:00:38	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	6,53
04/03/2026 10:00:58	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,43
04/03/2026 10:01:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	6,33
04/03/2026 10:01:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,23
04/03/2026 10:01:40	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	6,13
04/03/2026 10:01:52	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,03
04/03/2026 10:02:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	5,93
04/03/2026 10:02:15	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,83
04/03/2026 10:02:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	5,73
04/03/2026 10:02:36	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,63
04/03/2026 10:02:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:02:52	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	5,53
04/03/2026 10:02:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,43
04/03/2026 10:03:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	5,33
04/03/2026 10:03:11	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,23

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:03:29	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	5,13
04/03/2026 10:03:57	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,03
04/03/2026 10:04:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	4,93
04/03/2026 10:04:25	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4,83
04/03/2026 10:04:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	4,73
04/03/2026 10:04:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4,63
04/03/2026 10:05:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 753)	4,53
04/03/2026 10:07:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:07:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:07:10	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:17	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:00	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:16	HOMOLOGADO		

**LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante Laranja, - Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por água mineral gasificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.225	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 10.235,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	977	33.204.941/0001-04	10,10	4,60		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	394	45.277.978/0001-33	10,10	4,70	2,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	421	63.560.324/0001-02	10,10	10,10		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 09:54:32	DISPUTA		
04/03/2026 09:54:32	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 421)	10,10
04/03/2026 09:54:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	10,10
04/03/2026 09:54:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	10,10
04/03/2026 09:54:52	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	10,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:54:57	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,90
04/03/2026 09:55:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	9,80
04/03/2026 09:55:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,70
04/03/2026 09:55:51	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	9,60
04/03/2026 09:55:57	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,50
04/03/2026 09:56:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	9,40
04/03/2026 09:56:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,30
04/03/2026 09:56:46	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	9,20
04/03/2026 09:56:56	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,10
04/03/2026 09:57:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	9,00
04/03/2026 09:57:23	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,90
04/03/2026 09:57:34	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	8,80
04/03/2026 09:57:49	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,70
04/03/2026 09:57:56	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	8,60
04/03/2026 09:58:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,50
04/03/2026 09:58:11	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	8,40
04/03/2026 09:58:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,30
04/03/2026 09:58:26	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	8,20
04/03/2026 09:58:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,10
04/03/2026 09:58:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	8,00
04/03/2026 09:58:52	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,90
04/03/2026 09:59:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	7,80
04/03/2026 09:59:12	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,70
04/03/2026 09:59:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	7,60
04/03/2026 09:59:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,50
04/03/2026 09:59:38	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	7,40
04/03/2026 09:59:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,30
04/03/2026 09:59:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	7,20
04/03/2026 10:00:00	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,10
04/03/2026 10:00:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	7,00
04/03/2026 10:00:23	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,90
04/03/2026 10:00:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	6,80
04/03/2026 10:00:35	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,70
04/03/2026 10:00:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	6,60
04/03/2026 10:01:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,50
04/03/2026 10:01:26	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	6,40
04/03/2026 10:01:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,30
04/03/2026 10:01:42	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	6,20
04/03/2026 10:01:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,10
04/03/2026 10:02:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	6,00
04/03/2026 10:02:18	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,90
04/03/2026 10:02:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	5,80
04/03/2026 10:02:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:02:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,70

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:02:56	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	5,60
04/03/2026 10:03:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,50
04/03/2026 10:03:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	5,40
04/03/2026 10:03:20	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,30
04/03/2026 10:03:36	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	5,20
04/03/2026 10:04:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,10
04/03/2026 10:04:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	5,00
04/03/2026 10:04:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4,90
04/03/2026 10:04:44	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	4,80
04/03/2026 10:05:07	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4,70
04/03/2026 10:05:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 977)	4,60
04/03/2026 10:07:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:07:12	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 10:07:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:16	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:00	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:16	HOMOLOGADO		

**LOTE 29 - ADJUDICADO
LOTE 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.230	Valor Unit.: 4,56	Valor Total: 10.168,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	160 33.204.941/0001-04	10,06	4,56		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	209 45.277.978/0001-33	10,06	4,66	2,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	655 63.560.324/0001-02	10,06	10,06		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:54:32	DISPUTA	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 09:54:32	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	10,06
04/03/2026 09:54:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	10,06
04/03/2026 09:54:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	10,06
04/03/2026 09:54:56	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	9,96
04/03/2026 09:55:02	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,86
04/03/2026 09:55:36	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	9,76
04/03/2026 09:55:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,66
04/03/2026 09:56:00	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	9,56
04/03/2026 09:56:11	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,46
04/03/2026 09:56:17	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	9,36
04/03/2026 09:56:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,26
04/03/2026 09:56:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	9,16
04/03/2026 09:57:09	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,06
04/03/2026 09:57:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	8,96
04/03/2026 09:57:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,86
04/03/2026 09:57:38	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	8,76
04/03/2026 09:57:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,66
04/03/2026 09:58:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	8,56
04/03/2026 09:58:11	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,46
04/03/2026 09:58:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	8,36
04/03/2026 09:58:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,26
04/03/2026 09:58:38	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	8,16
04/03/2026 09:58:46	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,06
04/03/2026 09:59:09	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	7,96
04/03/2026 09:59:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,86
04/03/2026 09:59:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	7,76
04/03/2026 09:59:30	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,66
04/03/2026 09:59:49	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	7,56
04/03/2026 09:59:53	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,46
04/03/2026 10:00:08	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	7,36
04/03/2026 10:00:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,26
04/03/2026 10:00:26	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	7,16
04/03/2026 10:00:30	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,06
04/03/2026 10:00:40	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	6,96
04/03/2026 10:01:06	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,86
04/03/2026 10:01:29	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	6,76
04/03/2026 10:01:35	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,66
04/03/2026 10:01:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	6,56
04/03/2026 10:02:00	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,46
04/03/2026 10:02:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	6,36
04/03/2026 10:02:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,26
04/03/2026 10:02:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	6,16
04/03/2026 10:02:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:02:47	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,06

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 10:03:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	5,96
04/03/2026 10:03:15	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,86
04/03/2026 10:03:40	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	5,76
04/03/2026 10:04:12	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,66
04/03/2026 10:04:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	5,56
04/03/2026 10:04:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,46
04/03/2026 10:04:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	5,36
04/03/2026 10:05:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,26
04/03/2026 10:05:23	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	5,16
04/03/2026 10:05:43	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,06
04/03/2026 10:05:46	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	4,96
04/03/2026 10:05:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4,86
04/03/2026 10:06:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	4,76
04/03/2026 10:06:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4,66
04/03/2026 10:06:29	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 160)	4,56
04/03/2026 10:08:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:08:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:08:30	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:16	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:00	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:16	HOMOLOGADO		

LOTE 30 - FRACASSADO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: Sal – Moido, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	041	26.259.857/0001-14	0,95	0,95		Sim
G6 COMERCIO LTDA	238	63.560.324/0001-02	1,92	1,92	102,1053	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

Gerado em: 31/03/2026 15:53:09

41 de 103

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 09:54:32	DISPUTA	
04/03/2026 09:54:32	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 238) 1,92
04/03/2026 09:54:32	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 041) 0,95
04/03/2026 10:04:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
04/03/2026 10:04:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:04:33	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:50:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é G6 COMERCIO LTDA		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:16	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:00	FRACASSADO	

LOTE 31 - ADJUDICADO
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PREDILETO	Modelo:
Descrição: Feijão – carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.			
Quantidade: 7,170	Valor Unit.: 6,33	Valor Total: 45.386,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	726	45.277.978/0001-33	9,52	6,33		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	136	33.204.941/0001-04	9,52	9,52	50,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	086	42.749.551/0001-00	5,99	5,20		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	471	26.259.857/0001-14	5,60	5,60	7,6923	Sim
G6 COMERCIO LTDA	755	63.560.324/0001-02	9,52	9,52	70,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:07:14	DISPUTA	
04/03/2026 10:07:14	LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 755)	9,52

Gerado em: 31/03/2026 15:53:09

42 de 103

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:07:14	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 471)	5,60
04/03/2026 10:07:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,52
04/03/2026 10:07:14	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 086)	5,99
04/03/2026 10:07:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 136)	9,52
04/03/2026 10:08:03	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 086)	5,70
04/03/2026 10:08:19	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 086)	5,20
04/03/2026 10:14:37	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,33
04/03/2026 10:17:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 755 que apresentaram o valor de 9.52.			
04/03/2026 10:17:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA			
04/03/2026 10:17:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:17:14	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 11:01:53	MENSAGEM	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 086)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.			
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
13/03/2026 15:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:16	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:00	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:16	HOMOLOGADO		

**LOTE 32 - ADJUDICADO
LOTE 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	Quilogramas	BRASA BURGUER	
Descrição: Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades) congelada, com adição máxima de água de 8%, embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.			
Quantidade: 1.220	Valor Unit.: 21,29	Valor Total: 25.973,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	980	33.204.941/0001-04	22,50	21,29		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	750	42.749.551/0001-00	22,49	21,39		Sim
G6 COMERCIO LTDA	226	63.560.324/0001-02	22,50	22,50	5,1893	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 10:07:14	DISPUTA		
04/03/2026 10:07:14	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 226)	22,50
04/03/2026 10:07:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 980)	22,50
04/03/2026 10:07:14	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 750)	22,49
04/03/2026 10:07:19	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 980)	22,39
04/03/2026 10:08:33	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 750)	22,29
04/03/2026 10:08:44	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 980)	22,19
04/03/2026 10:10:22	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 750)	21,99
04/03/2026 10:10:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 980)	21,89
04/03/2026 10:11:53	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 750)	21,59
04/03/2026 10:12:19	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 980)	21,49
04/03/2026 10:14:01	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 750)	21,39
04/03/2026 10:14:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 980)	21,29
04/03/2026 10:17:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:17:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:17:14	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:17	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:01	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:16	HOMOLOGADO		

**LOTE 33 - ADJUDICADO
LOTE 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	Quilogramas	NUTRIAL	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.			
Quantidade: 1.688	Valor Unit.: 34,71	Valor Total: 58.590,48	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	608	45.277.978/0001-33	44,65	34,71		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	260	33.204.941/0001-04	44,65	34,81	0,29	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	422	10.780.363/0001-40	44,65	37,91	8,91	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	171	63.560.324/0001-02	44,65	44,65		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	837	26.259.857/0001-14	44,80	44,80	0,3359	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:07:14	DISPUTA	
04/03/2026 10:07:14	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 422) 44,65
04/03/2026 10:07:14	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 171) 44,65
04/03/2026 10:07:14	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 837) 44,80
04/03/2026 10:07:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 44,65
04/03/2026 10:07:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 44,65
04/03/2026 10:07:23	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 44,55
04/03/2026 10:07:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 44,45
04/03/2026 10:08:01	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 44,35
04/03/2026 10:08:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 44,25
04/03/2026 10:08:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 44,15
04/03/2026 10:08:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 44,05
04/03/2026 10:08:48	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 43,95
04/03/2026 10:09:02	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 43,85
04/03/2026 10:09:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 43,75
04/03/2026 10:10:38	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 422) 37,91
04/03/2026 10:10:50	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 37,81
04/03/2026 10:11:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 37,71
04/03/2026 10:11:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 37,61
04/03/2026 10:11:56	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 37,51
04/03/2026 10:12:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 37,41
04/03/2026 10:12:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 37,31
04/03/2026 10:13:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 37,21
04/03/2026 10:13:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 37,11
04/03/2026 10:13:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 37,01
04/03/2026 10:13:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 36,91
04/03/2026 10:13:44	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260) 36,81
04/03/2026 10:13:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 36,71

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:14:17	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	36,61
04/03/2026 10:14:25	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	36,51
04/03/2026 10:14:34	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	36,41
04/03/2026 10:14:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	36,31
04/03/2026 10:14:57	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	36,21
04/03/2026 10:15:00	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	36,11
04/03/2026 10:15:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	36,01
04/03/2026 10:15:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:15:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	35,91
04/03/2026 10:15:42	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	35,81
04/03/2026 10:15:49	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	35,71
04/03/2026 10:16:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	35,61
04/03/2026 10:16:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	35,51
04/03/2026 10:16:38	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	35,41
04/03/2026 10:16:44	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	35,31
04/03/2026 10:17:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	35,21
04/03/2026 10:17:09	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	35,11
04/03/2026 10:17:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	35,01
04/03/2026 10:17:36	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	34,91
04/03/2026 10:18:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 260)	34,81
04/03/2026 10:19:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	34,71
04/03/2026 10:21:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/03/2026 10:21:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:21:04	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:18	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:01	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:16	HOMOLOGADO		

**LOTE 34 - ADJUDICADO
LOTE 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: NUTRIAL	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Semi Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.			
Quantidade: 562	Valor Unit.: 34,71	Valor Total: 19.507,02	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	580	45.277.978/0001-33	44,65	34,71		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	396	33.204.941/0001-04	44,65	41,70	20,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	452	63.560.324/0001-02	44,65	43,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	433	26.259.857/0001-14	44,80	44,80	2,9885	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:07:14	DISPUTA	
04/03/2026 10:07:14	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 452) 44,65
04/03/2026 10:07:14	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 433) 44,80
04/03/2026 10:07:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 44,65
04/03/2026 10:07:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 44,65
04/03/2026 10:07:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 44,55
04/03/2026 10:08:00	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 44,45
04/03/2026 10:08:20	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 44,35
04/03/2026 10:08:36	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 44,25
04/03/2026 10:08:57	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 44,15
04/03/2026 10:09:10	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 44,05
04/03/2026 10:09:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 43,95
04/03/2026 10:11:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 43,85
04/03/2026 10:11:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 43,75
04/03/2026 10:12:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 43,65
04/03/2026 10:12:19	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 452) 43,50
04/03/2026 10:12:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 43,40
04/03/2026 10:13:09	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 43,30
04/03/2026 10:13:19	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 43,20
04/03/2026 10:13:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 43,10
04/03/2026 10:13:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 43,00
04/03/2026 10:13:48	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 42,90
04/03/2026 10:14:04	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 42,80
04/03/2026 10:14:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 42,70
04/03/2026 10:14:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 42,60
04/03/2026 10:15:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 42,50
04/03/2026 10:15:09	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 42,40
04/03/2026 10:15:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396) 42,30
04/03/2026 10:15:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:16:06	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	42,20
04/03/2026 10:16:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396)	42,10
04/03/2026 10:16:35	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	42,00
04/03/2026 10:16:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396)	41,90
04/03/2026 10:17:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,80
04/03/2026 10:17:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 396)	41,70
04/03/2026 10:17:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,60
04/03/2026 10:19:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/03/2026 10:19:42	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 10:19:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 14:57:52	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	34,71
13/03/2026 15:01:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:18	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:01	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:17	HOMOLOGADO		

**LOTE 35 - ADJUDICADO
LOTE 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: QUALY	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.			
Quantidade: 1,628	Valor Unit.: 37,33	Valor Total: 60.773,24	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	837	45.277.978/0001-33	45,80	37,33		Sim
2 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	819	10.780.363/0001-40	45,80	37,43	0,27	Não
3 UNA DISTRIBUIDORA	060	33.204.941/0001-04	45,80	41,00	9,54	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	176	42.749.551/0001-00	45,49	39,99		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	482	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	4,7762	Sim
G6 COMERCIO LTDA	595	63.560.324/0001-02	45,80	45,80	9,3079	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO
---------------------	-----------

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/03/2026 10:07:15	DISPUTA			
04/03/2026 10:07:15	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 176)		45,49
04/03/2026 10:07:15	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 595)		45,80
04/03/2026 10:07:15	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 482)		41,90
04/03/2026 10:07:15	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		45,80
04/03/2026 10:07:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 060)		45,80
04/03/2026 10:07:15	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 819)		45,80
04/03/2026 10:07:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 060)		41,80
04/03/2026 10:07:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		41,70
04/03/2026 10:08:08	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 060)		41,60
04/03/2026 10:08:13	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		41,50
04/03/2026 10:08:59	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 176)		41,40
04/03/2026 10:09:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		41,30
04/03/2026 10:09:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 060)		41,20
04/03/2026 10:10:43	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 176)		41,10
04/03/2026 10:10:50	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 819)		37,43
04/03/2026 10:10:56	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 060)		41,00
04/03/2026 10:11:30	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		37,33
04/03/2026 10:12:27	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 176)		39,99
04/03/2026 10:17:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				
04/03/2026 10:17:15	HABILITAÇÃO			
04/03/2026 10:17:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
13/03/2026 15:01:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
13/03/2026 15:16:18	EM ADJUDICAÇÃO			
31/03/2026 15:53:01	ADJUDICADO			
31/03/2026 15:53:17	HOMOLOGADO			

**LOTE 36 - ADJUDICADO
LOTE 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: QUALY	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.			
Quantidade: 542	Valor Unit.: 37,33		Valor Total: 20.232,86

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	336	45.277.978/0001-33	45,80	37,33		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	076	33.204.941/0001-04	45,80	40,70	9,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	859	63.560.324/0001-02	45,80	39,50		Sim
JBO MELO LTDA	849	42.749.551/0001-00	45,49	39,99	1,2405	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	791	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	4,7762	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 10:07:15	DISPUTA		
04/03/2026 10:07:15	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 849)	45,49
04/03/2026 10:07:15	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 859)	45,80
04/03/2026 10:07:15	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 791)	41,90
04/03/2026 10:07:15	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	45,80
04/03/2026 10:07:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 076)	45,80
04/03/2026 10:07:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 076)	41,80
04/03/2026 10:07:49	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,70
04/03/2026 10:08:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 076)	41,60
04/03/2026 10:08:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,50
04/03/2026 10:09:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 076)	41,40
04/03/2026 10:09:15	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 849)	41,30
04/03/2026 10:09:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,20
04/03/2026 10:09:35	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 076)	41,10
04/03/2026 10:10:59	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 849)	41,00
04/03/2026 10:11:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 076)	40,90
04/03/2026 10:11:35	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40,80
04/03/2026 10:12:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 076)	40,70
04/03/2026 10:12:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40,60
04/03/2026 10:12:36	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 849)	39,99
04/03/2026 10:12:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39,89
04/03/2026 10:14:24	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 859)	39,50
04/03/2026 10:14:34	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39,40
04/03/2026 10:17:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/03/2026 10:17:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:17:15	HABILITAÇÃO		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 13:50:19 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 14:58:12 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 37,33

13/03/2026 15:01:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/03/2026 15:16:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2026 15:53:01 **ADJUDICADO**

31/03/2026 15:53:17 **HOMOLOGADO**

**LOTE 37 - ADJUDICADO
LOTE 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FORTBOI	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída - Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg.. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.			
Quantidade: 2,228	Valor Unit.: 15,39	Valor Total: 34,288,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	337	45.277.978/0001-33	36,40	15,39		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	889	33.204.941/0001-04	36,40	15,49	0,85	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	474	10.780.363/0001-40	36,40	18,90	22,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	241	42.749.551/0001-00	21,99	15,59		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	874	26.259.857/0001-14	19,60	19,60	25,7216	Sim
G6 COMERCIO LTDA	971	63.560.324/0001-02	36,40	36,40	85,7143	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 **PUBLICADO**

11/02/2026 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/03/2026 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/03/2026 10:07:15 **DISPUTA**

04/03/2026 10:07:15 **LANCE** DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 474) 36,40

04/03/2026 10:07:15 **LANCE** G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 971) 36,40

04/03/2026 10:07:15 **LANCE** AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 874) 19,60

04/03/2026 10:07:15 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 36,40

04/03/2026 10:07:15 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 241) 21,99

04/03/2026 10:07:15 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 36,40

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:07:35 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 19,50

04/03/2026 10:07:51 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,40

04/03/2026 10:08:12 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 19,30

04/03/2026 10:08:33 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,20

04/03/2026 10:09:08 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 19,10

04/03/2026 10:09:32 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 241) 17,99

04/03/2026 10:09:38 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,00

04/03/2026 10:09:45 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 17,89

04/03/2026 10:11:12 **LANCE** DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 474) 18,90

04/03/2026 10:11:19 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 241) 17,79

04/03/2026 10:11:41 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 17,69

04/03/2026 10:12:06 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 17,59

04/03/2026 10:12:11 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 17,49

04/03/2026 10:13:00 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 241) 17,39

04/03/2026 10:13:07 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 17,29

04/03/2026 10:13:13 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 17,19

04/03/2026 10:13:24 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 17,09

04/03/2026 10:13:28 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 16,99

04/03/2026 10:13:38 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 16,89

04/03/2026 10:13:41 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 241) 16,49

04/03/2026 10:13:45 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 16,39

04/03/2026 10:14:20 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 241) 16,29

04/03/2026 10:14:28 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 16,19

04/03/2026 10:14:38 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 16,09

04/03/2026 10:14:45 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 15,99

04/03/2026 10:14:55 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 241) 15,89

04/03/2026 10:15:02 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 15,79

04/03/2026 10:15:19 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 15,69

04/03/2026 10:15:19 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

04/03/2026 10:15:23 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 241) 15,59

04/03/2026 10:16:03 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 889) 15,49

04/03/2026 10:16:45 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 15,39

04/03/2026 10:18:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/03/2026 10:18:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 10:18:45 **HABILITAÇÃO**

04/03/2026 13:50:19 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

13/03/2026 15:01:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/03/2026 15:16:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2026 15:53:02 **ADJUDICADO**

31/03/2026 15:53:17 **HOMOLOGADO**

**LOTE 38 - ADJUDICADO
LOTE 38**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FORTBOI	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.			
Quantidade: 742	Valor Unit.: 15,39	Valor Total: 11.419,38	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	469	45.277.978/0001-33	36,40	15,39		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	647	33.204.941/0001-04	36,40	15,49	0,65	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	986	42.749.551/0001-00	21,99	15,59		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	440	26.259.857/0001-14	19,60	19,60	25,7216	Sim
G6 COMERCIO LTDA	966	63.560.324/0001-02	36,40	36,40	85,7143	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 **PUBLICADO**

11/02/2026 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/03/2026 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/03/2026 10:07:16 **DISPUTA**

04/03/2026 10:07:16	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 986)	21,99
04/03/2026 10:07:16	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 966)	36,40
04/03/2026 10:07:16	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 440)	19,60
04/03/2026 10:07:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	36,40
04/03/2026 10:07:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647)	36,40
04/03/2026 10:07:40	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647)	19,50
04/03/2026 10:08:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,40
04/03/2026 10:08:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647)	19,30
04/03/2026 10:08:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,20
04/03/2026 10:09:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647)	19,10
04/03/2026 10:09:45	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 986)	19,00
04/03/2026 10:09:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647)	18,90
04/03/2026 10:11:05	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	18,80
04/03/2026 10:11:26	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 986)	17,79
04/03/2026 10:11:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647)	18,70

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:11:44 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 17,69

04/03/2026 10:12:57 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647) 17,59

04/03/2026 10:13:06 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 986) 17,39

04/03/2026 10:13:12 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 17,29

04/03/2026 10:13:19 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647) 17,19

04/03/2026 10:13:27 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 17,09

04/03/2026 10:13:33 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647) 16,99

04/03/2026 10:13:40 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 16,89

04/03/2026 10:14:07 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647) 16,79

04/03/2026 10:14:12 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 16,69

04/03/2026 10:14:52 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647) 16,59

04/03/2026 10:14:56 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 16,49

04/03/2026 10:15:14 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 986) 15,79

04/03/2026 10:15:17 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 15,69

04/03/2026 10:15:18 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

04/03/2026 10:15:33 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 986) 15,59

04/03/2026 10:16:10 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 647) 15,49

04/03/2026 10:16:55 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 15,39

04/03/2026 10:18:55 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O delentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/03/2026 10:18:55 **HABILITAÇÃO**

04/03/2026 10:18:55 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 13:50:19 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/03/2026 15:16:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2026 15:53:02 **ADJUDICADO**

31/03/2026 15:53:17 **HOMOLOGADO**

**LOTE 39 - FRACASSADO
LOTE 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.			
Quantidade: 2,240	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	268	63.560.324/0001-02	14,50	14,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	953	26.259.857/0001-14	16,80	16,80	15,8621	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:07:16	DISPUTA	
04/03/2026 10:07:16	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 268) 14,50
04/03/2026 10:07:16	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 953) 16,80
04/03/2026 10:17:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G6 COMERCIO LTDA		
04/03/2026 10:17:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:17:16	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia..		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:18	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:02	FRACASSADO	

LOTE 40 - ADJUDICADO
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: LAR	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.			
Quantidade: 2.708	Valor Unit.: 18,80	Valor Total: 50.910,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	742	45.277.978/0001-33	28,63	18,80		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	579	33.204.941/0001-04	28,63	19,80	5,32	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	053	10.780.363/0001-40	28,63	21,28	7,47	Não
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	786	42.749.551/0001-00	27,99	18,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	860	26.259.857/0001-14	20,30	20,30	7,4074	Sim
G6 COMERCIO LTDA	763	63.560.324/0001-02	28,63	28,63	41,0345	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:07:16	DISPUTA	
04/03/2026 10:07:16	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 053) 28,63
04/03/2026 10:07:16	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 763) 28,63
04/03/2026 10:07:16	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 860) 20,30
04/03/2026 10:07:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 28,63
04/03/2026 10:07:16	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 786) 27,99
04/03/2026 10:07:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 579) 28,63
04/03/2026 10:07:55	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 579) 20,20
04/03/2026 10:08:04	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 20,10
04/03/2026 10:08:42	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 579) 20,00
04/03/2026 10:08:47	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,90
04/03/2026 10:09:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 579) 19,80
04/03/2026 10:10:10	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 786) 19,70
04/03/2026 10:11:10	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,60
04/03/2026 10:11:37	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 786) 19,50
04/03/2026 10:11:45	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 053) 21,28
04/03/2026 10:11:52	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,40
04/03/2026 10:13:25	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 786) 19,30
04/03/2026 10:13:36	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,20
04/03/2026 10:14:30	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 786) 19,10
04/03/2026 10:14:37	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,00
04/03/2026 10:16:11	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 786) 18,90
04/03/2026 10:16:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:16:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 18,80

04/03/2026 10:18:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
04/03/2026 10:18:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:18:30	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

13/03/2026 15:01:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:18 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:53:02 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:17 HOMOLOGADO

LOTE 41 - ADJUDICADO
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: LAR Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.
Quantidade: 902 Valor Unit.: 18,80 Valor Total: 16.957,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	908	45.277.978/0001-33	28,63	18,80		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	004	33.204.941/0001-04	28,63	19,80	5,32	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	743	42.749.551/0001-00	27,99	18,99		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	906	26.259.857/0001-14	20,30	20,30	6,8984	Sim
G6 COMERCIO LTDA	365	63.560.324/0001-02	28,63	28,63	41,0345	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 10:17:31 DISPUTA

04/03/2026 10:17:31 LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 365) 28,63

04/03/2026 10:17:31 LANCE AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 906) 20,30

04/03/2026 10:17:31 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 28,63

04/03/2026 10:17:31 LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 743) 27,99

04/03/2026 10:17:31 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 004) 28,63

04/03/2026 10:17:50 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 20,20

04/03/2026 10:20:42 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 004) 20,10

04/03/2026 10:20:55 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 20,00

04/03/2026 10:21:19 LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 743) 19,90

04/03/2026 10:21:26 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 004) 19,80

04/03/2026 10:21:31 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,70

04/03/2026 10:23:57 LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 743) 19,40

04/03/2026 10:24:14 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 19,30

04/03/2026 10:26:10 LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 743) 18,99

04/03/2026 10:26:10 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 10:26:24 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 18,89

04/03/2026 10:28:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/03/2026 10:28:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 10:28:24 HABILITAÇÃO

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 14:58:27 LANCE Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 18,80

13/03/2026 15:01:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:18 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:53:02 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:17 HOMOLOGADO

LOTE 42 - ADJUDICADO
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FORMOSO Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade - Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.
Quantidade: 4.208 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 46.288,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	906	33.204.941/0001-04	15,79	11,00		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	010	45.277.978/0001-33	15,79	11,10	0,91	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	004	10.780.363/0001-40	15,79	11,35	2,25	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	011	26.259.857/0001-14	13,65	13,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	776	63.560.324/0001-02	15,79	15,79	15,6777	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 10:17:31 DISPUTA

04/03/2026 10:17:31 LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 776) 15,79

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:17:31	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	13,65
04/03/2026 10:17:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	15,79
04/03/2026 10:17:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 906)	15,79
04/03/2026 10:17:31	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	15,79
04/03/2026 10:17:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,55
04/03/2026 10:20:50	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 906)	13,45
04/03/2026 10:21:06	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,35
04/03/2026 10:21:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 906)	13,25
04/03/2026 10:21:37	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	13,15
04/03/2026 10:22:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 906)	13,05
04/03/2026 10:22:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	12,95
04/03/2026 10:22:23	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	11,35
04/03/2026 10:22:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 906)	11,25
04/03/2026 10:27:06	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	11,10
04/03/2026 10:27:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:27:34	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 906)	11,00
04/03/2026 10:29:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:29:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:29:35	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:18	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:03	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:18	HOMOLOGADO		

**LOTE 43 - ADJUDICADO
LOTE 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: FORMOSO	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.			
Quantidade: 1.402	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 15.422,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	632	33.204.941/0001-04	15,79	11,00		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	165	45.277.978/0001-33	15,79	11,10	0,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	759	26.259.857/0001-14	13,65	13,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	191	63.560.324/0001-02	15,79	15,79	15,6777	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO					
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/03/2026 10:17:31	DISPUTA					
04/03/2026 10:17:31	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 191)				15,79
04/03/2026 10:17:31	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 759)				13,65
04/03/2026 10:17:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				15,79
04/03/2026 10:17:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				15,79
04/03/2026 10:17:56	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				13,55
04/03/2026 10:21:00	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				13,45
04/03/2026 10:21:11	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				13,35
04/03/2026 10:21:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				13,25
04/03/2026 10:21:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				13,15
04/03/2026 10:22:52	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				13,05
04/03/2026 10:23:04	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				12,95
04/03/2026 10:23:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				12,85
04/03/2026 10:23:25	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				12,75
04/03/2026 10:23:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				12,65
04/03/2026 10:23:38	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				12,55
04/03/2026 10:23:48	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				12,45
04/03/2026 10:24:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				12,35
04/03/2026 10:24:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				12,25
04/03/2026 10:24:19	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				12,15
04/03/2026 10:24:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				12,05
04/03/2026 10:24:44	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				11,95
04/03/2026 10:25:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				11,85
04/03/2026 10:25:15	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				11,75
04/03/2026 10:25:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				11,65
04/03/2026 10:25:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				11,55
04/03/2026 10:26:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				11,45
04/03/2026 10:26:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
04/03/2026 10:26:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				11,35
04/03/2026 10:26:48	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				11,25
04/03/2026 10:27:00	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				11,10
04/03/2026 10:27:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 632)				11,00
04/03/2026 10:29:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA						
04/03/2026 10:29:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:29:07 **HABILITAÇÃO**

04/03/2026 13:50:19 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/03/2026 15:16:19 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2026 15:53:03 **ADJUDICADO**

31/03/2026 15:53:18 **HOMOLOGADO**

**LOTE 44 - ADJUDICADO
LOTE 44**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	Litros	NATURAL DA VACA	
Descrição: iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.			
Quantidade: 4 430	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 17.675,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	626	45.277.978/0001-33	13,87	3,99		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	582	33.204.941/0001-04	13,87	6,89	72,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	506	42.749.551/0001-00	6,99	4,09		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	019	26.259.857/0001-14	4,90	4,90	19,8044	Sim
G6 COMERCIO LTDA	729	63.560.324/0001-02	13,87	13,87	183,0612	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 **PUBLICADO**

11/02/2026 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/03/2026 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/03/2026 10:17:32 **DISPUTA**

04/03/2026 10:17:32 **LANCE** G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 729) 13,87

04/03/2026 10:17:32 **LANCE** AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 019) 4,90

04/03/2026 10:17:32 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 13,87

04/03/2026 10:17:32 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 582) 13,87

04/03/2026 10:17:32 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 506) 6,99

04/03/2026 10:18:02 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 4,80

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:21:39 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 506) 4,39

04/03/2026 10:21:42 **LANCE** UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 582) 6,89

04/03/2026 10:21:47 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 4,29

04/03/2026 10:23:06 **LANCE** JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 506) 4,09

04/03/2026 10:23:27 **LANCE** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,99

04/03/2026 10:27:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O delentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

04/03/2026 10:27:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 10:27:32 **HABILITAÇÃO**

04/03/2026 13:50:19 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/03/2026 15:16:19 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2026 15:53:03 **ADJUDICADO**

31/03/2026 15:53:18 **HOMOLOGADO**

**LOTE 45 - ADJUDICADO
LOTE 45**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	Litros	NATVILLE	
Descrição: Leite integral - (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega			
Quantidade: 2.220	Valor Unit.: 4,69	Valor Total: 10.411,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	631	45.277.978/0001-33	8,45	4,69		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	353	33.204.941/0001-04	8,45	5,50	17,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	422	42.749.551/0001-00	7,99	4,49		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	641	26.259.857/0001-14	5,90	5,90	31,4031	Sim
G6 COMERCIO LTDA	448	63.560.324/0001-02	8,45	8,45	43,2203	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 **PUBLICADO**

11/02/2026 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/03/2026 10:17:32	DISPUTA			
04/03/2026 10:17:32	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 448)		8,45
04/03/2026 10:17:32	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 641)		5,90
04/03/2026 10:17:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		8,45
04/03/2026 10:17:32	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 422)		7,99
04/03/2026 10:17:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 353)		8,45
04/03/2026 10:18:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		5,80
04/03/2026 10:21:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 353)		5,70
04/03/2026 10:21:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		5,60
04/03/2026 10:21:37	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 353)		5,50
04/03/2026 10:21:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		5,40
04/03/2026 10:22:02	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 422)		5,30
04/03/2026 10:22:12	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		5,20
04/03/2026 10:24:18	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 422)		4,99
04/03/2026 10:24:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		4,89
04/03/2026 10:25:08	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 422)		4,79
04/03/2026 10:25:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		4,69
04/03/2026 10:25:33	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 422)		4,49
04/03/2026 10:25:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/03/2026 10:27:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA				
04/03/2026 10:27:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
04/03/2026 10:27:34	HABILITAÇÃO			
04/03/2026 11:02:15	MENSAGEM JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 422)			
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.				
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
04/03/2026 13:53:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				
13/03/2026 15:01:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
13/03/2026 15:16:19	EM ADJUDICAÇÃO			
31/03/2026 15:53:03	ADJUDICADO			
31/03/2026 15:53:18	HOMOLOGADO			

**LOTE 46 - ADJUDICADO
LOTE 46**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: SUINCO Modelo:
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Língua mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, diploma nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária
 Quantidade: 2.123 Valor Unit.: 19,34 Valor Total: 41.058,82

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	223	33.204.941/0001-04	29,26	19,34		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	350	45.277.978/0001-33	29,26	19,44	0,52	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	492	10.780.363/0001-40	29,26	29,26	50,51	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	675	63.560.324/0001-02	29,26	29,26		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO			
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/03/2026 10:17:32	DISPUTA			
04/03/2026 10:17:32	LANCE	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PARTICIPANTE 492)		29,26
04/03/2026 10:17:32	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 675)		29,26
04/03/2026 10:17:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		29,26
04/03/2026 10:17:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		29,26
04/03/2026 10:20:18	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		29,10
04/03/2026 10:21:09	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		29,00
04/03/2026 10:21:23	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		28,90
04/03/2026 10:22:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		28,80
04/03/2026 10:22:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		28,70
04/03/2026 10:22:54	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		28,60
04/03/2026 10:23:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		28,50
04/03/2026 10:23:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		28,40
04/03/2026 10:23:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		28,30
04/03/2026 10:23:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		28,20
04/03/2026 10:24:20	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		28,10
04/03/2026 10:24:50	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		28,00
04/03/2026 10:25:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		27,90
04/03/2026 10:25:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		27,80
04/03/2026 10:25:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		27,70
04/03/2026 10:25:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/03/2026 10:26:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		27,60
04/03/2026 10:26:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		27,50
04/03/2026 10:27:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)		27,40

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:27:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	27,30
04/03/2026 10:27:38	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	27,20
04/03/2026 10:27:46	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	27,10
04/03/2026 10:28:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	27,00
04/03/2026 10:28:11	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26,90
04/03/2026 10:28:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	26,80
04/03/2026 10:28:53	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26,70
04/03/2026 10:29:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	26,60
04/03/2026 10:29:11	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26,50
04/03/2026 10:29:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	26,40
04/03/2026 10:29:52	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26,30
04/03/2026 10:30:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	26,20
04/03/2026 10:30:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26,10
04/03/2026 10:30:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	26,00
04/03/2026 10:30:58	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	25,50
04/03/2026 10:31:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	25,40
04/03/2026 10:32:10	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	25,30
04/03/2026 10:32:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	25,20
04/03/2026 10:32:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	25,10
04/03/2026 10:33:34	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	25,00
04/03/2026 10:33:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,90
04/03/2026 10:33:50	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,50
04/03/2026 10:34:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	24,40
04/03/2026 10:34:22	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,30
04/03/2026 10:34:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	24,20
04/03/2026 10:34:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,10
04/03/2026 10:35:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	24,00
04/03/2026 10:35:40	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,90
04/03/2026 10:36:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	23,80
04/03/2026 10:36:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,70
04/03/2026 10:36:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	23,60
04/03/2026 10:36:49	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,50
04/03/2026 10:37:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	23,40
04/03/2026 10:37:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,30
04/03/2026 10:37:37	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	23,20
04/03/2026 10:37:49	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,10
04/03/2026 10:38:01	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	23,00
04/03/2026 10:38:18	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,90
04/03/2026 10:38:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	22,80
04/03/2026 10:38:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,70
04/03/2026 10:39:14	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	22,60
04/03/2026 10:39:25	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,50
04/03/2026 10:39:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	22,40
04/03/2026 10:39:47	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,30

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:40:22	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	22,20
04/03/2026 10:40:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,10
04/03/2026 10:41:01	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	22,00
04/03/2026 10:41:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	21,90
04/03/2026 10:41:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	21,80
04/03/2026 10:42:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	21,60
04/03/2026 10:42:20	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	21,50
04/03/2026 10:43:48	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	21,40
04/03/2026 10:43:52	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	21,30
04/03/2026 10:45:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	21,20
04/03/2026 10:45:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	21,10
04/03/2026 10:46:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	21,00
04/03/2026 10:46:09	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	20,90
04/03/2026 10:47:04	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	20,80
04/03/2026 10:47:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	20,70
04/03/2026 10:47:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	20,50
04/03/2026 10:47:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	20,40
04/03/2026 10:48:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,44
04/03/2026 10:48:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 223)	19,34
04/03/2026 10:50:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 675, PARTICIPANTE 492 que apresentaram o valor de 29,26.			
04/03/2026 10:50:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:50:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:50:25 HABILITAÇÃO			
04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
13/03/2026 15:16:19 EM ADJUDICAÇÃO			
31/03/2026 15:53:03 ADJUDICADO			
31/03/2026 15:53:18 HOMOLOGADO			

**LOTE 47 - ADJUDICADO
LOTE 47**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: SUINCO	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Língua mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, diploma nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária			
Quantidade: 707	Valor Unit.: 19,34		Valor Total: 13.673,38

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	007	33.204.941/0001-04	29,26	19,34		Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	483	45.277.978/0001-33	29,26	19,44	0,52	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	452	63.560.324/0001-02	29,26	29,26		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:17:33	DISPUTA	
04/03/2026 10:17:33	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 452) 29,26
04/03/2026 10:17:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 29,26
04/03/2026 10:17:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 29,26
04/03/2026 10:20:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 29,10
04/03/2026 10:21:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 29,00
04/03/2026 10:21:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 28,90
04/03/2026 10:22:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 28,80
04/03/2026 10:22:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 28,70
04/03/2026 10:22:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 28,60
04/03/2026 10:23:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 28,50
04/03/2026 10:23:36	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 28,40
04/03/2026 10:24:05	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 28,30
04/03/2026 10:24:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 28,20
04/03/2026 10:24:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 28,10
04/03/2026 10:25:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 28,00
04/03/2026 10:25:11	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 27,90
04/03/2026 10:25:34	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 27,80
04/03/2026 10:25:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:25:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 27,70
04/03/2026 10:26:18	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 27,60
04/03/2026 10:26:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 27,50
04/03/2026 10:27:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 27,40
04/03/2026 10:27:22	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 27,30
04/03/2026 10:27:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 27,00
04/03/2026 10:27:51	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 26,90
04/03/2026 10:28:00	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 26,80
04/03/2026 10:28:08	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 26,70
04/03/2026 10:28:20	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 26,60
04/03/2026 10:28:54	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 26,50
04/03/2026 10:29:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 26,40
04/03/2026 10:29:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007) 26,30
04/03/2026 10:29:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 26,20

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:29:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	26,10
04/03/2026 10:30:08	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26,00
04/03/2026 10:30:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	25,90
04/03/2026 10:30:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	25,80
04/03/2026 10:30:44	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	25,70
04/03/2026 10:31:05	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	25,50
04/03/2026 10:31:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	25,40
04/03/2026 10:32:13	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	25,30
04/03/2026 10:32:49	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	25,20
04/03/2026 10:32:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	25,10
04/03/2026 10:33:43	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	25,00
04/03/2026 10:33:49	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,90
04/03/2026 10:34:11	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	24,80
04/03/2026 10:34:28	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,70
04/03/2026 10:35:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	24,60
04/03/2026 10:35:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,50
04/03/2026 10:36:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	24,40
04/03/2026 10:36:35	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,30
04/03/2026 10:37:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	24,20
04/03/2026 10:37:36	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24,10
04/03/2026 10:37:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	24,00
04/03/2026 10:38:22	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,90
04/03/2026 10:38:53	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	23,80
04/03/2026 10:39:02	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,70
04/03/2026 10:39:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	23,60
04/03/2026 10:40:02	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,50
04/03/2026 10:40:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	23,40
04/03/2026 10:40:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,30
04/03/2026 10:40:49	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,20
04/03/2026 10:41:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	23,10
04/03/2026 10:41:28	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23,00
04/03/2026 10:41:36	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	22,90
04/03/2026 10:42:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,80
04/03/2026 10:42:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	22,70
04/03/2026 10:43:53	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,60
04/03/2026 10:43:55	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	22,50
04/03/2026 10:45:18	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,40
04/03/2026 10:45:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	22,30
04/03/2026 10:46:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,20
04/03/2026 10:46:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	22,10
04/03/2026 10:47:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	22,00
04/03/2026 10:47:36	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	21,90
04/03/2026 10:48:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,44
04/03/2026 10:48:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 007)	19,34

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:50:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA

04/03/2026 10:50:47 HABILITAÇÃO

04/03/2026 10:50:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:19 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:53:03 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:18 HOMOLOGADO

**LOTE 48 - ADJUDICADO
LOTE 48**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FAVORITO	Modelo:
Descrição: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Penle com 30 ovos			
Quantidade: 16.050	Valor Unit.: 0,55	Valor Total: 8.827,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	989	45.277.978/0001-33	0,67	0,55		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	614	33.204.941/0001-04	0,67	0,67	21,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	351	42.749.551/0001-00	0,65	0,45		Sim
G6 COMERCIO LTDA	612	63.560.324/0001-02	0,67	0,67	48,8889	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:17:33	DISPUTA	
04/03/2026 10:17:33	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 351) 0,65
04/03/2026 10:17:33	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 612) 0,67
04/03/2026 10:17:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 0,67
04/03/2026 10:17:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 614) 0,67
04/03/2026 10:18:15	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 0,55
04/03/2026 10:22:38	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 351) 0,45
04/03/2026 10:27:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 614, PARTICIPANTE 612 que apresentaram o valor de 0.67.		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:27:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA

04/03/2026 10:27:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 10:27:33 HABILITAÇÃO

04/03/2026 11:02:31 MENSAGEM JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 351)

Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

13/03/2026 15:01:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:19 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:53:03 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:19 HOMOLOGADO

**LOTE 49 - FRACASSADO
LOTE 49**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela coação, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.			
Quantidade: 3.150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	095	63.560.324/0001-02	1,06	0,96		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:17:33	DISPUTA	
04/03/2026 10:17:33	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 095) 1,06
04/03/2026 10:25:26	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 095) 0,96
04/03/2026 10:27:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G6 COMERCIO LTDA		
04/03/2026 10:27:33	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 10:27:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 13:51:26 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/03/2026 15:16:19 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2026 15:53:03 **FRACASSADO**

**LOTE 50 - ADJUDICADO
LOTE 50**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Pacotes	Marca:	SKIN	Modelo:
Descrição: Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g					
Quantidade:	3.090				
					Valor Total: 21.290,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	780	33.204.941/0001-04	11,48	6,89		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	065	42.749.551/0001-00	11,49	6,99		Sim
G6 COMERCIO LTDA	953	63.560.324/0001-02	11,48	9,19	31,4735	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 **PUBLICADO**

11/02/2026 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/03/2026 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/03/2026 10:17:33 **DISPUTA**

04/03/2026 10:17:33	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 953)	11,48
04/03/2026 10:17:33	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	11,49
04/03/2026 10:17:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	11,48
04/03/2026 10:20:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	11,30
04/03/2026 10:22:51	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	10,99
04/03/2026 10:23:00	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	10,89
04/03/2026 10:24:30	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	9,99
04/03/2026 10:25:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	9,89
04/03/2026 10:25:53	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	9,79
04/03/2026 10:25:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:26:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	9,69
04/03/2026 10:26:39	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	9,59
04/03/2026 10:26:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	9,49

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:26:51	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	9,39
04/03/2026 10:27:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	9,29
04/03/2026 10:27:28	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 953)	9,19
04/03/2026 10:27:38	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	9,09
04/03/2026 10:27:55	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	8,99
04/03/2026 10:28:01	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	8,89
04/03/2026 10:28:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	8,79
04/03/2026 10:28:20	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	8,69
04/03/2026 10:29:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	8,59
04/03/2026 10:29:08	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	8,49
04/03/2026 10:29:35	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	8,39
04/03/2026 10:29:41	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	8,29
04/03/2026 10:29:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	8,19
04/03/2026 10:30:04	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	8,09
04/03/2026 10:30:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	7,99
04/03/2026 10:30:18	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	7,89
04/03/2026 10:30:40	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	7,79
04/03/2026 10:31:55	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	7,69
04/03/2026 10:32:54	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	7,59
04/03/2026 10:33:05	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	7,49
04/03/2026 10:33:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	7,39
04/03/2026 10:33:57	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 065)	6,99
04/03/2026 10:34:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 780)	6,89
04/03/2026 10:36:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:36:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:36:13	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:19	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:04	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:19	HOMOLOGADO		

**LOTE 51 - ADJUDICADO
LOTE 51**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Quilogramas	Marca:	PESCAF	Modelo:
Descrição: Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.					
Quantidade:	870				Valor Total: 23.055,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	992	45.277.978/0001-33	33,00	26,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	944	33.204.941/0001-04	33,00	33,00	24,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	881	26.259.857/0001-14	26,60	26,60		Sim
G6 COMERCIO LTDA	870	63.560.324/0001-02	33,00	33,00	24,0602	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:30:25	DISPUTA	
04/03/2026 10:30:25	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 870) 33,00
04/03/2026 10:30:25	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 881) 26,60
04/03/2026 10:30:25	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 33,00
04/03/2026 10:30:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 944) 33,00
04/03/2026 10:30:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 26,50
04/03/2026 10:40:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 944, PARTICIPANTE 870 que apresentaram o valor de 33,00.		
04/03/2026 10:40:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
04/03/2026 10:40:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:40:26	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:19	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:04	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:19	HOMOLOGADO	

LOTE 52 - ADJUDICADO
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: POLPAS DO VALE	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém gluten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.240	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 6.696,00	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	287	45.277.978/0001-33	23,17	5,40		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	489	33.204.941/0001-04	23,17	5,50	1,85	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	218	15.501.845/0001-38	21,00	21,00	281,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	215	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	539	42.749.551/0001-00	22,99	20,90	151,8072	Sim
G6 COMERCIO LTDA	270	63.560.324/0001-02	23,17	23,17	10,8612	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:30:25	DISPUTA	
04/03/2026 10:30:25	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 539) 22,99
04/03/2026 10:30:25	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 270) 23,17
04/03/2026 10:30:25	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 215) 8,30
04/03/2026 10:30:25	LANCE	POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA (PARTICIPANTE 218) 21,00
04/03/2026 10:30:25	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 23,17
04/03/2026 10:30:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 23,17
04/03/2026 10:30:47	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,20
04/03/2026 10:32:04	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 8,10
04/03/2026 10:32:19	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,00
04/03/2026 10:32:55	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 7,90
04/03/2026 10:33:02	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,80
04/03/2026 10:33:51	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 7,70
04/03/2026 10:34:06	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,60
04/03/2026 10:34:10	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 539) 20,90
04/03/2026 10:34:46	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 7,50
04/03/2026 10:34:56	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,40
04/03/2026 10:35:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 7,30
04/03/2026 10:35:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,20
04/03/2026 10:36:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 7,10
04/03/2026 10:36:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,00
04/03/2026 10:37:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 6,90
04/03/2026 10:37:42	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,80
04/03/2026 10:37:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 6,70
04/03/2026 10:38:12	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,60
04/03/2026 10:38:37	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489) 6,50
04/03/2026 10:38:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:38:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,40
04/03/2026 10:39:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489)	6,30
04/03/2026 10:39:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,20
04/03/2026 10:40:04	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489)	6,10
04/03/2026 10:40:09	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,00
04/03/2026 10:40:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489)	5,90
04/03/2026 10:40:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,80
04/03/2026 10:41:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489)	5,70
04/03/2026 10:41:39	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,60
04/03/2026 10:41:43	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 489)	5,50
04/03/2026 10:42:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,40
04/03/2026 10:44:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
04/03/2026 10:44:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:44:33	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:19	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:04	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:19	HOMOLOGADO		

**LOTE 53 - ADJUDICADO
LOTE 53**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: POLPAS DO VALE	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.310	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 9.694,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	553	45.277.978/0001-33	22,90	7,40		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	032	33.204.941/0001-04	22,90	7,50	1,35	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	097	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	173,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	253	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	833	42.749.551/0001-00	22,79	20,40	145,7831	Sim
G6 COMERCIO LTDA	005	63.560.324/0001-02	22,90	22,90	12,2549	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO				
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/03/2026 10:30:26	DISPUTA				
04/03/2026 10:30:26	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 005)			22,90
04/03/2026 10:30:26	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 253)			8,30
04/03/2026 10:30:26	LANCE	POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA (PARTICIPANTE 097)			20,50
04/03/2026 10:30:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			22,90
04/03/2026 10:30:26	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 032)			22,90
04/03/2026 10:30:26	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 833)			22,79
04/03/2026 10:31:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 032)			8,20
04/03/2026 10:31:12	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			8,00
04/03/2026 10:32:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 032)			7,90
04/03/2026 10:32:25	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			7,80
04/03/2026 10:33:00	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 032)			7,70
04/03/2026 10:33:05	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			7,60
04/03/2026 10:33:55	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 032)			7,50
04/03/2026 10:34:11	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			7,40
04/03/2026 10:34:34	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 833)			20,40
04/03/2026 10:40:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				
04/03/2026 10:40:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
04/03/2026 10:40:26	HABILITAÇÃO				
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.				
13/03/2026 15:01:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO				
31/03/2026 15:53:04	ADJUDICADO				
31/03/2026 15:53:19	HOMOLOGADO				

**LOTE 54 - ADJUDICADO
LOTE 54**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CANAA POLPAS Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente
Quantidade: 1,260 Valor Unit.: 5,30 Valor Total: 6.678,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	978	33.204.941/0001-04	20,34	5,30		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	118	45.277.978/0001-33	20,34	5,40	1,89	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	366	15.501.845/0001-38	20,30	20,30	275,93	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	256	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	219	42.749.551/0001-00	19,99	19,99	140,8434	Sim
G6 COMERCIO LTDA	784	63.560.324/0001-02	20,34	20,34	1,7509	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:30:26	DISPUTA	
04/03/2026 10:30:26	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 219) 19,99
04/03/2026 10:30:26	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 784) 20,34
04/03/2026 10:30:26	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 256) 8,30
04/03/2026 10:30:26	LANCE	POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA (PARTICIPANTE 366) 20,30
04/03/2026 10:30:26	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 20,34
04/03/2026 10:30:26	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 20,34
04/03/2026 10:31:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 8,20
04/03/2026 10:31:18	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,00
04/03/2026 10:32:18	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 7,90
04/03/2026 10:32:29	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,80
04/03/2026 10:33:08	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 7,70
04/03/2026 10:33:15	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,60
04/03/2026 10:33:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 7,50
04/03/2026 10:34:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,40
04/03/2026 10:35:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 7,30
04/03/2026 10:35:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,20
04/03/2026 10:35:40	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,00
04/03/2026 10:36:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 6,90
04/03/2026 10:36:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,80
04/03/2026 10:37:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 6,70
04/03/2026 10:37:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,60
04/03/2026 10:38:04	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978) 6,50

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:38:33	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,40
04/03/2026 10:38:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:38:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978)	6,30
04/03/2026 10:39:07	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,20
04/03/2026 10:40:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978)	6,10
04/03/2026 10:40:13	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,00
04/03/2026 10:40:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978)	5,90
04/03/2026 10:40:57	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,80
04/03/2026 10:41:19	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978)	5,70
04/03/2026 10:41:46	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,60
04/03/2026 10:41:50	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978)	5,50
04/03/2026 10:42:38	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	5,40
04/03/2026 10:42:42	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 978)	5,30
04/03/2026 10:44:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA		
04/03/2026 10:44:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:44:42	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:04	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:19	HOMOLOGADO		

**LOTE 55 - ADJUDICADO
LOTE 55**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CANAA POLPAS Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.
Quantidade: 1,350 Valor Unit.: 5,70 Valor Total: 7.695,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	547	33.204.941/0001-04	21,37	5,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	511	45.277.978/0001-33	21,37	5,80	1,75	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	921	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	253,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	479	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	665	42.749.551/0001-00	20,99	20,40	145,7831	Sim
G6 COMERCIO LTDA	363	63.560.324/0001-02	21,37	21,37	4,7549	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:30:27	DISPUTA	
04/03/2026 10:30:27	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 665) 20,99
04/03/2026 10:30:27	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 363) 21,37
04/03/2026 10:30:27	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 479) 8,30
04/03/2026 10:30:27	LANCE	POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA (PARTICIPANTE 921) 20,50
04/03/2026 10:30:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 21,37
04/03/2026 10:30:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 21,37
04/03/2026 10:31:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 8,20
04/03/2026 10:31:23	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,00
04/03/2026 10:32:29	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 7,90
04/03/2026 10:32:34	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,80
04/03/2026 10:33:13	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 7,70
04/03/2026 10:33:21	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,60
04/03/2026 10:34:20	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 7,50
04/03/2026 10:34:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,40
04/03/2026 10:34:56	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 665) 20,40
04/03/2026 10:35:36	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 7,30
04/03/2026 10:35:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,20
04/03/2026 10:36:43	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 7,10
04/03/2026 10:36:53	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,00
04/03/2026 10:37:29	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 6,90
04/03/2026 10:37:58	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,80
04/03/2026 10:38:06	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 6,70
04/03/2026 10:38:37	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,60
04/03/2026 10:38:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:39:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 6,50
04/03/2026 10:39:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,40
04/03/2026 10:40:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 6,30
04/03/2026 10:40:23	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,20
04/03/2026 10:41:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 6,10
04/03/2026 10:41:59	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,00
04/03/2026 10:42:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 5,90
04/03/2026 10:42:52	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 5,80
04/03/2026 10:42:55	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 547) 5,70

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:44:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA

04/03/2026 10:44:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 10:44:55 HABILITAÇÃO

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:20 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:53:04 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:19 HOMOLOGADO

**LOTE 56 - ADJUDICADO
LOTE 56**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 710	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 4.189,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	596	33.204.941/0001-04	20,60	5,90		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	291	45.277.978/0001-33	20,60	6,00	1,69	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	071	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	241,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	691	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	375	42.749.551/0001-00	19,99	19,99	140,8434	Sim
G6 COMERCIO LTDA	631	63.560.324/0001-02	20,60	20,60	3,0515	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:30:27	DISPUTA	
04/03/2026 10:30:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596) 20,60
04/03/2026 10:30:27	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 375) 19,99

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:30:27	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 631)	20,60
04/03/2026 10:30:27	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 691)	8,30
04/03/2026 10:30:27	LANCE	POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA (PARTICIPANTE 071)	20,50
04/03/2026 10:30:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	20,60
04/03/2026 10:31:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	8,20
04/03/2026 10:31:28	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	8,00
04/03/2026 10:32:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	7,90
04/03/2026 10:32:44	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,80
04/03/2026 10:34:00	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	7,70
04/03/2026 10:34:38	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,60
04/03/2026 10:35:40	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	7,50
04/03/2026 10:35:58	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,40
04/03/2026 10:36:51	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	7,30
04/03/2026 10:36:57	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,20
04/03/2026 10:37:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	7,10
04/03/2026 10:38:09	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	7,00
04/03/2026 10:38:17	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	6,90
04/03/2026 10:38:57	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,80
04/03/2026 10:38:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:39:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	6,70
04/03/2026 10:39:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,60
04/03/2026 10:40:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	6,50
04/03/2026 10:41:05	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,40
04/03/2026 10:41:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	6,30
04/03/2026 10:42:44	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,20
04/03/2026 10:42:49	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	6,10
04/03/2026 10:43:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	6,00
04/03/2026 10:43:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 596)	5,90
04/03/2026 10:45:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:45:26	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 10:45:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:04	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:20	HOMOLOGADO		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 57 - ADJUDICADO
LOTE 57**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.255	Valor Unit.: 18,10	Valor Total: 22.715,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	549	33.204.941/0001-04	20,88	18,10		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	182	45.277.978/0001-33	20,88	18,20	0,55	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	480	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	12,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	907	63.560.324/0001-02	20,88	20,88		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 10:30:27	DISPUTA		
04/03/2026 10:30:27	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 907)	20,88
04/03/2026 10:30:27	LANCE	POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA (PARTICIPANTE 480)	20,50
04/03/2026 10:30:27	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	20,88
04/03/2026 10:30:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	20,88
04/03/2026 10:31:18	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	20,40
04/03/2026 10:31:35	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	20,20
04/03/2026 10:32:43	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	20,10
04/03/2026 10:32:47	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	20,00
04/03/2026 10:34:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	19,90
04/03/2026 10:34:43	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,80
04/03/2026 10:35:46	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	19,70
04/03/2026 10:36:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,60
04/03/2026 10:37:01	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	19,50
04/03/2026 10:37:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,40
04/03/2026 10:37:44	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	19,30
04/03/2026 10:38:18	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,20
04/03/2026 10:38:45	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	19,10
04/03/2026 10:38:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:39:00	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19,00
04/03/2026 10:39:30	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	18,90
04/03/2026 10:39:45	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	18,80

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:40:43	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	18,70
04/03/2026 10:41:16	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	18,60
04/03/2026 10:41:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	18,50
04/03/2026 10:42:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	18,40
04/03/2026 10:42:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	18,30
04/03/2026 10:43:34	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	18,20
04/03/2026 10:43:37	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 549)	18,10
04/03/2026 10:45:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:45:37	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 10:45:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:05	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:20	HOMOLOGADO		

**LOTE 58 - ADJUDICADO
LOTE 58**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: REZENDE	Modelo:
Descrição: Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.			
Quantidade: 1.580	Valor Unit.: 26,60	Valor Total: 42.028,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	526	33.204.941/0001-04	38,24	26,60		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	396	26.259.857/0001-14	26,70	26,70		Sim
JBO MELO LTDA	629	42.749.551/0001-00	37,99	37,99	42,2846	Sim
G6 COMERCIO LTDA	708	63.580.324/0001-02	38,24	38,24	0,6581	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:30:27	DISPUTA		
04/03/2026 10:30:27	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 629)	37,99
04/03/2026 10:30:27	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 708)	38,24
04/03/2026 10:30:27	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 396)	26,70
04/03/2026 10:30:27	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 526)	38,24
04/03/2026 10:31:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 526)	26,60
04/03/2026 10:40:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:40:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:40:28	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:05	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:20	HOMOLOGADO		

**LOTE 59 - ADJUDICADO
LOTE 59**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PIRACANJUBA	Modelo:
Descrição: QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
Quantidade: 1.060	Valor Unit.: 47,20	Valor Total: 50.032,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	848	33.204.941/0001-04	50,03	47,20		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	961	63.560.324/0001-02	50,03	47,30		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	061	26.259.857/0001-14	47,60	47,60	0,6342	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:30:28	DISPUTA		
04/03/2026 10:30:28	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 061)	47,60
04/03/2026 10:30:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 848)	50,03
04/03/2026 10:30:28	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 961)	50,03
04/03/2026 10:31:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 848)	47,50
04/03/2026 10:37:04	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 961)	47,30
04/03/2026 10:37:33	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 848)	47,20
04/03/2026 10:40:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:40:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:40:28	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:05	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:20	HOMOLOGADO		

**LOTE 60 - ADJUDICADO
LOTE 60**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: UNALAC	Modelo:
Descrição: Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.			
Quantidade: 1.610	Valor Unit.: 39,70	Valor Total: 63.917,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	958	33.204.941/0001-04	46,51	39,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	598	45.277.978/0001-33	46,51	39,80	0,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	231	63.560.324/0001-02	46,51	40,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	301	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	2,4450	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2026 10:30:28	DISPUTA

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:30:28	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 231)	46,51
04/03/2026 10:30:28	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 301)	41,90
04/03/2026 10:30:28	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	46,51
04/03/2026 10:30:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	46,51
04/03/2026 10:31:32	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	41,80
04/03/2026 10:32:02	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,70
04/03/2026 10:33:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	41,60
04/03/2026 10:33:34	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,50
04/03/2026 10:34:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	41,40
04/03/2026 10:34:54	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,30
04/03/2026 10:35:58	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	41,20
04/03/2026 10:36:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	41,10
04/03/2026 10:37:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	41,00
04/03/2026 10:37:15	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 231)	40,90
04/03/2026 10:37:24	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40,80
04/03/2026 10:37:47	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	40,70
04/03/2026 10:38:48	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40,60
04/03/2026 10:38:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2026 10:39:36	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	40,50
04/03/2026 10:39:53	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40,40
04/03/2026 10:40:57	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	40,30
04/03/2026 10:41:22	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40,20
04/03/2026 10:41:35	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	40,10
04/03/2026 10:42:58	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	40,00
04/03/2026 10:43:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	39,90
04/03/2026 10:44:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39,80
04/03/2026 10:44:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 958)	39,70
04/03/2026 10:46:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:46:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 10:46:04	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:05	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:21	HOMOLOGADO		

**LOTE 61 - ADJUDICADO
LOTE 61**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: CAMPONESA Modelo:
Descrição: Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo.
Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de no mínimo 200g.
Quantidade: 2.580 Valor Unit.: 15,30 Valor Total: 39.474,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	166	33.204.941/0001-04	15,57	15,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	012	63.560.324/0001-02	15,57	15,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:30:28	DISPUTA	
04/03/2026 10:30:28	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 166) 15,57
04/03/2026 10:30:28	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012) 15,57
04/03/2026 10:38:58	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012) 15,40
04/03/2026 10:38:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:39:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 166) 15,30
04/03/2026 10:41:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA		
04/03/2026 10:41:39	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 10:41:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:05	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:21	HOMOLOGADO	

LOTE 62 - DESERTO
LOTE 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: Modelo:
Descrição: Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 3.070 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 10:30:28 DESERTO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 63 - FRACASSADO
LOTE 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: Modelo:
Descrição: Chá - Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 1.280 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	383	42.749.551/0001-00	6,49	6,49		Sim
G6 COMERCIO LTDA	308	63.560.324/0001-02	6,85	6,85	5,5470	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:02	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:02	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 383) 6,49
04/03/2026 10:45:02	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 308) 6,85
04/03/2026 10:55:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA		
04/03/2026 10:55:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:55:03	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 11:02:49	MENSAGEM	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 383)
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:20	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:05	FRACASSADO	

LOTE 64 - FRACASSADO
LOTE 64

63

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Caixas	Marca:	Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 1.280	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	943	63.560.324/0001-02	6,85	6,85		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:02	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:02	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 943) 6,85
04/03/2026 10:55:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G6 COMERCIO LTDA		
04/03/2026 10:55:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:55:03	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:22	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:06	FRACASSADO	

LOTE 65 - ADJUDICADO
LOTE 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: AVIVAR	Modelo:
Descrição: Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade			
Quantidade: 635	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 5.016,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	297	33.204.941/0001-04	14,09	7,90		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	359	45.277.978/0001-33	14,09	8,00	1,27	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	508	26.259.857/0001-14	9,10	9,10		Sim
G6 COMERCIO LTDA	327	63.560.324/0001-02	14,09	14,09	54,8352	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:03	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:03	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 327) 14,09
04/03/2026 10:45:03	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 508) 9,10
04/03/2026 10:45:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 14,09
04/03/2026 10:45:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 297) 14,09
04/03/2026 10:45:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 297) 9,00
04/03/2026 10:49:12	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,80
04/03/2026 10:49:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 297) 8,70
04/03/2026 10:50:31	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,60
04/03/2026 10:50:34	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 297) 8,50
04/03/2026 10:51:47	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,40
04/03/2026 10:51:51	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 297) 8,30
04/03/2026 10:54:36	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,20
04/03/2026 10:54:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:54:41	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 297) 8,10
04/03/2026 10:54:51	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,00
04/03/2026 10:54:55	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 297) 7,90
04/03/2026 10:56:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA		
04/03/2026 10:56:55	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 10:56:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:21	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:06	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:21	HOMOLOGADO	

LOTE 66 - ADJUDICADO
LOTE 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

634
8

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: SUPRESSOY Modelo:
Descrição: Proteína soja texturizada, Carne bovina, Pacote peso 500g
Quantidade: 300 Valor Unit.: 5,80 Valor Total: 1.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	103	45.277.978/0001-33	11,92	5,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	332	63.560.324/0001-02	11,92	5,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	325	26.259.857/0001-14	6,15	6,15	4,2373	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:03	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:03	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 325) 6,15
04/03/2026 10:45:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11,92
04/03/2026 10:45:03	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 332) 11,92
04/03/2026 10:49:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,00
04/03/2026 10:53:11	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 332) 5,90
04/03/2026 10:53:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:54:38	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 5,80
04/03/2026 10:56:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
04/03/2026 10:56:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:56:38	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:21	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:06	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:21	HOMOLOGADO	

**LOTE 67 - ADJUDICADO
LOTE 67**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: SUPRESSOY Modelo:
Descrição: Proteína soja texturizada, Carne frango, Pacote peso 500g
Quantidade: 300 Valor Unit.: 5,80 Valor Total: 1.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	049	45.277.978/0001-33	11,54	5,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	227	63.560.324/0001-02	11,54	5,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	394	26.259.857/0001-14	6,15	6,15	4,2373	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:03	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:03	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 394) 6,15
04/03/2026 10:45:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11,54
04/03/2026 10:45:03	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 227) 11,54
04/03/2026 10:51:01	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 6,05
04/03/2026 10:53:21	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 227) 5,90
04/03/2026 10:53:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:54:41	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 5,80
04/03/2026 10:56:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
04/03/2026 10:56:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:56:42	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
13/03/2026 15:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:21	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:06	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:21	HOMOLOGADO	

**LOTE 68 - ADJUDICADO
LOTE 68**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Açoalado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade, acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.
Quantidade: 930 Valor Unit.: 7,30 Valor Total: 6.789,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	465	33.204.941/0001-04	10,36	7,30		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	871	45.277.978/0001-33	10,36	7,40	1,37	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	859	26.259.857/0001-14	8,40	8,40		Sim
JBO MELO LTDA	009	42.749.551/0001-00	10,49	10,26	22,1429	Sim
G6 COMERCIO LTDA	913	63.560.324/0001-02	10,36	10,36	0,9747	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:03	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:03	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 009) 10,49
04/03/2026 10:45:03	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 913) 10,36
04/03/2026 10:45:03	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 859) 8,40
04/03/2026 10:45:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 10,36
04/03/2026 10:45:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 465) 10,36
04/03/2026 10:45:10	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 465) 8,30
04/03/2026 10:46:57	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 009) 10,26
04/03/2026 10:51:17	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,20
04/03/2026 10:51:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 465) 8,10
04/03/2026 10:51:55	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 8,00
04/03/2026 10:52:02	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 465) 7,90
04/03/2026 10:54:44	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,80
04/03/2026 10:54:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:54:50	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 465) 7,70
04/03/2026 10:55:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,60
04/03/2026 10:55:07	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 465) 7,50
04/03/2026 10:55:14	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 7,40
04/03/2026 10:55:15	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 465) 7,30
04/03/2026 10:57:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA		
04/03/2026 10:57:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:57:16	HABILITAÇÃO	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.
04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.
04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.
13/03/2026 15:01:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13/03/2026 15:16:21 EM ADJUDICAÇÃO
31/03/2026 15:53:06 ADJUDICADO
31/03/2026 15:53:21 HOMOLOGADO

**LOTE 69 - ADJUDICADO
LOTE 69**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GRÃO VERDE Modelo:
Descrição: Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.
Quantidade: 2.610 Valor Unit.: 2,80 Valor Total: 7.308,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	543	33.204.941/0001-04	4,67	2,80		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	189	45.277.978/0001-33	4,67	4,67	66,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	008	42.749.551/0001-00	4,49	2,70		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	107	26.259.857/0001-14	4,10	4,10	51,8519	Sim
G6 COMERCIO LTDA	798	63.560.324/0001-02	4,67	4,67	13,9024	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:03	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:03	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008) 4,49
04/03/2026 10:45:03	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 798) 4,67
04/03/2026 10:45:03	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 107) 4,10
04/03/2026 10:45:03	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 4,67
04/03/2026 10:45:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 543) 4,67
04/03/2026 10:45:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 543) 4,00
04/03/2026 10:47:07	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008) 3,90
04/03/2026 10:47:09	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 543) 3,80

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:49:32	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,70
04/03/2026 10:49:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 543)	3,60
04/03/2026 10:50:04	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,50
04/03/2026 10:50:09	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 543)	3,40
04/03/2026 10:51:10	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,30
04/03/2026 10:51:12	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 543)	3,20
04/03/2026 10:51:51	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,10
04/03/2026 10:52:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 543)	3,00
04/03/2026 10:52:36	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008)	2,90
04/03/2026 10:52:50	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 543)	2,80
04/03/2026 10:53:02	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008)	2,70

04/03/2026 10:55:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 798, PARTICIPANTE 189 que apresentaram o valor de 4,67.

04/03/2026 10:55:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA

04/03/2026 10:55:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 10:55:04 HABILITAÇÃO

04/03/2026 11:03:35 MENSAGEM JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 008)

Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:53:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA

13/03/2026 15:01:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:21 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:53:06 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:21 HOMOLOGADO

**LOTE 70 - ADJUDICADO
LOTE 70**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: GRÃO VERDE	Modelo:
Descrição: Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de munguzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 2,45	Valor Total: 1.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	979	33.204.941/0001-04	4,70	2,45		Sim

Gerado em: 31/03/2026 15:53:09

95 de 103

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	604	26.259.857/0001-14	2,55	2,55		Sim
G6 COMERCIO LTDA	329	63.560.324/0001-02	4,70	4,70	84,3137	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07 PUBLICADO

11/02/2026 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/03/2026 10:45:04 DISPUTA

04/03/2026 10:45:04 LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 329) 4,70

04/03/2026 10:45:04 LANCE AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 604) 2,55

04/03/2026 10:45:04 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 979) 4,70

04/03/2026 10:45:14 LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 979) 2,45

04/03/2026 10:55:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA

04/03/2026 10:55:04 HABILITAÇÃO

04/03/2026 10:55:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

04/03/2026 13:50:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

04/03/2026 13:51:26 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.

13/03/2026 15:01:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/03/2026 15:16:21 EM ADJUDICAÇÃO

31/03/2026 15:53:06 ADJUDICADO

31/03/2026 15:53:22 HOMOLOGADO

**LOTE 71 - ADJUDICADO
LOTE 71**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: COCAO	Modelo:
Descrição: Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.			
Quantidade: 470	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 1.786,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	282	45.277.978/0001-33	9,70	3,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Gerado em: 31/03/2026 15:53:09

96 de 103

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	254	42.749.551/0001-00	5,99	3,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	516	26.259.857/0001-14	4,20	4,20	7,6923	Sim
G6 COMERCIO LTDA	693	63.560.324/0001-02	9,70	9,70	130,9524	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:04	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:04	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 693) 9,70
04/03/2026 10:45:04	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 516) 4,20
04/03/2026 10:45:04	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 9,70
04/03/2026 10:45:04	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 254) 5,99
04/03/2026 10:47:19	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 254) 4,10
04/03/2026 10:51:32	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 4,00
04/03/2026 10:52:11	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 254) 3,90
04/03/2026 10:54:46	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 3,80
04/03/2026 10:54:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
04/03/2026 10:56:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
04/03/2026 10:56:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
04/03/2026 10:56:47	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
13/03/2026 15:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:21	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:06	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:22	HOMOLOGADO	

LOTE 72 - ADJUDICADO
LOTE 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BETÂNIA	Modelo:
Descrição: Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, devará apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.			
Quantidade: 560	Valor Unit.: 3,39	Valor Total: 1.898,40	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	589	33.204.941/0001-04	5,57	3,39		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	490	42.749.551/0001-00	3,49	2,30		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	991	26.259.857/0001-14	2,40	2,40	4,3478	Sim
G6 COMERCIO LTDA	364	63.560.324/0001-02	5,57	5,57	132,0833	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:04	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:04	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 364) 5,57
04/03/2026 10:45:04	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 991) 2,40
04/03/2026 10:45:04	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 589) 5,57
04/03/2026 10:45:04	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 490) 3,49
04/03/2026 10:45:25	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 589) 3,39
04/03/2026 10:47:30	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 490) 2,30
04/03/2026 10:55:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA		
04/03/2026 10:55:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 10:55:05	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA		
13/03/2026 15:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/03/2026 15:16:22	EM ADJUDICAÇÃO	
31/03/2026 15:53:07	ADJUDICADO	
31/03/2026 15:53:22	HOMOLOGADO	

LOTE 73 - ADJUDICADO
LOTE 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

632

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CAMPONESA Modelo:
Descrição: Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.
Quantidade: 490 Valor Unit.: 6,89 Valor Total: 3.376,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	907	33.204.941/0001-04	8,29	6,89		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	796	42.749.551/0001-00	6,99	6,09		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	424	26.259.857/0001-14	7,00	7,00	14,9425	Sim
G6 COMERCIO LTDA	060	63.560.324/0001-02	8,29	8,29	18,4286	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2026 10:45:04	DISPUTA
04/03/2026 10:45:04	LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 060) 8,29
04/03/2026 10:45:04	LANCE AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 424) 7,00
04/03/2026 10:45:04	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 907) 8,29
04/03/2026 10:45:04	LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 796) 6,99
04/03/2026 10:45:16	LANCE UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 907) 6,89
04/03/2026 10:47:43	LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 796) 6,09
04/03/2026 10:55:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA	
04/03/2026 10:55:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
04/03/2026 10:55:05	HABILITAÇÃO
04/03/2026 11:04:06	MENSAGEM JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 796)
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.	
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
04/03/2026 13:53:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA	
13/03/2026 15:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13/03/2026 15:16:23	EM ADJUDICAÇÃO
31/03/2026 15:53:07	ADJUDICADO
31/03/2026 15:53:22	HOMOLOGADO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 74 - FRACASSADO
LOTE 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: Modelo:
Descrição: Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G
Quantidade: 570 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	027	42.749.551/0001-00	5,99	5,56		Sim
G6 COMERCIO LTDA	101	63.560.324/0001-02	5,66	5,66	1,7986	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2026 10:45:05	DISPUTA
04/03/2026 10:45:05	LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 027) 5,99
04/03/2026 10:45:05	LANCE G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101) 5,66
04/03/2026 10:47:56	LANCE JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 027) 5,56
04/03/2026 10:55:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA	
04/03/2026 10:55:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
04/03/2026 10:55:05	HABILITAÇÃO
04/03/2026 11:04:23	MENSAGEM JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 027)
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.	
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.	
13/03/2026 15:01:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13/03/2026 15:16:23	EM ADJUDICAÇÃO
31/03/2026 15:53:07	FRACASSADO

LOTE 75 - ADJUDICADO
LOTE 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BOA SORTE Modelo:
Descrição: Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar umida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
Quantidade: 490 Valor Unit.: 4,75 Valor Total: 2.327,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	091	33.204.941/0001-04	6,32	4,75		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	763	42.749.551/0001-00	5,99	4,65		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	841	26.259.857/0001-14	5,05	5,05	8,6022	Sim
G6 COMERCIO LTDA	672	63.560.324/0001-02	6,32	6,32	25,1485	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO	
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/03/2026 10:45:05	DISPUTA	
04/03/2026 10:45:05	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 672) 6,32
04/03/2026 10:45:05	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 841) 5,05
04/03/2026 10:45:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 091) 6,32
04/03/2026 10:45:05	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 763) 5,99
04/03/2026 10:45:19	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 091) 4,95
04/03/2026 10:48:08	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 763) 4,85
04/03/2026 10:48:16	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 091) 4,75
04/03/2026 10:49:08	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 763) 4,65
04/03/2026 10:55:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JBO MELO LTDA		
04/03/2026 10:55:06	HABILITAÇÃO	
04/03/2026 10:55:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
04/03/2026 11:04:42	MENSAGEM JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 763)	
Bom dia, já estamos no nosso melhor preço.		
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

04/03/2026 13:53:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é UNA DISTRIBUIDORA	
13/03/2026 15:01:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13/03/2026 15:16:23	EM ADJUDICAÇÃO
31/03/2026 15:53:07	ADJUDICADO
31/03/2026 15:53:22	HOMOLOGADO

LOTE 76 - ADJUDICADO
LOTE 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BETÂNIA	Modelo:
Descrição: Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.			
Quantidade: 3 250	Valor Unit.: 5,95	Valor Total: 19.337,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	872	33.204.941/0001-04	10,03	5,95		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	255	45.277.978/0001-33	10,03	10,03	68,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	160	42.749.551/0001-00	7,99	6,05		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	011	26.259.857/0001-14	8,15	8,15	34,7107	Sim
G6 COMERCIO LTDA	180	63.560.324/0001-02	10,03	10,03	23,0675	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/01/2026 09:13:07	PUBLICADO		
11/02/2026 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2026 10:45:05	DISPUTA		
04/03/2026 10:45:05	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	7,99
04/03/2026 10:45:05	LANCE	G6 COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 180)	10,03
04/03/2026 10:45:05	LANCE	AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	8,15
04/03/2026 10:45:05	LANCE	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	10,03
04/03/2026 10:45:05	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	10,03
04/03/2026 10:45:21	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	7,89
04/03/2026 10:48:23	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	7,79
04/03/2026 10:48:43	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	7,69
04/03/2026 10:48:59	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	7,59
04/03/2026 10:49:03	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	7,49
04/03/2026 10:49:15	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	7,36

640

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

04/03/2026 10:49:24	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	7,26
04/03/2026 10:49:52	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	7,16
04/03/2026 10:49:57	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	7,06
04/03/2026 10:50:15	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	6,96
04/03/2026 10:50:22	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	6,86
04/03/2026 10:51:04	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	6,76
04/03/2026 10:51:11	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	6,66
04/03/2026 10:51:28	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	6,56
04/03/2026 10:51:31	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	6,46
04/03/2026 10:52:02	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	6,36
04/03/2026 10:52:09	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	6,26
04/03/2026 10:52:26	LANCE	JBO MELO LTDA (PARTICIPANTE 160)	6,05
04/03/2026 10:52:39	LANCE	UNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 872)	5,95
04/03/2026 10:55:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 255, PARTICIPANTE 180 que apresentaram o valor de 10,03.			
04/03/2026 10:55:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNA DISTRIBUIDORA			
04/03/2026 10:55:06	HABILITAÇÃO		
04/03/2026 10:55:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2026 13:50:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:51:26	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G6 COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
04/03/2026 13:53:12	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JBO MELO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou a garantia de proposta, tendo sido exigido como requisito de pré-habilitação, conforme item 9 do termo de referencia.			
13/03/2026 15:01:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/03/2026 15:16:23	EM ADJUDICAÇÃO		
31/03/2026 15:53:07	ADJUDICADO		
31/03/2026 15:53:22	HOMOLOGADO		

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 220251112004
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 22/01/2026 09:13:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:12
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CAETES	Modelo:
Descrição: Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.			
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 3,25	Valor Total: 23.725,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	873	45.277.978/0001-33	5,17	3,25		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	495	33.204.941/0001-04	5,17	3,35	3,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	094	42.749.551/0001-00	4,25	3,15		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	051	26.259.857/0001-14	4,05		28,5714	Sim
G6 COMERCIO LTDA	135	63.560.324/0001-02	5,17	5,17	27,6543	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:12
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PINDORAMA	Modelo:
Descrição: Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.			
Quantidade: 5.840	Valor Unit.: 2,85	Valor Total: 16.644,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	068	45.277.978/0001-33	8,14	2,85		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	472	33.204.941/0001-04	8,14	3,55	24,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	649	42.749.551/0001-00	5,49	2,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	172	26.259.857/0001-14	3,75	3,75	27,1186	Sim
G6 COMERCIO LTDA	303	63.560.324/0001-02	8,14	8,14	117,0667	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:12
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CATARINAO	Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.			
Quantidade: 6.590	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 19.111,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	827	45.277.978/0001-33	7,26	2,90		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	734	33.204.941/0001-04	7,26	3,40	17,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	147	42.749.551/0001-00	5,79	3,00		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	556	26.259.857/0001-14	3,50	3,50	16,6667	Sim
G6 COMERCIO LTDA	534	63.560.324/0001-02	7,26	7,26	107,4286	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:12
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: 3 DE MAIO	Modelo:
Descrição: Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.			
Quantidade: 5.610	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 19.635,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	900	45.277.978/0001-33	7,74	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	568	33.204.941/0001-04	7,74	3,60	2,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	151	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	970	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	34,8649	Sim
G6 COMERCIO LTDA	428	63.560.324/0001-02	7,74	7,74	55,1102	Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:12
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: 3 DE MAIO	Modelo:
Descrição: Biscoito doce tipo maria – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 19.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	656	45.277.978/0001-33	7,83	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	069	33.204.941/0001-04	7,83	3,60	2,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	674	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	935	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	34,8649	Sim
G6 COMERCIO LTDA	967	63.560.324/0001-02	7,83	7,83	56,9138	Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:12
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.			
Quantidade: 6.750	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 23.625,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	616	45.277.978/0001-33	5,25	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	226	33.204.941/0001-04	5,25	3,60	2,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	094	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	935	42.749.551/0001-00	4,49	4,49	21,3514	Sim
G6 COMERCIO LTDA	728	63.560.324/0001-02	5,25	5,25	16,9265	Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:13
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 3,55	Valor Total: 12.780,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	723	45.277.978/0001-33	6,85	3,55		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	853	33.204.941/0001-04	6,85	3,65	2,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	002	26.259.857/0001-14	3,75	3,75		Sim
JBO MELO LTDA	255	42.749.551/0001-00	5,49	5,49	46,4000	Sim
G6 COMERCIO LTDA	600	63.560.324/0001-02	6,85	6,85	24,7723	Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:13
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: GARANHUNS	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 6.900	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 82.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	824	45.277.978/0001-33	15,56	12,00		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	575	33.204.941/0001-04	15,56	12,10	0,83	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	033	10.780.363/0001-40	15,56	15,56	28,60	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	564	63.560.324/0001-02	15,56	14,00		Sim
JBO MELO LTDA	435	42.749.551/0001-00	15,55	15,55	11,0714	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	143	26.259.857/0001-14	15,85	15,85	1,9293	Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:13
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GARANHUNS Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 2.300 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 27.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	053	45.277.978/0001-33	15,56	12,00		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	169	33.204.941/0001-04	15,56	12,20	1,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	089	63.560.324/0001-02	15,56	14,30		Sim
JBO MELO LTDA	446	42.749.551/0001-00	15,55	15,55	8,7413	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	979	26.259.857/0001-14	15,85	15,85	1,9293	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:13
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 2.295 Valor Unit.: 4,49 Valor Total: 10.304,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	684	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	525	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	453	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:13
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 2.280 Valor Unit.: 4,49 Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	616	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	169	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	086	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:13
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 2.280 Valor Unit.: 4,49 Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	264	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	913	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	251	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:14
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 2.280 Valor Unit.: 4,49 Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	578	33.204.941/0001-04	5,63	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	124	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	923	63.560.324/0001-02	5,63	5,03	9,5861	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:14
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

9 120

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GRÃO VERDE Modelo:
Descrição: Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade: 1.400 Valor Unit.: 1,05 Valor Total: 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	697	33.204.941/0001-04	4,97	1,05		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	337	63.560.324/0001-02	4,97	0,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	078	26.259.857/0001-14	1,15	1,15	21,0526	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:14
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: XAVANTE Modelo:
Descrição: Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade: 4.520 Valor Unit.: 1,70 Valor Total: 7.684,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	561	33.204.941/0001-04	5,09	1,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	719	45.277.978/0001-33	5,09	1,80	5,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	281	26.259.857/0001-14	2,10	2,10		Sim
JBO MELO LTDA	710	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	137,6190	Sim
G6 COMERCIO LTDA	028	63.560.324/0001-02	5,09	5,09	2,0040	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:14
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FUGINI Modelo:
Descrição: Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 170g
Quantidade: 1.320 Valor Unit.: 3,99 Valor Total: 5.266,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	754	33.204.941/0001-04	5,67	3,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	505	26.259.857/0001-14	2,55	2,55		Sim
JBO MELO LTDA	287	42.749.551/0001-00	5,65	4,09	60,3922	Sim
G6 COMERCIO LTDA	368	63.560.324/0001-02	5,67	5,67	38,6308	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:14
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: DO SÍTIO Modelo:
Descrição: Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante, A embalagem deve conter 1 Kg.
Quantidade: 1.290 Valor Unit.: 3,65 Valor Total: 4.708,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	858	33.204.941/0001-04	9,46	3,65		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	808	45.277.978/0001-33	9,46	3,75	2,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	822	26.259.857/0001-14	4,05	4,05		Sim
JBO MELO LTDA	441	42.749.551/0001-00	6,99	6,99	72,5926	Sim
G6 COMERCIO LTDA	437	63.560.324/0001-02	9,46	9,46	35,3362	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:14
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: PINDORAMA Modelo:
Descrição: Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade: 8.100 Valor Unit.: 1,25 Valor Total: 10.125,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	270	45.277.978/0001-33	2,73	1,25		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	399	33.204.941/0001-04	2,73	1,35	8,00	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	414	26.259.857/0001-14	1,55	1,55		Sim
JBO MELO LTDA	771	42.749.551/0001-00	2,49	2,49	60,6452	Sim
G6 COMERCIO LTDA	545	63.560.324/0001-02	2,73	2,73	9,6386	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:15
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
Quantidade: 9,020	Valor Unit.: 2,05	Valor Total: 18,491,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	092	45.277.978/0001-33	4,81	2,05		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	877	63.560.324/0001-02	4,81	2,15		Sim
JBO MELO LTDA	947	42.749.551/0001-00	2,99	2,35	9,3023	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	627	26.259.857/0001-14	2,55	2,55	8,5106	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:15
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: CLAYBOM	Modelo:
Descrição: Margarina - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 4,520	Valor Unit.: 3,05	Valor Total: 13,786,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	634	33.204.941/0001-04	4,63	3,05		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	241	45.277.978/0001-33	4,63	3,15	3,28	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	481	42.749.551/0001-00	3,99	2,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	910	26.259.857/0001-14	3,35	3,35	13,5593	Sim
G6 COMERCIO LTDA	503	63.560.324/0001-02	4,63	4,63	38,2090	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:15
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FUGINI	Modelo:
Descrição: Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em embalagem de no mínimo 170 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.			
Quantidade: 1,190	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 4,510,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	982	33.204.941/0001-04	5,44	3,79		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	229	63.560.324/0001-02	5,44	2,45		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	247	26.259.857/0001-14	2,55	2,55	4,0816	Sim
JBO MELO LTDA	573	42.749.551/0001-00	4,99	3,89	52,5490	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:15
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - embalagem mínima de 400 gramas			
Quantidade: 2,610	Valor Unit.: 7,06	Valor Total: 18,426,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	731	33.204.941/0001-04	7,06	7,06		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	594	63.560.324/0001-02	7,06	5,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	057	26.259.857/0001-14	5,60	5,60	1,8182	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:15
LOTE 25

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - embalagem mínima de 400 gramas			
Quantidade: 2.590	Valor Unit.: 7,06	Valor Total: 18.285,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	031	33.204.941/0001-04	7,06	7,06		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	572	63.560.324/0001-02	7,06	5,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	453	26.259.857/0001-14	5,60	5,60	1,8182	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:15
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GARRAFA	Marca: CONCORDIA	Modelo:
Descrição: Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.320	Valor Unit.: 8,05	Valor Total: 18.676,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	386	45.277.978/0001-33	11,00	8,05		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	928	33.204.941/0001-04	11,00	8,15	1,24	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	321	26.259.857/0001-14	9,65	9,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	198	63.560.324/0001-02	11,00	11,00	13,9896	Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:16
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante de Guaraná - Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.235	Valor Unit.: 4,53	Valor Total: 10.124,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	753	33.204.941/0001-04	10,03	4,53		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	781	45.277.978/0001-33	10,03	4,63	2,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Gerado em: 31/03/2026 15:53:22

11 de 30

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	955	63.560.324/0001-02	10,03	10,03		Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:16
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante Laranja, - Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.225	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 10.235,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	977	33.204.941/0001-04	10,10	4,60		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	394	45.277.978/0001-33	10,10	4,70	2,17	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	421	63.560.324/0001-02	10,10	10,10		Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:16
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante de Limão - Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.230	Valor Unit.: 4,56	Valor Total: 10.168,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	160	33.204.941/0001-04	10,06	4,56		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	209	45.277.978/0001-33	10,06	4,66	2,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	655	63.560.324/0001-02	10,06	10,06		Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:16
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PREDILETO	Modelo:
Descrição: Feijão - canoia, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.			
Quantidade: 7.170	Valor Unit.: 6,33	Valor Total: 45.386,10	

Gerado em: 31/03/2026 15:53:22

12 de 30

9. 0. 1. 2.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	726	45.277.978/0001-33	9,52	6,33		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	136	33.204.941/0001-04	9,52	9,52	50,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	086	42.749.551/0001-00	5,99	5,20		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	471	26.259.857/0001-14	5,60	5,60	7,6923	Sim
G6 COMERCIO LTDA	755	63.560.324/0001-02	9,52	9,52	70,0000	Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:16
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: BRASA BURGUER	Modelo:
Descrição: Almoédaga de carne - almoédaga de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades), congelada, com adição máxima de água de 8% embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.			
Quantidade: 1.220		Valor Unit.: 21,29	Valor Total: 25.973,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	980	33.204.941/0001-04	22,50	21,29		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	750	42.749.551/0001-00	22,49	21,39		Sim
G6 COMERCIO LTDA	226	63.560.324/0001-02	22,50	22,50	5,1893	Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:16
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: NUTRIAL	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.			
Quantidade: 1.688		Valor Unit.: 34,71	Valor Total: 58.590,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	608	45.277.978/0001-33	44,65	34,71		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 UNA DISTRIBUIDORA	260	33.204.941/0001-04	44,65	34,81	0,29	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	422	10.780.363/0001-40	44,65	37,91	8,91	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	171	63.560.324/0001-02	44,65	44,65		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	837	26.259.857/0001-14	44,80	44,80	0,3359	Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:17
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: NUTRIAL	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.			
Quantidade: 562		Valor Unit.: 34,71	Valor Total: 19.507,02

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	580	45.277.978/0001-33	44,65	34,71		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	396	33.204.941/0001-04	44,65	41,70	20,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	452	63.560.324/0001-02	44,65	43,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	433	26.259.857/0001-14	44,80	44,80	2,9885	Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:17
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: QUALY	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.			
Quantidade: 1.628		Valor Unit.: 37,33	Valor Total: 60.773,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	837	45.277.978/0001-33	45,80	37,33		Sim
2 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	819	10.780.363/0001-40	45,80	37,43	0,27	Não
3 UNA DISTRIBUIDORA	060	33.204.941/0001-04	45,80	41,00	9,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	176	42.749.551/0001-00	45,49	39,99		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	482	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	4,7762	Sim
G6 COMERCIO LTDA	595	63.560.324/0001-02	45,80	45,80	9,3079	Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:17
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: QUALY	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.			
Quantidade: 542	Valor Unit.: 37,33	Valor Total: 20.232,86	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	336	45.277.978/0001-33	45,80	37,33		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	076	33.204.941/0001-04	45,80	40,70	9,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	859	63.560.324/0001-02	45,80	39,50		Sim
JBO MELO LTDA	849	42.749.551/0001-00	45,49	39,99	1,2405	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	791	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	4,7762	Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:17
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FORTBOI	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg., Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.			
Quantidade: 2.228	Valor Unit.: 15,39	Valor Total: 34.288,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	337	45.277.978/0001-33	36,40	15,39		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	889	33.204.941/0001-04	36,40	15,49	0,85	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	474	10.780.363/0001-40	36,40	18,90	22,01	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	241	42.749.551/0001-00	21,99	15,59		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	874	26.259.857/0001-14	19,60	19,60	25,7216	Sim
G6 COMERCIO LTDA	971	63.560.324/0001-02	36,40	36,40	85,7143	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:17
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FORTBOI	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg., Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.			
Quantidade: 742	Valor Unit.: 15,39	Valor Total: 11.419,38	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	469	45.277.978/0001-33	36,40	15,39		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	647	33.204.941/0001-04	36,40	15,49	0,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	986	42.749.551/0001-00	21,99	15,59		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	440	26.259.857/0001-14	19,60	19,60	25,7216	Sim
G6 COMERCIO LTDA	966	63.560.324/0001-02	36,40	36,40	85,7143	Sim

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:17
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: LAR	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.			
Quantidade: 2.708	Valor Unit.: 18,80	Valor Total: 50.910,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	742	45.277.978/0001-33	28,63	18,80		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	579	33.204.941/0001-04	28,63	19,80	5,32	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	053	10.780.363/0001-40	28,63	21,28	7,47	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	786	42.749.551/0001-00	27,99	18,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	860	26.259.857/0001-14	20,30	20,30	7,4074	Sim
G6 COMERCIO LTDA	763	63.560.324/0001-02	28,63	28,63	41,0345	Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:17
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: LAR Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.
Quantidade: 902 Valor Unit.: 18,80 Valor Total: 16.957,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	908	45.277.978/0001-33	28,63	18,80		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	004	33.204.941/0001-04	28,63	19,80	5,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	743	42.749.551/0001-00	27,99	18,99		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	906	26.259.857/0001-14	20,30	20,30	6,8984	Sim
G6 COMERCIO LTDA	365	63.560.324/0001-02	28,63	28,63	41,0345	Sim

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:18
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FORMOSO Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade - Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.
Quantidade: 4.208 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 46.288,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	906	33.204.941/0001-04	15,79	11,00		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	010	45.277.978/0001-33	15,79	11,10	0,91	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	004	10.780.363/0001-40	15,79	11,35	2,25	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	011	26.259.857/0001-14	13,65	13,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	776	63.560.324/0001-02	15,79	15,79	15,6777	Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:18
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FORMOSO Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade - Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.
Quantidade: 1.402 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 15.422,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	632	33.204.941/0001-04	15,79	11,00		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	165	45.277.978/0001-33	15,79	11,10	0,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	759	26.259.857/0001-14	13,65	13,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	191	63.560.324/0001-02	15,79	15,79	15,6777	Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:18
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litros Marca: NATURAL DA VACA Modelo:
Descrição: Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.
Quantidade: 4.430 Valor Unit.: 3,99 Valor Total: 17.675,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	626	45.277.978/0001-33	13,87	3,99		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	582	33.204.941/0001-04	13,87	6,89	72,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	506	42.749.551/0001-00	6,99	4,09		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	019	26.259.857/0001-14	4,90	4,90	19,8044	Sim
G6 COMERCIO LTDA	729	63.560.324/0001-02	13,87	13,87	183,0612	Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:18
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litros Marca: NATVILLE Modelo:
Descrição: Leite integral - (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega
Quantidade: 2.220 Valor Unit.: 4,69 Valor Total: 10.411,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	631	45.277.978/0001-33	8,45	4,69		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 UNA DISTRIBUIDORA	353	33.204.941/0001-04	8,45	5,50	17,27	Sim
---------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

JBO MELO LTDA	422	42.749.551/0001-00	7,99	4,49		Sim
---------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	641	26.259.857/0001-14	5,90	5,90	31,4031	Sim
----------------------------	-----	--------------------	------	------	---------	-----

G6 COMERCIO LTDA	448	63.560.324/0001-02	8,45	8,45	43,2203	Sim
------------------	-----	--------------------	------	------	---------	-----

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:18
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: SUINCO Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguíça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária
Quantidade: 2.123 Valor Unit.: 19,34 Valor Total: 41.058,82

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 UNA DISTRIBUIDORA	223	33.204.941/0001-04	29,26	19,34		Sim
---------------------	-----	--------------------	-------	-------	--	-----

2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	350	45.277.978/0001-33	29,26	19,44	0,52	Sim
-------------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	492	10.780.363/0001-40	29,26	29,26	50,51	Não
----------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

G6 COMERCIO LTDA	675	63.560.324/0001-02	29,26	29,26		Sim
------------------	-----	--------------------	-------	-------	--	-----

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:18
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: SUINCO Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguíça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária
Quantidade: 707 Valor Unit.: 19,34 Valor Total: 13.673,38

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 UNA DISTRIBUIDORA	007	33.204.941/0001-04	29,26	19,34		Sim
---------------------	-----	--------------------	-------	-------	--	-----

2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	483	45.277.978/0001-33	29,26	19,44	0,52	Sim
-------------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

G6 COMERCIO LTDA	452	63.560.324/0001-02	29,26	29,26		Sim
------------------	-----	--------------------	-------	-------	--	-----

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:19
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FAVORITO Modelo:
Descrição: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos
Quantidade: 16.050 Valor Unit.: 0,55 Valor Total: 8.827,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	989	45.277.978/0001-33	0,67	0,55		Sim
-------------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 UNA DISTRIBUIDORA	614	33.204.941/0001-04	0,67	0,67	21,82	Sim
---------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

JBO MELO LTDA	351	42.749.551/0001-00	0,65	0,45		Sim
---------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

G6 COMERCIO LTDA	612	63.560.324/0001-02	0,67	0,67	48,8889	Sim
------------------	-----	--------------------	------	------	---------	-----

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:19
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: SKIN Modelo:
Descrição: Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g
Quantidade: 3.090 Valor Unit.: 6,89 Valor Total: 21.290,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 UNA DISTRIBUIDORA	780	33.204.941/0001-04	11,48	6,89		Sim
---------------------	-----	--------------------	-------	------	--	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

JBO MELO LTDA	065	42.749.551/0001-00	11,49	6,99		Sim
---------------	-----	--------------------	-------	------	--	-----

G6 COMERCIO LTDA	953	63.560.324/0001-02	11,48	9,19	31,4735	Sim
------------------	-----	--------------------	-------	------	---------	-----

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:19
LOTE 51

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PESCAF	Modelo:
Descrição: Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.			
Quantidade: 870	Valor Unit.: 26,50	Valor Total: 23.055,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	992	45.277.978/0001-33	33,00	26,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	944	33.204.941/0001-04	33,00	33,00	24,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	881	26.259.857/0001-14	26,60	26,60		Sim
G6 COMERCIO LTDA	870	63.560.324/0001-02	33,00	33,00	24,0602	Sim

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:19
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: POLPAS DO VALE	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.240	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 6.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	287	45.277.978/0001-33	23,17	5,40		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	489	33.204.941/0001-04	23,17	5,50	1,85	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	218	15.501.845/0001-38	21,00	21,00	281,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	215	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	539	42.749.551/0001-00	22,99	20,90	151,8072	Sim
G6 COMERCIO LTDA	270	63.560.324/0001-02	23,17	23,17	10,8612	Sim

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:19
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: POLPAS DO VALE	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.310	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 9.694,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	553	45.277.978/0001-33	22,90	7,40		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	032	33.204.941/0001-04	22,90	7,50	1,35	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	097	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	173,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	253	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	833	42.749.551/0001-00	22,79	20,40	145,7831	Sim
G6 COMERCIO LTDA	005	63.560.324/0001-02	22,90	22,90	12,2549	Sim

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:19
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.260	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 6.678,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	978	33.204.941/0001-04	20,34	5,30		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	118	45.277.978/0001-33	20,34	5,40	1,89	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	366	15.501.845/0001-38	20,30	20,30	275,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	256	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	219	42.749.551/0001-00	19,99	19,99	140,8434	Sim
G6 COMERCIO LTDA	784	63.560.324/0001-02	20,34	20,34	1,7509	Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:19
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 7.695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	547	33.204.941/0001-04	21,37	5,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	511	45.277.978/0001-33	21,37	5,80	1,75	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	921	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	253,45	Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	479	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	665	42.749.551/0001-00	20,99	20,40	145,7831	Sim
G6 COMERCIO LTDA	363	63.560.324/0001-02	21,37	21,37	4,7549	Sim

**LOTE 56 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:20
LOTE 56**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 710	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 4.189,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	596	33.204.941/0001-04	20,60	5,90		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	291	45.277.978/0001-33	20,60	6,00	1,89	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADEIRA LTDA	071	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	241,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	691	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	375	42.749.551/0001-00	19,99	19,99	140,8434	Sim
G6 COMERCIO LTDA	631	63.560.324/0001-02	20,60	20,60	3,0515	Sim

**LOTE 57 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:20
LOTE 57**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.255	Valor Unit.: 18,10	Valor Total: 22.715,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	549	33.204.941/0001-04	20,88	18,10		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	182	45.277.978/0001-33	20,88	18,20	0,55	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADEIRA LTDA	480	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	12,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	907	63.560.324/0001-02	20,88	20,88		Sim

**LOTE 58 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:20
LOTE 58**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: REZENDE	Modelo:
Descrição: Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade - A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.			
Quantidade: 1.580	Valor Unit.: 26,60	Valor Total: 42.028,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	526	33.204.941/0001-04	38,24	26,60		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	396	26.259.857/0001-14	26,70	26,70		Sim
JBO MELO LTDA	629	42.749.551/0001-00	37,99	37,99	42,2846	Sim
G6 COMERCIO LTDA	708	63.560.324/0001-02	38,24	38,24	0,6581	Sim

**LOTE 59 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:20
LOTE 59**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PIRACANJUBA	Modelo:
Descrição: QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
Quantidade: 1.060	Valor Unit.: 47,20	Valor Total: 50.032,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	848	33.204.941/0001-04	50,03	47,20		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	961	63.560.324/0001-02	50,03	47,30		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	061	26.259.857/0001-14	47,60	47,60	0,6342	Sim

**LOTE 60 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:21
LOTE 60**

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: UNALAC	Modelo:
Descrição: Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.			
Quantidade: 1.610	Valor Unit.: 39,70	Valor Total: 63.917,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	958	33.204.941/0001-04	46,51	39,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	598	45.277.978/0001-33	46,51	39,80	0,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	231	63.560.324/0001-02	46,51	40,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	301	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	2,4450	Sim

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:21
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: Requeijão Cremoso Características Técnicas – Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de no mínimo 200g.			
Quantidade: 2.580	Valor Unit.: 15,30	Valor Total: 39.474,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	166	33.204.941/0001-04	15,57	15,30		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	012	63.560.324/0001-02	15,57	15,40		Sim

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:21
LOTE 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: AVIVAR	Modelo:
Descrição: Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade			
Quantidade: 635	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 5.016,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	297	33.204.941/0001-04	14,09	7,90		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	359	45.277.978/0001-33	14,09	8,00	1,27	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	508	26.259.857/0001-14	9,10	9,10		Sim
G6 COMERCIO LTDA	327	63.560.324/0001-02	14,09	14,09	54,8352	Sim

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:21
LOTE 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRESSOY	Modelo:
Descrição: Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 1.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	103	45.277.978/0001-33	11,92	5,80		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	332	63.560.324/0001-02	11,92	5,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	325	26.259.857/0001-14	6,15	6,15	4,2373	Sim

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:21
LOTE 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRESSOY	Modelo:
Descrição: Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 1.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	049	45.277.978/0001-33	11,54	5,80		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	227	63.560.324/0001-02	11,54	5,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	394	26.259.857/0001-14	6,15	6,15	4,2373	Sim

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:21
LOTE 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

654

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 **Unidade:** Pacotes **Marca:** MARATÁ **Modelo:**
 Descrição: Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade, acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.
 Quantidade: 930 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 6.789,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	465	33.204.941/0001-04	10,36	7,30		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	871	45.277.978/0001-33	10,36	7,40	1,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	859	26.259.857/0001-14	8,40	8,40		Sim
JBO MELO LTDA	009	42.749.551/0001-00	10,49	10,26	22,1429	Sim
G6 COMERCIO LTDA	913	63.560.324/0001-02	10,36	10,36	0,9747	Sim

**LOTE 69 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:21
LOTE 69**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Pacotes **Marca:** GRÃO VERDE **Modelo:**
 Descrição: Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.
 Quantidade: 2.610 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 7.308,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	543	33.204.941/0001-04	4,67	2,80		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	189	45.277.978/0001-33	4,67	4,67	66,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	008	42.749.551/0001-00	4,49	2,70		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	107	26.259.857/0001-14	4,10	4,10	51,8519	Sim
G6 COMERCIO LTDA	798	63.560.324/0001-02	4,67	4,67	13,9024	Sim

**LOTE 70 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:22
LOTE 70**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Pacotes **Marca:** GRÃO VERDE **Modelo:**
 Descrição: Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de munguzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.
 Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 1.960,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	979	33.204.941/0001-04	4,70	2,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	604	26.259.857/0001-14	2,55	2,55		Sim
G6 COMERCIO LTDA	329	63.560.324/0001-02	4,70	4,70	84,3137	Sim

**LOTE 71 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:22
LOTE 71**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidades **Marca:** COCAO **Modelo:**
 Descrição: Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.
 Quantidade: 470 **Valor Unit.:** 3,80 **Valor Total:** 1.786,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	282	45.277.978/0001-33	9,70	3,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	254	42.749.551/0001-00	5,99	3,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	516	26.259.857/0001-14	4,20	4,20	7,6923	Sim
G6 COMERCIO LTDA	693	63.560.324/0001-02	9,70	9,70	130,9524	Sim

**LOTE 72 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:22
LOTE 72**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidades **Marca:** BETÂNIA **Modelo:**
 Descrição: Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.
 Quantidade: 560 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 1.898,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	589	33.204.941/0001-04	5,57	3,39		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	490	42.749.551/0001-00	3,49	2,30		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	991	26.259.857/0001-14	2,40	2,40	4,3478	Sim
G6 COMERCIO LTDA	364	63.560.324/0001-02	5,57	5,57	132,0833	Sim

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:22
LOTE 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.			
Quantidade: 490	Valor Unit.: 6,89	Valor Total: 3.376,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	907	33.204.941/0001-04	8,29	6,89		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	796	42.749.551/0001-00	6,99	6,09		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	424	26.259.857/0001-14	7,00	7,00	14,9425	Sim
G6 COMERCIO LTDA	060	63.560.324/0001-02	8,29	8,29	18,4286	Sim

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:22
LOTE 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOA SORTE	Modelo:
Descrição: Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionado de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.			
Quantidade: 490	Valor Unit.: 4,75	Valor Total: 2.327,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	091	33.204.941/0001-04	6,32	4,75		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	763	42.749.551/0001-00	5,99	4,65		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	841	26.259.857/0001-14	5,05	5,05	8,6022	Sim
G6 COMERCIO LTDA	672	63.560.324/0001-02	6,32	6,32	25,1485	Sim

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 31/03/2026 15:53:22
LOTE 76

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BETÂNIA	Modelo:
Descrição: Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.			
Quantidade: 3.250	Valor Unit.: 5,95	Valor Total: 19.337,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	872	33.204.941/0001-04	10,03	5,95		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	255	45.277.978/0001-33	10,03	10,03	68,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	160	42.749.551/0001-00	7,99	6,05		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	011	26.259.857/0001-14	8,15	8,15	34,7107	Sim
G6 COMERCIO LTDA	180	63.560.324/0001-02	10,03	10,03	23,0675	Sim

AUTORIDADE: JOSELIA MELO DE LIMA.

5/6

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 220251112004
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 22/01/2026 09:13:07

LOTE 1 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:55
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CAETES	Modelo:
Descrição: Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.			
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 3,25	Valor Total: 23.725,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	873	45.277.978/0001-33	5,17	3,25		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	495	33.204.941/0001-04	5,17	3,35	3,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	094	42.749.551/0001-00	4,25	3,15		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	051	26.259.857/0001-14	4,05		28,5714	Sim
G6 COMERCIO LTDA	135	63.560.324/0001-02	5,17	5,17	27,6543	Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:55
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PINDORAMA	Modelo:
Descrição: Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.			
Quantidade: 5.840	Valor Unit.: 2,85	Valor Total: 16.644,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	068	45.277.978/0001-33	8,14	2,85		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	472	33.204.941/0001-04	8,14	3,55	24,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	649	42.749.551/0001-00	5,49	2,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	172	26.259.857/0001-14	3,75	3,75	27,1186	Sim
G6 COMERCIO LTDA	303	63.560.324/0001-02	8,14	8,14	117,0667	Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:56
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CATARINAO	Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.			
Quantidade: 6.590	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 19.111,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	827	45.277.978/0001-33	7,26	2,90		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	734	33.204.941/0001-04	7,26	3,40	17,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	147	42.749.551/0001-00	5,79	3,00		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	556	26.259.857/0001-14	3,50	3,50	16,6667	Sim
G6 COMERCIO LTDA	534	63.560.324/0001-02	7,26	7,26	107,4286	Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:56
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: 3 DE MAIO	Modelo:
Descrição: Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.			
Quantidade: 5.610	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 19.635,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	900	45.277.978/0001-33	7,74	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	568	33.204.941/0001-04	7,74	3,60	2,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	151	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	970	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	34,8649	Sim
G6 COMERCIO LTDA	428	63.560.324/0001-02	7,74	7,74	55,1102	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 6 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:56
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: 3 DE MAIO	Modelo:
Descrição: Biscoito doce tipo maria- Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 19.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	656	45.277.978/0001-33	7,83	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	069	33.204.941/0001-04	7,83	3,60	2,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	674	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	935	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	34,8649	Sim
G6 COMERCIO LTDA	967	63.560.324/0001-02	7,83	7,83	56,9138	Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:56
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Biscoito salgado tipo cream craker - Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.			
Quantidade: 6.750	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 23.625,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	616	45.277.978/0001-33	5,25	3,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	226	33.204.941/0001-04	5,25	3,60	2,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	094	26.259.857/0001-14	3,70	3,70		Sim
JBO MELO LTDA	935	42.749.551/0001-00	4,49	4,49	21,3514	Sim
G6 COMERCIO LTDA	728	63.560.324/0001-02	5,25	5,25	16,9265	Sim

LOTE 8 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:56
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 3,55	Valor Total: 12.780,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	723	45.277.978/0001-33	6,85	3,55		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	853	33.204.941/0001-04	6,85	3,65	2,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	002	26.259.857/0001-14	3,75	3,75		Sim
JBO MELO LTDA	255	42.749.551/0001-00	5,49	5,49	46,4000	Sim
G6 COMERCIO LTDA	600	63.560.324/0001-02	6,85	6,85	24,7723	Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:56
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: GARANHUNS	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído - Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 6.900	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 82.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	824	45.277.978/0001-33	15,56	12,00		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	575	33.204.941/0001-04	15,56	12,10	0,83	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	033	10.780.363/0001-40	15,56	15,56	28,60	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	564	63.560.324/0001-02	15,56	14,00		Sim
JBO MELO LTDA	435	42.749.551/0001-00	15,55	15,55	11,0714	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	143	26.259.857/0001-14	15,85	15,85	1,9293	Sim

LOTE 10 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:56
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

856

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GARANHUNS Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído - Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 2.300 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 27.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	053	45.277.978/0001-33	15,56	12,00		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	169	33.204.941/0001-04	15,56	12,20	1,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	089	63.560.324/0001-02	15,56	14,30		Sim
JBO MELO LTDA	446	42.749.551/0001-00	15,55	15,55	8,7413	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	979	26.259.857/0001-14	15,85	15,85	1,9293	Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:57
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Chá - Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 2.295 Valor Unit.: 4,49 Valor Total: 10.304,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	684	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	525	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	453	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:57
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Chá - Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 2.280 Valor Unit.: 4,49 Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	616	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	169	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	086	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:57
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Chá - Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 2.280 Valor Unit.: 4,49 Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	264	33.204.941/0001-04	5,65	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	913	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	251	63.560.324/0001-02	5,65	5,04	9,8039	Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:57
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Chá - Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 2.280 Valor Unit.: 4,49 Valor Total: 10.237,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	578	33.204.941/0001-04	5,63	4,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	124	42.749.551/0001-00	5,64	4,59		Sim
G6 COMERCIO LTDA	923	63.560.324/0001-02	5,63	5,03	9,5861	Sim

LOTE 16 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:57
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GRÃO VERDE Modelo:
Descrição: Cominho - moido extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade: 1.400 Valor Unit.: 1,05 Valor Total: 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	697	33.204.941/0001-04	4,97	1,05		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	337	63.560.324/0001-02	4,97	0,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	078	26.259.857/0001-14	1,15	1,15	21,0526	Sim

**LOTE 17 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:58
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: XAVANTE Modelo:
Descrição: Extrato de tomate - Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade: 4.520 Valor Unit.: 1,70 Valor Total: 7.684,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	561	33.204.941/0001-04	5,09	1,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	719	45.277.978/0001-33	5,09	1,80	5,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	281	26.259.857/0001-14	2,10	2,10		Sim
JBO MELO LTDA	710	42.749.551/0001-00	4,99	4,99	137,6190	Sim
G6 COMERCIO LTDA	028	63.560.324/0001-02	5,09	5,09	2,0040	Sim

**LOTE 18 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:58
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FUGINI Modelo:
Descrição: Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 170g.
Quantidade: 1.320 Valor Unit.: 3,99 Valor Total: 5.266,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	754	33.204.941/0001-04	5,67	3,99		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	505	26.259.857/0001-14	2,55	2,55		Sim
JBO MELO LTDA	287	42.749.551/0001-00	5,65	4,09	60,3922	Sim
G6 COMERCIO LTDA	368	63.560.324/0001-02	5,67	5,67	38,6308	Sim

**LOTE 19 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:58
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: DO SÍTIO Modelo:
Descrição: Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moida, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.
Quantidade: 1.290 Valor Unit.: 3,65 Valor Total: 4.708,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	858	33.204.941/0001-04	9,46	3,65		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	808	45.277.978/0001-33	9,46	3,75	2,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	822	26.259.857/0001-14	4,05	4,05		Sim
JBO MELO LTDA	441	42.749.551/0001-00	6,99	6,99	72,5926	Sim
G6 COMERCIO LTDA	437	63.560.324/0001-02	9,46	9,46	35,3362	Sim

**LOTE 20 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:58
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: PINDORAMA Modelo:
Descrição: Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade: 8.100 Valor Unit.: 1,25 Valor Total: 10.125,00

CLASSIFICAÇÃO

660

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	270	45.277.978/0001-33	2,73	1,25		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	399	33.204.941/0001-04	2,73	1,35	8,00	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	414	26.259.857/0001-14	1,55	1,55		Sim
JBO MELO LTDA	771	42.749.551/0001-00	2,49	2,49	60,6452	Sim
G6 COMERCIO LTDA	545	63.560.324/0001-02	2,73	2,73	9,6386	Sim

LOTE 21 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:58
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: SUPRADELLY	Modelo:
Descrição: Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, lermossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto; no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
Quantidade: 9.020	Valor Unit.: 2,05	Valor Total: 18.491,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	092	45.277.978/0001-33	4,81	2,05		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	877	63.560.324/0001-02	4,81	2,15		Sim
JBO MELO LTDA	947	42.749.551/0001-00	2,99	2,35	9,3023	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	627	26.259.857/0001-14	2,55	2,55	8,5106	Sim

LOTE 22 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:59
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: CLAYBOM	Modelo:
Descrição: Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 4.520	Valor Unit.: 3,05	Valor Total: 13.786,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	634	33.204.941/0001-04	4,63	3,05		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	241	45.277.978/0001-33	4,63	3,15	3,28	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	481	42.749.551/0001-00	3,99	2,95		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	910	26.259.857/0001-14	3,35	3,35	13,5593	Sim
G6 COMERCIO LTDA	503	63.560.324/0001-02	4,63	4,63	38,2090	Sim

LOTE 23 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:59
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FUGINI	Modelo:
Descrição: Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em embalagem de no mínimo 170 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.			
Quantidade: 1.190	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 4.510,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	982	33.204.941/0001-04	5,44	3,79		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	229	63.560.324/0001-02	5,44	2,45		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	247	26.259.857/0001-14	2,55	2,55	4,0816	Sim
JBO MELO LTDA	573	42.749.551/0001-00	4,99	3,89	52,5490	Sim

LOTE 24 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:59
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha – embalagem mínima de 400 gramas			
Quantidade: 2.610	Valor Unit.: 7,06	Valor Total: 18.426,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	731	33.204.941/0001-04	7,06	7,06		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	594	63.560.324/0001-02	7,06	5,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	057	26.259.857/0001-14	5,60	5,60	1,8182	Sim

LOTE 25 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:59
LOTE 25

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - embalagem mínima de 400 gramas			
Quantidade: 2.590	Valor Unit.: 7,06	Valor Total: 18.285,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	031	33.204.941/0001-04	7,06	7,06		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	572	63.560.324/0001-02	7,06	5,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	453	26.259.857/0001-14	5,60	5,60	1,8182	Sim

LOTE 26 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:52:59
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GARRAFA	Marca: CONCORDIA	Modelo:
Descrição: Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.320	Valor Unit.: 8,05	Valor Total: 18.676,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	386	45.277.978/0001-33	11,00	8,05		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	928	33.204.941/0001-04	11,00	8,15	1,24	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	321	26.259.857/0001-14	9,65	9,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	198	63.560.324/0001-02	11,00	11,00	13,9896	Sim

LOTE 27 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:00
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante de Guaraná - Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por água mineral gasificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.235	Valor Unit.: 4,53	Valor Total: 10.124,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	753	33.204.941/0001-04	10,03	4,53		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	781	45.277.978/0001-33	10,03	4,63	2,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	955	63.560.324/0001-02	10,03	10,03		Sim

LOTE 28 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:00
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante Laranja - Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por água mineral gasificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.225	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 10.235,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	977	33.204.941/0001-04	10,10	4,60		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	394	45.277.978/0001-33	10,10	4,70	2,17	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	421	63.560.324/0001-02	10,10	10,10		Sim

LOTE 29 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:00
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litros	Marca: SANTA JOANA	Modelo:
Descrição: Refrigerante de Limão - Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por água mineral gasificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.			
Quantidade: 2.230	Valor Unit.: 4,56	Valor Total: 10.168,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	160	33.204.941/0001-04	10,06	4,56		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	209	45.277.978/0001-33	10,06	4,66	2,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	655	63.560.324/0001-02	10,06	10,06		Sim

LOTE 31 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:00
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PREDILETO	Modelo:
Descrição: Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.			
Quantidade: 7.170	Valor Unit.: 6,33	Valor Total: 45.386,10	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	726	45.277.978/0001-33	9,52	6,33		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	136	33.204.941/0001-04	9,52	9,52	50,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	086	42.749.551/0001-00	5,99	5,20		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	471	26.259.857/0001-14	5,60	7,6923		Sim
G6 COMERCIO LTDA	755	63.560.324/0001-02	9,52	9,52	70,0000	Sim

**LOTE 32 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:01
LOTE 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: BRASA BURGUER	Modelo:
Descrição: Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades) congelada, com adição máxima de água de 8%, embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.			
Quantidade: 1.220	Valor Unit.: 21,29	Valor Total: 25.973,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	980	33.204.941/0001-04	22,50	21,29		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	750	42.749.551/0001-00	22,49	21,39		Sim
G6 COMERCIO LTDA	226	63.560.324/0001-02	22,50	22,50	5,1893	Sim

**LOTE 33 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:01
LOTE 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: NUTRIAL	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.			
Quantidade: 1.688	Valor Unit.: 34,71	Valor Total: 58.590,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	608	45.277.978/0001-33	44,65	34,71		Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

2 UNA DISTRIBUIDORA	260	33.204.941/0001-04	44,65	34,81	0,29	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	422	10.780.363/0001-40	44,65	37,91	8,91	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	171	63.560.324/0001-02	44,65	44,65		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	837	26.259.857/0001-14	44,80	44,80	0,3359	Sim

**LOTE 34 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:01
LOTE 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: NUTRIAL	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.			
Quantidade: 562	Valor Unit.: 34,71	Valor Total: 19.507,02	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	580	45.277.978/0001-33	44,65	34,71		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	396	33.204.941/0001-04	44,65	41,70	20,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	452	63.560.324/0001-02	44,65	43,50		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	433	26.259.857/0001-14	44,80	44,80	2,9885	Sim

**LOTE 35 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:01
LOTE 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: QUALY	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.			
Quantidade: 1.628	Valor Unit.: 37,33	Valor Total: 60.773,24	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	837	45.277.978/0001-33	45,80	37,33		Sim
2 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	819	10.780.363/0001-40	45,80	37,43	0,27	Não
3 UNA DISTRIBUIDORA	060	33.204.941/0001-04	45,80	41,00	9,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

663
8

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	176	42.749.551/0001-00	45,49	39,99		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	482	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	4,7762	Sim
G6 COMERCIO LTDA	595	63.560.324/0001-02	45,80	45,80	9,3079	Sim

LOTE 36 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:01
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: QUALY	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino - charque bovino, fraseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.			
Quantidade: 542	Valor Unit.: 37,33	Valor Total: 20.232,86	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	336	45.277.978/0001-33	45,80	37,33		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	076	33.204.941/0001-04	45,80	40,70	9,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	859	63.560.324/0001-02	45,80	39,50		Sim
JBO MELO LTDA	849	42.749.551/0001-00	45,49	39,99	1,2405	Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	791	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	4,7762	Sim

LOTE 37 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:02
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FORTBOI	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída - Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg., Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.			
Quantidade: 2.228	Valor Unit.: 15,39	Valor Total: 34.288,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	337	45.277.978/0001-33	36,40	15,39		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	889	33.204.941/0001-04	36,40	15,49	0,65	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	474	10.780.363/0001-40	36,40	18,90	22,01	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	241	42.749.551/0001-00	21,99	15,59		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	874	26.259.857/0001-14	19,60	19,60	25,7216	Sim
G6 COMERCIO LTDA	971	63.560.324/0001-02	36,40	36,40	85,7143	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 38 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:02
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: FORTBOI	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída - Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg., Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.			
Quantidade: 742	Valor Unit.: 15,39	Valor Total: 11.419,38	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	469	45.277.978/0001-33	36,40	15,39		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	647	33.204.941/0001-04	36,40	15,49	0,65	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	986	42.749.551/0001-00	21,99	15,59		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	440	26.259.857/0001-14	19,60	19,60	25,7216	Sim
G6 COMERCIO LTDA	966	63.560.324/0001-02	36,40	36,40	85,7143	Sim

LOTE 40 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:02
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: LAR	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.			
Quantidade: 2.708	Valor Unit.: 18,80	Valor Total: 50.910,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	742	45.277.978/0001-33	28,63	18,80		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	579	33.204.941/0001-04	28,63	19,80	5,32	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	053	10.780.363/0001-40	28,63	21,28	7,47	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	786	42.749.551/0001-00	27,99	18,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	860	26.259.857/0001-14	20,30	20,30	7,4074	Sim
G6 COMERCIO LTDA	763	63.560.324/0001-02	28,63	28,63	41,0345	Sim

LOTE 41 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:02
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

4.104

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: LAR Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peilo, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.
Quantidade: 902 Valor Unit.: 18,80 Valor Total: 16.957,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	908	45.277.978/0001-33	28,63	18,80		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	004	33.204.941/0001-04	28,63	19,80	5,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	743	42.749.551/0001-00	27,99	18,99		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	906	26.259.857/0001-14	20,30	20,30	6,8984	Sim
G6 COMERCIO LTDA	365	63.560.324/0001-02	28,63	28,63	41,0345	Sim

LOTE 42 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:03
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FORMOSO Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade - Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.
Quantidade: 4.208 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 46.288,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	906	33.204.941/0001-04	15,79	11,00		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	010	45.277.978/0001-33	15,79	11,10	0,91	Sim
3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	004	10.780.363/0001-40	15,79	11,35	2,25	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	011	26.259.857/0001-14	13,65	13,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	776	63.560.324/0001-02	15,79	15,79	15,6777	Sim

LOTE 43 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:03
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FORMOSO Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade - Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.
Quantidade: 1.402 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 15.422,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	632	33.204.941/0001-04	15,79	11,00		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	165	45.277.978/0001-33	15,79	11,10	0,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	759	26.259.857/0001-14	13,65	13,65		Sim
G6 COMERCIO LTDA	191	63.560.324/0001-02	15,79	15,79	15,6777	Sim

LOTE 44 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:03
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litros Marca: NATURAL DA VACA Modelo:
Descrição: Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.
Quantidade: 4.430 Valor Unit.: 3,99 Valor Total: 17.675,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	626	45.277.978/0001-33	13,87	3,99		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	582	33.204.941/0001-04	13,87	6,89	72,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	506	42.749.551/0001-00	6,99	4,09		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	019	26.259.857/0001-14	4,90	4,90	19,8044	Sim
G6 COMERCIO LTDA	729	63.560.324/0001-02	13,87	13,87	183,0612	Sim

LOTE 45 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:03
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litros Marca: NATVILLE Modelo:
Descrição: Leite integral - (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega
Quantidade: 2.220 Valor Unit.: 4,69 Valor Total: 10.411,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	631	45.277.978/0001-33	8,45	4,69		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 UNA DISTRIBUIDORA 353 33.204.941/0001-04 8,45 5,50 17,27 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

JBO MELO LTDA	422	42.749.551/0001-00	7,99	4,49		Sim
---------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	641	26.259.857/0001-14	5,90	5,90	31,4031	Sim
----------------------------	-----	--------------------	------	------	---------	-----

G6 COMERCIO LTDA	448	63.560.324/0001-02	8,45	8,45	43,2203	Sim
------------------	-----	--------------------	------	------	---------	-----

LOTE 46 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:03
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: SUINCO Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Língua mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, diploma nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária
Quantidade: 2.123 Valor Unit.: 19,34 Valor Total: 41.058,82

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 UNA DISTRIBUIDORA	223	33.204.941/0001-04	29,26	19,34		Sim
---------------------	-----	--------------------	-------	-------	--	-----

2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	350	45.277.978/0001-33	29,26	19,44	0,52	Sim
-------------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

3 DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	492	10.780.363/0001-40	29,26	29,26	50,51	Não
----------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

G6 COMERCIO LTDA	675	63.560.324/0001-02	29,26	29,26		Sim
------------------	-----	--------------------	-------	-------	--	-----

LOTE 47 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:03
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: SUINCO Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Língua mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, diploma nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária
Quantidade: 707 Valor Unit.: 19,34 Valor Total: 13.673,38

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 UNA DISTRIBUIDORA	007	33.204.941/0001-04	29,26	19,34		Sim
---------------------	-----	--------------------	-------	-------	--	-----

2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	483	45.277.978/0001-33	29,26	19,44	0,52	Sim
-------------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

--	--	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

G6 COMERCIO LTDA	452	63.560.324/0001-02	29,26	29,26		Sim
------------------	-----	--------------------	-------	-------	--	-----

LOTE 48 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:03
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FAVORITO Modelo:
Descrição: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos
Quantidade: 16.050 Valor Unit.: 0,55 Valor Total: 8.827,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	989	45.277.978/0001-33	0,67	0,55		Sim
-------------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 UNA DISTRIBUIDORA	614	33.204.941/0001-04	0,67	0,67	21,82	Sim
---------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

JBO MELO LTDA	351	42.749.551/0001-00	0,65	0,45		Sim
---------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

G6 COMERCIO LTDA	612	63.560.324/0001-02	0,67	0,67	48,8889	Sim
------------------	-----	--------------------	------	------	---------	-----

LOTE 50 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:04
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: SKIN Modelo:
Descrição: Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g
Quantidade: 3.090 Valor Unit.: 6,89 Valor Total: 21.290,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 UNA DISTRIBUIDORA	780	33.204.941/0001-04	11,48	6,89		Sim
---------------------	-----	--------------------	-------	------	--	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

JBO MELO LTDA	065	42.749.551/0001-00	11,49	6,99		Sim
---------------	-----	--------------------	-------	------	--	-----

G6 COMERCIO LTDA	953	63.560.324/0001-02	11,48	9,19	31,4735	Sim
------------------	-----	--------------------	-------	------	---------	-----

LOTE 51 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:04
LOTE 51

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PESCAF	Modelo:
Descrição: Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.			
Quantidade: 870	Valor Unit.: 26,50	Valor Total: 23.055,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	992	45.277.978/0001-33	33,00	26,50		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	944	33.204.941/0001-04	33,00	33,00	24,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	881	26.259.857/0001-14	26,60	26,60		Sim
G6 COMERCIO LTDA	870	63.560.324/0001-02	33,00	33,00	24,0602	Sim

LOTE 52 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:04
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: POLPAS DO VALE	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.240	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 6.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	287	45.277.978/0001-33	23,17	5,40		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	489	33.204.941/0001-04	23,17	5,50	1,85	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	218	15.501.845/0001-38	21,00	21,00	281,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	215	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	539	42.749.551/0001-00	22,99	20,90	151,8072	Sim
G6 COMERCIO LTDA	270	63.560.324/0001-02	23,17	23,17	10,8612	Sim

LOTE 53 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:04
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: POLPAS DO VALE	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.310	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 9.694,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	553	45.277.978/0001-33	22,90	7,40		Sim
2 UNA DISTRIBUIDORA	032	33.204.941/0001-04	22,90	7,50	1,35	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	097	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	173,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	253	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	833	42.749.551/0001-00	22,79	20,40	145,7831	Sim
G6 COMERCIO LTDA	005	63.560.324/0001-02	22,90	22,90	12,2549	Sim

LOTE 54 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:04
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.260	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 6.678,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	978	33.204.941/0001-04	20,34	5,30		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	118	45.277.978/0001-33	20,34	5,40	1,89	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	366	15.501.845/0001-38	20,30	20,30	275,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	256	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	219	42.749.551/0001-00	19,99	19,99	140,8434	Sim
G6 COMERCIO LTDA	784	63.560.324/0001-02	20,34	20,34	1,7509	Sim

LOTE 55 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:04
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 7.695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	547	33.204.941/0001-04	21,37	5,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	511	45.277.978/0001-33	21,37	5,80	1,75	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	921	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	253,45	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	479	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	665	42.749.551/0001-00	20,99	20,40	145,7831	Sim
G6 COMERCIO LTDA	363	63.560.324/0001-02	21,37	21,37	4,7549	Sim

LOTE 56 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:04
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 710	Valor Unit.: 5,90		Valor Total: 4.189,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	596	33.204.941/0001-04	20,60	5,90		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	291	45.277.978/0001-33	20,60	6,00	1,69	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	071	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	241,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	691	26.259.857/0001-14	8,30	8,30		Sim
JBO MELO LTDA	375	42.749.551/0001-00	19,99	19,99	140,8434	Sim
G6 COMERCIO LTDA	631	63.560.324/0001-02	20,60	20,60	3,0515	Sim

LOTE 57 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:05
LOTE 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: CANAA POLPAS	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.255	Valor Unit.: 18,10		Valor Total: 22.715,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	549	33.204.941/0001-04	20,88	18,10		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	182	45.277.978/0001-33	20,88	18,20	0,55	Sim
3 POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA	480	15.501.845/0001-38	20,50	20,50	12,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	907	63.560.324/0001-02	20,88	20,88		Sim

LOTE 58 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:05
LOTE 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: REZENDE	Modelo:
Descrição: Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade - A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.			
Quantidade: 1.580	Valor Unit.: 26,60		Valor Total: 42.028,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	526	33.204.941/0001-04	38,24	26,60		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	396	26.259.857/0001-14	26,70	26,70		Sim
JBO MELO LTDA	629	42.749.551/0001-00	37,99	37,99	42,2846	Sim
G6 COMERCIO LTDA	708	63.560.324/0001-02	38,24	38,24	0,6581	Sim

LOTE 59 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:05
LOTE 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PIRACANJUBA	Modelo:
Descrição: QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
Quantidade: 1.060	Valor Unit.: 47,20		Valor Total: 50.032,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	848	33.204.941/0001-04	50,03	47,20		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	961	63.560.324/0001-02	50,03	47,30		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	061	26.259.857/0001-14	47,60	47,60	0,6342	Sim

LOTE 60 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:05
LOTE 60

668

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: UNALAC	Modelo:
Descrição: Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.			
Quantidade: 1.610	Valor Unit.: 39,70	Valor Total: 63.917,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	958	33.204.941/0001-04	46,51	39,70		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	598	45.277.978/0001-33	46,51	39,80	0,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	231	63.560.324/0001-02	46,51	40,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	301	26.259.857/0001-14	41,90	41,90	2,4450	Sim

LOTE 61 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:05
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de no mínimo 200g.			
Quantidade: 2.580	Valor Unit.: 15,30	Valor Total: 39.474,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	166	33.204.941/0001-04	15,57	15,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	012	63.560.324/0001-02	15,57	15,40		Sim

LOTE 65 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:06
LOTE 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: AVIVAR	Modelo:
Descrição: Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou coloração sem uniformidade			
Quantidade: 635	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 5.016,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	297	33.204.941/0001-04	14,09	7,90		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	359	45.277.978/0001-33	14,09	8,00	1,27	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	508	26.259.857/0001-14	9,10	9,10		Sim
G6 COMERCIO LTDA	327	63.560.324/0001-02	14,09	14,09	54,8352	Sim

LOTE 66 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:06
LOTE 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRESSOY	Modelo:
Descrição: Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 1.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	103	45.277.978/0001-33	11,92	5,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	332	63.560.324/0001-02	11,92	5,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	325	26.259.857/0001-14	6,15	6,15	4,2373	Sim

LOTE 67 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:06
LOTE 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRESSOY	Modelo:
Descrição: Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 1.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	049	45.277.978/0001-33	11,54	5,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
G6 COMERCIO LTDA	227	63.560.324/0001-02	11,54	5,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	394	26.259.857/0001-14	6,15	6,15	4,2373	Sim

LOTE 68 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:06
LOTE 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

4-103

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: Açoalado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade, acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.
Quantidade: 930 Valor Unit.: 7,30 Valor Total: 6.789,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	465	33.204.941/0001-04	10,36	7,30		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	871	45.277.978/0001-33	10,36	7,40	1,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	859	26.259.857/0001-14	8,40	8,40		Sim
JBO MELO LTDA	009	42.749.551/0001-00	10,49	10,26	22,1429	Sim
G6 COMERCIO LTDA	913	63.560.324/0001-02	10,36	10,36	0,9747	Sim

**LOTE 69 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:06
LOTE 69**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GRÃO VERDE Modelo:
Descrição: Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.
Quantidade: 2.610 Valor Unit.: 2,80 Valor Total: 7.308,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	543	33.204.941/0001-04	4,67	2,80		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	189	45.277.978/0001-33	4,67	4,67	66,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	008	42.749.551/0001-00	4,49	2,70		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	107	26.259.857/0001-14	4,10	4,10	51,8519	Sim
G6 COMERCIO LTDA	798	63.560.324/0001-02	4,67	4,67	13,9024	Sim

**LOTE 70 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:06
LOTE 70**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GRÃO VERDE Modelo:
Descrição: Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 2,45 Valor Total: 1.960,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	979	33.204.941/0001-04	4,70	2,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	604	26.259.857/0001-14	2,55	2,55		Sim
G6 COMERCIO LTDA	329	63.560.324/0001-02	4,70	4,70	84,3137	Sim

**LOTE 71 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:06
LOTE 71**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: COCAO Modelo:
Descrição: Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.
Quantidade: 470 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 1.786,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	282	45.277.978/0001-33	9,70	3,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	254	42.749.551/0001-00	5,99	3,90		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	516	26.259.857/0001-14	4,20	4,20	7,6923	Sim
G6 COMERCIO LTDA	693	63.560.324/0001-02	9,70	9,70	130,9524	Sim

**LOTE 72 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:07
LOTE 72**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BETÂNIA Modelo:
Descrição: Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.
Quantidade: 560 Valor Unit.: 3,39 Valor Total: 1.898,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	589	33.204.941/0001-04	5,57	3,39		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	490	42.749.551/0001-00	3,49	2,30		Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	991	26.259.857/0001-14	2,40	2,40	4,3478	Sim
G6 COMERCIO LTDA	364	63.560.324/0001-02	5,57	5,57	132,0833	Sim

**LOTE 73 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:07
LOTE 73**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.			
Quantidade: 490	Valor Unit.: 6,89	Valor Total: 3.376,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	907	33.204.941/0001-04	8,29	6,89		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	796	42.749.551/0001-00	6,99	6,09		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	424	26.259.857/0001-14	7,00	7,00	14,9425	Sim
G6 COMERCIO LTDA	060	63.560.324/0001-02	8,29	8,29	18,4286	Sim

**LOTE 75 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:07
LOTE 75**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOA SORTE	Modelo:
Descrição: Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar umida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionado de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
Quantidade: 490	Valor Unit.: 4,75	Valor Total: 2.327,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	091	33.204.941/0001-04	6,32	4,75		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	763	42.749.551/0001-00	5,99	4,65		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	841	26.259.857/0001-14	5,05	5,05	8,6022	Sim
G6 COMERCIO LTDA	672	63.560.324/0001-02	6,32	6,32	25,1485	Sim

**LOTE 76 - ADJUDICADO - 31/03/2026 15:53:07
LOTE 76**

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BETÂNIA	Modelo:
Descrição: Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.			
Quantidade: 3.250	Valor Unit.: 5,95	Valor Total: 19.337,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNA DISTRIBUIDORA	872	33.204.941/0001-04	10,03	5,95		Sim
2 Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	255	45.277.978/0001-33	10,03	10,03	68,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JBO MELO LTDA	160	42.749.551/0001-00	7,99	6,05		Sim
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	011	26.259.857/0001-14	8,15	8,15	34,7107	Sim
G6 COMERCIO LTDA	180	63.560.324/0001-02	10,03	10,03	23,0675	Sim

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

672

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 220251112004
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 22/01/2026 09:13:07

TOTAL DO PROCESSO: **1.286.283,50**

Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA **45.277.978/0001-33** **692.154,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 873 Lance: 3,25 **Total: 23.725,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CAETES Modelo:

Descrição: Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.

Quantidade: 7.300 Val. Ref.: 5,17 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 23.725,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 2,85 **Total: 16.644,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: PINDORAMA Modelo:

Descrição: Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.

Quantidade: 5.840 Val. Ref.: 8,14 **Valor Unit.: 2,85** Total Item: 16.644,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 827 Lance: 2,90 **Total: 19.111,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CATARINAO Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.

Quantidade: 6.590 Val. Ref.: 7,26 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 19.111,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 900 Lance: 3,50 **Total: 19.635,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: 3 DE MAIO Modelo:

Descrição: Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Quantidade: 5.610 Val. Ref.: 7,74 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 19.635,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 656 Lance: 3,50 **Total: 19.250,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: 3 DE MAIO Modelo:

Descrição: Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Quantidade: 5.500 Val. Ref.: 7,83 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 19.250,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 616 Lance: 3,50 **Total: 23.625,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: SUPRADELLY Modelo:

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.

Quantidade: 6.750 Val. Ref.: 5,25 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 23.625,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 723 Lance: 3,55 **Total: 12.780,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: SUPRADELLY Modelo:

Descrição: Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.

Quantidade: 3.600 Val. Ref.: 6,85 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 12.780,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 824 Lance: 12,00 **Total: 82.800,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GARANHUNS Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 6.900 Val. Ref.: 15,56 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 82.800,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 12,00 **Total: 27.600,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GARANHUNS Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.300 Val. Ref.: 15,56 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 27.600,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 270 Lance: 1,25 **Total: 10.125,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: PINDORAMA Modelo:

Descrição: Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 2,73 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 10.125,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 2,05 **Total: 18.491,00**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: SUPRADELLY Modelo:

Descrição: Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes e resistentes, contendo no mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Quantidade: 9.020 Val. Ref.: 4,81 **Valor Unit.: 2,05** Total Item: 18.491,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 386 Lance: 8,05 **Total: 18.676,00**

Item: 1 Unidade: GARRAFA Marca: CONCORDIA Modelo:

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.320 Val. Ref.: 11,00 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 18.676,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 726 Lance: 6,33 **Total: 45.386,10**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: PREDILETO Modelo:

Descrição: Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.

Quantidade: 7.170 Val. Ref.: 9,52 **Valor Unit.: 6,33** Total Item: 45.386,10

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 608 Lance: 34,71 **Total: 58.590,48**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: NUTRIAL Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Quantidade: 1.688 Val. Ref.: 44,65 **Valor Unit.: 34,71** Total Item: 58.590,48

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 580 Lance: 34,71 **Total: 19.507,02**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: NUTRIAL Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Quantidade: 562 Val. Ref.: 44,65 **Valor Unit.: 34,71** Total Item: 19.507,02

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 837 Lance: 37,33 **Total: 60.773,24**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: QUALY Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.

Quantidade: 1.628 Val. Ref.: 45,80 **Valor Unit.: 37,33** Total Item: 60.773,24

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 336 Lance: 37,33 **Total: 20.232,86**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: QUALY Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.

Quantidade: 542 Val. Ref.: 45,80 **Valor Unit.: 37,33** Total Item: 20.232,86

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 337 Lance: 15,39 **Total: 34.288,92**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FORTBOI Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.

675
8**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 2.228 Val. Ref.: 36,40 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 34.288,92

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 469 Lance: 15,39 **Total: 11.419,38**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FORTBOI Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg.. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.

Quantidade: 742 Val. Ref.: 36,40 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 11.419,38

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 742 Lance: 18,80 **Total: 50.910,40**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: LAR Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.

Quantidade: 2.708 Val. Ref.: 28,63 **Valor Unit.: 18,80** Total Item: 50.910,40

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 908 Lance: 18,80 **Total: 16.957,60**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: LAR Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.

Quantidade: 902 Val. Ref.: 28,63 **Valor Unit.: 18,80** Total Item: 16.957,60

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 626 Lance: 3,99 **Total: 17.675,70**

Item: 1 Unidade: Litros Marca: NATURAL DA VACA Modelo:

Descrição: Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.

Quantidade: 4.430 Val. Ref.: 13,87 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 17.675,70

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 631 Lance: 4,69 **Total: 10.411,80**

Item: 1 Unidade: Litros Marca: NATVILLE Modelo:

Descrição: Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega

Quantidade: 2.220 Val. Ref.: 8,45 **Valor Unit.: 4,69** Total Item: 10.411,80

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 989 Lance: 0,55 **Total: 8.827,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FAVORITO Modelo:

Descrição: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos

Quantidade: 16.050 Val. Ref.: 0,67 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 8.827,50

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 992 Lance: 26,50 **Total: 23.055,00**

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PESCAF	Modelo:
Descrição: Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.			
Quantidade: 870	Val. Ref.: 33,00	Valor Unit.: 26,50	Total Item: 23.055,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 287 Lance: 5,40	Total: 6.696,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: POLPAS DO VALE	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.240	Val. Ref.: 23,17	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 6.696,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 553 Lance: 7,40	Total: 9.694,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: POLPAS DO VALE	Modelo:
Descrição: Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			
Quantidade: 1.310	Val. Ref.: 22,90	Valor Unit.: 7,40	Total Item: 9.694,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 103 Lance: 5,80	Total: 1.740,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRESSOY	Modelo:
Descrição: Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 11,92	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 1.740,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 049 Lance: 5,80	Total: 1.740,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SUPRESSOY	Modelo:
Descrição: Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 11,54	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 1.740,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 282 Lance: 3,80	Total: 1.786,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: COCAO	Modelo:
Descrição: Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega			
Quantidade: 470	Val. Ref.: 9,70	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 1.786,00
UNA DISTRIBUIDORA		33.204.941/0001-04	594.129,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 684 Lance: 4,49	Total: 10.304,55
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.295	Val. Ref.: 5,65	Valor Unit.: 4,49	Total Item: 10.304,55
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 616 Lance: 4,49	Total: 10.237,20
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATÁ	Modelo:
Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 2.280 Val. Ref.: 5,65 Valor Unit.: 4,49 Total Item: 10.237,20

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 264 Lance: 4,49 **Total: 10.237,20**

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.280 Val. Ref.: 5,65 Valor Unit.: 4,49 Total Item: 10.237,20

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 578 Lance: 4,49 **Total: 10.237,20**

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: MARATÁ Modelo:

Descrição: Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 2.280 Val. Ref.: 5,63 Valor Unit.: 4,49 Total Item: 10.237,20

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 697 Lance: 1,05 **Total: 1.470,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GRÃO VERDE Modelo:

Descrição: Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 4,97 Valor Unit.: 1,05 Total Item: 1.470,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 561 Lance: 1,70 **Total: 7.684,00**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: XAVANTE Modelo:

Descrição: Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 4.520 Val. Ref.: 5,09 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 7.684,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 754 Lance: 3,99 **Total: 5.266,80**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FUGINI Modelo:

Descrição: Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 170g.

Quantidade: 1.320 Val. Ref.: 5,67 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 5.266,80

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 858 Lance: 3,65 **Total: 4.708,50**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: DO SITIO Modelo:

Descrição: Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.

Quantidade: 1.290 Val. Ref.: 9,46 Valor Unit.: 3,65 Total Item: 4.708,50

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 634 Lance: 3,05 **Total: 13.786,00**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: CLAYBOM Modelo:

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 4.520 Val. Ref.: 4,63 **Valor Unit.: 3,05** Total Item: 13.786,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 982 Lance: 3,79 **Total: 4.510,10**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: FUGINI Modelo:

Descrição: Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em embalagem de no mínimo 170 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.

Quantidade: 1.190 Val. Ref.: 5,44 **Valor Unit.: 3,79** Total Item: 4.510,10

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 731 Lance: 7,06 **Total: 18.426,60**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: MARATÁ Modelo:

Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha – embalagem mínima de 400 gramas

Quantidade: 2.610 Val. Ref.: 7,06 **Valor Unit.: 7,06** Total Item: 18.426,60

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 7,06 **Total: 18.285,40**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: MARATÁ Modelo:

Descrição: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - embalagem mínima de 400 gramas

Quantidade: 2.590 Val. Ref.: 7,06 **Valor Unit.: 7,06** Total Item: 18.285,40

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 753 Lance: 4,53 **Total: 10.124,55**

Item: 1 Unidade: Litros Marca: SANTA JOANA Modelo:

Descrição: Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.

Quantidade: 2.235 Val. Ref.: 10,03 **Valor Unit.: 4,53** Total Item: 10.124,55

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 977 Lance: 4,60 **Total: 10.235,00**

Item: 1 Unidade: Litros Marca: SANTA JOANA Modelo:

Descrição: Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.

Quantidade: 2.225 Val. Ref.: 10,10 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 10.235,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 160 Lance: 4,56 **Total: 10.168,80**

Item: 1 Unidade: Litros Marca: SANTA JOANA Modelo:

Descrição: Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.

Quantidade: 2.230 Val. Ref.: 10,06 **Valor Unit.: 4,56** Total Item: 10.168,80

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 980 Lance: 21,29 **Total: 25.973,80**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: BRASA BURGUER Modelo:

Descrição: Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 1.220 Val. Ref.: 22,50 Valor Unit.: 21,29 Total Item: 25.973,80

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 906 Lance: 11,00 **Total: 46.288,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FORMOSO Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.

Quantidade: 4.208 Val. Ref.: 15,79 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 46.288,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 632 Lance: 11,00 **Total: 15.422,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: FORMOSO Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.

Quantidade: 1.402 Val. Ref.: 15,79 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 15.422,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 223 Lance: 19,34 **Total: 41.058,82**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: SUINCO Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária

Quantidade: 2.123 Val. Ref.: 29,26 Valor Unit.: 19,34 Total Item: 41.058,82

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 19,34 **Total: 13.673,38**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: SUINCO Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária

Quantidade: 707 Val. Ref.: 29,26 Valor Unit.: 19,34 Total Item: 13.673,38

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 780 Lance: 6,89 **Total: 21.290,10**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: SKIN Modelo:

Descrição: Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g

Quantidade: 3.090 Val. Ref.: 11,48 Valor Unit.: 6,89 Total Item: 21.290,10

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 978 Lance: 5,30 **Total: 6.678,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CANAA POLPAS Modelo:

Descrição: Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Quantidade: 1.260 Val. Ref.: 20,34 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 6.678,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 547 Lance: 5,70 **Total: 7.695,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CANAA POLPAS Modelo:

Descrição: Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Quantidade: 1.350 Val. Ref.: 21,37 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 7.695,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 596 Lance: 5,90 **Total: 4.189,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CANAA POLPAS Modelo:

Descrição: Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Quantidade: 710 Val. Ref.: 20,60 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 4.189,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 549 Lance: 18,10 **Total: 22.715,50**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: CANAA POLPAS Modelo:

Descrição: Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Quantidade: 1.255 Val. Ref.: 20,88 **Valor Unit.: 18,10** Total Item: 22.715,50

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 526 Lance: 26,60 **Total: 42.028,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: REZENDE Modelo:

Descrição: Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.

Quantidade: 1.580 Val. Ref.: 38,24 **Valor Unit.: 26,60** Total Item: 42.028,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 848 Lance: 47,20 **Total: 50.032,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: PIRACANJUBA Modelo:

Descrição: QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.060 Val. Ref.: 50,03 **Valor Unit.: 47,20** Total Item: 50.032,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 958 Lance: 39,70 **Total: 63.917,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: UNALAC Modelo:

Descrição: Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

Quantidade: 1.610 Val. Ref.: 46,51 **Valor Unit.: 39,70** Total Item: 63.917,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 166 Lance: 15,30 **Total: 39.474,00**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: CAMPONESA Modelo:

Descrição: Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de no mínimo 200g.

Quantidade: 2.580 Val. Ref.: 15,57 **Valor Unit.: 15,30** Total Item: 39.474,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 297 Lance: 7,90 **Total: 5.016,50**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: AVIVAR Modelo:

Descrição: Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade

Quantidade: 635 Val. Ref.: 14,09 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 5.016,50

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 465 Lance: 7,30 **Total: 6.789,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: MARATÁ Modelo:

Descrição: Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.

Quantidade: 930 Val. Ref.: 10,36 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 6.789,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 543 Lance: 2,80 **Total: 7.308,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GRÃO VERDE Modelo:

Descrição: Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.

Quantidade: 2.610 Val. Ref.: 4,67 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 7.308,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 979 Lance: 2,45 **Total: 1.960,00**

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: GRÃO VERDE Modelo:

Descrição: Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 4,70 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 1.960,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 589 Lance: 3,39 **Total: 1.898,40**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BETÂNIA Modelo:

Descrição: Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.

Quantidade: 560 Val. Ref.: 5,57 **Valor Unit.: 3,39** Total Item: 1.898,40

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 907 Lance: 6,89 **Total: 3.376,10**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CAMPONESA Modelo:

Descrição: Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.

Quantidade: 490 Val. Ref.: 8,29 **Valor Unit.: 6,89** Total Item: 3.376,10

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 4,75	Total: 2.327,50
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOA SORTE	Modelo:
---------	------------------	------------------	---------

Descrição: Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 490	Val. Ref.: 6,32	Valor Unit.: 4,75	Total Item: 2.327,50
-----------------	-----------------	--------------------------	----------------------

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 872	Lance: 5,95	Total: 19.337,50
----------------	-----------	----------	-------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BETÂNIA	Modelo:
---------	-------------------	----------------	---------

Descrição: Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.

Quantidade: 3.250	Val. Ref.: 10,03	Valor Unit.: 5,95	Total Item: 19.337,50
-------------------	------------------	--------------------------	-----------------------

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

683
f

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Adm: Nº 220251112004

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.286.283,50 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos): **UNA DISTRIBUIDORA** (33204941000104) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 42, 43, 46, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 75 e 76 no valor total de R\$ 594.129,50 (quinhentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (45277978000133) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 66, 67 e 71 no valor total de R\$ 692.154,00 (seiscentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais).

Item deserto: 62

Itens fracassados: 2, 15, 30, 39, 49, 63, 64 e 74

CANAPI - AL, 31 de março de 2026

GILMO MALTA DE MENEZES
CONDUTOR DE PROCESSOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Adm: Nº 220251112004

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.286.283,50 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos): **UNA DISTRIBUIDORA** (33703941000104) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 42, 43, 46, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76 no valor total de R\$ 594.129,50 (quinhentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (45277978000133) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 66, 67, 71 no valor total de R\$ 692.154,00 (seiscentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais).


JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CANAPI (AL), terça-feira, 31 de março de 2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Adm: Nº 220251112004

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.286.283,50 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos): **UNA DISTRIBUIDORA** (33204941000104) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 42, 43, 46, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76 no valor total de R\$ 594.179,50 (quinhentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (045277978000133) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 66, 67, 71 no valor total de R\$ 692.154,00 (seiscentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a/a 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), terça-feira, 31 de março de 2026

Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 31 de março de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:DCD74A8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO

DECRETO Nº. 003/2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Campo Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o concurso público como regra para ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO ainda a descrição do cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000-LRF; e da Lei Federal nº 4.320/1964; e da Constituição Federal e,

Art. 1º - Estão RESCINDIDOS todos os contratos de trabalho temporário celebrados pelo Município de Campo Grande/AL, devendo os Srs. Secretários Municipais adotarem imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este decreto da folha de pagamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/AL, 27 de fevereiro de 2026.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:57F894A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Processo Adm: Nº 220251112004

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.286.283,50 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos): UNA DISTRIBUIDORA (33204941000104) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 42, 43, 46, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76 no valor total de R\$ 594.129,50 (quinhentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

LTDA(45277978000133) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 66, 67, 71 no valor total de R\$ 692.154,00 (seiscentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), terça-feira, 31 de março de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B56B1938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Processo Adm: Nº 220252508018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi.

Empresas vencedoras: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA(53571459000101) com os lotes: 170, 171.**

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), terça-feira, 31 de março de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:42032647

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0316004AVFG

A Prefeita do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA à empresa **OLHOS D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.964.859/0001-87**, o presente processo de adesão a ARP. **OBJETO:** aquisição de pescados. Órgão gerenciador: Prefeitura de Mata Grande/AL.

CARNEIROS/AL, 30 de março de 2026.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
-Prefeita Municipal-

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0316004AVFG

OBJETO: O presente instrumento, tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2026, proveniente do Processo Administrativo nº 20260105.022, Pregão Eletrônico Nº 002/2026-SRP, que tem como órgão gerenciador: Prefeitura de Mata Grande/AL, visando a contratação de Empresa para aquisição de pescados para distribuição gratuita, para atendimento das necessidades



Prefeitura de Canapi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220251112004

O MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220251112004, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das secretarias municipais do poder executivo do município de canapi/al, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	UNA DISTRIBUIDORA CNPJ 33.204.941/0001-04 ENDEREÇO: GRANJA SÃO JOSE. BR101, SANTA ROSA, PALMARES-PE CONTATO: (81) 9618-3116 OU (81) 9549-4400 EMAIL: licitacao@unadistribuidora.com.br REPRESENTANTE: CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA
------------	--

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	MARATÁ	2295	R\$ 4,49	R\$ 10.304,55



Prefeitura de
Canapi

12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	MARATÁ	2280	R\$ 4,49	R\$ 10.237,20
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	MARATÁ	2280	R\$ 4,49	R\$ 10.237,20
14	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	MARATÁ	2280	R\$ 4,49	R\$ 10.237,20
16	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do	Pacotes	GRÃO VERDE	1400	R\$ 1,05	R\$ 1.470,00



Prefeitura de
Canapi

	consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
17	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 250g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e	Unid.	XAVANTE	4520	R\$ 1,70	R\$ 7.684,00

CALINA BEATRIZ GOMES
TEIXEIRA:11805311409
311409

Assinado de forma digital por CALINA BEATRIZ GOMES
Dados: 2026.04.01 15:38:04 -03'00'



Prefeitura de Canapi

	número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
18	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de no mínimo 170g.	Unid.	FUGINI	1320	R\$ 3,99	R\$ 5.266,80
19	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	DO SITIO	1290	R\$ 3,65	R\$ 4.708,50



Prefeitura de
Canapi

22	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	CLAYBOM	4520	R\$ 3,05	R\$ 13.786,00
23	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em embalagem de no mínimo 170 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	FUGINI	1190	R\$ 3,79	R\$ 4.510,10
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha – embalagem mínima de 400 gramas	Pacotes	MARATÁ	2610	R\$ 7,06	R\$ 18.426,60
25	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - embalagem mínima de 400 gramas	Pacotes	MARATÁ	2590	R\$ 7,06	R\$ 18.285,40



Prefeitura de
Canapi

27	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	SANTA JOANA	2235	R\$ 4,53	R\$ 10.124,55
28	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	SANTA JOANA	2225	R\$ 4,60	R\$ 10.235,00
29	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	SANTA JOANA	2230	R\$ 4,56	R\$ 10.168,80
32	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de	Quilogramas	BRASA BURGUER	1220	R\$ 21,29	R\$ 25.973,80

693
8

CALINA BEATRIZ GOMES
TEIXEIRA:11805311409
311409

Assinado de forma digital por CALINA BEATRIZ GOMES
TEIXEIRA:11805311409
Dados: 2026.04.01 15:37:03 -03'00'



Prefeitura de Canapi

	descongelamento embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade boa qualidade.					
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	FORMOSO	4208	R\$ 11,00	R\$ 46.288,00
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	FORMOSO	1402	R\$ 11,00	R\$ 15.422,00



Prefeitura de Canapi

46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	SUINCO	2123	R\$ 19,34	R\$ 41.058,82
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	SUINCO	707	R\$ 19,34	R\$ 13.673,38
50	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e	Pacotes	SKIN	3090	R\$ 6,89	R\$ 21.290,10

CALINA BEATRIZ
GOMES
TEIXEIRA:118053
11409

Assinado de forma digital por CALINA
BEATRIZ GOMES
TEIXEIRA:11805311409
Dados: 2026.04.01 15:36:32 -03'00'



Prefeitura de Canapi

	sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g					
54	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	CANAA POLPAS	1260	R\$ 5,30	R\$ 6.678,00
55	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de	Quilogramas	CANAA POLPAS	1350	R\$ 5,70	R\$ 7.695,00



Prefeitura de
Canapi

	1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.					
56	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	CANAA POLPAS	710	R\$ 5,90	R\$ 4.189,00
57	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	CANAA POLPAS	1255	R\$ 18,10	R\$ 22.715,50
58	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto	Quilogramas	REZENDE	1580	R\$ 26,60	R\$ 42.028,00



Prefeitura de Canapi

	até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.					
59	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	PIRACANJUBA	1060	R\$ 47,20	R\$ 50.032,00
60	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço	Quilogramas	UNALAC	1610	R\$ 39,70	R\$ 63.917,00



Prefeitura de Canapi

	de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.					
61	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de no mínimo 200g.	Unid.	CAMPONESA	2580	R\$ 15,30	R\$ 39.474,00
65	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	AVIVAR	635	R\$ 7,90	R\$ 5.016,50
68	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto	Pacotes	MARATÁ	930	R\$ 7,30	R\$ 6.789,00

CALINA
BEATRIZ
GOMES
TEIXEIRA:11805
311409

Assinado de forma
digital por CALINA
BEATRIZ GOMES
TEIXEIRA:1180531140
9
Dados: 2026.04.01
15:35:32 -03'00'



Prefeitura de
Canapi

	deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.					
69	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	GRÃO VERDE	2610	R\$ 2,80	R\$ 7.308,00
70	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	GRÃO VERDE	800	R\$ 2,45	R\$ 1.960,00
72	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	Unidades	BETÂNIA	560	R\$ 3,39	R\$ 1.898,40



Prefeitura de
Canapi

	número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.					
73	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	CAMPONESA	490	R\$ 6,89	R\$ 3.376,10
75	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de	Unidade	BOA SORTE	490	R\$ 4,75	R\$ 2.327,50



	entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
76	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	BETÂNIA	3250	R\$ 5,95	R\$ 19.337,50
					valor total	R\$ 594.129,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de



Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
 - 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
 - 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
 - 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- Dos limites para as adesões
- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
 - 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
 - 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



Prefeitura de Canapi

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



Prefeitura de **Canapi**

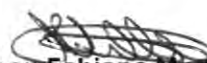
14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 01 de abril de 2026.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

CALINA BEATRIZ
GOMES
TEIXEIRA:1180531140
9

Assinado de forma digital
por CALINA BEATRIZ GOMES
TEIXEIRA:11805311409
Dados: 2026.04.01 15:32:03
-03'00'

Calina Beatriz Gomes Teixeira
Representante Legal
UNA DISTRIBUIDORA
Fornecedora Registrada



Prefeitura de **Canapi**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220251112004

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora **Josélia Melo de Lima**, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, **Klebson Fabiano Martins Lira**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220251112004, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das secretarias municipais do poder executivo do município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 45.277.978/0001-33 ENDEREÇO: RUA TAVARES DE ARAÚJO, CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL. CONTATO: (82) 3289-1131 OU (82) 9821-6261 EMAIL: sdmmundauidistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE: YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
------------	--

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A	Quilogramas	CAETES	7300	R\$ 3,25	R\$ 23.725,00



Prefeitura de **Canapi**

	embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.					
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	PINDORAMA	5840	R\$ 2,85	R\$ 16.644,00
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	CATARINAO	6590	R\$ 2,90	R\$ 19.111,00
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a	Pacotes	3 DE MAIO	5610	R\$ 3,50	R\$ 19.635,00



Prefeitura de **Canapi**

	legislação de alimentos da ANVISA.					
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	3 DE MAIO	5500	R\$ 3,50	R\$ 19.250,00
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	SUPRADELLY	6750	R\$ 3,50	R\$ 23.625,00
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características	Pacotes	SUPRADELLY	3600	R\$ 3,55	R\$ 12.780,00



Prefeitura de
Canapi

	organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.					
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	GARANHUNS	6900	R\$ 12,00	R\$ 82.800,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no	Pacotes	GARANHUNS	2300	R\$ 12,00	R\$ 27.600,00



Prefeitura de
Canapi

	mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
20	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	PINDORAMA	8100	R\$ 1,25	R\$ 10.125,00
21	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo no	Unid.	SUPRADELLY	9020	R\$ 2,05	R\$ 18.491,00



Prefeitura de **Canapi**

	mínimo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
26	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	CONCORDIA	2320	R\$ 8,05	R\$ 18.676,00
31	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	PREDILETO	7170	R\$ 6,33	R\$ 45.386,10
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e	Quilogramas	NUTRIAL	1688	R\$ 34,71	R\$ 58.590,48



Prefeitura de
Canapi

	sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.					
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da	Quilogramas	NUTRIAL	562	R\$ 34,71	R\$ 19.507,02



Prefeitura de
Canapi

	Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.					
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	QUALY	1628	R\$ 37,33	R\$ 60.773,24
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	QUALY	542	R\$ 37,33	R\$ 20.232,86
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos.	Unid.	FORTBOI	2228	R\$ 15,39	R\$ 34.288,92



Prefeitura de **Canapi**

	Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	FORTBOI	742	R\$ 15,39	R\$ 11.419,38
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	LAR	2708	R\$ 18,80	R\$ 50.910,40
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	LAR	902	R\$ 18,80	R\$ 16.957,60
44	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e	Litros	NATURAL DA VACA	4430	R\$ 3,99	R\$ 17.675,70



Prefeitura de
Canapi

	do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.					
45	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O	Litros	NATVILLE	2220	R\$ 4,69	R\$ 10.411,80



Prefeitura de
Canapi

	produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega					
48	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	FAVORITO	16050	R\$ 0,55	R\$ 8.827,50
51	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	PESCAF	870	R\$ 26,50	R\$ 23.055,00
52	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	POLPAS DO VALE	1240	R\$ 5,40	R\$ 6.696,00
53	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes	Quilogramas	POLPAS DO VALE	1310	R\$ 7,40	R\$ 9.694,00



Prefeitura de **Canapi**

	químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.			/		
66	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	SUPRESSOY	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
67	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	SUPRESSOY	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
71	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	COCAO	470	R\$ 3,80	R\$ 1.786,00
					valor total	R\$ 692.154,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



Prefeitura de **Canapi**

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 01 de abril de 2026.

Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



Documento assinado digitalmente
YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
Data: 01/04/2026 15:03:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ytallo Marcondes Sabino da Silva
Representante Legal
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Fornecedora Registrada

Valor Total Registrado: R\$ 433.260,00 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e sessenta reais).

Firmado em: 04/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E LETICIA RABELO FERREIRA

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:12B12DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026

Pregão Eletrônico 03/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 33.204.941/0001-04

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das secretarias municipais do poder executivo do município de Canapi/al.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 594.129,50 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Firmado em: 01/04/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

Pregão Eletrônico 03/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.277.978/0001-33

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das secretarias municipais do poder executivo do município de Canapi/al.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 692.154,00 (seiscentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e quatro reais).

Firmado em: 01/04/2026

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:CB96760B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 68/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 68/2022.

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 12.943.053/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento de software para gerenciamento do almoxarifado, gerenciamento do patrimônio, gerenciamento de compras e gerenciamento do financeiro;

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada mediante a conclusão do respectivo procedimento licitatório;

Celebração: 01/04/2026;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Roberto José da Silva

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:D2A9BD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO ADM: Nº 220261902014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Processo Adm: Nº 220261902014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Casa da Sopa, com a finalidade de garantir o preparo de refeições (sopas) a serem distribuídas gratuitamente às famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando o adequado funcionamento das atividades de preparo, realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Poder Executivo do Município de Canapi

Empresas vencedoras valor total: R\$ 583.806,91 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e seis reais e noventa e um centavos): Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (45277978000133) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 no valor total de R\$ 485.006,91 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seis reais e noventa e um centavos). UNA DISTRIBUIDORA (33204941000104) com os lotes: 7, 8 no valor total de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), segunda-feira, 6 de abril de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:B8A7E310

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, vem através da Secretaria Municipal Cultura, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiro Civil, devidamente qualificados e certificados, para atuação preventiva em eventos promovidos pelo Município de Canapi/AL, compreendendo atividades de prevenção e combate a incêndio, atendimento a primeiros socorros, controle de emergência e apoio à evacuação de público, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou ser solicitado pelo e-mail: setordcotacoescanapi@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, situada na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: setordcotacoescanapi@gmail.com.

Canapi/AL, 06 de abril de 2026

MIGUEL NETO DE CARVALHO BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura

731
r

Edital nº 03/2026

Última atualização 16/04/2026



Verificar Contratação

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Data em de recebimento de propostas: 04/03/2026 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000065/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.157.775,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.286.283,50

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de Saccharum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	7300	R\$ 5,17	R\$ 37.741,00
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	1095	R\$ 11,93	R\$ 13.063,35
3	Arroz Branco, tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg	5840	R\$ 8,14	R\$ 47.537,60
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe longo fino, tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg	6590	R\$ 7,26	R\$ 47.843,40
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto	5610	R\$ 7,74	R\$ 43.421,40

equivalente ao CBOB, o produto
deverá atender a legislação
de alimentos da ANVISA.

Exibir 5

1-5 de 76 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

Regido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 11 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direita legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <http://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800 978 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

733

8

Ata nº 19/2026

Última atualização 16/04/2026



Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2026 **Data de assinatura:** 01/04/2026 **Vigência:** de 01/04/2026 a 01/04/2027

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000065/2026-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000065/2026](#)

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 19-2026 UNA-	16/04/2026 - 08:47:34	Ata de Registro de Preço

Exibir 1-1 de 1 itens

Página 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratacoes.pesquisa.gov.br>

Contate-nos:

COMPROMISSO AOS PARCEIROS

100

100

100

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Ata nº 20/2026

Última atualização 16/04/2026



Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2026 **Data de assinatura:** 01/04/2026 **Vigência:** de 01/04/2026 a 01/04/2027

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000065/2026-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000065/2026

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nd 20-2026 YMS-	16/04/2026 - 08:47:35	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

ATA Nº 20/2026

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Illegible]

[Illegible]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 232/2026

Canapi/AL, 15 de abril de 2026.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220251112004 PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 233/2026

Canapi-AL, 15 de abril de 2026.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quinta, 16 de Abril de 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 006143/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 16/04/2026 às 09:20 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente:
03/2026.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO DITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **NOTA DE EMPENHO PDF**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.